ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2022

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, pelas 20h30, no Theatro Club, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por Eulália Margarida da Silva Rodrigues e José Ângelo Saavedra de Almeida Faria, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20`):

a. Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

b. Informação da câmara municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou uniões de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

c. Designação de representante da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a comissão consultiva no âmbito da revisão do plano diretor municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

Ponto Dois (15`):

Proposta da câmara municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Ponto Três (20`):

Proposta da câmara municipal para 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (20`):

Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para o ano 2022.

Ponto Cinco (15`):

Proposta da câmara municipal para designação do fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Seis (15`):

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Sete (20`):

Proposta da câmara municipal para aprovação de documento que consubstancia a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Filipe Almeida Silva; Pedro Vale da Silva; João Gonçalo Pereira Fernandes; Marta Maria da Cunha Vieira; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Susana Patrícia Barbosa Morais.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues Fonseca; Luís Jorge Amaro da Costa; Augusto de Jesus Oliveira Lopes de Freitas; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estive presente o membro do CDS: José Eduardo Pinto da Silva Baptista Vieira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: André Miguel Lopes Rodrigues; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu inicio à sessão ordinária da Assembleia Municipal e começou por saudar os deputados eleitos para a Assembleia da República e colocou à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2021, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade. De seguida concedeu a palavra ao deputado do Grupo Parlamentar (GP) do PSD, António Machado, para ler um voto de pesar pelo falecimento do senhor Agostinho de Araújo Peixoto.

Interveio o deputado António Machado, cumprimentou todos os presentes e leu o seguinte voto de pesar:

*"**Voto de Pesar pelo Falecimento de Agostinho de Araújo Peixoto***

Agostinho de Araújo Peixoto, nascido a 15 de novembro de 1923, natural da freguesia de São João de Rei, concelho da Póvoa de Lanhoso, foi uma personalidade marcante da freguesia de São João de Rei e do concelho da Póvoa de Lanhoso, tendo sido Presidente da Junta de Freguesia da qual era natural durante 3 mandatos, desde 1985 a 1997, pelo PSD - Partido Social Democrata.

Exerceu o cargo em representação dos eleitores, trabalhando com respeito mútuo e espírito democrático em prol do bem comum, tendo sido uma referência para todos quantos tiveram o privilégio de com ele trabalhar e conviver.

Agostinho de Araújo Peixoto partiu no passado dia 13 de fevereiro de 2022. Fica nas nossas memórias o exemplo de um Homem generoso, portador de um sorriso e alegria contagiantes, dedicado a servir a comunidade e com um bom coração.

Por tudo o que foi dito e pelo muito que ficou por dizer. Pelas qualidades humanas e sociais e pelo percurso que realizou ao serviço da freguesia de São João de Rei e do concelho da Povoa de Lanhoso, propõe-se que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2022, delibere:

1. *Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do senhor Agostinho de Araújo Peixoto, residente na freguesia de São João de Rei, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*

2. *Manifestar a toda a família, em especial aos filhos e netos, e aos amigos, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".*

Póvoa de Lanhoso, 28 de fevereiro 2022."

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, colocou à votação do plenário o voto de pesar que foi aprovado por unanimidade, tendo-se feito um minuto de silêncio. Depois do minuto de silêncio o Presidente da Mesa concedeu a palavra à secretária para leitura da correspondência.

Após a leitura da correspondência, e de uma nota prévia sobre as fotografias para o cartão de deputado da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia (PAOD), informou sobre a distribuição dos tempos e explicou que uma vez que o pedido do Presidente da Junta de Covelas, em se sentar numa bancada independente, foi feito após a reunião de líderes, e por acordo com o Presidente da Junta de Covelas, decidiu-se não se alterou a distribuição dos tempos que tinham sido acordados na conferência de líderes, e que o representante da Junta de Freguesia de Covelas teria direito a três minutos num ponto em que quisesse intervir.

Posto isto, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"As minhas primeiras palavras são de solidariedade para com o povo ucraniano. Considerando este tipo de ações militares como a que está a ser desenvolvida pela Rússia, um ato completamente antidemocrático, condenamos veemente a ofensiva russa sobre o território ucraniano. A nossa solidariedade tem obrigatoriamente de ir para além das palavras e pegando no mote lançado pelo Governo da nação, nas palavras do Senhor Primeiro-Ministro, que prontamente anunciou a disponibilidade do nosso país para acolher todos aqueles que procuram fugir desta guerra, também nós deveremos abraçar esta causa e à boa maneira do povo português, acolhermos de braços abertos todos aqueles que, no nosso país, procurarem uma alternativa para continuar a sua vida de forma segura. Somos todos Ucrânia, estamos solidários com vocês e todas as nossas orações serão no sentido de ver o mais rapidamente possível o fim desta guerra.

Entrando agora nos temas da política local, na última sessão da Assembleia Municipal, foi-nos apresentado pelo Senhor Presidente de Câmara um tema que nos parece demasiado grave para fugir pelos pingos da Chuva. Refiro-me à utilização por parte do anterior executivo do PSD de um serviço contratado pela Câmara Municipal, ou seja, pago com dinheiro dos povoenses e que foi utilizado por diversas vezes para proveito próprio do PSD, nomeadamente para difusão de mensagens políticas e de promoção de eventos do partido. Isto aconteceu enquanto atravessávamos um período pandémico e por diversas vezes, o Presidente da Câmara da altura, acerrimamente defendido pela bancada do PSD nesta Assembleia, alegava deixar cair alguns investimentos porque teria

gasto o dinheiro no combate à pandemia. Isto aconteceu enquanto os povoenses lutavam e lutam diariamente por melhores condições de vida, trabalhando arduamente, procurando esse futuro mais risonho. Isto aconteceu enquanto a rede de cobertura de saneamento nas freguesias do Concelho é inexistente. Entre muitas outras coisas que poderia enumerar, este é claramente um caso de polícia e dir-me-ão usando o famoso cliché - à política, o que é da política à justiça, o que é da justiça. Concordando que a justiça terá que se pronunciar sobre este caso, questionamos, porém, se os povoenses não merecem o respeito de pelo menos ouvirem uma explicação, ou na ausência da existência desta, será que os povoenses não merecem um pedido de desculpa? Estiveram presentes nessa sessão da Assembleia, em que tomamos conhecimento deste ato, penso que lhe posso chamar criminoso, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, à altura, o senhor vereador André Rodrigues, a senhora vereadora, à altura, e deputada da nação, senhora deputada Gabriela Fonseca; o atual Presidente do PSD, que à altura era já dirigente do Partido, Luis Carvalho; um dos principais membros do gabinete de apoio à Presidência, senhor deputado José Silva; a atual líder do grupo parlamentar, que sempre assumiu um papel de grande protagonismo como grande defensora do executivo cessante, senhora deputada Fátima Alves. É do conhecimento, mais ou menos geral, pelo menos é o que vai veiculando pelas ruas, que todos estes protagonistas têm grandes ambições no que a candidatura à Presidência da Câmara Municipal diz respeito. No entanto, desde o dia 27/12/2021, data da sessão da Assembleia Municipal, decorridos 2 meses, nem uma palavra sobre este assunto, uma explicação, quem executou, quem ordenou quem idealizou, ou no limite, um simples pedido de desculpa, nada.

Perante o vosso silêncio, face à vossa inequívoca responsabilidade formal ou moral sobre este ato criminoso para com os povoenses, terão estes o direito de vos olhar como coautores incapazes de se pronunciarem sobre este crime Público. Ao invés disso, e apesar de se assumirem como um partido de causas, na ação demonstram ser um partido de abandonos, como comprova uma publicação recente que fizeram em que anunciaram que o primeiro e o segundo eleitos na lista que concorreu à Câmara municipal renunciaram ao mandato, nomeadamente o senhor Avelino Silva e a senhora Armandina Machado. Pergunto, é desta forma que respeitam o voto dos povoenses?

Por outro lado, chumbaram a proposta da Câmara Municipal, que previa a manutenção da taxa de IMI, na qual estipulava a redução do IMI para a larga maioria das famílias povoenses, sugerem em publicações, que com este chumbo, todos os povoenses eram beneficiados, conseguem explicar de que forma é que os povoenses saem beneficiados com este chumbo da manutenção das taxas de IMI? Assumem-se como um partido de causas, mas na verdade são um partido que gosta de ludibriar e não falar a verdade. Como aliás ainda vamos aqui discutir hoje, mas anunciaram que com um chumbo de alteração das taxas de água e saneamento, pouparam aos povoenses quinhentos mil euros, conseguem explicar como chegaram a este valor?

Por fim, nas 2 primeiras assembleias municipais deste mandato, foram questionados os vereadores da oposição e a bancada do PSD, quanto à implementação do BUPI, que foi calendarizado para 29 de novembro, curiosamente, dia da Assembleia Municipal. Quando este executivo tomou posse, o trabalho realizado até então era inexistente, aliás, à imagem de outros dossiês importantes, a líder parlamentar do PSD em sucessivas oportunidades, memorizou a importância do BUPI. Disse que nem percebia o motivo de nos referirmos a ele, pois bem, sendo assim, vejo-me obrigado a questionar se era uma questão menor, porque é que o executivo cessante contratou uma empresa por cinquenta mil euros para fazer esse serviço? Se era uma questão menor, porque é que essa empresa, de forma a que se pudesse candidatar, tenha alterado, dois meses antes do concurso, o seu objeto, de forma a poder se candidatar? Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"No seguimento dos alertas que temos vindo a fazer nesta assembleia ao longo dos últimos 3 mandatos, queremos deixar aqui vincada a nota de agrado pela requalificação da fonte do foral, também conhecida por fonte luminosa, situada na Avenida 25 de Abril. A preservação do nosso património foi desde sempre uma das preocupações do CDS da Póvoa de Lanhoso desde que fui deputado municipal. Para nós, toda a obra deve ser valorizada e preservada, independentemente da cor política que a tenha executado. Por isso, o legado que nos deixaram deve ser respeitado. Por essa razão, lançamos aqui novamente o apelo, desta feita a este executivo, para ter especial atenção à manutenção e preservação dos espaços e equipamentos públicos, especialmente em tempos de parcos recursos. Os povoenses certamente que ficarão gratos por poderem continuar a usufruir e mostrar com orgulho a quem nos visita. Se quisermos efetivamente promover o turismo do nosso concelho, esta será seguramente uma das questões a ter em consideração. Precisamos de um concelho cuidado, onde todos se sintam bem e desejem voltar. A Póvoa de Lanhoso tem um património único e condições de excelência para atrair turistas nas mais diversas vertentes. É por isso urgente a implementação de uma gestão integrada dos mais variados roteiros. Lançamos aqui o desafio ao executivo para a criação de uma brochura ou de um guia turístico de todo o concelho, que possa não só criar expectativa positiva, mas também despertar nos turistas a vontade de visitar não só os locais mais emblemáticos, mas descobrir ainda a nossa gastronomia de excelência, a nossa natureza, a biodiversidade e ainda, obviamente, a nossa cultura.

Para terminar, propomos ainda que se reflita sobre a criação de um novo local para o autocaravanismo que neste momento se encontra no parque radical localizando-o num

espaço mais aprazível que potencie a fruição dos utilizadores. No nosso entendimento, a sua localização atual não potencia a vivência das crianças e adolescentes no parque radical e campo de jogos, retirando ainda o estacionamento que tanta falta faz ao comércio local. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Começo por dar os parabéns à candidata povoense do Partido Social Democrata, que foi eleita no passado dia 30 de janeiro. Pela segunda vez na história recente da política portuguesa, os partidos da oposição juntaram-se na Assembleia da República numa coligação negativa para derrubarem um Governo do Partido Socialista. Nas recentes eleições, os portugueses decidiram reforçar a posição do Partido Socialista nos destinos da governação desta grande nação, que é Portugal. No período de campanha fomos brindados pelo principal partido da oposição com truques e estratégias que os povoenses, os portugueses, já mostraram não aceitarem. Elas têm como principal e único objetivo o bem próprio em detrimento do bem comum. O bem próprio de um punhado de povoense ou portugueses em detrimento do bem comum a favor de todas e de todos. Lá como cá fabricam sondagens e manipula-se a comunicação social para enganar os eleitores. Define-se uma estratégia de força de bloqueio, do bota abaixo, do quanto pior melhor, para se atingir o pequeno objetivo de se servir do que é de todos nós. São impostos candidatos não por mérito, mas porque há interesses particulares para serem assegurados em troca de apoios partidários. Os eleitores estão cansados deste tipo de comportamentos. O Partido Socialista Local mostra há vários anos como se faz política. Verdade, trabalho, seriedade, compromisso e proximidade são as linhas orientadoras das quais nunca nos desvincularmos. Aliás, esta é a base na qual este executivo municipal se apoia e tem desenvolvido um trabalho notável que, não obstante a força de bloqueio da bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal, têm sido incansáveis na implementação do programa eleitoral e na resolução dos problemas herdados, que têm sido amplamente detalhados e ainda hoje, nesta Assembleia Municipal, vamos ter oportunidade de debater alguns deles. Sim o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente e pelo executivo municipal tiveram muita responsabilidade na expressiva vitória do Partido Socialista na Póvoa de Lanhoso, o melhor resultado de sempre do Partido Socialista em eleições legislativas, ou ainda o melhor resultado do distrito se considerarmos a evolução eleitoral em relação a 2019. E este resultado muito expressivo, é mérito do Presidente da Câmara, é mérito do executivo municipal e é igualmente mérito dos candidatos que o Partido Socialista apresentou Gilberto Anjos e Filipe Silva, candidatos que têm um fortíssimo espírito de

missão, disponibilidade para fazer política de proximidade, sem andar em bicos de pés ou de nariz empinado. Também por isso queremos congratular-nos com a mais que certa eleição do Gilberto Anjo e o extraordinário trabalho realizado pelo Filipe Silva nesta missão. Com a eleição do Gilberto Anjos na Assembleia da República, vamos ter um deputado povoense preocupado com o desenvolvimento do nosso Concelho e disposto a fazer um trabalho de articulação com este executivo municipal a favor de todos nós. Por outro lado, os povoenses e os portugueses quiseram valorizar a estabilidade, os compromissos, a recuperação gradual e progressiva do rendimento dos portugueses, a criação de oportunidades para todos e o fortalecimento da economia. Uma Visão de futuro que permite que todos possamos sonhar com mais e melhor para os nossos filhos. Também por isso, todos nós, eleitos e dirigentes do Partido Socialista, demos a cara como sempre o fazemos e apoiamos os candidatos do Partido Socialista e esta candidatura no espírito de missão, num espírito de união e foco para atingir esta vitória, que foi uma vitória de todos os povoenses.

O Partido Socialista da Póvoa de Lanhoso lidera os seus propósitos e influencia positivamente os outros concelhos do distrito. Infelizmente, o PSD local e a própria liderança da bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal, são manietados pelos ditames dos dirigentes distritais. É lamentável que o líder do PSD tenha vindo à Póvoa de Lanhoso na semana passada, exigir o chumbo de uma proposta que vai ser novamente votada nesta Assembleia Municipal. Refiro-me à proposta que permitirá no futuro termos uma cobertura de saneamento compatível com as exigências de um município do século XXI, que é igualmente exigida pelos povoenses. Lamento profundamente esta falta de compromisso dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, com os povoenses que votaram neles. Lamento que seja um dirigente partidário de Famalicão que venha dar ordens ao PSD local e à bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal. É caso para dizer que o comportamento do PSD afasta os eleitores, mas o trabalho deste executivo e deste Governo de Portugal do Partido Socialista atraem os portugueses, disse."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Sendo a Ucrânia um Estado livre, soberano e independente, a invasão russa em curso coloca-se sobre ameaça, a segurança e a vida de todos os ucranianos, mas também a soberania, a integridade territorial da Ucrânia e a vontade do seu povo, expressa em eleições democráticas. Sob o lema sim à paz, não à guerra, visando uma manifestação de solidariedade com a Ucrânia e de protesto contra a ofensiva russa, o grupo parlamentar do PSD propõe, à digníssima Assembleia Municipal, ao executivo municipal

por intermédio do excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se designe com a máxima brevidade, dia e hora para a realização de uma manifestação pacífica de protesto contra a invasão russa e em plena solidariedade com o povo ucraniano. Devendo tal ação após concertação entre todos os grupos parlamentares e executivo municipal ser estendida, se assim o entenderem a população povoense, convidando-a a participar. Muito obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, informou que a Mesa, conjuntamente com os líderes parlamentares iriam analisar a proposta apresentada pela deputada Sónia Fernandes e dar seguimento à mesma. E concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Vou começar este período antes da ordem do dia, falando do respeito e posicionamento nesta Assembleia. Somos e seremos sempre uma força do bloqueio aos desmandos. Temos obrigação, para com todos os povoenses, de sabermos honrar a eleição que nos confiaram e a responsabilidade que em nós delegaram. Quando alguém está a intervir, independentemente de quem seja, tem de contar com o respeito dos restantes. Deixar falar sem interrupções, evitando apartes, que já vimos que nada ou pouco acrescentam, para que todos nós possamos ouvir com atenção cada tema e, se for caso disso, pedir a palavra para rebater ou esclarecer alguns dos assuntos em cima da mesa. Preferencialmente, estas intervenções com elevação e conteúdo.

Os tons e palavras ameaçadoras e de intimidação que existiram na última Assembleia Municipal, perante os senhores e Senhoras, Presidentes de junta, foram proferidos de uma forma chantagista e demonstram pouco ou nenhum respeito perante estes autarcas locais. Mais, este desrespeito não se cingiu unicamente aos presidentes de junta, tendo também existido uma linguagem insultuosa e redutora para ferir a integridade pessoal, intelectual de um dos deputados do grupo Parlamentar do PSD que, convenhamos, não fica nada bem a quem tem em mãos os desígnios executivos do nosso Concelho.

Na última conferência de líderes, já tive a oportunidade de sensibilizar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os restantes líderes e o senhor representante dos Presidentes de Junta, que o executivo está aqui para responder objetivamente às questões que lhe são formuladas pelos senhores e senhoras deputados, e não para fazer das respostas às questões, uma forma de manipulação de matérias. Como todos sabemos, existem dois órgãos, o executivo e o deliberativo, sendo que é em reuniões de câmara que terão os senhores vereadores e o senhor Presidente de Câmara total liberdade para introduzir e debater os temas que tiverem por convenientes, e, se for caso disso, remetê-los esta Assembleia Municipal para debate, esclarecimento e votação.

E, meus senhores, fazer um reparo à forma como estão a ser utilizadas as redes sociais do município, deixando uma nota quanto à necessidade de haver uma clara distinção entre a divulgação daqueles que são os assuntos camarários, e um claro aproveitamento para benefícios e projeções partidárias. E, meus senhores, não vamos estar sucessivamente a falar que no passado pode ter acontecido, pois não vamos sanar um potencial erro com outro. Tenha-se a devida atenção nesta matéria. Para além disto, é evidente que os conteúdos vertidos nas páginas do município deverão alcançar o chamado equilíbrio democrático - em cada rosto, igualdade. E por isso as senhoras e senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, sempre que o entendam, também irão fazer chegar ao município memorandos das temáticas que estiverem em cima da mesa para serem promovidas as respetivas publicações.

Para terminar este ponto introdutório, independentemente de querermos concordar ou não com algumas das decisões que são aqui tomadas, vamos dar o nosso contributo e não tornar estas assembleias palco de atuações impróprias e de durações temporais que se estendam para lá do admissível. Estou certa que a revisão regimental que está em curso dará o tratamento adequado a estes comportamentos sanando este tipo de situações.

Agora falando-vos um pouco das legislativas, no passado dia 30 de janeiro decorreram as eleições legislativas aqui já abordadas pelos senhores deputados que deram uma clara maioria ao Partido Socialista, o qual aproveitamos desde já para felicitar. É também com muito agrado que reelegemos pelo PSD para a Assembleia da República, a senhora deputada Gabriela Fonseca e, ao que tudo indica, também estará eleito pelo PS o deputado Gilberto Anjos, aos dois, o Grupo Parlamentar do PSD deseja um bom mandato e que este seja marcado por diligências e boas iniciativas que ajudem a elevar a Póvoa de Lanhoso. É realmente muito bom para a Póvoa de Lanhoso, facto este que pela primeira vez acontece, contarmos com dois deputados municipais a dar voz aos povoenses na Assembleia da República.

Para além disto, e separando as ideologias partidárias e aproximando os conhecimentos do senhor Presidente de Câmara com Ministros e Governo, todos julgamos estarem reunidas as condições ideais de proximidade para que os grandes investimentos da Póvoa de Lanhoso sejam postos em prática, as promessas eleitorais sejam cumpridas e que em breve, todos nós possamos usufruir da via circular urbana e do alargamento do saneamento por todo o Concelho. Para isso, há muito trabalho executivo a desenvolver, sendo certo que esta Assembleia irá acompanhá-lo de perto e na medida das suas compras das suas competências irá dar o respetivo contributo.

Falando agora um pouco da última Assembleia e dos episódios que se sucederam. Dizer que por mais que o Partido Socialista tente rotular o PSD de força do bloqueio, ainda bem que aos poucos todos começam a compreender que, afinal, este grupo parlamentar é, sim, um defensor acérrimo de pró atividade de gestão eficiente e no âmbito das suas competências, quando as propostas prejudicam, os povoenses prejudicam o seu

orçamento familiar, temos de as travar para bem de todos os povoenses e da Póvoa de Lanhoso.

Já falamos aqui da Ucrânia, dizer que decorridos dois anos embebidos numa pandemia que causou mortes, que causou desemprego, que nos obrigou a uma readaptação profunda e que ainda hoje estamos a lidar com os efeitos, e a tentar recuperar do que de mal a pandemia nos deixou, surge agora a palavra guerra. Perante esta situação que se vive na Ucrânia, dou por mim a perguntar, onde cabem as palavras democracia, direitos humanos e solidariedade. Aqui temos um exemplo do que uma liderança prepotente e desmedida é capaz de desagregar. Até onde vão chegar as ganâncias desmedidas que andam espalhadas por aí? A humanidade só irá conseguir superar os grandes desafios coletivos quando se criarem parcerias, quando se fizerem pontes para que os valores e interesses comuns possam circular de mãos dadas.

Entrando agora nos temas que foram lançados anteriormente pelos colegas deputados municipais, dizer o seguinte relativamente ao assunto dos SMS's, do pedido de desculpas, deixem-me que vos faça recordar o seguinte, dia negro para a Póvoa de Lanhoso, centro educativo de Monsul, um milhão e meio de comparticipações de fundos comunitários, certamente todos se recordam. Quanto show-off circulou em torno deste assunto, pedido de desculpas existiu? Deixemos a justiça decidir e depois sim, falamos de pedido de desculpas.

Relativamente ao BUPI, eu não sei que encenação, ou eu, utilizando aqui as palavras do Senhor Presidente de Câmara, não me estou a saber, explicar, ou os senhores não me estão a saber entender. Eu nunca menosprezei o BUPI, muito pelo contrário, se há pessoa que é totalmente a favor do cadastro das propriedades, sou eu, o que eu simplesmente citei aqui, é esclareça-se o que é que o BUPI faz. O BUPI é um sistema de cadastro, eu pensei que iriam por aí, aliás, no ponto na análise do município, no ponto um pensei que estava lá vertida uma explicação que diria que as pessoas poderão e deverão fazer o registo das suas propriedades rústicas junto da Câmara Municipal, estando designado um balcão para esse efeito e que só após a criação desse balcão é que essa exigência se torna imperativa para a celebração de escrituras. Até ao momento, até ao BUPI estar implementado, sempre se fizeram escrituras de prédios rústicos, mas pronto, há aqui todo um engodo, em relação ao BUPI, eu ter referido e menosprezado, jamais, sou totalmente favorável ao BUPI, aliás, o minifúndio só se irá combater quando o cadastro estiver feito. Esse é um dos grandes objetivos.

Em relação à pergunta da contratação de empresas, digo-vos sinceramente, senhores deputados, essa é a pergunta que cabe, não num PAOD de uma Assembleia Municipal, mas sim num PAOD de uma reunião de câmara, estão presentes o Senhor Presidente de Câmara, os senhores vereadores, eventualmente, algum vereador do executivo anterior que possa dizer que contratação fez? Eu não posso, sabe por quê? Porque as contratações quer seja de recursos humanos, ao abrigo dos recursos dos recibos verdes,

quer seja de empresas, não é trazido a esta Assembleia Municipal, portanto, era muito estranho que eu estivesse dentro desses contornos.
Relativamente, ainda me falta, líder distrital do PSD, vem obrigar o PSD votar contra, bem isto é inacreditável, vocês têm de concretizar isto. Explicar detalhadamente a quem está ali a assistir, o que é que aconteceu, o que é que foi dito, quando é que ele cá esteve perante quem esteve que vos permita concluir isto. Agradeço esclarecimento, obrigada."

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, deu por terminada a primeira fase das intervenções no PAOD e concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu queria só fazer alguns esclarecimentos relativamente a algumas intervenções que foram feitas, nomeadamente da bancada do PSD, explicando o seguinte. Os esclarecimentos que a Câmara Municipal decide prestar a forma como o faz e os termos em que o faz é responsabilidade da Câmara Municipal. E da mesma forma que a Câmara Municipal bem a este órgão prestar esclarecimentos, como é evidente, também não é este órgão que decide de que forma a Câmara Municipal deve ou não prestar esclarecimentos. Aliás, é estranho que a bancada do PSD tenha decidido, depois de criticar a forma parafrasear o senhor Presidente da Câmara. Portanto, primeiro crítica a forma e depois usa os termos que o Presidente da Câmara utilizou, há alguma incoerência naquilo que acabou de dizer. Mas, também é notável que tenha vindo cá criticar o tom e a forma no tom e na forma que o fez. Portanto, digamos que o tom e a forma de cada um fica à responsabilidade de cada um, vamos, é discutir o conteúdo daquilo que nos traz aqui. E sobre o conteúdo, senhora deputada, eu queria dizer-lhe o seguinte, a senhora deputada referiu as páginas, as redes sociais, a página do município, senhora deputada, nunca vai gostar daquilo que saem na página do município. Porque aquilo que é publicado na página do município tem a ver com o trabalho do executivo municipal e relativamente ao trabalho do executivo municipal, a senhora deputada tem uma posição muito clara, que é conhecidíssima de todos e que é previsível até, portanto, no que diz respeito às publicações na página do município e essas publicações dizem respeito ao executivo, aliás, como sempre disseram respeito ao executivo municipal, nós cá estaremos para fazer essa gestão nos termos e na forma que entendermos adequado. Mas devo dizer-lhe, naquilo que diz respeito à forma como se tratam os senhores vereadores, e a senhora deputada referiu que os senhores vereadores deveriam ter direito, do seu ponto de vista, eu respeito o seu ponto de vista, discordo, mas respeito, devo dizer-lhe que é preciso fazer uma resenha histórica relativamente à forma como os vereadores da oposição têm vindo a ser respeitados e tratados pela Câmara Municipal, esta e as anteriores e por este órgão municipal, e a maior prova está aqui. Eu já falei

disso na primeira Assembleia Municipal e ela está aqui. Os senhores vereadores, estão todos sentados lado a lado, de forma igual com o mesmo respeito e eu penso, se estiver enganado os senhores vereadores que me corrijam, mas penso que nenhum deles tem nada a apontar ao respeito que lhes tem sido aprestado pelo Presidente da Câmara e pelo executivo municipal, penso eu. Portanto, está aqui demonstrado também na forma como está exposta nesta Assembleia Municipal a mesa do órgão municipal.
Mas também devo dizer-lhe, senhora deputada, o seguinte. Uma das formas de respeito, tem muito a ver com a forma como se exercem os mandatos. Eu fui membro desta Assembleia Municipal 8 anos, de 2005 a 2013. Foi membro da Câmara Municipal mais 8 anos, de 2013 a 2017. E há um fator determinante para se poder cumprir com respeito os mandatos para os quais somos eleitos, é cumprir esses mandatos. E nós cumprimos os nossos mandatos e essa é uma questão de fundo e de base que nos separa profundamente, senhora deputada, a nós e à bancada que a senhora deputada aqui veio representar. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"E a senhora deputada Fátima Alves, volta a fazer aqui uma série de acusações, mas sem nunca as concretizar, nós já estamos habituados a isso. Portanto, senhora deputada, quando fizer acusações concretize-as, olhe faça, por exemplo, como eu, falar falta de respeito para com os povoenses, acabou a senhora deputada de demonstrar ao não responder às questões que lhe lancei, mas é uma forma, é uma falta de respeito usual e que vem do passado, estamos habituados a que não nos respondam. Outra questão muito interessante, é perceber que durante 8 anos calaram o Dr. Frederico Castro, enquanto primeiro vereador da oposição e agora querem calá-lo também enquanto Presidente de Câmara. Mas agora que não lhe podem cortar a palavra, já toda a gente percebeu porquê que os senhores o pretendem calar, e ainda agora tivemos aqui uma demonstração clara disso mesmo. Relativamente ao respeito pelos mandatos, o Senhor Presidente da Câmara já falou aqui um bocadinho sobre isso e eu também, na minha intervenção inicial, falei aqui e demonstrei o respeito que os senhores têm pelos mandatos que lhes são entregues. Veio cá dizer também que a bancada do PSD defende o orçamento familiar dos povoenses, mas, no entanto, eu fiz duas questões muito simples, uma relacionada com o IMI, que os senhores nas redes sociais, através de publicações extremamente originais com aquele barómetro da verdade, o barómetro da inverdade, dizem que chumbando a proposta de IMI apresentada pela Câmara que beneficiam todos os povoenses. Eu pedi-lhe que me explicasse de que forma é que os poluentes saem beneficiados e a senhora deputada não me respondeu depois, numa

também dessas publicações, como digo extremamente inovadoras, dizem também que com o chumbo da proposta, relativamente à alteração das taxas de água e saneamento, que pouparam quinhentos mil euros aos bolsos dos povoenses. Questionei a pedir-lhe para que explicasse aos povoenses, onde é que foi buscar esses valores e até aqui nem uma palavra. Relativamente aos SMS's, já percebemos também que desta gente toda que eu referi ninguém sabe de nada, nós vamos fazer de conta que acreditamos nisso. Os povoenses certamente farão de conta e tiram as suas ilações relativamente a isso. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Tem razão, senhor deputado, tem razão. Não respondi a duas situações, dizer que gosto muito antes disso, desta forma de trocadilhos, senhor Presidente da Câmara, eu tenho que lhe dar este elogio. O senhor nisto é muito bom. É muito bom, não há hipótese, há coisas em que as pessoas nascem para elas e essa realmente dos trocadilhos encaixa-se na perfeição. Mas vou trazer mais à frente o queijo a faca, o partido dividir às vezes algumas fatias, umas mais gordinhas que outras, mas mais à frente teremos tempo para isso relativamente.
Relativamente ao IMI, quando não compreenderam o que é que resulta de benefícios para os povoenses, pois é penas as notas de liquidação só vão sair agora em março, se não os povoenses já tinham todos compreendido. Mas é fácil, vocês trazem cá uma proposta de 0,32% correto? Foi essa a proposta que foi trazida aqui, partir do momento em que ela é rejeitada, teoricamente, o município não tem qualquer elemento para remeter à autoridade tributária com a nova taxa e diz o código do imposto municipal de imóveis que nesta situação vigorará a taxa mínima, ou seja, 0,3%. Se isto não corresponder à verdade, terei todo o gosto e dever, em nome da liderança parlamentar, de retificar algum erro que exista nesta matéria. Em relação aos quinhentos mil euros, eu ia deixar isso para o ponto, mas eu venho preparada, senhor deputado, está aqui o mapa que vai explicar exatamente, uma folhinha de Excel, para vos explicar que eu já percebi que vocês não estudaram a matéria, em que vai dizer como é que se obtém quinhentos mil euros nos bolsos dos povoenses. Está aqui, deixarei para o ponto. Obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Dizia, a senhora deputada que nós não nos preparamos para o ponto. Essa é muito boa, a questão relativamente à taxa de IMI, efetivamente, ela passa de 0,32 para 0,30 e, portanto, não é um erro da sua parte é só uma questão de impreparação da sua parte. Relativamente ao IMI, eu bem me parecia que mantinham os tiques do passado, que é muita parra e pouca uva, é demasiado discurso, mas muito pouco conteúdo e continuam a fazer contas à merceeiro. Já era este o comportamento quando suportavam o amadorismo do executivo cessante e continuam a ser agora vejamos, para poderem dizer que os povoenses saem beneficiados com os chumbos das taxas de IMI, será que fizeram algum trabalho de pesquisa, por exemplo, saber quantas famílias existem no concelho com pelo menos um dependente, famílias com 2 dependentes, com 3 ou mais dependentes, porque isto tinha influência nos descontos que eram apresentados na taxa, na proposta da Câmara Municipal, procuraram saber quantos prédios urbanos existem, por exemplo, com valor patrimonial inferior a 50 mil euros, entre 50 e 100 mil euros. Não quiseram saber nada disto, pois não? Mas eu vou-lhe explicar. Então é assim no concelho da Póvoa de Lanhoso, existem 860 famílias com um dependente, existem 661 com 2 dependentes e 92 famílias com 3 ou mais dependentes. Estava estipulado na proposta apresentada que estas famílias, respetivamente, teriam desconto de IMI de 20, 40 e 70 euros. Relativamente aos descontos para prédios urbanos com um valor patrimonial até 50 mil euros, estamos a falar, de 10 euros, até 100 mil euros, 20 euros, até 200 mil euros 40 euros e valor patrimonial acima dos 350 mil euros, 70 euros. O que é que nos diz estes números? Primeiro, que a grande maioria dos povoenses, e são 92% dos proprietários povoenses, têm prédios urbanos com uma avaliação de entre 50 mil e 100 mil euros, 92% dos proprietários povoenses, o que significa que uma família com um dependente cujo prédio urbano tenha um valor patrimonial inferior a 50 mil euros, fica agora prejudicada em pelo menos 10 euros; uma família com 2 dependentes cujo prédio urbano tem um valor patrimonial inferior a 50 mil euros, fica prejudicada pelo menos em 30 euros e uma família com 3 dependentes e cujo prédio urbano tem um valor patrimonial inferior a 50 mil euros, fica prejudicada em pelo menos 30 euros. Se falarmos em prédios urbanos com valor patrimonial entre 50 mil e 100 mil euros, uma família com 2 dependentes fica prejudicado em pelo menos 20 euros e uma família com 3 dependentes prejudicado em 50 euros. Se formos para os prédios urbanos com valor patrimonial entre 100 e 200 mil euros, família com 3 dependentes, fica prejudicado em pelo menos 30 euros. Apenas 41 proprietários têm prédios urbanos com valor patrimonial acima dos 350 mil euros. Isto significa o seguinte, apenas existe a certeza que os proprietários de 41 prédios urbanos viriam a sua conta de IMI, ou viram a sua conta de IMI diminuir, pois nos restantes casos o valor pode ter aumentado entre 10 e 60 euros. E para terminar, lanço o desafio aos povoenses para uma situação muito simples, peguem na fatura na última fatura que pagaram de IMI e comparem com a próxima que vão pagar e depois tirem as suas

conclusões se efetivamente esta proposta chumbada pela bancada do PSD vos beneficiou ou vos prejudicou? Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"É o apanágio do costume, diz-se alguma verdade, mas não toda, engraçado falar-se de património, falar-se de bens imóveis e não se falar do universo. Ou seja, falamos das famílias, é verdade, as famílias merecem toda a nossa consideração e toda a nossa atenção. Eu pergunto assim. As empresas, as pessoas coletivas que têm património, o pequeno comerciante, a IPSS, que tem o seu imóvel registado, que não é exemplo porque está isenta, mas temos instituições que não são equiparadas, a solidariedade social e que pagam o património anualmente, e estas não merecem uma atenuação? Quando na última Assembleia falamos de medidas, falaram-se de medidas de apoio às empresas. Aliás, o próprio município criou nas suas redes sociais. Quando falamos do apoio às empresas, falamos também do município e bem uma ótima medida, Senhor Presidente, ter proposto a todas as pessoas coletivas, sem exceção, ou todos os empresários, sejam eles em nome individual, para fazerem o seu registo na página do município e assim tornarem-se prestadores de serviços. Não sei até que ponto, agora, com a central de compras que foi adjudicada há pouco tempo, esta medida poderá, afetar as empresas, o que é certo é que estas pessoas também são proprietárias, também pagam IMI e não têm dependentes, como é óbvio. Quando as empresas se cadastram automaticamente, a Câmara Municipal sabe e até pelo portal de finanças quem são as empresas e que património possuem. Esse estudo também deveria ter trazido ao senhor deputado Filipe Silva. Quantos empresários, quanto pequeno comércio, aquela pessoa que trabalhou muito para pagar a sua lojinha e que vende as suas coisas no comércio local foram beneficiados? Se calhar esses bom sentir a referida diferença. Quando nós falamos, foi alargar o leque ao maior número do universo de pessoas coletivas e singulares. Nunca nos ouviu dizer, nunca nos ouviu dizer em momento algum, que estávamos a falar unicamente de famílias e verifique, obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu queria esclarecer relativamente à central de compras, senhora deputada, que o assunto que foi levado à reunião de Câmara relativamente a uma central de compras

que efetivamente o município subscreve, tendo em conta que primeiro existem mais de 100 municípios que aderiram a essa central de compras que tem uma utilidade interessante, se analisarmos, por exemplo, o facto de fazerem uma gestão em escala com a economia de escala, com negociação em escala também. E que tem a utilidade precisamente de poder ajudar a suprir algumas necessidades que o município tem que nada tem a ver com os possíveis fornecedores que existem no Concelho. Eu dou-lhe um exemplo de termos, por exemplo, de termos a obrigatoriedade este ano de substituir o autocarro da Câmara Municipal, que tem um prazo de vida, tem um prazo de validade para determinar transporte, nomeadamente transporte das crianças e, portanto, termina esse prazo este ano, é essa a informação que temos por parte dos serviços da Câmara Municipal, e a Câmara Municipal deve precaver-se relativamente a isso. Por exemplo, em relação aos camiões de lixo. A Câmara Municipal tem 2 camiões de recolha de resíduos, e nenhum deles está em grande estado, digamos assim, isso não é culpa de ninguém. É culpa dos anos que vão passando e é preciso periodicamente rever e resolver esse tipo de problemas. A Câmara Municipal vai ter que fazer algum tipo de intervenção nesse aspeto, também seja de aquisição, seja pelo menos de reforço, da recolha do lixo no período de Verão, todos nós já assistimos em vários Verões sucessivos no período de Verão, temos muitos mais habitantes no Concelho, isso é um problema sério e a Câmara Municipal tem vontade de se preparar para esse período, seja no modelo de aluguer, seja, daqui até lá, no modelo de aquisição e, portanto, eu queria-lhe dar só estes 2 exemplos poderia dar outros exemplos.

Podia dizer-lhe, por exemplo, que o que o município da Póvoa de Lanhoso pretende, e já agora, aproveitar para dizer que pretende desfazer-se de 2 dos 3 veículos do executivo. Muita gente não sabe, mas o executivo municipal possui ainda hoje 3 veículos, 2 Volvos e um Volkswagen Jetta. E é opinião deste executivo e de Presidente de Câmara de que não precisamos de 3 veículos do executivo. Aliás, eu círculo no dia-a-dia com o meu próprio automóvel a não ser que me desloque para fora do Concelho da Póvoa de Lanhoso e aí levo um automóvel da Câmara municipal, senão dentro dos limites do Concelho. Normalmente sempre deslocou-me no meu próprio automóvel, o executivo faz a mesma coisa e, portanto, nós decidimos vender 2 dos 3 automóveis e adquirir novos automóveis, porque há Imagine-se funcionários, um exemplo, há um funcionário da Câmara Municipal que faz contagem das águas dos leitores de águas no dia-a-dia e desloca-se há anos no seu próprio automóvel também. Portanto, senhora deputada dirá, é o seu sentido de justiça? Ouça, já percebi que temos vários pontos de vista diferentes e eu respeito o seu e eu sei que respeitará certamente o meu também e eu acho que é absolutamente injusto que o executivo tenha 3 automóveis e quem faz a leitura dos contadores de água não tenha nenhum automóvel para se deslocar no dia-a-dia. E, portanto, serve isto para explicar a talho de foice que o executivo pretende adquirir novos automóveis para que os funcionários possam ter no dia-a-dia, forma de se deslocar nas várias missões que possam estar relacionadas com as suas funções. E aí,

também aí está a central de compras também pode ter a sua utilidade porque negoceia em grandes quantidades e pode, mas deixar aqui uma nota de esclarecimento adicional, a adesão do município à central de compras não tem absolutamente nenhuma despesa, nem de adesão nem de anuidade. Não existe nenhuma obrigatoriedade de comprarmos o que quer que seja essa central de compras e, portanto, nós podemos consultar essa central de compras da mesma forma que consultámos o mercado. Qualquer mercado quando quisermos comprar um autocarro ou um camião de lixo, que seja ou um carro comercial, um veículo de transporte ligeiros. Consultaremos o mercado e consultaremos essa central de compras que, em teoria, repito, em teoria, parece poder oferecer serviços a custos diferentes daqueles que o mercado poderá ter para oferecer. Mas há aqui um fator de desempate muito simples. A central de compras tem melhor preço e tem melhores condições, nós compramos na central de compras, não tem melhores preços e não tem melhores condições, não compramos na central de compras e está o assunto resolvido. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, e no uso da palavra referiu:
"Dizer apenas que o CDS também está solidário com o povo ucraniano, como é óbvio. E que estamos dispostos para a acompanhar alguma iniciativa que seja levada a cabo neste plenário. Pelos outros grupos parlamentares, era só isso. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Augusto Freitas.

Interveio o deputado Augusto Freitas, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu vim aqui falar de uma coisa muito importante, que há dias foi feita uma reunião na câmara municipal relativamente à Associação Portuguesa de veteranos de guerra. E queria aqui dizer algumas coisas, penso que as pessoas que estão aqui não sabem verdadeiramente aquilo que a Associação Portuguesa dos veteranos de guerra desenvolvem em prol das gentes do Concelho da Póvoa de Lanhoso. E não sei se sabem a associação presta apoio médico, social e jurídico a todos os combatentes de Portugal, em que eu, para além de ser o Presidente, também só o diretor clínico. E durante vários anos, a associação já deu mais ou menos 600 consultas aqui a pessoas aqui do Concelho da Póvoa de Lanhoso. E, por isso acho eu que acaba municipal da Póvoa de Lanhoso está em falta com a minha associação. Porque muitas vezes, quando a associação precisa de uma camioneta para transportar pessoas com dificuldades económicas para visitar, seja o que for, penso eu, devido ao trabalho que nós estamos a desenvolver. E deveria ser a

pessoa, neste caso, a câmara deveria ser a primeira a dizer sim às pessoas que precisam, porque, como devem entender, estas pessoas ou os veteranos de guerra, transportam traumas, perturbações da guerra colonial. E por isso mesmo, até mesmo a senhora Secretária de Estado para a cidadania e Igualdade, Dr.ª Rosa Monteiro, quando eu fiz a situação de dizer o que é que a Associação Portuguesa dos Veteranos de guerra estava a desenvolver a maior parte das pessoas como aqui, também, penso eu que esta digníssima Assembleia não sabem aquilo que a associação tem feito e tem desenvolvido aqui pela população daquelas pessoas também com dificuldades, também económica, têm que se deslocar a Braga para ter esse tipo de consultas e, por isso, senhor Presidente da Câmara, agradecia que futuramente, eu sei que o senhor é uma pessoa, concordata, penso que sabe perfeitamente que quando a associação precisar do apoio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, esteja sempre disponível para aquilo que nós pretendemos. Não queremos dinheiro, nós estamos protocolados com o Ministério da Defesa Nacional, com o Ministério da saúde, com o Ministério da Justiça e com várias câmaras municipais aqui no nosso país. E por isso, queria que ficasse aqui registado e em ata, aquilo que a minha associação, em que eu sou Presidente, as pessoas também não sabem o que é que eu represento. Sou o Presidente de uma associação, mas a minha associação com a sede nacional em Braga tem aproximadamente 48000 associados, meus amigos, 48000 associados desde a nossa delegação de trás dos Montes, sediada em Chaves, até lá abaixo, a Portimão é nossa delegação do Algarve. Por isso, mais uma vez queria que vocês soubessem verdadeiramente o trabalho que a minha associação, que eu sou Presidente, também sou diretor clínico, desenvolvemos em todo o país e mais precisamente aqui no Concelho da Póvoa de Lanhoso. Muito obrigado e boa noite."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, informou que terminou o tempo das intervenções dos partidos e concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Só estava a aguardar, que o senhor deputado, chegasse ao seu lugar para, em primeiro lugar, congratular-me com o trabalho que efetivamente fazem em prol dos ex-combatentes e essas 600 consultas que foram prestadas, já a habitantes da Póvoa de Lanhoso, serão certamente muito úteis, terão sido certamente muito úteis e espero que continuem a ser no futuro. É a todos aqueles que necessitarem da intervenção e da especialidade da associação e, neste caso concreto da sua especialidade em termos profissionais também. Dizer-lhe que da parte do município, isto como é evidente, sempre a disponibilidade em função dos meios que temos à disposição para poder prestar o apoio, Eu não sei se depreendo bem e o mal, mas pareceu-me depreender das suas palavras que pudesse ter havido algum pedido de apoio recentemente e, portanto, não

tenho essa informação que a senhora vereadora, não houve nenhum pedido de apoio recentemente? Portanto, convém esclarecermos isso também por quem nos ouve pode ficar com a sensação que houve algum pedido de apoio que o município não tenha estado disponível para prestar esse apoio. Quando houver um pedido, nós estaremos cá para, na medida das nossas das nossas possibilidades e dos nossos recursos, apoiar, ajudar aliás, como fazemos com todas as instituições do Concelho e instituições de carácter distrital, também e nacional, como é o caso também, portanto, está sediado no distrito de Braga, nomeadamente no Concelho de Braga, mas presta um serviço ao país, e prestam serviços ao Concelho da Póvoa de Lanhoso importante e, portanto, terá da nossa parte também a atenção devida e o respeito por essa missão que leva a cabo e muito bem, muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, deu início ao período de esclarecimentos e concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada Fátima Alves, a senhora deputada deve estar confundida quando se dirige à bancada do Partido Socialista, dizendo que diz só parte da verdade ou mente, deveria estar a pensar em si mesma quando fez essa afirmação. E eu usando aqui uma expressão já usada pelo Senhor Presidente de Câmara, atrevo-me a dizer cada cavadela, cada minhoca.

Diz a senhora deputada, nós nunca dissemos que beneficiaria todos, sem exceção, passaria a ser apenas mais abrangente. Foi isso que a senhora deputada disse aqui na intervenção. Nós abrimos aqui esta publicação, deve-lhe dizer alguma coisa, e no texto da publicação, diz o seguinte, - com o voto contra do Grupo Parlamentar do PSD, o universo de pessoas abrangidas por uma taxa de IMI mínima será maior, abarcando não só as famílias mais numerosas e que possuam habitação própria permanente, mas sim todos os proprietários, sem exceção. Foi exatamente aquilo que eu disse aqui na minha intervenção, mas mais senhora deputada, não, eu não me esqueci dos empresários, dos pequenos, dos grandes, não me esqueci de ninguém quando falo dos proprietários, falo do universo de todos os proprietários do Concelho e por falta de tempo, não detalhei, mas vou-lhe detalhar agora. Nós temos no Conselho 11634 proprietários com prédios urbanos com avaliação inferior a 50 mil euros; temos 5393 com prédios urbanos avaliados entre 50 mil e 100 mil euros, inferior a 100 mil euros; 1311 com prédios urbanos avaliados entre 100 mil e 200 mil euros; 101 proprietários, com avaliações entre 200 mil e 350 mil euros e 41 com avaliações superiores a 350 mil euros. Ou seja, aqui estão englobados todos os proprietários, sejam famílias, sejam empresários, pequenos empresários ou menores ou maiores empresários e destes números todos, repito, a forma como concluiu há bocado existe apenas a certeza absoluta que 41 proprietários

que são os tais que têm prédios urbanos com avaliações patrimoniais acima dos 350 mil euros, estes sem dúvida que vão ver a sua conta de IMI diminuir, todos os restantes casos o valor pode ter aumentado entre 10 e 60 euros em função do número de dependentes, por exemplo.

Portanto, relativamente às empresas também o executivo não sei se não se esqueceu das empresas, tanto é que ele vai isenção da taxa de derrama, que abrange precisamente os empresários. Portanto, toda a informação que aqui passei foi informação, não foi meia verdade, foi a verdade completa. E o que é mentira aqui é que todos os povoenses saem beneficiados porque a larga maioria dos povoenses sairá prejudicado. E repito que 92% dos proprietários povoenses têm prédios urbanos com avaliações entre 50 mil e 100 mil euros a partir daqui, dependendo, dos números de dependentes poderão ser abrangidos pelos descontos que aqui falei. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a expressões, eu pensei que o senhor deputado Filipe Silva ia me trazer cá o rato e o elefante é que eu gostava tanto de conhecer essa história, mas relativamente ao IMI, que é o que interessa, o resto são floreados, sem relevância. O que nos interessa em matéria de IMI e aqui o PSD não mentiu, porque não é do seu hábito mentir, o que disse é que o número de proprietários abrangidos é o global, todos vão pagar a taxa de IMI a 0.30, sem exceção. Independentemente de ser família numerosa ou não. Agora, relativamente às famílias ficarem ou não penalizadas, a Câmara Municipal poderá dar um bom contributo nisto, recordo na última Assembleia, já tinha deixado cá essa sugestão e já tinha feito ao anterior Presidente de Câmara, ser Avelino Silva, que, atendendo a que o valor da construção vai aumentar, aliás, já aumentou por portaria e até identifiquei a portaria, fazia todo o sentido reavaliar. Eu não me interessa aos valores patrimoniais que falam, porque esses provavelmente estão desatualizados. Eu até desafio o senhor deputado Filipe Silva a trazer-me cá as datas a que se reportam esses valores patrimoniais é que, se já tiverem mais de 3 anos, provavelmente já estão desatualizados, portanto. Aqui, a Câmara Municipal poderá dar um bom contributo nessa matéria. Obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, verificou que a câmara não pretendia intervir, deu por terminado o PAOD, verificou que não existiam inscrições nem da parte dos Presidentes de Junta nem da parte do público e concedeu a palavra à Comissão Permanente de Trânsito e Toponímia.

Interveio a deputado Paulo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"*Como é a minha primeira intervenção gostaria de endereçar votos de um bom mandato para todos os eleitos. Estou cá na qualidade de Secretário da Comissão de trânsito, toponímia, urbanismo e planeamento em substituição do seu Presidente, deputado Luis Carvalho, a quem manda um grande abraço, desejando que em breve tenha em braços a filha, Maria Carolina.*

Dar nota que esta Comissão já realizou a sua primeira reunião, que contou também com a presença dos senhores vereadores Paulo Gago e Ricardo Alves e que visou a análise e apreciação dos topónimos relativos às freguesias de Ferreiros, Campos e Louredo, Monsul, Vilela, Galegos e Póvoa de Lanhoso.

Para além disso, nesta primeira reunião abordamos também o assunto de trânsito e estacionamento no centro da Vila, concretizando algumas situações que precisam de ser revistas. Obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, deu início ao Período da Ordem do Dia. Relembrou sobre o aditamento aos tempos dos pontos três e quatro, em relação à ordem de trabalhos inicialmente recebida.

Ponto Um: a. Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

b. Informação da câmara municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou uniões de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

c. Designação de representante da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a comissão consultiva no âmbito da revisão do plano diretor municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Paulo Gago, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Posto isto e compreendo o estabelecido no artigo 2º, n.º 2, alínea c) do Regimento desta Assembleia Municipal a este município informar da sua atividade, bem como da sua situação financeira. O período em causa diz respeito a dois meses de atividade, já que a última sessão ordinária do presente mandato decorreu no dia 27 de Dezembro 2021. No âmbito do desenvolvimento social. No ano letivo 2021 e 2022 a autarquia vai

apoiar 199 estudantes do Concelho através da atribuição de bolsas de estudo. Trata-se aqui de um investimento de 125.500 euros, que vai chegar a 153 estudantes do ensino superior e a 46 do ensino secundário. Esta medida de apoio às famílias e aos jovens pretende promover a igualdade de oportunidades e apoiar os agregados familiares com maiores dificuldades. A atribuição de bolsas de estudo visa incentivar e contribuir para uma melhor formação e crescimento intelectual dos e das jovens, investindo na sua qualificação e preparação para o futuro.

De salientar que as bolsas de estudo de alunos e alunas que fazem parte do corpo ativo dos bombeiros voluntários são majoradas em 25%. Também ao abrigo do projeto Erasmus+ recebemos nos Paços do Concelho uma comitiva de cerca de 70 alunos e professores portugueses, espanhóis e alemães. No dia 16 de Fevereiro, reuniu o CLAS conselho local de ação social nos Paços de Concelho. Foi ainda submetido à apreciação o parecer emitido pelo núcleo executivo relativo à candidatura apresentada pela Associação em diálogo para a Valência de Creche e concertada, a proposta do Centro Social de Monsul para criação de Valência de centro de dia e do alargamento da resposta, por fim, foi apresentada à Assembleia Sénior por parte do Provedor do Idoso. O Gabinete de Apoio ao Cuidador informal, em parceria com o projeto cuidar de quem cuida, encontra-se a dinamizar o grupo psicoeducativo, dirigido a cuidadores informais.

No dia 21 de Janeiro recebemos a visita da Secretária de Estado para a cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro. Esta responsável esteve no Paços do Concelho, onde lhe demos a conhecer as atividades realizadas no âmbito do SIGO, serviço para a promoção da igualdade de género e de oportunidades. A Secretária de Estado destacou o papel preponderante do município, que, juntamente com as entidades parceiras, tem desenvolvido um trabalho de vanguarda, no que à intervenção municipal para a igualdade diz respeito. No âmbito do projeto igualdades promovemos, no dia 7 de fevereiro, um Webinar no âmbito do dia Internacional da tolerância zero contra a mutilação genital feminina.

No dia 27 de Janeiro acolhemos no centro interpretativo Maria da Fonte a reunião dos psicólogos da rede do CIM do Ave, zona norte. É nosso entendimento que esta será uma geração marcada por um contexto diferente, porque a pandemia já está a deixar marcas no desenvolvimento das nossas crianças e nas suas aprendizagens. Participaram nesta reunião de forma presencial ou à distância, psicólogos da Póvoa de Lanhoso, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto, Vieira do Minho e Fafe.

A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu no dia 10 de janeiro para analisar o ponto da situação do combate à pandemia Covid-19 e para definir estratégias de âmbito municipal para os primeiros 3 meses do presente ano. O início do segundo período letivo, decorreu dentro da normalidade em todos os agrupamentos de escolas do Concelho e na EPAVE. E entidades como a GNR, bombeiros e entidades de saúde encontravam-se em prontidão na máxima força e sem qualquer tipo de limitação.

A nossa autarquia aplaude o sentido de responsabilidade social das empresas no âmbito de projetos que visem o desenvolvimento e a qualidade de vida da Comunidade. A propósito das iniciativas do ginásio Activus e da Renault Megane Portugal que promoveram angariações de bens para além do social e para o Banco de voluntariado. Vemos com muito agrado este tipo de dinâmicas e a participação da comunidade no seu desenvolvimento e no suprimento de algumas das carências da população. Este é o caminho certo na solidariedade.

A autarquia aderiu ao programa eu sou digital, que visa capacitar pessoas com mais de 45 anos que nunca utilizaram a Internet, ou que têm dificuldade na sua utilização. Pretendíamos que as pessoas possam desenvolver tarefas simples e básicas, como a renovação de documentos online, a utilização de um telemóvel para falar com os familiares no estrangeiro através de videoconferência.

No âmbito da competitividade e coesão territorial, no dia 28 de Janeiro reunimos na Póvoa de Lanhoso com o diretor de empreendimentos rodoviários, e gestores da área rodoviária na IP engenharia, engenheiro José Faísca para uma reunião técnica com vista à formalização do traçado da via circular urbana junto da IP infraestruturas de Portugal. Esta reunião vem na sequência de outras, nas quais já foram debatidas as diferentes possibilidades de financiamento para a execução desta via. A proposta em análise prevê uma ligação rápida da estrada nacional EN 103 em Covelas, ao centro da Vila da póvoa de Lanhoso, ligando a Avenida 25 de Abril, a EN 310, com a Rua dos Moinhos Novos e a Rua de Ponte de Pereiros, EN 205. A via circular urbana pretende ainda facilitar uma rápida ligação aos parques industriais, incluindo o futuro parque de acolhimento empresarial. Ainda no que se refere à via circular, reunimos através por videochamada com o assessor do Primeiro-Ministro para as autarquias, Pedro Ribeiro. Abordamos igualmente temas como as águas residuais e descentralização e a regionalização. No mesmo âmbito da coesão territorial, reunimos também através de videochamada com a Ministra da Coesão territorial, Ana Maria Abrunhosa. Para além do projeto da via circular urbana, transmitimos preocupação relativamente à reduzida taxa de cobertura de rede de saneamento que o nosso Concelho apresenta.

Entre os dias 24 e 28 de Janeiro, proporcionamos formação teórica e prática em poda das árvores, a pessoal da autarquia, com a duração de 35 horas, esta formação foi administrada por uma entidade externa, introdução à poda de formação de arvores ornamentais e sobreiros, é como se designou este primeiro módulo de formação que pretendeu adotar os nossos funcionárias participantes com as competências básicas ao nível da poda e formação e manutenção das árvores ornamentais em espaços urbanos, no nosso Concelho.

Ainda no âmbito da coesão territorial, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de subsídios no valor de 5.624 euros para beneficiação dos equipamentos religiosos do nosso Concelho. Assim, na reunião da Câmara de um de fevereiro, foi aprovada a atribuição do subsídio no valor de 2.160 euros para obras de conservação da Igreja

paroquial de Águas Santas. Foi ainda aprovado um subsídio de 3.464 euros para obras de conservação na fachada e telhado do Santuário de Nossa Senhora de Porto D'Ave, que faz parte de um conjunto classificado de interesse Público. Os valores atribuídos correspondem a 10% do valor total estimado das obras. A consignação destes apoios por parte do executivo às entidades responsáveis, neste caso a fábrica da Igreja paroquial de Águas Santas e a Confraria de Nossa Senhora de Porto D'Ave, reforça a intenção de contribuir para a valorização e preservação dos edifícios históricos e religiosos do Concelho.

Aqui chegados, importa destacar e valorizar o trabalho efetuado pelas equipas municipais a vários níveis, pelos nossos funcionários. Temos as equipas no exterior, que têm como prioridade tapar as valas que ficaram abandonadas e abertas durante meses nas nossas freguesias, colocando em risco a segurança das pessoas e de viaturas que por lá circulam. Ainda com as nossas equipas, sempre com as nossas equipas e os nossos funcionários temos feito intervenções ao nível das ligações das redes de saneamento e de abastecimento de água e temos efetuado pequenas pavimentações em diversas freguesias. Já na Vila, sede de Concelho, efetuarmos diversas melhorias, recuperamos bancos de jardim em madeira que se encontravam armazenados e a deteriorar-se dia após dia e já estão colocados nos locais, como no parque do Pontido. Ainda no parque do Pontido, reparámos a iluminação junto ao curso de água, quer na parte referente à primeira fase, quer na parte mais recente do parque. Estamos a melhorar também a iluminação em diversos espaços, como todos já devem ter reparado. Estamos também a atuar a nível da retificação das próprias passadeiras, por exemplo, na envolvente da Praça Eng.º Armando Rodrigues. Estamos a fazer um trabalho que é de extrema importância para a qualidade de vida das nossas populações. Temos feito várias intervenções para resolver problemas nas mais variadas artérias da Vila e nas rotundas. Nomeadamente na rotunda onde está situada a estátua Maria da Fonte, que tem agora outra dignidade, ali existiam quatro focos, três enterrados e um fundido, agora estão a funcionar os quatro, embelezando e dignificando a estátua da nossa heroína da Póvoa de Lanhoso. Está concluída a intervenção na chamada rotunda da fonte luminosa, na Vila, situada na Avenida 25 de Abril, a rotunda da fonte do Foral, conhecida por rotunda da fonte luminosa, apresentava diversos problemas. E, por isso, recebeu várias melhorias executadas por equipas da própria Câmara Municipal, dos nossos funcionários. Para além da impermeabilização do tanque estes funcionários municipais reabilitaram a bomba hidráulica e substituíram a conduta impulsionadora de água e a iluminação subaquática. A estrutura exterior em pedra também foi reabilitada e dos espaços verdes foram reformulados e renovados.

Agora, passando para o âmbito da atratividade do Concelho, a marca Póvoa de Lanhoso. Estamos em condições de informar que iremos promover as festas concelhias em honra de São José, de 12 a 20 de Março. E, aliás, estão todos convidados a participar nas diferentes propostas do programa que iremos apresentar muito em breve. Ainda não são

as festas que gostaríamos de ter em virtude deste contexto que ainda existe de pandemia, que, apesar do levantamento de algumas restrições, ainda nos impõe alguns constrangimentos. Mas é o retomar que consideramos possível e adequado do principal cartaz turístico do nosso Concelho. A Póvoa de Lanhoso integra o conjunto de municípios que, pretendem também valorizar e promover um património que tem em comum, como seja a estrada nacional 103. E através dela potenciar o turismo nestes territórios. Para além de 12 municípios, esta estratégia engloba uma parceria com o turismo do Porto e Norte, região de turismo abrange 2 áreas protegidas e 5 comunidades intermunicipais. Para além da Póvoa Lanhoso, partilham EN 103 os municípios de Bragança, Barcelos, Boticas, Braga, Chaves, Esposende, Montalegre, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho e Vinhais. O ex-libris, também da Póvoa de Lanhoso, o nosso castelo de Lanhoso continua a seduzir os amantes da história de Portugal, no ano que terminou o interior da torre de menagem registou a entrada de 6.122 visitantes. Este número supera as entradas registadas em 2020, ano em que o núcleo museológico foi visitado por 4.597 pessoas. Para 2022 almeja-se o crescimento do número de visitantes e um bom sinal disso mesmo parece ser o facto de, logo no primeiro dia da abertura do castelo de Lanhoso, no dia 02/01/2022, o núcleo museológico do Castelo de Lanhoso ter recebido a visita de muito perto de uma centena de pessoas. Também a nível do teatro e estamos aqui no nosso teatro clube, está de regresso o 17º concurso nacional de teatro, a única competição de teatro associativo desta dimensão. O arranque do certame no dia 5 de fevereiro englobou a abertura da exposição conte Rui de Carvalho, o patrono, uma mostra retrospetiva da presença do ator neste evento, numa altura em que se encontra a celebrar 80 anos de carreira. É essa comemoração que justifica esta alteração a partir de 2022 da designação da principal competição nacional de teatro associativo, para passar a incluir o mais importante nome do teatro português, Rui de Carvalho. Concurso nacional de teatro, organizado pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e pela Federação Portuguesa de Teatro. A adesão do Público tem excedido as nossas expectativas. Dos três primeiros espetáculos, com um total de 298 espectadores, dois registaram lotação esgotada e um terceiro teve mais de meia casa cheia. O conte termina no dia 12 de Março, com a cerimónia de encerramento e entrega de prémios a partir das 21:00h.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso preparou algumas sugestões para celebrar, em fevereiro, o Dia dos Namorado, 14 de fevereiro um no espaço central da Vila, na Praça Eng.º Armando Rodrigues, foi decorada a rigor para comemorar a data. A população foi convidada a dirigir-se ao local e a levantar um mimo com mensagens de amor para oferecer à Cara-Metade. Em simultâneo, as pessoas que assim desejaram puderam fazer as suas fotos junto aos dois spots fotográficos que colocamos à disposição, entre os dias 11 e 28 de fevereiro, um na Praça Eng.º Armando Rodrigues e outro no Castelo de Lanhoso. Também foram os centros de convívio da rede municipal e com o mesmo espírito de comemorar e com alegria a data junto da Comunidade sénior,

as pessoas e os utentes foram convidados a partilharem em vídeo, as suas reflexões e considerações sobre o que é o amor, transmitindo a sabedoria delas que a vida e o amor imprimiram nas suas almas. Por fim, também o posto de turismo preparou uma decoração temática para não deixar esquecer, que o mês mais pequeno do ano pode ser também o maior em amor.

Também o Acalanto Showcase, é como se designa o espetáculo musical que o Theatro Club recebeu no dia 21 de janeiro. Este pequeno concerto resultou de uma residência artística que decorreu entre 19 e 21 de janeiro. Neste projeto contou-se com o envolvimento de pessoas, entidades de países como Portugal, Itália, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Eslovénia, Hungria e Roménia.

Posto isto, permitam-me como notas finais, destacar o seguinte. Desde o dia 10 de janeiro, os serviços municipais, também e é importante referir, funcionam com novos horário, que se prendem, sobretudo com o funcionamento do balcão único ao sábado de manhã e com o fim do encerramento dos serviços à sexta-feira à tarde, nos Paços do Concelho, estas alterações vão permitir de certeza, que os munícipes, todos os povoenses, têm por parte da Câmara Municipal outra resposta e outra eficácia na resolução dos seus problemas e das suas necessidades. O que se pretende com o alargamento do horário à sexta de tarde e ao sábado de manhã, é permitir que as pessoas com menos flexibilidade no seu dia-a-dia de trabalho, na sua semana de trabalho, possam conjugar a sua vida profissional e pessoal com a necessidade de tratar das mais diversas questões junto da Câmara Municipal. Os nossos funcionários estão lá também.

No dia 11 de fevereiro participamos no auditório da Câmara Municipal de Fafe, na sessão pública de apresentação do sistema de informação cadastral simplificado da CIM do Ave. O registo da matriz, ou seja, a identificação de um determinado terreno particular através do balcão BUPI, será condição essencial para a confirmação da propriedade, sendo este um registo gratuito, seguro e fundamental para um conhecimento otimizado do território. O balcão BUPI do nosso município já está em funcionamento, com uma equipa que tem feito mais uma vez, um trabalho exemplar.

Relativamente à informação e agora terminando esta parte, menos teórica, passando à parte mais prática, informação financeira a 17/02/2022, a execução de receita, execução orçamental da receita, 2.248.687 euros, comparticipações comunitárias, 419.747 euros. Outras receitas, 1.177.387 euros, total 1.597.134 euros. Execução da despesa total da dívida orçamental, 7.195.544 euros. Prazo médio de pagamento 6 dias a 31/12/2020, pagamentos em atraso a 31/01/2022, zero. Execução orçamental da despesa paga 1.192.391. Temos, o município tem 12 processos judiciais pendentes, em que 10 são processos de ações administrativas a correr em seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, um processo, numa ação comum a correr seus termos no juízo de competência genérica da Póvoa Lanhoso, e um processo em que o município

é credor num processo de insolvência que está a correr os seus termos no juízo de comércio de Guimarães J2. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Analisado o documento e que, no que toca ao desenvolvimento social, ficámos muito satisfeitos por saber que a autarquia vai apoiar 199 estudantes do concelho através de bolsas de estudo que irão chegar a estudantes do ensino superior e do ensino secundário. As referidas bolsas de estudos são particularmente importantes para as famílias com mais dificuldades. Por isso, o CDS aplaude esta iniciativa e espera que se mantenha até final deste mandato.

A par desta iniciativa é porque o nosso concelho é maioritariamente rural. Também louvamos a adesão ao programa eu sou digital. Que tem como objetivo capacitar pessoas com mais de 45 anos que nunca utilizaram a Internet ou têm dificuldade na sua utilização. Mas para que esta medida tenha verdadeiramente sucesso, é preciso assegurar que a Internet chegue a todas as freguesias com qualidade. Não podemos esquecer que se queremos combater o êxodo rural e que os jovens se fixem no nosso Concelho, devemos garantir adequadas condições de acesso ao mundo digital para que todos, sem exceção, possam ter as mesmas ferramentas ao seu dispor. Nesse sentido, gostaríamos de questionar o executivo sobre quais os esforços que tem desenvolvido na promoção do alargamento da rede de fibra rural, e se já tem cadastradas as zonas de menor cobertura da Internet para rapidamente poder dar a resposta que os munícipes necessitam.

No que diz respeito à competitividade e coesão territorial, o CDS vai estar muito atento ao desenrolar do tema principal da última campanha autárquica, a via circular urbana. Pelo que lemos neste documento e em notícias publicadas em vários órgãos de comunicação social, o Senhor Presidente da Câmara está verdadeiramente empenhado neste grande projeto, facto esse que louvamos. Depois de tantos anos e variados executivos, nunca ninguém foi capaz de levar o referido projeto a bom porto, e neste momento, aparentemente, tem todas as condições reunidas para que tal finalmente possa acontecer. Esperamos sinceramente que a maioria socialista o possa ajudar nesse seu desígnio, porque em campanha eleitoral, como sabe prometeram este mundo e o outro. Oxalá o Senhor Presidente da Câmara municipal consiga concretizar este projeto porque não será apenas uma vitória sua, será uma vitória de todos os povoenses. Na nossa realidade concelhia, não adianta tentarmos aniquilar os nossos adversários políticos ou menorizar os seus feitos. Por isso significará, se acontecer, apenas o atraso

do nosso Concelho em relação aos demais. Estas grandes causas não podem ser apenas do partido A, B ou C, mas sim da Póvoa de Lanhoso.

Ainda no que toca à competitividade e coesão territorial, há algo que nos chamou a atenção neste documento e devo confessar que ficamos incrédulos com o que lemos. Todos sabemos a importância que a Maria da Fonte tem na história do nosso concelho, a sua estátua é, sem dúvida alguma, um símbolo importantíssimo no nosso concelho, perceber que a estátua da Maria da Fonte, em pleno coração da Vila esteve durante algum tempo sem a luz que merecia pelo facto de três focos estarem enterrados e um estar queimado, é revelador do que tantas vezes aqui o CDS alertou, a falta de brio na manutenção do bem público. Para além de, no caso em concreto, falta de respeito também à memória da nossa história.

Para terminar, estamos muito satisfeitos com a realização das festas concelhias em honra São José, ainda com alguns constrangimentos, dar os parabéns pelo 17º concurso nacional de teatro, cujas notas elogiosas na imprensa nacional deverão ser para todos nós um motivo de orgulho. E por último, dar boa nota à medida de alargamento do período de funcionamento do balcão único à sexta-feira à tarde e ao sábado de manhã, o que, sem dúvida, veio permitir uma melhoria das condições de acesso aos serviços não só pelos povoenses que cá residem, mas também pelos nossos emigrantes, que assim poderão eventualmente vir tratar de assuntos pessoais durante um fim-de-semana. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Miranda Gomes.

Interveio o deputado José Miranda Gomes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O primeiro ponto da ordem de trabalhos. Temos a análise da atividade do município e a sua situação financeira, analisado o extenso e detalhado relatório da atividade desenvolvida, com informação relevantíssima, como por exemplo, o facto de a autarquia ter proporcionado, e muito bem, aos seus trabalhadores uma formação teórica e prática por uma entidade externa com a duração de 35 horas, sobre a introdução à poda de formação de árvores ornamentais e sobreiros, sendo este o primeiro modo de formação, estou em pulgas, naturalmente, e acredito, esta Assembleia Municipal também, para saber sobre a temática irá versar o próximo modulo de formação. Ficamos então, a aguardar notícia dos próximos capítulos.

Aparte, este tipo de informação valiosa, o que se verifica é que bem esmiuçada a atividade da Câmara Municipal, plasmada em nove páginas, temos pouca coisa. É caso para dizer "muita parra e pouca uva". De facto no essencial esta Câmara Municipal continua a dar continuidade, e muito bem, a diversas atividades e programas, limitando-

se no resto a promover pequenas obras de manutenção e conservação, como é normal em qualquer autarquia."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gonçalo Fernandes.

Interveio o deputado Gonçalo Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Antes de mais, como é a minha primeira intervenção como deputado, gostaria de desejar um bom trabalho a todos. Relativamente então a este ponto número um a) da ordem de trabalhos, após consultar documentação e de intervenção no excelentíssimo vereador Paulo Gago, o grupo parlamentar do PS encontra-se totalmente inteirado sobre a atividade da Câmara Municipal. Sobre este trabalho gostaria de realçar alguns aspetos, enquanto jovem povoense ações como a atribuição de bolsas de estudo e apoio à realização de projetos como Erasmus +, projetos destes que não só aproximam os jovens povoenses do mundo, como também dão a conhecer a Póvoa de Lanhoso ao mundo.

Gostaria de aludir também o concurso nacional de teatro e felicitar tanto a Câmara Municipal como a Federação de Teatro Amador pela realização e o êxito deste concurso, que mesmo estando numa pandemia, teve uma excelente adesão.

Verificamos ainda e com grande expectativa, a continuidade dos trabalhos em volta da grande bandeira do nosso executivo, a via circular urbana. Via esta que acreditamos que trará muitos benefícios aos povoenses, quer a nível de qualidade de vida como nível empresarial. Gostaria também de dar os parabéns ao nosso executivo pelo trabalho efetuado na requalificação da fonte do foral, conhecida como fonte luminosa, que depois de tanto tempo sem luz e eu digo finalmente, e deixem-me sublinhar este finalmente, a fonte ganhou luz e ganhamos mais um ponto de interesse no nosso concelho. Em suma, percebemos que temos um executivo muito limitado a nível de orçamento, pelas razões que todos conhecemos, mas o executivo tem cumprido o rumo necessário para balancear as suas contas, mas nunca descuidando do desenvolvimento concelhio.

Para terminar, gostaria de deixar aqui um alerta, alerta este que me foi chegado por dezenas de povoenses, jovens povoenses, que praticam a modalidade do skate. Existia no lugar do Parque Radical, um Skatepark que foi removido e nos dias de hoje, nenhum jovem que pratica esta modalidade tem um sítio próprio para a prática da modalidade. Fica apenas esta alerta, muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o presidente da câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"E ao Skatepark, que de facto foi removido há uns meses, já a esta parte, do que nós temos conhecimento que os elementos removidos estão armazenados e, portanto, eu vou sugerir ao senhor vereador do pelouro que se informe relativamente à possibilidade de ser recolocado naquele espaço, sendo certo que também temos conhecimento em bom rigor e sendo justo, temos conhecimento que havia alguma perigosidade na forma como tinha sido utilizado o espaço nos últimos tempos e, portanto, imagino que possa ser necessário algum tipo de adaptação ou de requalificação do próprio equipamento para assegurar a segurança das pessoas que possam querer utilizar o espaço.

O deputado José Eduardo Vieira, que teve uma intervenção mais profunda, portanto, requer mais resposta, naturalmente. Queria dar nota relativamente ao reforço da rede de fibra do concelho que nós temos estado em contato permanente com a empresa, que é proprietária pela concessão, precisamente para suprir algumas necessidades pontuais que têm surgido nas freguesias. Temos tido um feedback muito positivo e muito satisfatório do ponto de vista da capacidade de resolução dos problemas por parte do concessionário, o que permite depois, como é evidente que as pessoas possam aderir e procurar a operadora que entenderem, desde que a infraestrutura esteja criada, porque há de facto vários pontos, o levantamento é um levantamento que é feito em permanência, porque há vários pontos que estão ainda por resolver em termos de cobertura. No mandato anterior, e é preciso dizê-lo também, foi difundido muitas vezes que a rede de fibra tinha chegado a todas as freguesias, mas por vezes para chegar a uma freguesia deixava-se outras extensões de rede de fibra por resolver e por executar, digamos assim, e portanto, a dão-se até alguns episódios e alguns exemplos estranhos de termos munícipes que têm as infraestruturas da rede de fibra no seu próprio quintal, mas que não tem rede de fibra em casa, porque não podiam aderir porque a ligação não estava assegurada, portanto, nós estamos a corrigir esse tipo de situações e vamos, tão breve quanto possível, tentar assegurar que o serviço chega a todos os povoenses.

Relativamente à via circular urbana, bom, eu só queria, fazer justiça relativamente a um comentário que fez, nós não prometemos este mundo e o outro, nós tivemos o cuidado de prometer aquilo que achamos, que é exequível e portanto. Aliás, reparemos que nem em 2013, nem em 2017 da via circular urbana foi discutida em termos de campanha eleitoral, e isso este ano ocorreu precisamente porque nós entendemos que estavam reunidas as condições para que esse debate pudesse ocorrer. É um compromisso muito sério que nós assumimos com grande responsabilidade, e com responsabilidade redobrada a partir do momento que entendemos que as condições políticas que estão criadas neste momento reforçam essa expectativa e reforçam essa vontade também da nossa parte. Aliás, eu estava expectante de ver uma deputada desta Assembleia Municipal que, na última Assembleia Municipal, insinuou que eu tivesse ido a Lisboa despedir-me do senhor ministro vir agora dar a mão à palmatória e reconhecer que,

afinal de contas, nós não nos fomos despedir de ninguém, fomos trabalhar, que é aquilo que fazemos quando fazemos este tipo de deslocações, são sempre em trabalho político em prol dos projetos da Póvoa de Lanhoso e este projeto, todos sabem aqui dentro e lá fora, é um projeto que nos é muito caro e que me é muito caro, especialmente, portanto, estamos comprometidos relativamente a esse projeto e queremos executá-lo até 2025. Estamos a tentar reduzir as possibilidades ou a probabilidade de alguma coisa correr mal ao longo do percurso. Bem, sabemos que o percurso não depende todo da Câmara Municipal. Há aspetos que não dependem da Câmara Municipal, mas nós não queremos chegar em 2025, tendo que apresentar nenhum tipo de desculpa. Nós não funcionamos assim, portanto, queremos executá-lo, estamos empenhados em executá-lo e eu tenho esse desejo profundo de conseguir executá-lo até 2025 nas condições em que foi debatido e proposto na campanha eleitoral.

Uma nota também em relação à forma como se voltou a dar dignidade à estátua da Maria da Fonte, de facto e aqui, respondendo também a talho de foice, ao senhor deputado Miranda Gomes, quando o senhor deputado diz que há obras de manutenção que são normais em qualquer autarquia. As obras de manutenção são normais em qualquer autarquia, aquilo que não é normal é nós encontrarmos rotundas com focos enterrados, termos a Fonte luminosa, como é o caso da fonte do foral, que estava desativada e em estado de podridão total há anos com infiltrações brutais. Já agora, esclarecer uma coisa, a fonte da forma que está a funcionar neste momento, praticamente não tem perdas nenhumas em termos de impermeabilização, está completamente impermeabilizada, a tubagem de ferro foi toda substituída por tubagem de inox toda e, portanto, não existem nenhumas perdas e nós queremos evitar precisamente situações do género, e agora que se fala tanto nas questões do ambiente e da água, questões do género daquelas que ocorreram no mandato anterior, em que tivemos nas piscinas municipais descobertas, períodos de Verão onde tivemos perdas superiores a seis milhões de litros de água. Eu vou repetir o número seis milhões de litros de água de perdas nas piscinas descobertas no concelho da Póvoa de Lanhoso. E, portanto, tivemos o cuidado, como é evidente, de recuperar aquela fonte de forma que as perdas, por evaporação, eventualmente, isso é inevitável, não é? Mas não podemos sequer comparar a forma como foi encarado este assunto e gerido este assunto, tanto do ponto de vista da recuperação como do ponto de vista da manutenção e da continuidade do embelezamento daquele espaço ao nosso concelho e, portanto, se por um lado, é verdade que as obras de manutenção, como disse, são normais em qualquer autarquia, digamos que não é normal que nós tínhamos que recuperar espaços, tínhamos que recuperar, não estamos a falar só das rotundas, estamos a falar de iluminação, estamos a falar da rotunda das freguesias, por exemplo, que tinha uma série de focos queimadas há meses. Estamos a falar da rotunda aqui na Escola António Lopes, que também não funcionava nenhum foco há meses também. A rotunda Maria da Fonte, como já foi dito de 4 focos, um estava descoberto, outros 3 enterrados, mas o que estava

descoberto estava queimado, não é? E portanto, estas pequenas coisas não são só manutenção, estas pequenas coisas, são aquelas coisas que se fazem quando se tem algum brio também, porque nós podemos ser, este ano eu posso dizer que somos um executivo com poucos recursos este ano. Com recursos, com poucos meios somos quase, não somos coitadinhos, mas somos quase um executivo pobre. Somos pobres, mas temos brio, somos limpinhos, não é? E portanto, podemos ser pobres, com poucos meios, mas ter o brio necessário para dar a dignidade ao espaço público e o espaço público merece e essa é a nota que eu penso que o senhor deputado José Eduardo quis dar, e eu faço esse reconhecimento até pela coragem de o dizer da forma que o disse, porque de facto a verdade deve ser dita, e o senhor deputado tem essa imagem de marca de dizer aquilo que deve ser dito quando deve ser dito, e eu faço-lhe esse reconhecimento.

Ao senhor deputado Miranda Gomes, em relação às podas, dizer-lhe o seguinte. Introdução à poda de formação de árvores ornamentais e sobreiros. Este esta formação na área das podas, que sendo dito da forma que foi dito pelo senhor deputado, poderia até ser alvo de chacota, é menos chacota quando dissermos e quando explicarmos às pessoas que o executivo municipal estava habituado a fazer todos os anos podas absolutamente violentas às nossas árvores e ao nosso parque ambiental, violentas e aquilo que nós tivemos que fazer foi, de facto, contratar uma empresa que dê formação aos funcionários da Câmara Municipal nesta área para que consigam reabilitar o nosso parque arbóreo e para que deem também ao espaço público essa dignidade de não sermos encarados e olhados pelos de fora, e pelos da terra também, como o concelho onde se faz este tipo de gestão à moda da outra senhora. Até desse ponto de vista, nós podemos e devemos modernizar, podemos e devemos atualizar-nos e podemos e devemos dar ao espaço público um aspeto mais primeiro mundista, e um aspeto mais urbano do que aquilo a que assistimos ao longo dos anos. Não sei, se o senhor deputado, concorda ou não com isto, depreendo pelas suas palavras e pelo seu comentário, que discordará da forma como nós agora estamos a gerir este tipo de questões, mas devo dizer-lhe que este é um compromisso deste executivo municipal, dar aos funcionários da Câmara Municipal a formação necessária para tratarem bem o nosso parque arbóreo e dar sempre as formações necessárias para melhorar o serviço que é prestado à população.

E é exemplo disso também, e uma nota final, é exemplo disso, também, referiu o senhor deputado do CDS, o José Eduardo Vieira, o novo horário da Câmara Municipal no que diz respeito, nomeadamente ao funcionamento do balcão único. Aquilo que este executivo fez foi colocar a Câmara Municipal ainda mais à disposição dos munícipes. E digo ainda mais porque é evidente que estava já à disposição dos munícipes, sejamos francos e honestos no comentário, quer dizer, a câmara municipal estava à disposição dos munícipes de segunda-feira, às 9 da manhã, até sexta-feira às 13 da tarde, e um dos objetivos deste executivo municipal, e aqui devo dizer que muito por alguma persistência, também na vontade de querermos prestar um serviço mais completo à

população, teve a ver precisamente com um processo negocial com os funcionários, com a Associação de Funcionários no sentido de lhe explicar o nosso ponto de vista e no sentido de encontrarmos junto dos funcionários voluntarismo que permitisse suprir as necessidades do município para assegurar que a sexta-feira à tarde e ao sábado de manhã, os serviços estivessem a funcionar. E tivemos da parte dos funcionários o voluntarismo necessário para podermos dizer hoje que não foi preciso nem assegurar funcionamento adicional, nem horária adicional dos funcionários. Todos os funcionários fazem 35 horas por semana, como determina a lei e com a flexibilidade e a boa vontade dos funcionários da Câmara Municipal, foi possível implementar um horário que permite ao senhor deputado e a qualquer deputado desta Assembleia e qualquer habitante deste concelho que precise de ir à Câmara Municipal ao sábado de manhã, dar entrada de um processo ou pedir uma informação do processo que o possa fazer. E isso, do meu ponto de vista, é um acrescento ao serviço que prestamos à população e não é preciso muito dinheiro para o fazer. É preciso força de vontade. Força de vontade e para isso também é preciso que as pessoas estejam disponíveis para colaborar e é preciso que tenhamos vontade e brio no trabalho que estamos a fazer. E esse brio todos os sábados, quando recebo um relatório dos atendimentos que são feitos, esse brio senhor deputado sai reforçado porque é sinal que, do meu ponto de vista, não sei se estamos de acordo, mas do meu ponto de vista, este executivo está a fazer um bom trabalho e esse bom trabalho está a ser reconhecido pelos povoenses. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Miranda Gomes.

Interveio o deputado José Miranda Gomes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O Presidente da Câmara, naturalmente não percebeu a minha intervenção, mas eu explico, também estou aqui para explicar, não há problemas. Eu não fiz críticas a esse nível, obviamente, nem sou contra a formação profissional dos funcionários, nunca na vida. Aliás, o senhor nas minhas palavras não vê isso, quando muito poderá haver alguma ironia, mas isso é outra história, porque da forma como é vertido a ação e como com certeza os senhores deputados aqui do PS se lembrarão das críticas que foram feitas ao anterior executivo, é só isso que está aqui em questão. Houve aqui uma pequena ironia, mas com certeza o senhor Presidente não percebeu a ironia, mas tudo bem, é só para se perceber, as coisas boas, naturalmente têm que ser ditas. O senhor falou aqui no atendimento ao sábado, parece uma medida acertada, aliás, não critiquei. Com certeza não foi, não ouviu aqui uma crítica minha agora era escusado, obviamente, e já agora deixo aqui o reparo, você faz aqui um relatório, aquilo, aquilo tem 9 páginas, não faz sentido, não é? Porque repetem coisas, bastava, por exemplo, nesse ponto que eu critiquei, fiz aqui uma ironia, uma prova de ironia, não sei, se o senhor Presidente,

percebe esse tipo de ironias? Em que bastava dizer que fizeram uma formação profissional, estava o assunto arrumado, vocês escreveram em meia página não havia necessidade. Como dizia o outro, não havia necessidade. Espero ter explicado ao senhor Presidente da Câmara o que eu quis dizer."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Houve aqui um assunto que o senhor Presidente trouxe cá, pode-me ter escapado quando li a análise do município, mas deixou-me realmente preocupada. O senhor Presidente falou em 6 milhões de litros de água de perdas nas piscinas descobertas, senhor Presidente, está resolvido esse problema, não está? Há alguma medida para o resolver? Eu estou a tomar conhecimento deste assunto pela primeira vez. Pode-me ter escapado ao ler a documentação da análise do município.
Relativamente, e finalizando o assunto da poda, senhor Presidente, eu, quando também estive a ver o ponto aqui com o deputado Miranda Gomes, até pensei que vinha ao encontro do regime jurídico da gestão do arvoredo urbano ia-lhe perguntar se já está em vias de elaboração, o inventário municipal do mesmo e se esta capacitação do pessoal será para dar continuidade ao trabalho que o regime jurídico prevê? Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o presidente da câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Senhora deputada, relativamente à perda de milhões de litros de água na piscina municipal descoberta. Como é evidente, ela não está em funcionamento, daqui até ao Verão, teremos de tomar uma decisão relativamente a esta matéria, porque se ela estiver em condições de funcionar, funcionará, não funcionará certamente nestes termos e, portanto, os números são estes, podem ser fornecidos, até vou pedir que se faça uma distribuição pelas bancadas para a Senhora deputada se sentir mais elucidado em relação a esta matéria e eu uso este exemplo, precisamente para explicar que nós estamos a fazer exatamente o contrário em relação à recuperação da fonte luminosa do Foral.
Em relação à outra questão que colocou relativamente às formações e respondendo também ao senhor deputado Miranda Gomes. Eu reforço a ideia de que esta matéria não seria matéria de relatório se não tivesse a importância que tem do ponto de vista da

mudança de paradigma, da forma como se gere este tipo de questões e, portanto, o senhor deputado desvaloriza e eu entendo valorizar, o senhor deputado diz que falámos disto numa página inteira, portanto, nada como o simbolismo das coisas para se perceber que é falado nestes dois parágrafos que aqui estão. E eu não tenho os óculos, o senhor deputado usa, mas eu não uso óculos. Portanto, dois parágrafos, não a página inteira, são dois parágrafos e, portanto, demos no relatório o este assunto, a importância que entendemos que ele tem. O senhor deputado retirou-lhe a importância porque entende que não a tem, e isso tem a ver com esta diferença de divergência, diria eu de pontos de vista sobre a forma como se deve gerir este tipo de questões. Aliás, senhora deputada, respondendo a sua última questão, dizer-lhe que nós estamos, como é evidente, alinhados com aquilo que são os procedimentos legais e vamos agir em conformidade do ponto de vista da formação, tanto do ponto de vista da formação como do ponto de vista da ação naquilo que diz respeito à lei, e aquilo a que determinam os parâmetros legais sobre esta matéria. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, passou à alínea b) do ponto um e concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação.

Interveio o presidente da câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente à alínea b) dizer que é uma obrigatoriedade legal de trazermos este contém municipal e a reunião de Câmara, também já tivemos este debate na reunião de Câmara. Não há nenhuma apresentação de informação a fazer. Trazemo-lo cá, porque é uma obrigatoriedade legal. De facto, não há nenhuma informação sobre esta matéria. Talvez seja isso que tenha induzido o senhor Presidente da saltar para a linha c) mas, mas é disso que se trata."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, e no uso da palavra referiu:
"Excelentíssimo senhor Presidente, é só para dizer que a bancada parlamentar do PSD encontra-se inteirada da ausência de informação."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, passou à alínea c) do ponto um e concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação. Depois de explicar de que forma iria decorrer a votação, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Rita Teixeira.

Interveio a deputada Rita Teixeira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Conforme descrito na alínea d) do artigo 7º da Portaria que regula a constituição, a composição e o funcionamento do órgão de natureza colegial, responsável pelo acompanhamento regular dos trabalhos de elaboração e da revisão do plano diretor intermunicipal e do plano diretor municipal, refere que a comissão consultiva é composta por um representante da Assembleia Municipal. Uma vez que compete à Comissão consultiva, manter uma participação assídua e uma colaboração ativa. Transmitir as orientações de política setorial e informação sobre os planos, programas e projetos aplicáveis à área territorial, bem como a alterações respetivas no decurso do procedimento de acompanhamento. Manter os serviços e entidades que representam informados sobre a evolução dos trabalhos e sobre as soluções e propostas apresentadas pela entidade responsável pela elaboração do plano, em especial quando se preveja a necessidade de se promover a concertação de interesses. Pronunciar-se por iniciativa dos seus membros ou a solicitação da entidade responsável pelo plano sobre as soluções e propostas apresentadas é entendimento de todos os grupos parlamentares que seja submetida a escrutínio a lista composta pelos seguintes membros: membro efetivo, Eng.ª Fátima Alves, do Grupo Parlamentar do PSD, membro suplente, Eng.º Pedro Afonso, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Em nome do Grupo Parlamentar do PSD agradeço aos colegas a sua disponibilidade em submeterem-se a este escrutínio, tendo como finalidade um acompanhamento rigoroso numa temática tão importante para o nosso concelho. Muito obrigada."

Seguidamente, após terminar a votação e um pequeno intervalo, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, retomou a sessão dando por terminado o ponto um da ordem de trabalhos.

Deliberação a): A assembleia municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Deliberação b): A assembleia municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou união de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

Deliberação c): foi designada, a deputada Fátima Elizabeth Campos Alves, representante da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a comissão consultiva no âmbito da revisão do plano diretor municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a

constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, com 42 votos e 3 votos brancos, tendo sido designado como suplente o deputado Pedro Alexandre Dias Afonso.

Depois, o Presidente da Mesa, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada designada como representante na comissão consultiva no âmbito da revisão do PDM, a deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Em meu nome, e em nome do Eng.º Pedro Afonso, que não está cá presente hoje, gostaria de agradecer esta eleição, este voto de confiança para representarmos este órgão nas reuniões temáticas e setoriais que venham a ocorrer na alteração do plano diretor municipal e intermunicipal, dizendo que trabalharemos em equipa em constante interajuda, preparando e discutindo todos os assuntos previamente e claro está, numa estreita ligação e interligação ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que possam todos estar devidamente inteirados do andamento dos trabalhos. Obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, passou ao ponto dois da ordem de trabalhos. **Ponto Dois: Proposta da câmara municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Trata-se de um ponto essencialmente técnico que se prende com a necessidade de incorporação do saldo de gerência da execução orçamental do ano anterior e, portanto, é aliás habitual nesta Assembleia Municipal aprovarmos este ponto, e colocamos isso à consideração."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"O ponto número dois do período da ordem do dia, trata-se de uma proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas, demonstração de fluxo de caixa relativos à

prestação de contas do ano de 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130º da lei que aprova o orçamento de Estado para o ano 2021. Como o senhor Presidente, referiu, trata-se de um ponto técnico e a aprovação deste ponto trata-se de um pressuposto para a deliberação do ponto que a seguir, vamos liberar, uma vez que a aprovação do mapa da demonstração de fluxos de caixa pode ser incorporado por recurso a uma revisão orçamental antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. De uma forma sucinta, este procedimento contabilístico irá permitir integrar o saldo de gerência no orçamento do presente ano. Verifica-se, então, a transição de um saldo de execução orçamental e de um saldo da operação de tesouraria, de valor superior a 1 milhão de euros, respetivamente, e, consequentemente, é apresentado um saldo para a gerência seguinte, superior a 2 milhões de euros, correspondendo então a um aumento de sete pontos percentuais em comparação com período homólogo. Posto isto, e verificados todos os pressupostos para a deliberação deste ponto, o grupo Parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre este apuramento contabilístico e irá votar favoravelmente a presente proposta. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhor Presidente, serei muito breve só para dizer que também estamos inteirados relativamente ao ponto dois e que iremos votar favoravelmente. Era só obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"E permitam-me que já que foi aqui dito o nome dela de personalizar e individualizar essa saudação em casa, à minha irmã e à minha futura sobrinha, que terá provavelmente muitos genes para a causa pública e para o bem comum, é provável que o tenha, mas acima de tudo, que venha com muita saúde. E nelas, também quero saudar de modo especial as pessoas, a quem nós todos roubamos um pouco do nosso tempo ou muito do nosso tempo para acompanhá-las no nosso dia-a-dia, as nossas famílias, os nossos amigos, em prol do bem comum.
Quero ainda aproveitar esse momento para agradecer a minha provável eleição e as saudações que me foram dadas. Aproveito para saudar a Dr.ª Gabriela pela eleição, como é sabido, é fortemente provável o facto de eu vir a ser eleito. E quero aqui também

dar de viva voz o compromisso que tudo farei e sendo eleito trabalharei em prol de todos, como não poderia deixar de ser com dedicação e convicção da forma como estou habituada a fazê-lo em tudo na minha vida, e nessa nova missão também assim será.
Agora, uma vez que roubei um bocadinho de tempo, vou recuperar o tempo, e tenho que abordar aqui o ponto 2 vou aproveitar aqui para abordar também o ponto 3 e provavelmente não intervindo no ponto, no seguinte ponto, depois logo se verá, mas dizendo que então que o ponto 2 trata da aprovação dos mapas de fluxo de caixa, relativa à prestação das contas do ano 2021. E é, de certa forma, um instrumento de gestão que, com o orçamento de Estado, veio permitir às autarquias que pudessem utilizar o saldo de gerência anterior, de modo a reforçar a receita para fazer face às despesas sem necessitamos da aprovação da prestação de contas. No fundo, este é um valor de já existe na tesouraria e com a aprovação do fluxo de caixa e alteração do orçamento poderá ser utilizado. E consequentemente, aqui vou ter que abordar aqui um pouco o ponto 3 após a aprovação do fluxo de caixa, existe a obrigação de alteração de alteração modificativa ao orçamento depois vamos dotar as rubricas definidos pelo município com mais valor. O município já tinha definido, já tinha uma definição sobre a repartição do valor que proviesse do fluxo de caixa, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da dinamização das atividades culturais, compras, matérias-primas, encargos com instalações, ou seja, em despesas correntes e despesas de capital. Também no investimento em rolamentos, reparações, beneficiações de habitações sociais, escolas, sistemas de drenagem e captação de águas, entre outras. Portanto, o valor daí advém, será depois refletido. No ponto seguinte, também irá a votação. Trata-se então de gestão. Disse que a gestão municipal, dentro dos termos da lei e daquilo que o executivo Municipal entende, ser prioridade pelo que votaremos favoravelmente este ponto e o ponto seguinte, obrigado."

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, passou ao ponto três da ordem de trabalhos. **Ponto Dois: Proposta da câmara municipal para 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Relativamente à distribuição, digamos assim, do valor que transita, relativamente ao ponto anterior que já foi aprovado, temos de fazer agora a distribuição na primeira

alteração orçamental, a Câmara Municipal e o executivo decidiu reforçar algumas rubricas a que já tínhamos previsto reforçar a quando da aprovação do plano de orçamento e, portanto, nós não podemos considerar o plano e orçamento tendo em conta a inclusão deste valor, pela necessidade de termos de dar este passo na primeira Assembleia Municipal do ano seguinte e, portanto, digamos que é uma previsão que já tínhamos feito e já tínhamos em mente distribuir nos termos em que está previsto e proposto na proposta que vos é apresentada."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente ao ponto em análise da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração modificativa ao orçamento e grandes opções do plano para 2022, no sentido de incorporar o saldo de gerência de execução orçamental de 2021 no valor de 1.329.684,81€, verificámos que o executivo decidiu colocar esta quantia ao serviço da gestão corrente do município, não sendo claro para a bancada parlamentar do PSD, onde será aplicada esta verba, uma vez que se encontra distribuída nas rubricas aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.
Tratando-se de uma matéria de gestão, a bancada parlamentar do PSD vai abster-se não votando favoravelmente apenas porque desconhece o destino da verba, que entende que seria de grande utilidade, por exemplo, às nossas freguesias. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o presidente da câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Senhor deputado Diogo Sousa, estamos a falar de uma distribuição de verba de 1.329.000 euros, 1.330.000 euros quase, e que diz respeito a um reforço de rubricas que tem a ver com, por exemplo, construção, e beneficiação da rede de saneamento do Concelho. Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares, construção e conservação de habitações sociais, construção, beneficiação de instalações escolares. Nós encontramos a remodelação, ampliação da rede de água, rede, abastecimento de água, por exemplo, também. Nós encontramos uma série de necessidades, por exemplo, relativamente à beneficiação de instalações escolares, já fizemos uma visita ao Agrupamento Gonçalo Sampaio, temos uma visita programada também muito brevemente ao agrupamento da escola secundária da Póvoa de Lanhoso e há uma série de necessidades que são prementes, algumas delas urgentes, estamos até apostados em levar a cabo um plano de requalificação. Que tenham uma verba

prevista em orçamento e uma rubrica própria para isso no plano e orçamento do próximo ano. E, portanto, neste caso, vamos fazer na medida daquilo que são os recursos disponíveis, aquilo que estiver ao nosso alcance, para poder reforçar estas rubricas e ter estas medidas levadas a cabo no terreno, que, no fundo, são todas elas também para beneficiação das freguesias e das populações das freguesias.

Portanto, aliás, há aqui um valor significativo que tem que ver também com o facto de nós termos ainda numa Assembleia Municipal anterior, cancelado, digamos assim, os contratos Interadministrativos com duas juntas de freguesia que serão retomados tão breve quanto possível. Em princípio, este ano ainda com águas santas e moure e com a Junta de Freguesia de Monsul e que acabou por reforçar esta verba também. Mas existe também e eu pensei que ia falar nisso, mas existe também da parte, das obras que têm comparticipação e financiamento comunitário existe em orçamento. Existe eu já no plano de orçamento aprovada necessidade de nós cativarmos as verbas necessárias para assegurar a comparticipação do município e, portanto, isso acabou por entre aspas descalçar outras rubricas que precisam de reforço agora neste nesta alteração orçamental e, portanto, isto tem a ver também com encargo, com instalações, iluminação pública, que vai ter um acréscimo brutal este ano, porque o custo da energia, como sabemos, também tem vindo a crescer de uma forma muito significativo. E, portanto, tudo isso foi, digamos, estudado, planeado com os técnicos da Câmara Municipal e esta distribuição estava já pensada nestes termos aquando da aprovação do plano de orçamento de 2022."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu dava a sugestão destes detalhes, senhor Presidente, e porque isto influenciam toda a tendência de voto, poderem ser vertidos na nota introdutória, porque certamente, se estivéssemos cientes desta realidade, provavelmente os nossos vereadores, em reunião de Câmara, não se teriam abstido e teriam votado a favor. E naturalmente, nós se tivéssemos analisado os pontos dessa forma, também poderíamos analisar da maneira de distribuição deste verba pelas freguesias, ou seja, detalhar concretamente que valores vão para cada freguesia. Esse é um mapa muito importante, portanto, deixava esta nota de sempre que existir um direcionamento, uma canalização de verba para as freguesias, constar o detalhe da mesma obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, e no uso da palavra referiu:
"Na mesma linha da deputada Fátima Alves, e depois da explicação dada pelo senhor Presidente, realmente nós ficamos aqui com a sensação de que temos que votar favoravelmente é isso que o CDS vai fazer, por isso vamos votar favoravelmente e obrigado pela explicação que o senhor Presidente deu e que foi muito elucidativa. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o presidente da câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Nós tentamos dar a informação que entendemos que é útil e oportuna, mas estamos sempre a tempo de poder esclarecer melhor as bancadas. Aliás, o debate nestes pontos é precisamente nesse sentido. Portanto, se os debates são esclarecedores e fazem com que as pessoas possam fazer uma reflexão diferente, sintam-se à vontade para mudar o sentido do voto, sem nenhuma ironia. Portanto, acho que isso é uma coisa que pertence precisamente a forma como nós devemos debater os assuntos. Nós fizemos muitas vezes isso em mandatos anteriores, nas reuniões de câmara, está aqui o vereador André, que é testemunha disso, nós levarmos muitas vezes os pontos em aberto e a nossa posição em aberta para podermos decidir a nossa posição em função do debate que íamos ter na nas reuniões de câmara, isso pode e deve perfeitamente acontecer nas assembleias municipais, portanto, e digo isto sem nenhuma ironia, portanto, se entenderem que devem mudar o sentido de voto, aliás, o senhor deputado do CDS acabou de dar um excelente exemplo nesse sentido."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, e no uso da palavra referiu:
"A bancada não irá fazê-lo única e exclusivamente porque não temos uma noção clara da distribuição igualitária das freguesias. Se esses mapas começarem a ser incorporados e desde que sejam salvaguardadas de forma e equitativamente, as nossas freguesias certamente contará com a nossa votação favorável. Obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, verificou que a câmara municipal não queria intervir e colocou à votação o ponto três da ordem de trabalhos.

Deliberação: A assembleia municipal, aprovou com 21 votos a favor e 24 abstenções, a proposta da câmara municipal para a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e

Grandes Opções do Plano para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, passou ao ponto quatro da ordem do dia. **Ponto Quatro: Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para o ano 2022.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Acelerando com toda a força para a discussão deste ponto. Começar por dizer o seguinte, o executivo municipal entende que, apesar do chumbo na última Assembleia Municipal, chumbo por parte dos eleitos na bancada do PSD, deste ponto em concreto, que, do nosso ponto de vista, tem ou teria ou terá conforme aquilo que acontecer hoje, o efeito extremamente penalizador relativamente àquilo que é tanto as consequências, no que diz respeito aos fundos comunitários que o município recebeu nos últimos anos no POSEUR, que podem e é isso que está previsto no regulamento, que podem ter que ser devolvidos. Como nas consequências naquilo que diz respeito à forma como o município pode ou não ir a jogo no próximo quadro de fundos comunitários de Portugal, 2030. E portanto, é claro também que a entidade reguladora nesta matéria se pronunciou de forma negativa relativamente ao cumprimento das metas da taxa de sustentabilidade no caso do saneamento. É claro, também, que o município fez o esforço que devia fazer no sentido de corrigir esta situação, tendo em consideração também o tempo que tem para fazer e, portanto, adivinhando já os argumentos do costume de que nós devíamos ter feito uma intervenção na rede para resolver as infiltrações para resolver os problemas de aumento de caudal junto das Águas do Norte ou junto de quem quer que seja, e esse era o trabalho que poderia e deveria ter sido feito nos últimos anos. Portanto, já discutimos isso na última Assembleia Municipal, podemos voltar a discuti-lo hoje, até porque há pessoas que podem estar hoje a assistir a esta Assembleia que não tenham visto a anterior e, portanto, é relevante termos uma discussão esclarecedora para que as pessoas entendam bem o que é que cada um defende, o executivo e as bancadas parlamentares.

Mas há aqui outro aspeto que não é irrelevante também. É que os dois anteriores presidentes de câmara assumiram compromissos no sentido de cumprir estas metas, neste caso até 2022, porque os prazos foram alargados por força da pandemia e, portanto, o ano limite para cumprirmos estas metas é 2022. E este executivo toma posse no dia 18 de outubro e no dia 19 de outubro tem um parecer, um relatório com parecer negativo em cima da mesa, em cima da secretária do Presidente da Câmara Municipal. Portanto, aqui podíamos fazer uma de duas coisas, ainda podemos, fazer uma de duas

coisas, que é assobiar para o lado, fazer de conta que não é nada connosco, e não cumprir as metas que a ERSAR determinou, nivelando o município da Póvoa de Lanhoso por baixo, eu quero aqui recordar o debate que tivemos na última reunião de Câmara Municipal, em que um vereador eleito pelo PSD dizia que há 10 outros municípios no distrito que também não cumpre na região ou no distrito, que também não cumprem as metas e, portanto, se eles não comprem, nós também podemos não cumprir. Há aqui uma diferença muito significativa em relação a esse pensamento e em relação ao pensamento deste executivo. É que este executivo quer nivelar a Póvoa de Lanhoso junto daqueles que cumprem as metas e aquilo que é defendido em alternativa é que nós possamos nivelar, ou que pudéssemos nivelar a Póvoa de Lanhoso junto daqueles que não cumprem as metas. Essa não é a nossa forma de trabalhar.

E, portanto, tendo em conta o prazo que temos pela frente, que agora são 10 meses, em dezembro eram 12 meses, tínhamos 12 meses pela frente, agora temos 10 meses. E com 12 meses pela frente o impacto que nós previámos que fosse necessário relativamente à taxa fixa, também, e aqui é preciso abrir um parêntese para esclarecer um aspeto que eu acho que também é extremamente relevante. É que o aumento de 78,5% previsto em dezembro do ano passado, que agora evolui para 98%, eu já explico porquê, relativamente à taxa fixa e um aumento de 30% relativamente à taxa variável, que agora evolui para 40%, não têm o impacto, é preciso traduzir isto em números, também depois, não tem um impacto monetariamente tão significativo como querem fazer passar. E aqui também esclarecer que as redes sociais também servem para muita demagogia em determinados partidos que se falou num impacto de quinhentos mil euros, quinhentos mil euros que as famílias não iam pagar devido a este chumbo, do PSD na Assembleia Municipal. O verdadeiro valor, são duzentos e sessenta mil euros, esse é o valor verdadeiro. Há depois um valor de sessenta e oito mil euros, que está previsto em orçamento, para além dos duzentos e sessenta e oito mil euros que diz respeito às ligações adicionais que foram feitas e vão ser feitas ao longo do ano de 2022, onde se prevê um aumento de receita, nesta ordem de valor. Mas o valor que de facto, diz respeito a este aumento, que era de 78,5% na taxa fixa e 30% na taxa variável, e, que hoje, por força de termos só 10 meses pela frente, é de 98% na taxa fixa e 40% na taxa variável, tenham um impacto de duzentos e sessenta mil euros, tem exatamente o mesmo impacto. E porque é que tem o mesmo impacto? Tem o mesmo impacto porque o município da Póvoa de Lanhoso tem de assegurar que não é o município a comparticipar mais de 10% do custo da rede, porque nós temos de atingir 90% de sustentabilidade. Podemos aguentar, digamos assim, legalmente 10% do custo dessa rede. E para conseguirmos suportar 10% desse custo, temos de obter de receita nestes 10 meses duzentos e sessenta mil euros. Que é o mesmo valor que teríamos de obter de em termos de receita, se projetássemos isto para 12 meses e não para 10 meses e portanto, em termos de receita, o impacto é exatamente o mesmo em termos de aumento de taxa, a evolução de 78,5% para 98% na taxa fixa e de 30% para 40% na taxa variável, esse

mérito é inteiramente da bancada do PSD, portanto, que fique muito claro também nós assumimos as nossas responsabilidades enquanto executivo e não fugimos às responsabilidades, essa é a prova, porque a alternativa era fazer de conta que não era nada connosco. Foi aquilo que, ao longo de alguns anos, muito foi feito, não só aqui, mas noutros municípios também, nós não fazemos isso. Não fomos eleitos para deixar tudo como estava. Fomos eleitos para mudar aquilo que está mal e o nosso objetivo é, de facto, corrigir aquilo que tem que ser corrigido. E eu sei que o PSD tem aqui um constrangimento muito grande em criar as condições e permitir que este executivo do Partido Socialista consiga fazer aquilo que ao longo de 16 anos não foi feito, mas esse é um problema muito vosso, não é um problema deste executivo. Este executivo foi eleito para defender os interesses dos povoenses. E se isso exige que sejam tomadas medidas que são difíceis, são difíceis, nenhum Presidente de Câmara quer chegar à Câmara Municipal e, ao fim de 3 meses, aumentar 98% a taxa fixa de saneamento e 40% a taxa variável. E depois eu posso explicar o impacto que isso tem em termos concretos, para desmistificar a ideia de que quem paga 50 euros vai passar a pagar quase 100 ou quem paga 20 euros vai passar a pagar quase 40. É mentira, não é verdade, Isso não é verdade. Porque os 98% incidem sobre a taxa fixa.

Já agora, um esclarecimento adicional a taxa fixa, é na ordem dos 3 euros e 80 cêntimos, a taxa variável de 40% incide sobre o consumo, portanto, a taxa fixa toda a gente tem de a pagar a própria taxa fixa tem um valor diferente mediante o consumo. Quem não tem nenhum consumo, por exemplo, uma casa que esteja fechada o ano inteiro, que tem que pagar a taxa fixa de saneamento tem uma taxa superior, alguém que tenha consumo. Porque a taxa nessas condições é de 3 euros e 80, e noutras condições é inferior e passa para, peço desculpa e 3 euros e 53 e com consumo é de 2 euros e 80.

Portanto, trata-se resumindo, depois de tudo aquilo que eu disse hoje e que repeti. Relativamente àquilo que foi o nosso último debate na Assembleia Municipal. Trata-se de nós nos pormos em condições e de nos posicionarmos enquanto município, para passarmos à segunda fase deste processo. E a segunda fase deste processo poderá pressupor, provavelmente, possivelmente a adesão a uma parceria supramunicipal também. E essa adesão a uma parceria supramunicipal também tem de ser encarada com esta seriedade de explicar aos órgãos municipais o que pressupõe os custos que possa ter, que, com base nesta atualização, serão muito menores, porque a atualização da taxa com base nesta atualização estaremos muito mais próximos daquilo que é o custo e a taxa de uma parceria supramunicipal do que estaríamos, por exemplo, no ano passado ou há 2 anos. E essa adesão só deixar uma nota sobre isso, que nós vamos ter a oportunidade, se este ponto for aprovado, teremos oportunidade de discutir essa possível adesão, essa adesão também coloca o município da Póvoa de Lanhoso, não de forma isolada naquilo que diz respeito à corrida que é preciso fazer, á maratona que é preciso fazer no quadro de fundos comunitários, mas em equipa com mais municípios que têm uma força reivindicativa maior e que aumentam as probabilidades, nós

conseguirmos obter verba significativa do próximo quadro comunitário que tem, como eu já disse na última Assembleia Municipal, e repito hoje, seiscentos milhões de euros, previstos para Portugal, para água e saneamento. É muito dinheiro, é um valor muito, muito significativo. E seria uma irresponsabilidade, nós, todos nós, a Câmara Municipal, o executivo, a Assembleia Municipal, fazer de conta que este problema não é um problema real, que o saneamento não é um problema com que, de facto, nos deparamos em todas as freguesias. Numas mais noutras menos e eu sei que há presidentes de junta que são muito avessos ao aumento da taxa de saneamento, porque tem uma cobertura quase total ou senão mesmo total, olhe aqui na Vila, por exemplo, a cobertura total de saneamento. Claro que a vontade de aumentar não é nenhuma, porque estamos servidos na Vila, não precisamos de aumentar e eu percebo esse argumento. E em Covelas, e em Ferreiros, e em Geraz, e em Monsul, e na Esperança, em Sobradelo da Goma, e em Brunhais, e em Travassos, e em Serzedelo, e Águas Santas e Moure? E nessas freguesias e em Friande, e nessas freguesias todas? Como é que resolvemos o problema do saneamento nessas freguesias? Com os fundos da Câmara Municipal, com orçamento da Câmara Municipal, não chega. Com a comparticipação do orçamento de Estado não está previsto, pelo menos para este ano, não estava previsto no orçamento que foi chumbado. Com os fundos comunitários que agora foram colocados à disposição de 600 milhões de euros, muito provavelmente. Mas para nós conseguirmos atingir a posição necessária para podermos deitar mão a algum desse valor e para podermos dando um exemplo simples para podermos investir, por exemplo, 10 milhões de euros em saneamento, tendo a Câmara Municipal que comparticipar entre 15 a 25%, porque a comparticipação poderá rondar os 15 a 25%, é preciso que estejamos posicionados de forma a conseguir deitar mão essa oportunidade. E essa é uma oportunidade que a Póvoa de Lanhoso já teve no passado. Sejamos justos também. A Póvoa de Lanhoso já teve essa oportunidade, desperdiçou essa oportunidade. E essa responsabilidade, repito, tenho o dito e digo sem nenhum pudor, sem nenhum problema. Essa responsabilidade é de todos os executivos que passaram pela Câmara Municipal ao longo dos anos. Sou o primeiro a elogiar um executivo quando tiver que o fazer, responsabilizá-los também quando não tiverem feito aquilo que eu acho que deviam fazer em determinado momento. Já tivemos oportunidade em tempos de nos candidatarmos a fundos comunitários que fizessem com que hoje estivéssemos numa situação diferente daquela em que estamos. Não foi feito, na medida que eu entendo que devia ter sido feito. Temos 10 anos de oportunidade pela frente, se temos 10 anos de oportunidade para corrigir alguma coisa que está mal e que todos penso eu todos achámos que esteja mal não é então temos de o fazer se podemos fazer uma coisa que temos de fazer se está ao nosso alcance temos de fazer, e se isso obriga, neste contexto e com este espaço temporal que temos pela frente a um aumento desta ordem de grandeza então temos que o assumir e eu como disse na última assembleia municipal repito aqui hoje eu assumo inteira responsabilidade deste aumento, eu assumo inteira responsabilidade deste aumento,

podem dizer lá fora que a culpa é do Presidente da Câmara, podem dizer, e vão dize-lo com certeza, estejam à vontade, podem dize-lo à vontade. A responsabilidade é minha, é nossa, mas eu até ilibo o restante executivo dessa responsabilidade, é minha. Daqui a 4 anos, neste caso aqui a 3 anos e meio fazemos contas, vemos o que foi feito e o que não foi feito, se valeu a pena, se não valeu a pena, se evoluímos ou se não evoluímos. Atenção que este quadro comunitário e para 10 anos, mas eu estou a falar de 3 anos e meio, porque eu espero que se note e sinta este efeito nos próximos 3 anos e meio.
Agora há aqui uma coisa, deixem-nos trabalhar. Deixem-nos trabalhar. Porque na última Assembleia Municipal, vocês foram batizados como força de bloqueio. E foram batizados como força de bloqueio. Não foi por mim e eu, quando muito adiro a expressão, e adiro com satisfação, até porque ela é justa. Foram batizados como força de bloqueio e este executivo foi eleito para governar durante 4 anos. Quer gostem, quer não gostem. E eu respeito a maioria que existe nesta Assembleia Municipal, mas a maioria que existe nesta Assembleia Municipal pode e deve deixar trabalhar o executivo municipal. E tem esse dever também, se o fizer, pode pedir contas no futuro, se não o fizer, tem de prestar contas lá fora às pessoas que estão contra a ideia de não se deixar de trabalhar este executivo municipal, disse."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Como sabemos, o aumento do tarifário de abastecimento de água, saneamento e resíduos é proposto pelo senhor Presidente da Câmara Municipal pela segunda vez consecutiva. Na Assembleia que ocorreu no passado dia 27 de dezembro o PSD votou contra o aumento do tarifário, ou seja, votou contra um aumento desproporcionado, injustificado das tarifas de saneamento. O qual, com o aval dos senhores deputados do Partido Socialista iria retirar, reforço, e vou explicar mais à frente, 500 mil euros dos bolsos dos povoenses. Em momento algum, a bancada parlamentar do PSD votou contra o alargamento da rede de saneamento nas freguesias. Aqui está uma clara e notória tentativa desenfreada de contra informação e de deturpação da votação. Minhas senhoras e meus senhores, quem seria o deputado que em plena consciência iria votar contra um bem de primeira necessidade e de saúde pública, como é o caso do alargamento da rede de saneamento por todo o Concelho? Ninguém, ninguém, em plena consciência, votaria contra este bem de primeira necessidade, portanto, digam a verdade e não deturpem factos.
Ficou provado e aos olhos de todos, a vossa intransigência, face à proposta do Grupo Parlamentar do PSD para subdivisão do ponto em 3 alíneas que permitisse votar separadamente o abastecimento de água, os resíduos e o saneamento. Desta forma, iria

permitir atualizar pelo valor correspondente à taxa da inflação. Mas, mais grave do que isso é o facto dos senhores deputados da bancada parlamentar do Partido Socialista, votarem a favor da ineficiência e do prejuízo dos povoenses. Aos senhores deputados, aos senhores Presidentes de junta do Partido Socialista, eu questiono, o que iriam dizer às vossas populações, ao pequeno comércio, às empresas, às IPSS's, quando as novas faturas começassem a chegar às caixas de correio? Quando, e já que vamos falar em valores, alguém que pagasse 11 euros pelos ditos 10 m³ de água, que é o consumo padrão, pagasse 11 euros, ficasse a pagar pelo mesmo saneamento, 18 euros só estamos a falar de um diferencial de 7 euros por utilizador efetivo. Meus senhores, já que falamos em números, estamos com 4.758 efetivos, portanto, é só multiplicar por 7 euros, e como diria alguém, faça-se a conta. Fora os não efetivos, que também têm o seu contributo.

É pena não fizeram as contas. Deviam ter votado em consciência, mas eu sei o que cada um de vocês iria dizer, a essa população, a essa empresa, a essa IPSS, iam dizer que, afinal, aquela dita entidade reguladora, aquela dita que poucos ou nenhuns conhecem, tinha imposto e por falar em vitimização, aqui está a tal postura de vitimização. Aqui está a tal postura de colocar na boca dos outros aquilo que eles não disseram. Lembro-me. De aqui ser dito por todos aqueles que votaram a favor na última Assembleia, que qualquer aumento que fosse acima da taxa da inflação seria excessivo e por isso, chegaram mesmo a votar contra uma proposta de aumento de 9%. A proposta mais alta de aumento que o anterior executivo fez, agora não são 9% meus senhores, são 98% em tarifa fixa.

Estou a ver que os senhores têm um défice de memória, têm dois pesos e duas medidas em função das conveniências. Mais, um dos senhores deputados do Partido Socialista, em dezembro de 2017, dizia que, apesar de serem indicações da ERSAR deveriam ser propostas ações de sensibilização dos povoenses e que o PS votaria contra a proposta, está em ata, vale a pena consultar. Aconselho que reavivem a memória, mas são tantos os exemplos. Façam a vossa análise crítica, defendam os povoenses, defendam os eleitores, sejam solidários com aqueles que diariamente fazem um esforço acrescido para cumprir com as suas despesas. Estamos ainda em fase de rescaldo de pandemia, estamos numa fase de guerra iminente, como poderão os senhores deputados permitir este aumento quando na última Assembleia eu referi que no distrito de Braga, das 12 entidades gestoras, 10 estavam em incumprimento, meu Deus, se os outros falham, nós vamos falhar também? Pois bem, mais um exemplo. Pela voz do senhor, líder da bancada do Partido Socialista, bastava olhar para as medidas implementadas por outras autarquias e replicá-las adequando-as ao nosso Concelho. São inúmeros exemplos dos municípios de norte a sul do país. Não podia estar mais de acordo consigo se os outros conseguem resolver as situações impostas pela ERSAR à semelhança do anterior executivo, que também conseguiu ir mitigando aqui os esforços, sem ir ao bolso dos povoenses, desta forma, estou certa que o Partido Socialista também irá conseguir, pois

bem, o assunto está novamente em discussão, mas com toda a franqueza não há nada que justifique isto, a 17, tenho que me socorrer aqui de tanto de papel, a 17/02/2022 vem a ERSAR publicar o relatório anual e fazer uma comparação dos encargos mensais suportados pelas famílias portuguesas. Conclui que o encargo mensal médio de saneamento por 10 m³ por mês, para o tal consumo padrão de 10 m³ mensal, é de 8 euros e 97. Certamente que se lembram dos 18 euros que falei há pouco o tal dobro estão a ver, 8,97 e 18. Mais, a Deco, defesa do consumidor, fez um estudo, está aqui também, concluindo quais são os 15 concelhos mais caros em 2021. Ora bem, Covilhã apresenta 185,30 euros como valor médio de saneamento anual. Ora, se 10 m³ é o consumo mensal 120 m³ é o consumo padrão anual, que é o conselho mais caro desses 15 conselhos a nível nacional, só é o mais caro. Agora, meus senhores, eu posso vos dizer que com esta proposta do Partido Socialista, nós vamos estar acima dos 200 euros anuais por 120 m³. Parece inacreditável em nenhuma outra localidade do país se verifica isto, é pena destacarmo-nos desta forma. Tive o cuidado de explicar passo a passo que o grau de recuperação de custos não é algo que se atinge unicamente pelo tarifário. Mas para este executivo, pelos vistos, é esse o caminho, é retirar o dinheiro, è seguir o caminho mais fácil. Mas o grupo parlamentar do PSD é certo, votou contra, mas também é certo que indicou o caminho, indicou o caminho da eficiência, indicou o caminho da salvaguarda dos rendimentos dos povoenses. É um caminho que dá trabalho, que exige dedicação, que exige pro-atividade, que exige fazer investimentos acertados? Exige, não permite assobiar para o lado, mas isto se for feito, traz resultados. Portanto, nestes 10 meses esperamos efetivamente que o executivo se centre em reabilitar coletores para diminuir infiltrações e em aumentar o número de adesões à rede. Volto a dizer, senhores deputados, votem em consciência, sejam solidários com os povoenses e não permitam esta situação. Em convicção, a liderança do grupo parlamentar do PSD irá votar contra esta proposta."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
Senhora deputada Fátima Alves, começo por dizer-lhe que teve aqui uma intervenção digna do espaço que ocupamos hoje, o teatro. Quer na forma quer no conteúdo. Uma bela atuação da sua parte. Vamos começar por uma explicação mais direcionada aos povoenses para que percebam exatamente aquilo que tratamos aqui neste ponto esta noite.
Este ponto trata de um assunto extremamente importante por diversas razões para o concelho da Póvoa de Lanhoso e para os povoenses. Desde logo, é importante percebermos como chegámos aqui, quais as razões que nos trouxeram a este ponto? E aqui impõe-se explicar o seguinte, essencialmente para que os povoenses entendam do

que exatamente, aqui tratamos. Como todos nós sabemos, existe um serviço ao qual os povoenses, nem todos, ainda, mas lá chegarei, mas existe um serviço de abastecimento de água e saneamento ao qual os povoenses têm acesso. Este serviço chega à casa das pessoas através de uma rede de condutas que transporta a água até a casa das pessoas e uma outra que faz os resíduos saírem das casas das pessoas e serem encaminhados para estações de tratamento. Até aqui penso que ninguém terá dúvidas. Ora, estes serviços têm um custo para o município, posteriormente há um custo, também, que é cobrado aos utilizadores, no caso, os povoenses. São as faturas de água, saneamento e tratamento de resíduos que recebemos todos os meses nas nossas casas. Até aqui penso que também não haverão grandes dúvidas. A câmara tem um custo, por sua vez, faz uma cobrança aos munícipes. Posto isto, a Câmara Municipal tem a responsabilidade de conseguir garantir a sustentabilidade destes serviços e deve fazê-lo sem para isso comprometer a acessibilidade económica do mesmo, ou seja, cabe ao executivo delinear as estratégias por forma a conseguir equilibrar a cobertura de custos. Quer isto dizer que a câmara deve conseguir um equilíbrio entre o que paga e o que cobra, garantindo que os povoenses terão condições para aceder aos serviços de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos.

A pergunta que se impõe de seguida é, mas, então, quais são as fórmulas? Quais são os mecanismos ou de que forma é que a Câmara Municipal pode agir para garantir esta cobertura de custos e a sustentabilidade do serviço. Pegando nos parâmetros usados pela ERSAR e explicando também para que os povoenses entendam quem é a ERSAR, a ERSAR é a entidade que regula e supervisiona os setores de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos, como dizia, então, pegando nos parâmetros da ERSAR, a Câmara Municipal deverá garantir este equilíbrio da cobertura de gastos, preferencialmente através da redução dos níveis de ineficiência, conseguindo desta forma garantir um custo menor para o município, o que por si pode equilibrar as contas sem ter que aumentar as taxas até aqui, penso que também não haverá dúvidas nenhumas. Outra via que a Câmara Municipal tem é precisamente o aumento das taxas que estamos aqui a discutir.

Redução dos níveis de ineficiência, dirão os povoenses, o que é isto? Quando falamos de ineficiência na rede, estamos a falar, por exemplo, de fugas na rede de abastecimento de água, o que faz com que haja um desperdício de água, ainda há bocado, ouvimos falar ali num desperdício brutal de água, que produz um custo para o município e não vai gerar uma receita para o município. Estamos a falar, por exemplo, de infiltrações na rede de saneamento, que vai aumentar o volume no tratamento de resíduos, aumentando o custo para o município. Se evitarmos estas infiltrações, reduzimos os custos e reduzindo os custos, podemos garantir o equilíbrio da cobertura de gastos. Ora, até aqui perfeito dirão os povoenses que me estão a ouvir, então a Câmara Municipal faz um investimento na requalificação da rede, otimiza o serviço e por aí temos o problema resolvido. Sim, mas como estarão a imaginar uma operação desta envergadura, ou seja,

a verificação de todas essas tubagens que constituem a rede e que se encontram debaixo de terra para descobrir os pontos de fuga, os pontos de infiltração e, consequentemente, a reparação ou substituição não é uma ação que se faça em 1 mês nem em 2 meses, provavelmente nem um ano, nem 2 anos, como todos imaginaram também, um investimento desta envergadura não se faz com um orçamento completamente condicionado como o que este executivo encontrou para os próximos 2 anos e muito menos se faz sem recursos humanos, já nem fala dos restantes operacionais que seriam necessários, mas imaginem o que seria levantarmos todo esse alcatrão e todo esse paralelo para fazer uma intervenção na rede e depois com um único calceteiro que a Câmara Municipal tem nos seus quadros, demoraríamos quê, uns 50 anos para voltar a colocar na calçada. Mas ainda há quem chumbe a proposta de mapa de pessoal apresentada, que previa o reforço deste tipo de equipas no terreno, alegando que os meios são suficientes, mas isto é outro assunto.

Portanto, tem então o executivo de nos próximos anos, e estaremos a falar de médio prazo, focar-se nesta tarefa de redução de ineficiência da rede é um facto e fazendo esta intervenção de fundo, poderá no futuro pensar em reduzir as taxas aplicadas. Qual é então o problema relacionado com o que realmente se discute neste ponto, ou seja, atualização de taxas do serviço? O problema é que, até final de 2022, a Câmara Municipal tem que ter garantido este equilíbrio da cobertura de gastos que falámos e até final de 2022 é impossível, quer pelo tempo que nos resta, quer pelos meios que não possui, quer pela falta de orçamento, porque tem que fazer face aos compromissos por outros assumidos no passado, que condicionam completamente o orçamento. É impossível a Câmara Municipal garantir este equilíbrio de cobertura de custos por meio da redução de ineficiência na rede. Perguntarão os povoenses, e não deveriam perguntar os senhores deputados, mas porque é que este equilíbrio de cobertura de custos tem que ser garantido até 2022? Empurramos isto lá para 2023, 2024, 2025 e a Câmara Municipal já tem tempo para intervir na rede. Na verdade, este equilíbrio já teria que ter sido alcançado até ao ano de 2020. No mandato de 2013 a 2017, o Presidente da Câmara em exercício, eleito pelo PSD, assumiu um compromisso escrito com a entidade reguladora, comprometendo-se a cumprir esse requisito até 2020. Por força da terrível pandemia que nos assombrou as entidades responsáveis permitiram que este prazo se prolongasse para 2022. Entretanto, o anterior Presidente da Câmara, eleito pelo PSD no mandato de 2017 a 2021, voltou a assumir um compromisso escrito, assumindo que até 2022 garantiria esse equilíbrio, ou seja, sendo simpáticos ou executivos do PSD tiveram entre 2013 e 2021, inclusive 9 anos para conseguir este equilíbrio financeiro, 9 anos e provavelmente o tempo suficiente para uma intervenção de fundo na rede, de forma a reduzir a ineficiência. A verdade é que neste tempo, pouco ou nada ou praticamente nada foi feito. E isto, como disse, é sendo simpático, porque na verdade, não necessitaríamos de ser avisados para procedermos a uma intervenção de fundo se tivéssemos uma visão de futuro, o que isto quer dizer é que foram 16 anos sem que se

fizesse a referida manutenção que evitaria a subida de taxas. Isto foi o que nos trouxe a este ponto, o que significa que temos depois desta Assembleia 10 meses para atingirmos o equilíbrio de cobertura de custos, sob pena de como é bem claro no relatório da ERSAR, de ficarmos sujeitos à devolução de verbas recebidas para intervenções nesta área ou ficarmos impedidos de candidaturas, financiamento para agir nas áreas de saneamento, e água.

Portanto, como o senhor Presidente disse, teremos 600 milhões previstos para investimento nestas áreas, 400 milhões desses 600 vêm para a zona norte e bem recentemente, o senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, disse o seguinte - estamos numa fase em que vêm aí muitos fundos europeus, e é fundamental que sejam bem utilizados. E não há segundas oportunidades, neste capítulo ou ganhamos ou perdemos, ou temos ou não temos para cumprirmos os requisitos e sermos elegíveis para estes fundos que NOS garantem a possibilidade de cumprir um sonho dos povoenses, que é a conclusão da rede de saneamento. Já aqui especifiquei quais são as opções e considerando que, como disse há pouco temos 10 meses, não temos orçamento porque temos que em 2022 pagar 70% das obras que alguém fez em ano de eleições, não temos recursos humanos para efetuar uma intervenção com recursos próprios e ainda por cima alguém chumbou o mapa de pessoal que previa aumentar as equipas de terreno. Podemos olhar para este assunto, e termino, senhor Presidente, de duas formas completamente diferentes, que são aquelas que nos distinguem, ou somos sérios e assumimos que a única alternativa é a subida das taxas, por forma a garantir o equilíbrio da cobertura de custos e, consequentemente, conseguir concorrer a fundos que nos permitiram concluir a rede de saneamento do concelho, e é isto que vocês estão a chumbar, ou somos demagogos e escudamo-nos atrás de argumentos que, como percebemos, não são solução e assumimos que estamos disponíveis para prejudicar a população, não dignificando o lugar que ocupamos, prestando um péssimo serviço àqueles que confiaram em nós, decididamente, eu opto pela primeira solução, pois espera no futuro ser lembrado como alguém que contribuiu de forma positiva na melhoria das condições de vida, prefiro ser lembrado desta forma do que ser lembrado como alguém que contribuiu para que os povoenses continuassem estagnados no tempo, alguém que, tendo a oportunidade de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas, optou para não o fazer. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"I*nteirados da proposta do executivo, do parecer da entidade reguladora ERSAR e conscientes das atuais limitações de transferências de verbas provenientes do Estado,*

entendemos que estamos perante uma situação sensível e desagradável, porque ninguém gosta de ser sobrecarregado nas contas a pagar, pelo que a ponderação nesta matéria é essencial. No seguimento da intervenção do deputado Pedro Afonso na passada Assembleia Municipal de 27 de dezembro, onde apelou ao executivo e vereadores da oposição para que chegassem a um entendimento concertado e trouxessem a este órgão, uma proposta plausível que desse resposta às necessidades de financiamento do serviço, mas também olhasse ao esforço pedido aos povoenses num tempo especialmente adverso, como o que vivemos é nosso entendimento que tal não se verificou. Aliás, a percentagem de aumento até subiu da primeira proposta que hoje propõe a votação, passando de 78% para 98%, pelo que reiteramos o pedido anteriormente feito se tal não for circunstancialmente possível, manteremos a posição prévia de nos abstermos neste ponto. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Eu queria dizer à senhora deputada Fátima Alves, que das duas uma, se a senhora acredita mesmo naquilo que disse então eu fico muito preocupado com o seu enquadramento ideológico, porque é de facto muito diferente do meu. Profundamente diferente do meu, porque não percebe nada daquilo que se está aqui a passar. Se não acredita naquilo que disse, então está à procura de argumentos para defender aquilo que é indefensável, o que também é preocupante. Porque o PSD já decidiu, não é o PSD, alguns dirigentes do PSD, sejamos francos, já decidiram que querem votar contra este ponto. Querem impedir a Câmara Municipal de resolver este problema de cumprir as metas. Querem impedir, não é? E, portanto, é preciso procurar argumentos e inclusive fazer comparações com o passado, referiu ali 2017, senhora deputada em 2017 íamos a tempo de fazer as correções nos coletores que a senhora deputada muito bem entendesse. Em 2017, aquilo que existia em 2017 era um compromisso assinado em 2016 pelo senhor Presidente de Câmara em funções, em que assumia que ia cumprir aquelas metas. Aquilo que aconteceu depois, em 2018, é um Presidente de Câmara em funções que também a tal entidade reguladora que a Senhora deputada disse há bocado que ninguém sabe quem é, não é? E eles sabem quem é, porque eles enviaram uma carta tanto um como outro, a essa entidade reguladora, Senhora deputada, está mal informada, deve informar-se um pouco melhor para os nossos debates serem mais profícuos, não é? Essa entidade reguladora só tem um papel fundamental, porque o relatório que emite a ERSAR é determinante naquilo que diz respeito às decisões do POSEUR, é uma entidade independente? É. O POSEUR considera-a como uma palavra-chave, com uma posição chave para tomar decisões em relação às candidaturas de

financiamento dos municípios? Sim. Portanto, se não tivesse esta importância toda, que já percebi que a senhora deputada, até pela expressão que está a fazer agora, desconsidera totalmente, não é, portanto, mais uma diferença, uma divergência entre nós, não é? Se não tivesse essa importância toda e este executivo não tinha este ponto como um ponto fundamental, é um cavalo de batalha a travar na última Assembleia, nesta Assembleia, noutras no futuro, se calhar se for preciso oxalá que não, oxalá lá que este assunto fique resolvido hoje. E oxalá que alguns deputados que estão sentados nessa bancada, que não estão eleitos nas listas à Assembleia Municipal e que foram eleitos em representação das suas populações e das suas freguesias, tenham a possibilidade de refletir sobre este assunto. Eu, já na última Assembleia Municipal, eu tenho um amigo que está sentado ali no fundo da sala, por acaso que dizia ó Presidente, tu na última Assembleia, estavas ali a pedinchar quase que te aprovassem aquilo, pois estava. Pois estava, não estava a pedir para mim. Não estava a pedir para mim, estava a pedir para a Póvoa de Lanhoso e para as pessoas que vivem na Póvoa de Lanhoso e para as pessoas que vivem nessas freguesias, que na última Assembleia Municipal por convicção, por pressão, por outra razão, votaram contra. Têm hoje a oportunidade de corrigir esse voto, já agora e eu não tenho nada a ver com a vida do PSD, nem quero ter, esta é uma boia de salvação que o executivo atira o PSD, senhora deputada em termos de opinião pública, é uma boia de salvação que o executivo atira ao PSD, não é com vontade de salvar o PSD como deve imaginar, mas é uma oportunidade que o PSD tem de se salvar da imagem que criou na última Assembleia Municipal de não querer permitir resolver este problema. A senhora deputada tem razão quando diz que não se trata de sermos contra ou a favor do alargamento da rede de saneamento, pois com certeza que não. Por isso é que eu fiz a exposição que fiz e por isso é que eu expliquei as coisas nos termos em que as expliquei. E é provavelmente por eu ter explicado as coisas da forma encadeada como o fiz que a senhora deputada faz questão de abreviar e dizer que nós dizemos que vocês são contra o saneamento, não dissemos isso? Quando é que eu disse isso? Portanto, sejamos intelectualmente mais rigorosos, não é? E colocamos as coisas nos termos em que elas são.

Estamos a falar da atualização de uma taxa de saneamento que não tem outra solução neste período temporal, que essas outras soluções existiam em 2017, quando algum deputado que eu não sei quem foi nem preciso de saber, mas quando algum deputado da bancada do Partido Socialista terá dito aquilo que a senhora deputada disse e que está registado em ata, pois com certeza, porque as circunstâncias eram diferentes, porque o tempo permitia termos outro tipo de intervenção que ajudasse e que influenciasse a tal fórmula que a ERSAR, considera, para medir o equilíbrio de cobertura de custos. E nesse momento tínhamos ainda anos pela frente, neste momento temos 10 meses, portanto, a senhora deputada, e diga-me se isto é correto, diga-me se isto é correto, a senhora deputada entende que nós devemos fazer em 10 meses o senhor deputado, descreveu na perfeição as circunstâncias em que nos encontramos neste

momento, do ponto de vista do timing, do ponto de vista dos meios. Diga-me se nós podemos sem meios fazer em 10 meses aquilo que o PSD poderia ter feito com meios e com tempo e não fez. Portanto, é essa o seu sentido de justiça se bem entendi.

E agora um apelo também à bancada do Partido Socialista, à bancada do PSD e ao elemento da bancada do CDS, no sentido, e à bancada independente. Peço desculpa, não estou habituado a esta nova dinâmica de distribuição das bancadas, peço desculpa, senhor deputado, representante da Junta de Freguesia de Covelas. Um último apelo para que nós entendamos que há provavelmente aqui falhas na comunicação, falhas talvez no diálogo. Não sei se falhas na informação, se elas existem, não são conscientes, podem estar seguros disso, mas há uma coisa que não pode falhar. Não pode falhar o nosso sentido de responsabilidade e de compromisso em relação ao futuro da Póvoa de Lanhoso, e isso não se compagina com votos de lava mãos. Nós precisamos que os senhores deputados entendam a importância disto e votem a favor deste ponto, não porque queiramos aumentar a taxa de saneamento, porque sim, mas porque precisamos da consequência que isso nos traz, é a consequência que isso nos traz em termos de probabilidades de resolução do problema de saneamento nos próximos anos, que nos obriga hoje a tomar uma medida difícil, mas as medidas difíceis são para quem tem coragem, e nós precisamos de gente na Póvoa com coragem, nas juntas de freguesia precisamos de gente com coragem, gente que ouve as pessoas, gente que percebe aquilo que é mais importante para a sua freguesia. Cada um faz a sua e tira as suas conclusões e como eu já disse aqui hoje, há freguesias mais urbanas, há freguesias mais rurais, pois com certeza que sim, e essa condição também faz com que o processo de reflexão seja diferente, com certeza que sim. Eu entendo isso, não entendo, é como é que há freguesias que não tenha 1 m de saneamento e não percebem que isto pode ter uma consequência positiva na resolução do problema de saneamento das suas freguesias. Isso é que eu não consigo entender, mas senhores deputados, estejam à vontade, votem em consciência, votem como entenderem que é melhor, na certeza, porém, que eu saio daqui hoje, com a certeza que fiz tudo o que estava ao meu alcance, até me ofereci para ser o carrasco da coisa. O responsável na praça pública, se vocês quiserem que seja, eu sou o responsável e vou às freguesias explicar isso às pessoas. Eu vou às freguesias, e explico às pessoas por que razão é que fizemos este aumento. Podem dizer isso em todas as freguesias, mas não ponham em causa o futuro da Póvoa de Lanhoso, só porque sim. Não ponham em causa a resolução deste problema, que tem décadas, só porque decidiram que estavam contra este processo e contra este aumento e então porque decidiram que estavam contra, procuram argumentos para justificar a sua posição. Essa não é uma atitude responsável. E eu quando olho para cada um, só para terminar, porque eu sei que já se têm queixado, que eu tenho falado muito, não é? Portanto, só para terminar, eu sei que também estava habituada a nunca me ouvir falar, não é porque não deixavam, portanto, agora tem que ouvir falar muito, eu tenho que recuperar o tempo perdido.

Só para terminar dizer o seguinte eu olho para cada um dos senhores deputados eleitos, senhores Presidentes de Junta, também, com certeza, mas este raciocínio que eu vou fazer agora, olho para cada um dos senhores deputados eleitos e tento mesmo quando me custa, e às vezes custa-me, mesmo quando me custa tento pensar que cada um dos senhores deputados representa centenas de votos dos povoenses. Quando há intervenções que nos magoam ou que nos custam, ou com que estamos profundamente em desacordo, e eu olho para os senhores deputados e o grau de tolerância que eu encontro tem a ver com o facto de eu olhar, por exemplo, para a senhora deputada e pensar, o voto está aqui em representação de centenas e centenas de votos. Eu não fiz as contas, mas será preciso 700 ou 800 votos para eleger um deputado municipal. Eu faço esse raciocínio, tente fazer esse raciocínio também, há centenas de pessoas que votaram em cada um de vocês para estarem aqui a representá-los. Eles estão lá fora, vocês estão aqui dentro, pensem nessas centenas de pessoas que votaram para vocês aqui defenderem os seus interesses e os interesses do futuro, da Póvoa de Lanhoso."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"É precisamente a pensar nas centenas de votos, milhares de votos que vertem sobre os deputados, que nos faz estudar as temáticas, que nos faz aprofundar cada um dos assuntos. Gostaria de ter ouvido, em contra-argumentação, falar aqui da falta de coerência. Reportar-se a 2017 não, podemos nos reportar a 2018, 2019, 2020 tantas citações sobre este assunto. Portanto, senhor Presidente reporta um período que não corresponde integralmente à verdade. Posso citá-lo voto contra dos vereadores do Partido Socialista, tendo em conta as posições anteriormente assumidas nesta matéria, porque há aqui taxas que tendem a aproximar-se dos valores de custo e há outras que, em contraponto, poderiam contrabalançar e compensar o aumento das outras, um exemplo.
Falar-se aqui em sustentabilidade, acessibilidade económica ao serviço quando é ultrapassado os 0,5, isto até parece anedótico. Falar-se nas imposições da ERSAR quando elas já existem há praticamente uma década. Falar-se em que num dá em 10 meses para fazer a intervenção nos coletores, ai acredito que não, acabamos de reafectar um milhão e trezentos mil euros em saldo de gerência e nós temos no parecer que foi remetido à ERSAR um valor para investimento em saneamento de 48 mil euros. Meus senhores, assim realmente não vamos lá. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

"Ora bem falando agora dos números que apresentou, há bocado que não tive tempo, e dirigindo também ali ao senhor deputado José Eduardo Vieira, também, tomem atenção a estes números que agora vou lançar, que podem ser fundamentais para alterar aquela posição que falava há bocado. No que respeita à poupança de 500 mil euros aos bolsos dos povoenses com o chumbo da proposta de alteração das taxas de saneamento, aqui conseguem uma afirmação 4 vezes falsa. Primeiro no que diz respeito à comparação de receitas com taxas de saneamento de 2021 para 2022, é que havia há um aumento de 328 mil euros, como explicou o senhor Presidente, sendo que 68 são respeitantes ao aumento de utilizadores, o que significa que o verdadeiro aumento via tarifário é cerca de 260 mil. Só nesta análise comparativa, já reduzimos 240 mil euros à vossa mentira.

Segundo, referem que todos os povoenses, quando se referem a todos povoenses, na verdade, estão a falar apenas de alguns, sabemos que a maioria das freguesias do nosso concelho não têm saneamento e, portanto, são obrigados, no caso das novas construções, a construírem uma fossa estanque, ou uma fossa séptica. A construção destas fossas, ao que apurámos, têm um custo de entre 2 mil a 3 mil euros, vamo-nos situar nos 2.500 euros, que deverá ser a média. Sabe quantos anos estes proprietários novos pagariam de saneamento com este dinheiro? Mais ou menos 10 anos. O que significa que se conferirem a possibilidade à Câmara Municipal para levar a cabo a conclusão da rede de saneamento no concelho, todos estes vão poupar muito dinheiro, muito.

Terceiro, aqueles, que não tendo acesso ao saneamento, continuam a ter fossas nas suas casas, são obrigados a contratar um serviço de esvaziamento de fossas. Sabe quanto custa este serviço? Ao que consegui apurar, há pelo menos 2 pessoas que prestam este serviço no concelho, os valores de cada ação situam-se entre 60 e 80 euros, há casos de proprietários que recorrem a este serviço 3 a 4 vezes por ano. Quer isto dizer que estes, sem ter saneamento pagam pelo saneamento, a uma média de 70 euros, 280 euros ano, isto é, 23 euros por mês. Ou seja, para todos estes aprovar a taxa e permitir que o saneamento lhe chega a casa seria também uma poupança.

Quarto, para além de tudo isto, há aqui um custo associado que não conseguimos medir, mas que é muito importante para todos, que é o impacto ambiental que estes processos de fossas causam. Quando todos sabemos que nas construções antigas estamos a falar de fossas sumi-doras libertadas diretamente nos terrenos, muitas vezes terrenos agrícolas conseguem medir o custo que isto tem para todos nós, para as nossas vidas, para as vidas dos nossos filhos? Com tudo isto, o verdadeiro prejuízo para todos os povoenses é continuamos a ignorar a importância da conclusão da rede de saneamento no concelho. O tipo de cálculos que suportam a vossa posição nesta Assembleia mostra-nos ainda que a governação amadora, que protagonizaram nos últimos anos na Câmara

Municipal, tem um capítulo seguinte que é a coordenação associativa e estudantil que fazem do partido enquanto oposição."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente às cisternas que foram aqui trazidas para águas residuais, é importante ter em consideração que as cisternas e a necessidade de esvaziamento das fossas não acontece só aqui, por isso, em vários concelhos e adotando as boas práticas, o tarifário nestas situações costuma ter uma atenuação e o valor é cobrado equivalente ao valor do saneamento. Se não sabem, deveriam saber obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:
"Eu posso reforçar os argumentos, até porque a deputada, Fátima Alves fez uma última intervenção em que, de facto, se limitou a repetir coisas que já tinha dito na intervenção anterior e portanto, e eu posso também repetir algumas daquelas que foram as declarações que fiz no início. Esta é uma oportunidade única que o município tem de resolver um problema que é crónico e que tem no próximo quadro de fundos comunitários uma oportunidade que nem sequer estava programada.
Mas eu queria já agora realçar aqui um aspeto é que é especialmente relevante, senhora deputada, esta ia-me esquecer que a senhora deputada não tenha referido uma única vez os compromissos que existiram dos 2 anteriores presidentes de Câmara. Do ponto de vista daquilo que é o compromisso, a palavra dada e, se calhar o dever de lealdade, digo eu dessa bancada para com esses 2 ex-presidentes de Câmara, é notável que a senhora deputada não tenha dito uma única palavra sobre os documentos que esses presidentes de Câmara subscreveram e que, do meu ponto de vista, mas isso tem a ver com o quadro de valores mental no nosso quadro de valores, no meu quadro de valores e do ponto de vista mental, para mim, seria inconcebível, o meu partido não subscrever e não dar cobertura a 2 ex-presidentes de Câmara que assinaram documentos em nome do interesse da Póvoa de Lanhoso. A senhora deputada não disse uma palavra sobre isso."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, colocou à votação o ponto quatro da ordem de trabalhos.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por maioria, com 23 votos a favor e 22 votos contra, a proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para o ano 2022.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, verificou que existiam três pedidos de apresentação declaração de voto, das bancadas do CDS, PS e PSD, e concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira e no uso da palavra referiu:
"Tenho que dizer que mudei mais uma vez o sentido de voto nesta Assembleia Municipal, porque eu acho que não podemos descurar certas atitudes das pessoas que estão à frente dos destinos do nosso concelho. Neste caso, e muito concretamente, acho que o senhor Presidente da Câmara foi extremamente franco na análise que fez. E como tal, tendo contactado por mensagem, obviamente, o Eng.º Pedro Afonso, porque foi ele o deputado eleito pelo CDS nas últimas eleições, tinha que falar com ele, porque acho que é assim que deve ser. Mas, tal como no passado quando muita gente, ou a maioria não queria que o senhor Presidente falasse, eu sempre votei para que o senhor Presidente pudesse falar. Portanto, na mesma linha dessa minha decisão nesses anteriores mandatos, eu optei por mudar o nosso sentido de voto e votar favoravelmente o ponto número quatro. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Os povoenses confiaram ao Partido Socialista da Póvoa de Lanhoso a missão de fiscalizar a ação da Câmara Municipal durante 16 anos. Nos últimos 8 anos, sob a liderança do atual Presidente de Câmara, sempre foi demonstrado serem conhecedores de todas as matérias, com participação muito responsável perante o profundo respeito pela missão confiada e por cada um dos votos. Ao longo destes 8 anos, seja em sede de Assembleia Municipal, seja na ação dos vereadores do Partido Socialista, foi mostrado que é possível fazer política com verdade, com respeito e com seriedade. Esse trabalho e essa postura conquistou a confiança dos povoenses. É por isso que hoje estamos cá nesta posição.
Relembro as inúmeras propostas que foram apresentadas reunião após reunião mês após mês, ano após ano, infelizmente, todas elas barradas pela maioria de então do PSD também aí uma maioria de bloqueio e por isso nunca chegaram à discussão em sede de Assembleia Municipal. Também, nessa ocasião, venceu o preconceito, os jogos políticos,

as estratégias partidárias, os esquemas, a falta de verdade, em detrimento de uma governação centrada nas pessoas e no crescimento e desenvolvimento do Concelho. Os números do passado são claros e demonstrativos das diferenças entre um partido que assume as suas responsabilidades de forma séria, o Partido Socialista e um partido que há anos anda a brincar à política e, consequentemente, a brincar com a vida dos povoenses, o PSD.

O Partido Socialista, nos últimos 8 anos, na mesma posição em que os povoenses colocaram, agora, o PSD aprovou mais de 90% das propostas apresentadas pelos executivos do PSD. Respeitando o voto dos povoenses, o Partido Socialista nunca foi uma força de bloqueio às estratégias de ação do executivo municipal. Hoje, mais uma vez, a bancada do PSD na Assembleia Municipal estava preparada para ser a força de bloqueio que nos tem habituado a ser, votar contra a proposta que permite sonhar que o nosso concelho passe a ter uma rede de saneamento compatível com as exigências do século XXI, é irresponsável e é estar contra os povoenses.

O senhor Presidente de Câmara, na última sessão da Assembleia Municipal, após a apresentação da proposta de alteração de taxas de água e saneamento, explicou, de forma exaustiva os motivos, voltou a explicar nesta Assembleia Municipal, no período que mediou estas 2 assembleias municipais foram fornecidos todos os documentos solicitados, foram entregues novos documentos da ERSAR, que confirmam novamente a obrigatoriedade de cumprimento de metas definidas em anos anteriores e comprometidos com os anteriores Presidentes de Câmara do PSD em documentos assinados pelos mesmos, mais uma vez se comportaram como bloco do contra, uma oposição negativa, um desrespeito pelo voto que os povoenses vos confiaram.

Ninguém gosta de anunciar medidas impopulares. O senhor Presidente de Câmara, Frederico Castro, não é exceção. O senhor Presidente, ao apresentar esta proposta, fá-lo com compromisso, com responsabilidade, com respeito, pelo compromisso de honra assumidos pelos 2 anteriores presidentes de Câmara do PSD, quando assinaram documentos que os comprometiam no cumprimento das metas que agora propomos alcançar, porque no passado não houve a coragem nem a responsabilidade para encarar este problema de frente e o adiarem ano após ano. Adiaram os presidentes de Câmara, adiaram os executivos que esta bancada parlamentar suportou também ela, ano após ano. Foram vocês que nos colocaram neste beco sem saída, só o PSD não percebe que esta proposta impopular aos olhos de alguns é a única que devolve a dignidade a todos, faz com que sejam cumpridos os compromissos do passado, faz com que possamos almejar executar esta obra estruturante para o concelho, que, em pleno século XXI, vive ainda sem acesso a um serviço básico que é o saneamento.

O Partido Socialista, o executivo municipal, tudo fizeram para que a conclusão da rede de saneamento no concelho fosse uma realidade. O PSD tudo fez para que isso não fosse possível e continua a comportar-se como uma força de bloqueio. O PSD da Póvoa de Lanhoso voltou a protagonizar mais um momento triste, para todos nós. É obrigatório

que se questione todos os elementos do PSD que se exigem explicações pela forma irresponsável, como se têm comportado nesta Assembleia Municipal. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, e no uso da palavra referiu:

"A liderança do grupo parlamentar do Partido Social Democrata vem nos termos da alínea i) do artigo 39º do Regimento da Assembleia da Póvoa de Lanhoso, formular a declaração de voto sobre o ponto quatro da Assembleia Municipal de 28/02/2022, referente à proposta da Câmara Municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento, e resíduos para o ano de 2022 nos seguintes termos e fundamentos.

O aumento das tarifas foi proposta e justificada pela Câmara Municipal, pela necessidade de elevar o grau de cobertura de custos a 90%. Foi ainda referido pela Câmara Municipal que, se não for aumentado o tarifário para as percentagens propostas poderão ter de ser devolvidos fundos comunitários e de o município ficar impedido de se candidatar a novos fundos comunitários que permitam o alargamento da rede de saneamento no concelho.

De acordo com o ofício remetido pela ERSAR em Fevereiro de 2022, a taxa de cobertura de custos de saneamento ficou fixada em 71%, ou seja, abaixo dos 90% que foi a meta contratualmente definido em candidaturas. Para o cálculo da cobertura de custos contribuem, para além do aumento de tarifário, a eficiência do sistema. A eficiência do sistema é o ponto primordial apontado pela ERSAR, pois o que se pretende é otimizar o sistema e não onerar indevidamente os utilizadores.

Em momento algum, este executivo apresentou medidas para implementar ou dar continuidade para a diminuição das perdas, aumento do número de ligações e diminuição das infiltrações, além da cobertura de gastos, registaram-se em períodos anteriores, outros indicadores insatisfatórios, os quais têm correlação direta quanto a uma eventual devolução de verba e que em nada estão relacionados com receita adicional.

A proposta do executivo prevê um aumento bastante significativo na tarifa de saneamento que excede a acessibilidade ao serviço adequada. Para além disto, este executivo não é coerente quando propõe-se investir mais de 214 mil euros na rede de abastecimento de água e pouco mais de 48 mil euros na rede de saneamento. Fica assim a dúvida instaurada, ou o executivo cumpre a proposta que formulou à ERSAR ou então executa a obra ou será mais uma proposta não cumprida.

Por tudo isto, a convicção da liderança do grupo parlamentar do PSD não poderá ser outra a não ser votar contra. Se nos próximos 10 meses, em que acreditamos que o

executivo tudo irá fazer para otimizar a eficiência do sistema, necessitar da colaboração deste grupo parlamentar, estaremos naturalmente disponíveis para dar o nosso contributo. Iremos reiterar as palavras dos senhores deputados do Partido Social Democrata em reunião de Câmara de 15 de Fevereiro e que, por uma questão de otimização de tempo, não irei ler.

Mais, acrescento que aguardamos que as obras, que serão realizadas nos próximos 10 meses e reforço que temos aprovado a maioria das propostas do PS e também dizer que acabamos de aprovar os nossos povoenses a financiar esta situação. Obrigada."

Depois, o Presidente da assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra Presidente da Câmara para terminar o ponto quatro.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Queria deixar algumas palavras após esta votação, e na sequência até da declaração da senhora deputada Fátima Alves, dizer-lhe que é um bocadinho cedo para falar de compromissos não cumpridos por parte deste executivo. Portanto, aquilo que este executivo está a fazer é precisamente a garantir que se cumpram os compromissos que não foram assumidos por este executivo e nós é que estamos a assumir a responsabilidade de cumprir com compromissos que vêm de mandar dos anteriores. Mas eu não vim cá para dizer isto, eu tive que dar esta nota, porque a senhora deputada leu a sua declaração de voto.

Vim cá para dizer o seguinte. A liberdade de voto, neste órgão ou em qualquer órgão, tem de ser e deve ser pedra angular dos debates que nós aqui fazemos. Os vereadores do Partido Socialista noutros tempos, foram muitas vezes, como eu já disse aqui hoje, com posições em aberto para as reuniões de Câmara para poder debater francamente esclarecer-se, francamente, e tomar as melhores posições e as posições que do ponto de vista político, fossem melhores para o concelho.

Os senhores Presidentes de Junta do Partido Socialista, sabem que ao longo dos tempos tiveram sempre liberdade de voto por parte do partido para decidirem em cada momento aquilo que achavam que era melhor. Era dessa forma que o Partido Socialista geria na oposição a relação do partido com os interesses que pudessem existir momentaneamente nas freguesias e sempre demos liberdade de voto aos senhores Presidentes de junta para, em conjunto, tomarem as suas posições. Quando muito aquilo que fizemos sempre, e de facto fizemos, foi pedir sempre aos senhores Presidentes de junta, eles estão aqui, são testemunhas, alguns já não estão cá, cessaram funções, mas estão aqui os presidentes de junta do mandato anterior, praticamente todos, excetuando Fontarcada e Oliveira, que sabem que a única coisa que o partido lhes pedia era que tentassem ser consensuais entre si e tentassem encontrar uma posição conjunta. Este era o único pedido que o partido fazia e que os senhores presidentes de junta foram

sempre atendendo porque queriam e porque tinham a sensibilidade de perceber a importância que tinha. Terem uma posição conjunta, fosse ela de abstenção, fosse de voto favorável, fosse de voto contra.

Eu quero dar os parabéns, aos senhores Presidentes de junta presentes nesta Assembleia Municipal que tiveram esta capacidade excecional de colocar os interesses das suas freguesias à frente dos interesses dos partidos. Porque essa é uma capacidade absolutamente excecional e fora do comum nos tempos que correm. E que, se calhar, que bonito seria que noutros partidos fossem seguidos os exemplos de dar liberdade de voto aos senhores Presidentes de junta. E que coerente seria também, se calhar, que os senhores Presidentes de junta tivessem adotado uma posição de abstenção que fosse, mas cada um vota como muito bem, entende, de abstenção que fosse que teria o mesmo resultado que deixaria os seus presentes de junta todos, na mesma posição de isenção no que diz respeito a este ponto.

Ficou claro para mim, enquanto Presidente de Câmara, que há Presidentes de Junta com mais ligação à população e há Presidentes de junta com mais ligação ao partido, disse. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António de Queirós Pereira, colocou à votação a continuidade da sessão, que foi aprovada por unanimidade e passou ao ponto cinco da ordem de trabalhos. **Ponto Cinco: Proposta da câmara municipal para designação do fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.** E concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio a vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora bem este ponto cinco, será um ponto, julgo eu, mais fácil para todos nós. Trata-se de um ponto simples já habitual, que compete a este órgão deliberativo, designar o fiscal único para a empresa local, neste caso a EPAVE. A proposta que trazemos aqui do Conselho de Administração e também aprovada na Câmara Municipal é a manutenção do mesmo revisor oficial de contas, o Júlio Martins e Alves da Silva e os preços também que estão aqui em proposta são os preços também de continuidade, os preços iguais ao passado. Por isso julgo que não devem restar grandes dúvidas à proposta que aqui apresentamos e nesse sentido, propomos então a sua aprovação."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Augusto Freitas.

Interveio o deputado Augusto Freitas, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu queria dizer aqui algumas coisas interessantes, amanhã ou já hoje é carnaval, e queria dizer a todos que estão aqui presentes o seguinte. Guerras, para quê? Eu queria dizer isto, porquê eu devo ser a pessoa mais velha como deputado na Assembleia Municipal. Estou aqui desde 1986 e já vi muita coisa. Já fiz muitas guerras, já concorri à câmara municipal da Póvoa de Lanhoso, perdi por 100 votos, meus amigos, perdi por 100 votos a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e decerto que muitos que estão aqui não sabem disso. Mas há aqui uma coisa que vocês têm que saber, é o povo que mais ordena, isto já é velhinho, é o povo quem mais ordena. Hoje ganhas tu amanhã, serei eu a ganhar.
E dizendo mais e para terminar, vou fazer aqui uma quadra que eu tive ali a escrever. Póvoa é Terra de muitos encantos, canários, por todos os cantos e lengalengas de muitos Santos. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Susana Morais.

Interveio a deputada Susana Morais, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Sendo a Escola Profissional do Alto Ave uma empresa municipal, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, conforme determinado número 3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. Este ponto refere-se à proposta para a prestação de serviços abrangidos pelas responsabilidades previstas no artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, no que diz respeito ao fiscal único e revisor oficial de contas do mandato de 2021-2024. A recomendação desta entidade, a câmara municipal propõe para fiscal único da EPAVE a entidade, Júlio Martins Alves Silva - SROC para o mandato referido anteriormente.
A recomendação desta entidade para fiscal único é uma mais-valia para a EPAVE por vários motivos, tais como: elevada experiência e conhecimento da realidade da escola e das entidades similares no contexto da formação profissional; a vasta experiência que tem na área de auditoria, revisão de contas em diversas entidades públicas e privadas, algumas das quais classificadas como entidades de interesse Público; a qualidade preço, serviço da auditoria satisfatória, sendo de 3.500 por ano, permite manter a quantidade de trabalho prestado por esta entidade em mandatos anteriores. Por todas estas razões referidas anteriormente, a bancada do Partido Socialista vai votar a favor."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Artur Salgado.

Interveio o deputado Artur Salgado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente a este ponto, eu penso que o ponto é consensual às 2 bancadas é pacífico, também vamos votar favoravelmente este ponto, portanto, para não sermos aqui os maus da fita, que votamos sempre contra, eu acho que em nove pontos votamos um contra, mas penso que cabe ao Conselho de Administração da EPAVE, propor o fiscal único, neste caso o ROC, o revisor oficial de contas. Face a esta situação é só para informar que o grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está inteirado, pelo que vai voltar favoravelmente, o ponto em questão. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, e no uso da palavra referiu:
"Relativamente ao ponto 5, estamos inteirados e iremos votar favoravelmente. E apenas queria dizer ao deputado Artur Salgado que não são 2 bancadas, mas sim 3, agora somos 4 exatamente, só lembrar isso. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e colocou o ponto cinco a votação.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para designação do fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, passou ao ponto seis da ordem de trabalhos. **Ponto Seis: Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"O Presidente já diz tudo, basicamente era mesmo isto, é a proposta da Câmara Municipal para o reconhecimento de interesse Público e estratégico para a operação da construção do equipamento social destinada a estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da misericórdia da Póvoa de Lanhoso."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Elisabete Cunha.

Interveio a deputada Elisabete Cunha, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"*Relativamente a este ponto número 6, a proposta da Câmara Municipal para o reconhecimento do interesse Público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinada à estrutura residencial para idosos, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia, a bancada do Partido Socialista encontra-se integrada neste ponto e votará favoravelmente.*"

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Fraga.

Interveio o deputado José Fraga, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Relativamente ao ponto 6 da ordem de trabalhos, proposta da Câmara Municipal para reconhecimento público e estratégico para a construção de equipamento social destinada a estrutura residencial para pessoas idosas apresentados pela Santa Casa de Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, e após consulta dos documentos enviados e considerando os pareceres favoráveis emitidos, a bancada do PSD encontra-se devidamente esclarecida.
No entanto, destaco o esforço, dedicação e perseverança do senhor Provedor e de todos os funcionários, o que tem permitido que nos possamos orgulhar dos resultados da Santa Casa com espírito de empreendedorismo, inovação e dedicação e amor ao próximo, verificando-se a necessidade de respostas sociais no âmbito da terceira idade e não esquecendo a saúde, a Santa Casa de Misericórdia da Póvoa de Lanhoso não ficou estagnada. É de salientar o crescimento sustentado, alicerçado no rigor e consciência das dificuldades socioeconómicas que o país atravessa. Mas a Misericórdia segue, assim, com orgulho e dignidade, o seu caminho para dar resposta às necessidades sentidas pela nossa gente, tendo em conta a responsabilidade social, a bancada do PSD votará favoravelmente a esta proposta."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, e no uso da palavra referiu:
"Também, o CDS irá votará favoravelmente o ponto 6, e só temos de louvar que estes equipamentos sociais destinados a pessoas idosas que possam existir no nosso concelho e por isso, votaremos favoravelmente. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e colocou o ponto seis a votação.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à bancada do GP do PS para ler a declaração de voto.

Interveio a deputada Elisabete Cunha, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Reconhecimento de interesse Público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinada à estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

Considerando:

1. Tratar-se de um equipamento social de extraordinária importância na freguesia e no concelho da Póvoa Lanhoso pela falta de oferta existente;

2. Aprovação unânime do Conselho Local de Ação Social da Póvoa Lanhoso;

3. Viabilização dos técnicos da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; e

4. O Partido Socialista ter garantido certeza de respeito pela zona especial de Proteção - Espaço envolvente ao Teatro Clube e Jardim do Largo António Lopes, de forma a que não haja comprometimento estético do mesmo.

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal votou favoravelmente esta proposta.

Póvoa de Lanhoso, 28 de fevereiro de 2022, Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, passou ao sétimo e último da ordem de trabalhos. **Ponto Sete: Proposta da câmara municipal para aprovação de documento que consubstancia a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.** E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio a vereadora Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

" A estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso é um documento que serve de suporte à candidatura ao primeiro direito, que é um programa de apoio à habitação

criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, e que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivam em condições indignas, precariedade, insalubridade, insegurança, sobrelotação, ao inadequação e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

No que se refere ao número de famílias, a nossa estratégia local de habitação abrange 171 famílias, num total de 389 pessoas dispersas por quase todas as freguesias. A formalização do processo de candidaturas ao primeiro direito tem como condição prévia a aprovação deste documento, que será depois de aprovado nesta Assembleia remetido ao IHRU, Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para apreciação e celebração de acordo de colaboração entre as partes.

Na estratégia local de habitação o que é que analisamos, é apresentado um diagnóstico atualizado das carências habitacionais, contendo o número de pessoas e agregados que vivem em situações indignas, apresentando as soluções habitacionais mais adequadas e o seu planeamento de execução, ordenando as prioridades de intervenção de investimento num plano que vai até final de 2024, com o compromisso que as casas sejam entregues até o segundo semestre de 2026.

O plano de ação da estratégia local de habitação contempla um total de 30 ações concretas, das quais serão sejam implementadas pelo município da Póvoa de Lanhoso, 7 por instituições locais identificadas e 17 por beneficiários dispersos pelo concelho, com o apoio dos serviços técnicos do município. A principal prioridade, de todo o processo, é o da reabilitação e o da integração das famílias no seu meio habitual, mantendo as famílias na sua zona de origem, contribuindo desta forma para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do concelho.

No que se refere ao número de famílias esta estratégia local de habitação abrange, como já foi referido, 171 famílias, das quais 75 famílias obterão uma resposta habitacional condigna através da Câmara Municipal, com as seguintes soluções: de reabilitação; de aquisição de habitações degradadas para reabilitação e posterior arrendamento em regime de renda apoiada; de construção de empreendimentos habitacionais em regime de renda apoiada, 16 famílias verão a sua situação habitacional melhorada através de uma resposta das instituições locais, junta de freguesias de Covelas; União de freguesias de Esperança e Brunhais; a União de freguesias de Fonte Arcada e Oliveira; paróquia de Covelas; paróquia de Oliveira e Confraria de Nossa Senhora de Porto D'Ave, estas todas com soluções de reabilitação. E ainda 80 famílias vão constituir-se como beneficiários diretos com, também, a solução de reabilitação.

O documento apresenta as diferentes tipologias de soluções previstas no primeiro direito e a estimativa de custos diferenciada. A última revisão da estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso, como certamente observaram na análise do documento, é deste mês de fevereiro. Neste aspeto, quero salientar o empenho dos senhores e das senhoras Presidentes de junta, que representam grande parte desta Assembleia, da equipa responsável pela sua elaboração na pessoa da Chefe de Divisão de Educação e Ação

Social, em representação dos técnicos da autarquia e da empresa "4 Ner" que fizeram um esforço enorme para ser possível estarmos a aprovar este documento na primeira Assembleia Municipal de 2022, objetivo que este executivo definiu desde o início. Tendo em conta as necessidades de não atrasar um processo que tem fundos limites limitados no âmbito do PRR e que relativamente ao qual, em comparação com outros municípios, já estamos com algum atraso.

Dados do Ministério da Habitação de dezembro último indicam-nos que 124 municípios e 3 empresas municipais já aprovaram as suas estratégias locais de habitação e já assinaram com o Governo os acordos no âmbito do primeiro direito. O processo de elaboração desta estratégia, iniciado em dezembro de 2020 e descrito na página 4 do documento, revela bem a importância e prioridade que este executivo deu e dá a este documento. A dinâmica de trabalho e de reuniões destes últimos meses é superior à realizada ao longo dos vários meses de trabalho anteriores. Tivemos necessidade de atualizar o diagnóstico e para isso, foi importante voltar a ouvir os senhores e as senhoras Presidentes de junta e os parceiros desta estratégia, até porque os pressupostos, entretanto, mudaram com a integração da habitação no PRR. Passámos de uma primeira versão da estratégia local de habitação, que contemplava 123 famílias, num valor global de 8 milhões de euros para um documento que contempla, como já disse, 171 famílias e um investimento global de mais de 15 milhões de euros. Esta nova auscultação fez com que os senhores e as senhoras Presidentes de junta tivessem necessidade de atualizar a informação e os dados das famílias, processo que alguns só conseguiram concluir no final do mês de janeiro, o que obriga a uma revisão de todo o documento num curto espaço de tempo para não colocar em causa o prazo que havíamos definido.

Nesse sentido, a versão que aqui apresentámos para aprovação resulta de um processo partilhado, participado e que não é fechado, as estratégias locais de habitação podem ser revistas a cada 6 meses. É importante salientar que este processo foi sempre acompanhado pelo IHRU e que, ao nível político, temos mantido contato com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, na pessoa do senhor Ministro Pedro Nuno Santos e da Senhora Secretária de Estado Marina Gonçalves, para que o passo que se segue, que é o da realização do acordo de colaboração e respetiva homologação, possa ser célere.

Por fim, importa dizer que há mais de 1 ano atrás era tornado Público que as estratégias locais de habitação, até aí aprovadas, já abrangiam 11.000 famílias. Ora, o programa Primeiro direito integrado na nova geração de políticas de habitação no âmbito do PRR, prevê a promoção de soluções habitacionais para 26.000 famílias, com possibilidade de financiamento a 100% a fundo perdido, de acordo com os termos previstos na portaria número 138-C/2021, de 30 de junho, desde que temporalmente orçamentado e materialmente elegíveis. Neste sentido, porque o tempo urge e porque o orçamento é limitado para esta condição excecional de financiamento, todos e todas devemos estar

empenhados e empenhadas em aprovar este documento para que se possa celebrar o melhor e mais vantajoso acordo de colaboração em tempo útil."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:
" Bem, a apresentação do ponto esvaziou completamente a minha intervenção. Mas eu mesmo assim, vou arriscar correndo o risco de me tornar repetitivo, mas aproveito para dar a oportunidade ao executivo municipal, pela forma como nos apresentam os pontos de forma clara esclarecedora, como nos apresenta os pontos, é algo que também não estamos muito habituados. Demonstram ter um conhecimento profundo sobre os assuntos, sejam eles mais técnicos ou menos técnicos. Estávamos habituados a ouvir que eram questões técnicas e não nos conseguiam responder, então passe lá pela Câmara Municipal e, portanto, dou-vos os parabéns pela forma como têm aqui apresentado os pontos.
Relativamente ao ponto em questão, a estratégia local de habitação é, em traços gerais, um instrumento que permitirá às autarquias desenvolverem um plano de combate à precariedade habitacional das suas populações, como fiz referência aquando da análise das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2022, desde a primeira hora se sentiu que este executivo iria agarrar com grande determinação esta oportunidade de lutar pela dignidade habitacional de todos os povoenses. Fiz na altura um apelo ao senhor Presidente de Câmara, e reitero hoje, para que não se resignasse enquanto houvesse um único povoense que fosse a viver em condições que não conferem o mínimo de dignidade a um ser humano. O documento que hoje analisamos vem confirmar precisamente o grau de prioridade que este executivo e este Presidente de Câmara dão a este assunto, desde logo enaltecer o grau de pormenor que nos é apresentado neste documento, o detalhe, a clareza, o profissionalismo. Diz-nos o documento que a Câmara Municipal pretende através da ELH, garantir a todos o acesso a uma habitação digna e adequada. Pretendem fazê-lo de forma articulada com outras políticas para que o desenvolvimento sustentável do concelho e apresentam-nos então um relatório que servirá de suporte à candidatura do município ao primeiro direito, programa de apoio de acesso à habitação.
Relembrando que o primeiro direito, como disse a senhora vereadora Fátima Moreira, é um programa de apoio Público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e/ou não disponham de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. É, portanto, um programa que poderá constituir-se uma arma forte no combate à precariedade e à desigualdade. Se por um lado é verdade que é um programa que já existia no passado,

promovido pelo Governo do Partido Socialista, é também verdade que o que fará a diferença é a importância que lhe atribuímos e a forma como nos dedicamos a esta causa.

E neste capítulo, os sinais do executivo municipal são bem claros, fazendo uma análise muito simples dos números, que também já foi feito pela Dr.ª Fátima, que nos chegam através do relatório que foram já evidenciados pela senhora vereadora na apresentação deste ponto, percebemos que passamos de um cenário em que teriam sido identificadas 123 famílias com necessidades habitacionais, correspondendo a um número de 250 pessoas, passando agora para uma realidade muito mais abrangente, com a identificação de 171 famílias num alcance de 400 pessoas. Passando de uma previsão de investimento com a execução da estratégia local de habitação de 8.000.006 euros, para um investimento de 15.736.000 euros.

Posto isto, para que este processo de candidatura seja concluído, o documento terá que ser aprovado em sede de Assembleia Municipal para posteriormente ser remetido ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para apreciação e posterior celebração do acordo de colaboração. A partir deste momento fica aberto o período de apresentação de candidaturas ao primeiro direito para o território, no caso o nosso concelho no período de 2022 a 2026.

Importante ainda referir e enaltecer a forma como o executivo envolveu as diferentes instituições e os diferentes agentes locais, como por exemplo as IPSS's, os técnicos da ação social, as juntas de freguesia, através dos seus presidentes de junta, que foram fundamentais para fazer o levantamento das necessidades das suas freguesias, esta abertura aos diferentes agentes e, muitas vezes, quando os assuntos em questão assim o permitirem até à abertura à sociedade civil, é mais um claro indicador de uma política de proximidade, uma política que realmente procura ir de encontro às reais necessidades das pessoas às necessidades da sociedade e que contribui de forma positiva para o crescimento e o desenvolvimento do concelho.

É, portanto, extremamente, importante, aprovarmos este documento, e quero acreditar que não levantará grandes dúvidas e deverá acolher a unanimidade dos membros desta Assembleia Municipal. Por tudo isto, a bancada do Partido Socialista sente-se orgulhosa com o trabalho desenvolvido até ao momento por este executivo municipal e é com especial regozijo que votaremos favoravelmente esta proposta."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Agradecendo, também, à excelentíssima senhora vereadora Dr.ª Fátima Moreira, pela exposição clara e extremamente minuciosa que aqui nos apresentou, quanto àquilo que

é efetivamente a estratégia local de habitação na Póvoa de Lanhoso, documento que agora é posto à aprovação neste último ponto da ordem de trabalhos. Ora vou também ter de me repetir em algum momento. De facto, a estratégia local de habitação define isso mesmo, a estratégia e o modelo de intervenção, do município em matéria de política de habitação no nosso concelho. A estratégia local de habitação identifica as soluções habitacionais que se pretendem desenvolver precisamente no concelho e define a ordem de prioridade a desenvolver quanto a essas mesmas soluções. E isto de molde a contribuir para o aumento da qualidade de vida da população, designadamente das famílias mais carenciadas, permitindo-lhes o acesso a uma habitação condigna. E simultaneamente contribuir para a coesão social e territorial, favorecendo o desenvolvimento sustentável na Póvoa de Lanhoso.

Para tanto, a estratégia local de habitação exibe um diagnóstico, como disse a excelentíssima senhora vereadora, um diagnóstico global e extremamente atual das carências habitacionais existentes no nosso concelho, contendo as características e o número de situações de pessoas e agregados familiares que nele vivem em condições indignas. Quanto ao número de famílias, esta estratégia abarca um universo de 171 famílias, num total de 389 pessoas, das quais 75 famílias terão uma habitação condigna através da Câmara Municipal enquanto promotora no âmbito do referido Programa Primeiro direito. Outras terão uma habitação melhorada agora aqui, já através de uma resposta da responsabilidade de instituições sociais, juntas de freguesia, paróquias e também de uma Confraria, num total de 16 famílias, sendo que 80 famílias se constituíram beneficiários diretos. O que é que é isto? Tratam-se daqueles agregados familiares que residem em habitação própria e permanente, mas com habitabilidade indigna e que, portanto, sem condições de habitabilidade, mas com carência económica. Ora do ponto de vista territorial, estas 171 famílias encontram-se distribuídas um pouco por todo o concelho da Póvoa de Lanhoso, à exceção apenas da freguesia de Santo Emilião, pese embora tal não se coaduna com a realidade, como sabemos.

Ora e perante isto, perante esta informação que nos é trazida pela estratégia local de habitação, a excelentíssima senhora vereadora, a questão que se nos coloca de imediato é, para além destas 171 famílias, destas 389 pessoas e as outras? As outras pessoas, as outras famílias, os outros agregados familiares que vivem em condições indignas de habitabilidade, seja por precariedade, sobrelotação, insalubridade, inadequação ou insegurança, mas que não preenchem os critérios de elegibilidade, passíveis de ser integrados nesta solução habitacional que confere o programa Primeiro direito. Nomeadamente, estamos aqui a falar de pessoas e também de instituições sociais que não têm capacidade económica, não têm dinheiro para aproveitar o programa Primeiro direito, não integrando, portanto, os critérios de elegibilidade deste programa.

Sabemos que estas situações existem. Foram apuradas aquando do raio X, vamos dizer assim, diagnóstico que a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso pôde apurar. E, contudo, o facto é que também para estas pessoas a habitação condigna é um

direito fundamental constitucionalmente garantido que o artigo 65 da Constituição da República Portuguesa estabelece que deve ser provido pelo Estado e, como sabem, sendo a responsabilidade na aplicação da nova geração das políticas de habitação, de que a estratégia local de habitação deriva foi transferida para os municípios, para o município, pela lei de bases da transferência de competências para as autarquias locais. Podemos também falar das 49 famílias, 7 delas com elementos do seu agregado familiar, com necessidades especiais e que ficaram excluídas destes critérios de admissão do programa Primeiro direito, pois estão numa situação de arrendamento da sua habitação, habitação degradada mas por se entender, e este é um entendimento generalizado a nível nacional, que cabe ao senhorio promover a solução do seu património, do seu imóvel degradado e não ao Estado. Errado, como vimos perante o princípio constitucional e também perante a legislação atual que finalmente é proclamada. Como pretende, portanto, o município solucionar também os problemas destas 49 famílias que vivem em habitação indigna no nosso concelho, desde logo sabendo-se que são quase sempre pessoas de poucas condições económicas, baixo grau de escolaridade e na maior parte das vezes, com reduzidíssimas relações sociais. Portanto, todo um conjunto de situações que lhes podem permitir fazer valer os seus direitos. E o facto é que também estes gozam do corolário constitucionalmente garantido do direito a uma habitação condigna.

Em suma, a pergunta que se coloca é, o que pretende o executivo municipal fazer quanto a todas estas pessoas? Claro está a par das políticas de apoio social de habitação, do que os programas habitaLanhoso, e Póvoa solidária, são exemplo, porque do que falamos aqui, é da efetiva garantia do direito à habitação a todos os cidadãos, nos termos da Constituição da República Portuguesa e que, de resto, a lei de bases da habitação, a lei 83/2019, veio colocar na agenda nacional como primordial.

Não de somenos a par destas preocupações, também aquela que se prende com o prazo. A estratégia local de habitação do município da Póvoa de Lanhoso prevê como objetivo conseguir alcançar uma resposta habitacional a todas estas pessoas, famílias, agregados familiares, num prazo máximo de 6 anos. Ora, considerando que para a nova geração de políticas de habitação são fixados objetivos, todos aqueles que já foram aqui amplamente explanados, mas de igual modo, são fixadas metas, metas nacionais a médio prazo, metas nacionais essas para as quais o município da Póvoa de Lanhoso se comprometeu a contribuir e muito bem, isso é assumido no programa neste documento de estratégia local de habitação. Ora, de entre estas metas nacionais, está aquela que pretende eliminar até 2025 as situações de grave carência habitacional, ou seja, não ter famílias a viver em condições indignas de habitabilidade no ano de 2025. Assim, deixamos a chamada de atenção também. Quanto ao prazo, este prazo de 6 anos previsto pelo município para alcançar uma habitação condigna a todas estas pessoas, famílias, agregados, familiares que vivem no Concelho da Póvoa de Lanhoso, não se compadece com o período temporal de médio prazo fixado nas metas nacionais e não

cumprirá, desde logo, a meta nacional de em 2025, não termos pessoas agregados, familiares a viver em condições indignas de habitabilidade no Concelho da Póvoa Lanhoso.

Antes de terminar dizer apenas ao ilustre deputado Filipe Silva, que é de elogiar efetivamente este chamamento do executivo municipal dos vários atores da sociedade civil. Contudo, isto não é um entendimento, não é algo novo, porque quem vem estipular, quem vem ditar que isto seja assim é a legislação, a nova geração de políticas de habitação exige que sejam chamados todos os intervenientes da sociedade civil a decidir ou pelo menos a participar.

Feitas estas chamadas de atenção, dizer que este instrumento programático de política pública de âmbito municipal, não obstante as chamadas de atenção que aqui foram feitas, merecerá o nosso voto favorável. Muito obrigada a todos e a todas."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS, José Eduardo Vieira.

Interveio o deputado José Eduardo Vieira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O que o CDS tem para dizer relativamente ao ponto 7, é breve e é importante. Relativamente à estratégia local de habitação é com agrado que vemos chegar a esta Assembleia, o documento para aprovação. Esperamos sinceramente que o executivo ponha rapidamente em prática a sua execução e façam uma gestão criteriosa das verbas a utilizar no programa.

Cientes das carências existentes no nosso concelho, agravadas pela pandemia que ainda vivemos, infelizmente, e sendo o documento em causa um instrumento indispensável à mitigação das mesmas, o CDS votará favoravelmente.

Um bom Carnaval a todos e até breve, obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Serei muito breve, senhor Presidente só para fazer aqui duas ou três observações à intervenção da senhora deputada Sónia Fernandes, e começo por dizer-lhe que, em termos de orientação ideológica, faria mais sentido que tivesse sentada nesta bancada do que nessa, até porque isto é claramente uma proposta, uma bandeira, do Partido Socialista e é com agrado que vejo a sua preocupação e esta diferença de opinião quando no passado tínhamos 123 famílias identificadas com abrangência de 250

pessoas, estava tudo bem, neste momento temos 171 famílias identificadas, um alcance de 400 pessoas, mas é muito pouco e temos que fazer muito mais.
Reparei também que está bastante preocupada com a assunção de compromissos por parte do executivo, mas ainda há pouco se mostrou, pouco ou nada preocupada com a assunção de compromissos dos dois ex-presidentes de Câmara do PSD quando votou contra uma proposta que eles tinham assumido um compromisso de a cumprir até 2022.
Relativamente a dar melhores condições às casas que têm falta de condições e que não conferem dignidade às pessoas, relembro-lhe, senhora deputada, que para darmos boas condições a essas casas, hoje demos um passo muito importante nesse sentido, porque efetivamente o saneamento é fundamental para que essas casas tenham boas condições. Muito obrigado"

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio a vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:
"Senhora deputada, o primeiro direito, como aqui já foi dito, era um programa que já existia e que, de facto, tinha condições diferentes. A pandemia veio alertar os dirigentes políticos, nomeadamente o Governo, para uma necessidade mais assertiva de intervenção ao nível da habitação. E nesse sentido, a tal portaria que eu refiro, a portaria número 138-C/2021, de 30 de junho 2021, vem definir regras diferentes ao nível do primeiro direito. E bem dizer o seguinte: podem-se fazer, o Governo tem esta meta fazer 26.000, entregar 26.000 habitações financiadas a 100%. Aquela questão que colocou das famílias não terem dinheiro para ir, é esta a resposta, é esta a resposta, qual é a condição? Essas famílias têm que estar referenciadas na tal listagem da estratégia local de habitação, e estão.
Por isso, era aquilo que eu dizia na minha intervenção, isto é uma situação excecional de financiamento que nós não podemos perder o comboio. Porque são 26.000 habitações que vão ser financiadas, quase a 100% e os beneficiários diretos também vão ter essa possibilidade. Nas situações em que as famílias foram identificadas como a senhora deputada referência eu e que não vivem em condições indignas em casa arrendada, se essa família está identificada, e está quase de certeza porque o as famílias foram referenciadas pelos senhores Presidentes de junta e pelos técnicos que fazem o atendimento social. Famílias que estavam em lista de espera, estão todas aqui integradas e, no caso de Santo Emilião, não tínhamos ninguém nem em lista de espera nem o senhor Presidente de junta identificou ninguém nestas condições para integrar a estratégia. E nesse sentido, é por isso que Santo Emilião, é a única freguesia que aparece sem nenhuma referência, todos os outros e por todas as outras freguesias foram sinalizadas situações que constam desta estratégia.

No entanto, também, como eu disse, a estratégia não é um documento fechado, porque também a sociedade ela própria é dinâmica, nós hoje se calhar, quando os senhores Presidentes de junta foram chamadas num primeiro momento para uma reunião no âmbito da estratégia local de habitação, primeiro, como eu disse, logo no início, os pressupostos eram diferentes, porque o primeiro direito não tinha ainda esta possibilidade de 100% a fundo perdido. Certo? Isso aconteceu depois, em junho, no âmbito desta portaria e por isso foi preciso também explicar também essas novas condições, aos senhores Presidentes de junta e acho que os presidentes de junta que havia aqui uma oportunidade diferente. Mas como eu estava a dizer, é natural também que daqui alguns meses possam existir situações diferentes no concelho e nós vamos ter a oportunidade de atualizar esta estratégia se houver essa necessidade.

O que é de facto importante é termos esta estratégia, porque sem ela aprovada, nós não podemos sequer concorrer ao primeiro direito, este é o ponto prévio. Por isso é muito importante termos uma estratégia, é muito importante que as famílias que já estão identificadas estejam na listagem desta estratégia para nós conseguirmos então o acordo com o IHRU, depois a homologação por parte do Governo para termos o financiamento, para cumprirmos o plano de ação que está aqui refletido na estratégia.

Quanto aos prazos, também é esta portaria que define os prazos até 2026 as casas têm que estar entregues. Agora se repararem aqui na estratégia, o município tem, em termos de execução, só até 2024, já dando depois 2 anos, digamos assim, para terminar as obras para entregar as últimas casas, e a estratégia está feita dessa forma, porque a meta que está definida na portaria é que até o segundo semestre de 2026, as casas têm que estar entregues às pessoas que estão identificadas. Era só este esclarecimento queria prestar."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimentos, pelo que colocou o ponto sete a votação.

Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação de documento que consubstancia a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Por ultimo, o Presidente da Assembleia, António de Queirós Pereira, deu por terminada a sessão colocando a votação a aprovação da ata em minuta, informou que a mesma foi aprovada por unanimidade e desejou a todos um bom dia de carnaval e umas boas festas de S. José.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.

Ponto Um (20`):

a. Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

b. Informação da câmara municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou uniões de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

c. Designação de representante da assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso para integrar a comissão consultiva no âmbito da revisão do plano diretor municipal da Póvoa de Lanhoso, conforme determina a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que, regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

DELIBERAÇÃO:

Ponto 1 a)

_____

Ponto 1b)

_____

Ponto 1c)

_____

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a dois meses de atividade, já que a última sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 27 de dezembro de 2021.

Desenvolvimento Social

- No ano letivo 2021/2022, a Autarquia vai apoiar 199 estudantes do concelho através da atribuição de bolsas de estudo. Trata-se aqui de um investimento de 125.500 euros, que vai chegar a 153 estudantes do ensino superior e a 46 do ensino secundário.

Esta medida de apoio às famílias e aos jovens pretende promover a igualdade de oportunidades e apoiar os agregados familiares com maiores dificuldades. A atribuição de bolsas de estudo visa incentivar e contribuir para uma melhor formação e crescimento intelectual dos e das jovens, investindo na sua qualificação e preparação para o futuro.

A proposta para aprovação das listas definitivas para atribuição das bolsas de estudo foi um dos pontos aprovados na reunião de Câmara do passado dia 18 de janeiro, após o cumprimento de prazos e procedimentos previstos para todo este processo, conforme estabelecido no Regulamento “Medidas de Apoio Social - Póvoa Solidária”, sendo que as listas definitivas encontram-se já publicadas na página eletrónica do Município.

No período para apresentação das candidaturas (que foi prorrogado até 30 de novembro devido aos constrangimentos decorrentes das limitações impostas pela pandemia), entraram 261 processos nos serviços do Balcão Único. Do ensino secundário, foram 62 candidaturas, tendo sido aprovadas 46; do ensino superior, num total de 199 candidaturas, 153 reuniram condições para aprovação.

De salientar que as bolsas de estudo de alunos e alunas que fazem parte do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários são majoradas em 25%.

- No âmbito do Projeto Erasmus+, recebemos, nos Paços do Concelho, uma comitiva de cerca de 70 alunos e professores portugueses, espanhóis e alemães. Aproveitámos a oportunidade para lhes dar a conhecer os principais locais turísticos do nosso concelho, como o Castro, o Castelo de Lanhoso e o Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos. Este grupo esteve na Póvoa de Lanhoso entre 14 e 18 de fevereiro, trabalhando com os alunos de duas turmas do 12.º ano de escolaridade da Escola Secundária o tema do Turismo Sustentável, conforme a denominação do próprio projeto "Sustainable Me. Sustainabel We", que se desenvolve em torno de formas de produção e consumo mais responsáveis e sustentáveis.

- No dia 16 de fevereiro, reuniu o CLAS – Conselho Local de Ação Social, nos Paços do Concelho. A revisão do Plano de Desenvolvimento Social; a apresentação do Gabinete da Parentalidade da Câmara Municipal; e as propostas de adesão da Cruz Vermelha e do

Centro Qualifica ao CLAS foram alguns dos assuntos abordados nesta sessão. Houve ainda oportunidade para a apresentação das competências do CIAB e para a apresentação do Projeto "Habitar para Agir", no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Foi ainda submetido a apreciação o parecer emitido pelo Núcleo Executivo relativo à candidatura a apresentar pela Associação Em Diálogo para valência de Creche; e concertada a proposta do Centro Social de Monsul para criação da valência de Centro de Dia e de alargamento da resposta de SAD. Por fim, foi apresentada a Assembleia Sénior por parte do Provedor do Idoso.

- O Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, em parceria com o Projeto Cuidar de Quem Cuida, encontra-se a dinamizar o "Grupo Psicoeducativo" dirigido a cuidadores/as informais. A sessão inaugural decorreu no dia 19 de janeiro.

Com intervenção multidisciplinar, este programa psicoeducativo desenvolve-se ao longo de 10 sessões, uma por semana, no Centro Comunitário do Vale do Cávado, em Monsul. Contando com a participação de sete cuidadoras informais, pretende-se constituir uma experiência de compreensão partilhada entre todas, de aprendizagem e de consolidação de estratégias para a prestação de cuidados, mas também de criação de uma rede de suporte e de promoção da melhoria da qualidade de vida e bem-estar psicológico para quem cuida.

Na sua dinamização, o "Grupo Psicoeducativo" conta com a colaboração da Associação "Em Diálogo", da Unidade de Cuidados à Comunidade - UCC Coração do Minho do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Gerês/Cabreira, do Núcleo de Intervenção Social para a Póvoa de Lanhoso do Instituto de Segurança Social e dos Serviços Sociais e de Saúde da Autarquia Povoense.

- No dia 21 de janeiro, recebemos a visita da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro. Esta responsável esteve nos Paços do Concelho, onde lhe demos a conhecer as atividades realizadas no âmbito do SIGO – Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades.

No decorrer desta deslocação, a governante participou numa reunião com as entidades parceiras do SIGO e do projeto IGUALIDADES, ambos dinamizados pela Autarquia.

A partir da Póvoa de Lanhoso, a Secretária de Estado interveio num Webinar da Associação Questão de Igualdade no âmbito de um projeto do qual somos parceiros.

Ainda no nosso concelho, esta representante do Governo acompanhou o decorrer de duas atividades resultantes de parcerias com a Autarquia: uma, no Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, onde está a ser desenvolvido o projeto "Igualdade, Cidadania e Direitos Humanos"; outra, na sede da Universidade Sénior do Rotary Club, onde visitou a aula de TIC para seniores. Esta iniciativa, designada TIC@OpenWindows, integra o projeto IGUALIDADES.

A Secretária de Estado destacou o papel preponderante do Município que, juntamente com as entidades parceiras, tem desenvolvido um trabalho de vanguarda no que à intervenção municipal para a igualdade diz respeito.

- No âmbito do projeto IGUALIDADES, promovemos, no dia 7 de fevereiro, um *webinar* no âmbito do Internacional da Tolerância Zero Contra a Mutilação Genital Feminina. Este

seminário decorreu através da plataforma *zoom* e foi dinamizado pela cofundadora da Associação Mulheres Sem Fronteiras, Alexandra Luís. Participaram alunos e alunas de três turmas do 10.º ao 12.º ano, da área de Ciências e Tecnologias, da Escola Secundária.

Há registos de que, nos primeiros nove meses de 2021, foram celebrados, em Portugal, cerca de 85 casamentos com pessoas menores. Nestes casos, para poderem casar, os/as jovens têm que se emancipar, o que lhes permite abandonar os estudos, não concluindo, assim, a escolaridade obrigatória.

Com esta iniciativa pretendeu-se sensibilizar todas/todos para estas práticas tão cruéis que se constituem como uma violência de género, um ataque à dignidade humana e uma grave violação dos direitos fundamentais, os direitos humanos.

- No dia 27 de janeiro, acolhemos no Centro Interpretativo Maria da Fonte a reunião dos Psicólogos da Rede da CIM do Ave (Zona Norte). É nosso entendimento que esta será uma geração marcada por um contexto diferente, porque a pandemia já está a deixar marcas no desenvolvimento das crianças e nas suas aprendizagens. E temos de perspetivar um futuro, a curto prazo, com estas contingências e com soluções mais equilibradas.

Esta foi a primeira reunião de coordenação do ano letivo, no sentido do apoio e acompanhamento da implementação do programa de Intervenção Vocacional. Visou ainda a partilha de experiências sobre projetos implementados pelos psicólogos em contexto escolar, como os “Clubes Comunitários”.

Participaram nesta reunião, de forma presencial ou à distância, psicólogos/as da Póvoa de Lanhoso, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto, Vieira do Minho e Fafe.

- A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu, no dia 10 de janeiro, para analisar o ponto de situação do combate à pandemia de COVID-19, no concelho, e para definir estratégias de âmbito municipal para os primeiros três meses do presente ano.

Esta reunião decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com representantes de algumas entidades a participarem por videoconferência.

A Comissão não considerou necessárias nenhumas medidas de exceção para o referido período, com tudo a funcionar de forma normal.

O início do segundo período letivo decorreu dentro da normalidade em todos os Agrupamentos de Escolas do concelho e na EPAVE e entidades como a GNR, Bombeiros e entidades de Saúde encontravam-se em prontidão, na máxima força e sem qualquer tipo de limitação.

A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu os seus membros para fazer um balanço da evolução pandémica da COVID-19 com todos os agentes de proteção civil local e demais entidades que integram esta Comissão.

Atenta às regras definidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022 que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e às diretrizes emanadas pela Direção Geral de Saúde, a Comissão inteirou-se, de entre outros aspetos, do número de casos de infeção no concelho e de quais as previsões da Unidade de Saúde local. Este órgão abordou ainda a definição de estratégias de âmbito municipal para o

primeiro trimestre do ano 2022, tendo em conta as medidas de contenção emanadas pelo Governo, e que estavam em vigor à data, para conter a doença de COVID-19.

De entre outros aspetos, desta reunião resultou ainda a decisão de manter ativa a Subcomissão de Avaliação e Monitorização da COVID-19, criada em sede de reunião da Comissão a 17 de março de 2020.

- A nossa Autarquia aplaude e incentiva a responsabilidade social das empresas no âmbito de projetos que visem o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade.

A propósito das iniciativas do Ginásio Activus e da Renault Megane Portugal – que promoveram angariações de bens para a Loja Social e para o Banco de Voluntariado – vemos com muito agrado este tipo de dinâmicas e a participação da comunidade no seu desenvolvimento e no suprimento de algumas das carências da população. Este é o caminho certo na solidariedade. Trabalhar de forma coesa e complementar no desenvolvimento do concelho. Estas iniciativas são muito importantes e revelam a preocupação social das próprias empresas e dos empresários e podem estimular outras a seguir o exemplo. Em breve, desafiaremos outras empresas da Póvoa de Lanhoso, no sentido de desenvolvermos projetos de parceria no âmbito da responsabilidade social empresarial e de mecenato social.

- A Autarquia aderiu ao programa EUSOUDIGITAL, que visa capacitar pessoas com mais de 45 anos, que nunca utilizaram a internet ou que têm dificuldade na sua utilização.

Sendo a Póvoa de Lanhoso um concelho rural, com população idosa, com analfabetismo e pouca literacia digital, este programa será uma mais-valia para este público-alvo. Pretendemos que as pessoas possam desenvolver tarefas simples e básicas, como a renovação de documentos online ou a utilização de um telemóvel para falar com os familiares no estrangeiro através de videochamada.

O Programa EUSOUDIGITAL promove a criação de ações de capacitação digital desenvolvidas por voluntários no contexto familiar ou em locais de proximidade na comunidade. Numa fase inicial, este projeto ficará sedeado no Espaço Jovem, com a implementação a cargo do Banco de Voluntariado. Posteriormente, o objetivo é ir ao encontro do público-alvo um pouco por todo o concelho, através do trabalho de pessoas voluntárias que se disponibilizem para partilhar os seus conhecimentos com esta franja da população e através da colaboração de entidades como Juntas de Freguesia, IPSS's, Centros de Convívio e outras.

Competitividade e Coesão Territorial

- No dia 28 de janeiro, reunimos na Póvoa de Lanhoso com o diretor de empreendimentos rodoviários e gestor da área rodoviária na IP Engenharia, José Faísca, para uma reunião técnica com vista à formalização do traçado da Via Circular Urbana junto da IP - Infraestruturas de Portugal.

Para além da análise da cartografia do traçado proposto e da visualização de um vídeo, o que decorreu nos Paços do Concelho, estivemos em diferentes freguesias, para analisar partes do trajeto da futura infraestrutura.

Esta reunião veio na sequência de outras, no decorrer das quais já foram debatidas as diferentes possibilidades de financiamento para a execução desta Via.

A proposta em análise prevê uma ligação rápida da Estrada Nacional (EN) 103 em Covelas ao centro da Vila da Póvoa de Lanhoso, ligando a Avenida 25 de Abril (EN 310) com a Rua dos Moinhos Novos e a Rua de Ponte Pereiros (EN 205).

A Via Circular urbana pretende ainda facilitar uma rápida ligação aos Parques Industriais, incluindo o futuro Parque de Acolhimento Empresarial.

Ainda no que se refere à Via Circular, reunimos, através de videochamada, com o assessor do Primeiro-Ministro para as Autarquias, Pedro Ribeiro. Abordámos igualmente temas como as águas residuais, a descentralização e a regionalização.

No mesmo âmbito, reunimos, também através de videochamada, com a Ministra da Coesão Territorial, Ana Maria Abrunhosa. Para além do projeto da Via Circular Urbana, transmitimos preocupação relativamente à reduzida taxa de cobertura da rede de saneamento que o nosso concelho apresenta.

- Entre os dias 24 e 28 de janeiro, proporcionámos formação teórica e prática em poda de árvores a pessoal da Autarquia. Com a duração de 35 horas, esta formação foi administrada por uma entidade externa.

"Introdução à Poda de Formação de Árvores Ornamentais e Sobreiros" é como se designou este primeiro módulo de formação, que pretendeu dotar os funcionários participantes com as competências básicas ao nível da poda de formação e manutenção de árvores ornamentais em espaços urbanos.

Sendo uma ação de curta duração, funcionou como uma introdução a esta temática, ficando os agentes envolvidos com as bases técnicas suficientes para desenvolverem a atividade, que aprofundarão pela prática e experiência posteriores, em situações reais de trabalho.

- A Câmara Municipal aprovou a atribuição de subsídios no valor global de 5.624 euros para beneficiação de dois equipamentos religiosos do nosso concelho. Assim, na reunião de Câmara de 1 de fevereiro, foi aprovada a atribuição de um subsídio, no valor de 2.160 euros, para obras de conservação da Igreja Paroquial de Águas Santas. Foi ainda aprovado o subsídio de 3.464 euros para obras de conservação na fachada e telhado da Igreja do Santuário da Nossa Senhora de Porto d'Ave (que faz parte do conjunto classificado de interesse público). Os valores atribuídos correspondem a 10% do valor total estimado das obras.

A consignação destes apoios por parte do executivo às entidades responsáveis, neste caso, a Fábrica da Igreja Paroquial de Águas Santas e a Confraria de Nossa Senhora de Porto d'Ave, reforça a intenção de contribuir para a valorização e preservação dos edifícios históricos e religiosos do concelho.

- Aqui chegados, importa destacar e valorizar o trabalho efetuado pelas equipas municipais, a vários níveis.

Temos as equipas do exterior que têm como prioridade tapar valas, que ficaram "abandonadas" e abertas, durante meses, nas freguesias, colocando em risco a segurança de pessoas e de viaturas. Ainda com as nossas equipas, temos feito intervenções ao nível das ligações das redes de saneamento e de abastecimento de água e temos efetuado pequenas pavimentações em diversas freguesias.

Já na vila sede de concelho, efetuámos diversas melhorias. Recuperámos bancos de jardim em madeira, que se encontravam armazenados e a deteriorar-se dia após dia, e já os colocámos em locais como o Parque do Pontido. Ainda no Parque do Pontido, reparámos a iluminação junto ao curso de água, quer na parte referente à primeira fase quer na parte mais recente do Parque. Estamos a melhorar a iluminação em diversos espaços.

Estamos também a atuar ao nível da retificação das próprias passadeiras, por exemplo, na envolvente da Praça Eng. Armando Rodrigues. Estamos a fazer um trabalho que é de extrema importância para a qualidade de vida das nossas populações.

Temos feito várias intervenções para resolver problemas nas mais variadas artérias da vila e nas rotundas, nomeadamente na rotunda onde está situada a estátua da Maria da Fonte, que tem agora outra dignidade – ali, existiam quatro focos, três enterrados e um fundido… Agora, estão a funcionar os quatro, embelezando e dignificando a estátua da heroína da Póvoa de Lanhoso.

Está quase concluída a intervenção profunda que está a decorrer na chamada rotunda da Fonte Luminosa, na vila. Muito em breve, iremos "devolver" aos Povoenses um equipamento que era muito apreciado e que estava desativado há algum tempo.

Situada na Avenida 25 de Abril, a rotunda da Fonte do Foral, conhecida por rotunda da Fonte Luminosa, apresentava diversos problemas e, por isso, recebeu várias melhorias, executadas por equipas da própria Câmara Municipal.

Para além da impermeabilização do tanque, estes funcionários municipais reabilitaram a bomba hidráulica e substituíram a conduta impulsionadora de água e a iluminação subaquática. A estrutura exterior, em pedra, também foi reabilitada e os espaços verdes foram reformulados e renovados.

Com a conclusão desta recuperação e valorização, esta rotunda será devolvida à fruição da população, embelezando ainda mais a vila da Póvoa de Lanhoso e fazendo renascer uma das referências do património local mais recente.

A Fonte do Foral foi inaugurada em 1992 e foi projetada pelo Arquiteto António Gradim e pela Arquiteta Alexandra Gesta. A rudeza da pedra, a fragilidade do vidro e a transparência da água simbolizam sete séculos de história das Terras de Lanhoso.

A título de curiosidade, é de referir que os obeliscos de granito aí presentes foram oferecidos por sete industriais de pedreiras da Póvoa de Lanhoso.

Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”

- Estamos em condições de informar que iremos promover as festas concelhias em honra de S. José, de 12 a 20 de março. Estão todos e todas convidados(as) a participar nas diferentes propostas do programa, que iremos apresentar muito em breve. Ainda não são as festas que gostaríamos de ter, em virtude deste contexto de pandemia (que, apesar do levantamento de algumas restrições, ainda nos impõe alguns constrangimentos), mas é o retomar que consideramos possível e adequado do principal cartaz turístico do nosso concelho.

- A Póvoa de Lanhoso integra o conjunto de Municípios que pretendem valorizar e promover um património que têm em comum, como seja a Estrada Nacional (EN) 103, e, através dela, potenciar o Turismo nestes territórios. Este é um projeto em que pretendemos apostar, pois acreditamos que será uma forma de valorizar o Turismo da Póvoa de Lanhoso, projetando o Património, a Gastronomia, as Paisagens e as nossas tradições aos milhares de utilizadores desta rota turística.

Para além de 12 Municípios, esta estratégia engloba uma parceria com o Turismo do Porto e Norte Região de Turismo, abrange duas áreas protegidas e cinco Comunidades Intermunicipais. Entidades unidas no objetivo de implementar uma estratégia comum, com vista a valorizar e a promover turisticamente a N103 e colocá-la no mapa internacional das “Road Trips”. Prevê-se que este novo produto turístico esteja disponível antes do próximo verão.

Para além da Póvoa de Lanhoso, partilham a EN 103 os Municípios de Bragança, Barcelos, Boticas, Braga, Chaves, Esposende, Montalegre, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho e Vinhais.

- O ex libris da Póvoa de Lanhoso – o Castelo de Lanhoso – continua a seduzir os amantes da história de Portugal. No ano que terminou, o interior da Torre de Menagem registou a entrada de 6.122 visitantes.

Este número supera as entradas verificadas em 2020, ano em que o Núcleo Museológico foi visitado por 4597 pessoas.

Setembro e agosto de 2021 foram os meses em que mais visitantes passaram pela Torre de Menagem do Castelo de Lanhoso, sendo que, para além de Portugal, os turistas que chegaram a este local eram sobretudo provenientes do Brasil, Espanha e França.

Os registos de 2021 e de 2020 foram marcados fortemente pelos condicionalismos decorrentes da conjuntura pandémica que implicaram, inclusivamente, o encerramento de espaços como a Torre de Menagem, onde existe o Núcleo Museológico, e que determinaram uma inversão no número crescente de visitantes que vinha a ser verificado até ao último dia de 2019.

Para 2022, almeja-se o crescimento do número de visitantes e um bom sinal disso mesmo parece ser o facto de, logo no primeiro dia de abertura do Castelo de Lanhoso, em 2022

(dia 2 de janeiro), o Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso ter recebido a visita de muito perto de uma centena de pessoas.

- Está de regresso o XVII Concurso Nacional de Teatro, a única competição de Teatro Associativo desta dimensão. O arranque do certame, no dia 5 de fevereiro, englobou a abertura da exposição "CONTE Ruy de Carvalho – O Patrono", uma mostra retrospetiva da presença do ator neste evento, numa altura em que se encontra a celebrar 80 anos de carreira. É essa comemoração que justifica a alteração, a partir de 2022, da designação da principal competição nacional de teatro associativo para passar a incluir o mais importante nome do teatro português, Ruy de Carvalho.

O Concurso Nacional de Teatro é organizado pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e pela Federação Portuguesa de Teatro (FPTA).

Na XVII edição do Concurso Nacional de Teatro sobem ao palco nove companhias de todo o país, que apresentam as produções a concurso. A adesão de público tem excedido as expectativas. Dos três primeiros espetáculos (com um total de 298 expectadores), dois registaram lotação esgotada e um terceiro teve mais de meia casa. No que se refere a público, neste momento, já só existem bilhetes disponíveis para o espetáculo de dia 25 de fevereiro "Um amor incondicional", estando os restantes com lotação esgotada. O certame conta com 12 prémios, sendo de destacar o Prémio Ruy de Carvalho para a melhor produção.

Os espetáculos realizam-se sempre no Theatro Club, pelas 21h45. O CONTE termina no dia 12 de março, com a cerimónia de encerramento e entrega de prémios, a partir das 21h00 (acesso por convite).

- A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso preparou algumas sugestões para celebrar fevereiro, mês do amor e de quem está enamorado/a.

No Dia dos Namorados, 14 de fevereiro, um espaço central da vila, a Praça Eng. Armando Rodrigues, foi decorado a rigor para comemorar a data. A população foi convidada a dirigir-se ao local e a levantar um "mimo", com mensagens de amor para oferecer à cara-metade.

Em simultâneo, as pessoas que assim o desejaram puderam fazer as suas fotos junto aos dois spots fotográficos que colocámos à disposição (entre os dias 11 e 28 de fevereiro), um na Praça Eng. Armando Rodrigues e outro no Castelo de Lanhoso.

Nestes locais, houve caixas de correio para que os casais apaixonados depositassem as suas cartas, histórias ou poemas de amor. Um dos textos será selecionado e será distribuído numa iniciativa preparada com a restauração de proximidade.

Já nos Centros de Convívio da rede municipal, com o mesmo espírito de comemorar com alegria a data junto da comunidade sénior, as pessoas utentes foram convidadas a partilhar, em vídeo, as suas reflexões e considerações sobre o que é o amor, transmitindo a sabedoria que a vida e o amor imprimiram nas suas almas.

Por fim, também o Posto de Turismo preparou uma decoração temática para não deixar esquecer que o mês mais pequeno do ano pode ser também o maior em amor.

- Acalanto – Showcase é como se designa o espetáculo musical que o Theatro Club recebeu, no dia 21 de janeiro. Este pequeno concerto resultou de uma residência artística que decorreu entre 19 a 21 de janeiro. Este trabalho uniu vários países e culturas, através da recolha e recriação de temas de embalar tradicionais do mundo. Neste projeto, contou-se com o envolvimento de pessoas e entidades de países como Portugal, Itália, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Eslovénia, Hungria e Roménia.

Após a fase de recolha junto de parceiros nacionais e internacionais, seguiu-se a fase das residências artísticas, à qual se associou o Município da Póvoa de Lanhoso, onde aconteceu a primeira de três. Este é um projeto apoiado pela DGArtes, levado a cabo pela Trago – Associação Cultural, através do grupo Maria Quê.

Notas finais para destacar o seguinte:

- Desde o dia 10 de janeiro, os serviços municipais funcionam com novos horários, que se prendem sobretudo com o funcionamento do Balcão Único ao sábado de manhã e com o fim do encerramento dos serviços à sexta-feira à tarde, nos Paços do Concelho.

Estas alterações vão permitir, de certeza, que os munícipes tenham, por parte da Câmara Municipal, outra resposta e outra eficácia na resolução dos seus problemas e das suas necessidades.

Existem duas mudanças principais a ter em conta. Em primeiro lugar, o atendimento ao público no Balcão Único, no edifício dos Paços do Concelho, passa a ser assegurado de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 18h00, e ao sábado das 09h00 às 13h00. Em segundo lugar, o caso dos serviços municipais que passam a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 18h00, em espaços como o edifício dos Paços do Concelho.

O que se pretende com o alargamento do horário à sexta-feira de tarde e ao sábado de manhã é permitir que as pessoas com menos flexibilidade no seu dia-a-dia possam conjugar a sua vida profissional e pessoal com a necessidade de tratar das mais diversas questões junto da Câmara Municipal.

- No dia 11 de fevereiro, participámos, no Auditório da Câmara Municipal de Fafe, na sessão pública de apresentação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado da CIM do Ave.

Nesta cerimónia foi apresentado um projeto desenvolvido em parceria entre a CIM e os seus Municípios, que visa incentivar o registo de propriedades rústicas e mistas do território do Ave.

O registo da matriz, ou seja, a identificação de um determinado terreno particular através do balcão BUPi, será condição essencial para a confirmação da propriedade. Este registo é gratuito, seguro e fundamental para um conhecimento otimizado do território.

O balcão BUPi do nosso Município já está em funcionamento, com uma equipa que tem feito um trabalho exemplar.

Informação Financeira (em 17/02/2022)

Execução da Receita:

Execução Orçamental da Receita – – 2.248.687€ (10,7% do valor do Orçamento)

Valores a receber:

Comparticipações comunitárias – 419.747€

Outras receitas – 1.177.387€

Total – **1.597.134€**

Execução da Despesa:

Total da dívida Orçamental – 7.195.544€

Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2020): 6 dias

Pagamentos em atraso (31de janeiro de 2022) – 0,00€

Execução Orçamental da Despesa Paga – 1.192.391€ (5,6% do valor do Orçamento).

Processos Judiciais Pendentes (em 11/02/2022)

1) EXECUÇÃO - PROCESSO Nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O processo aguarda a venda dos bens penhorados, *maxime o* prédio urbano penhorado.

Obs.: Foram efetuados pagamentos por conta ao Município pelo Agente de Execução.

2) AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 740/11.9BEBRG – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros

Ré: Ministério da Economia, Município da Póvoa de Lanhoso e Triângulo da Pedra, Lda

Valor da ação: 30.001,00€

Assunto: Condenação à prática de atos administrativos (embargo de obras em curso)

Estado: Esgotada a fase dos articulados, foi produzida prova pericial, que mereceu reclamação por parte da Ré Triângulo da Pedra. Foi agendada audiência de julgamento para os dias 10, 13 e 15 de Dezembro de 2021. A instância foi suspensa a pedido dos Autores e da Ré Triângulo da Pedra, Lda, porquanto estará iminente um acordo.

3) AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. Aguarda-se tramitação subsequente: realização de perícia médico-legal.

4) AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a ação totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

5) AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

6) AÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - AÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos atos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projeto de arquitetura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio,* foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

7) PROC. Nº1495/20.1BEBRG - AÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Aguarda-se tramitação subsequente: realização de perícia médico-legal.

8) PROC. Nº1976/20.7BEBRG – AÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objeto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjetiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objeto daquele processo, bem como da situação jurídica subjetiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE."

Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

9) PROC. Nº132/20.9T8PVL – AÇÃO DE PROCESSO COMUM – JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA PÓVOA DE LANHOSO.

Autor: Junta de Freguesia de São João de Rei

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a condenação do Réu a reconhecer que o prédio sito na Rua da Igreja nº 6, Lugar da Igreja, freguesia de São João de Rei concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz urbana com o artigo 412 e omisso na descrição predial, o qual teve origem no artigo matricial rústico 400º da mesma freguesia e concelho corresponde ao prédio sito na Rua da Igreja nº 7, freguesia de S. João de Rei e concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz com o artigo matricial urbano 425º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso sob o nº 802, b) a condenação do Réu a reconhecer que o prédio melhor descrito em a) é propriedade da Autora; c) seja declarado que o Autor é dono e legitimo proprietário do prédio melhor descrito em a); d) seja declarada a nulidade, por falsidade e por baseado em título falso, do registo de propriedade a favor do Réu do prédio sito na Rua da Igreja nº 7, freguesia de S. João de Rei e concelho da Póvoa de Lanhoso, inscrito na matriz com o artigo matricial urbano 425º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso sob o nº 802 pela ap.

521 de 2017/04/20; e) seja ordenado o cancelamento ou declarada a nulidade da descrição predial nº 802 de 20 de Abril de 2017 da freguesia de S. João de Rei, concelho da Póvoa d Lanhoso, f) seja ordenado o cancelamento ou declarada a nulidade da inscrição matricial urbana 425º, da freguesia de São João de Rei, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Foi deduzida contestação. Foi realizada audiência prévia no pretérito dia 9 de novembro de 2021, no âmbito da qual as partes requereram a suspensão da instância, com vista a outorgarem transação. Foi prorrogado o prazo de suspensão da instância, porquanto o mandatário da Freguesia de São João de Rei está a diligenciar junto da Conservatória do Registo Predial no sentido de obter a aprovação prévia (para efeitos de registo predial) da transação a celebrar.

10) PROC. Nº535/21.1BEBRG – AÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do ato (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respetiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

11) PROC. Nº1033/21.9BEBRG – AÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contrainteressado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os contrainteressados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.

Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

12) PROC. Nº2501/21.8T8GMR - INSOLVÊNCIA PESSOA COLETIVA (Apresentação) - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: Padaria Polo Norte, Lda.

Objeto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.

Ponto Seis

Informação do sr. presidente da câmara municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou uniões de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

Seguidamente foi presente informação do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Atendendo à necessidade sentida pelas Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso em realizar diversas atividades, desenvolver diferentes projetos, bem como promover o desenvolvimento local com a realização de diversas obras de construção, reconstrução, conservação ou beneficiação de instalações e equipamentos, considerou a Câmara Municipal, necessário elaborar um conjunto de normas que regulamentasse as diversas formas de apoios àquelas entidades. É neste contexto que surge o Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

Não obstante constituir um mecanismo agilizador na atribuição de apoios nele também se prevê mecanismos de controlo da aplicação dos mesmos.

Assim, conforme determina o próprio regulamento e como mecanismo de controlo, vem determinado o compromisso da câmara remeter a relação dos apoios atribuídos ao abrigo do presente regulamento à Assembleia Municipal na primeira sessão de cada ano, pelo que, consultados os serviços competente se informa acerca da inexistência de concessão de apoios no âmbito deste normativo.

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: inteirados. Remeta-se à assembleia municipal para cumprimento do dever de informação.

Ponto Dois (15`):

Proposta da câmara municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75 - B/2020, de 31 de dezembro, em conformidade com o disposto no artigo 130.º prevê a possibilidade da incorporação do saldo de gerência de execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que aprovada o mapa dos Fluxos de Caixa.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2021, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e consequente remessa da presente proposta à assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Remeta-se à assembleia municipal.

MAPA DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DE 2021

POVOA DE LANHOSO
Município

Período : 2021/01/01 2021/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Dezembro) Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2.284.836,97	1.973.513,26
Recebimentos de contribuintes		4.049.643,66	3.898.442,22
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8.604.234,66	8.082.127,64
Recebimentos de utentes		513.178,88	445.322,06
Pagamentos a fornecedores		-5.543.048,30	-5.152.745,23
Pagamentos ao pessoal		-5.563.752,39	-5.173.814,98
Pagamentos de transferências e subsídios		-4.578.875,01	-3.329.206,39
Pagamentos de prestações sociais		-416.804,83	-340.733,89
Caixa gerada pelas operações		**-650.586,36**	**402.904,69**
Outros recebimentos/pagamentos		266.401,11	34.826,37
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**-384.185,25**	**437.731,06**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3.162.427,87	-4.136.501,94
Pagamentos - Ativos intangíveis		-20.513,43	-51.285,79
Pagamentos - Investimentos financeiros			-13.307,99
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		63.600,00	1.850,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		734.512,54	934.989,02
Recebimentos - Transferências de capital		1.888.028,32	1.927.295,02
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		2.152,50	1.938,93
Recebimentos - Dividendos		160.000,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-334.647,94**	**-1.335.022,75**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1.639.315,19	1.785.040,62
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-719.195,52	-755.540,24
Pagamentos - Juros e gastos similares		-44.886,31	-44.063,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		**875.233,36**	**985.436,44**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**156.400,17**	**88.144,75**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		2.211.198,06	2.123.053,31
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		2.367.598,23	2.211.198,06
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.211.198,06	2.123.053,31
Saldo da gerência anterior (SGA)		**2.211.198,06**	**2.123.053,31**
SGA De execução orçamental		**1.565.469,45**	**1.499.957,81**
SGA De operações de tesouraria		**645.728,61**	**623.095,50**
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2.367.598,23	2.211.198,06
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		**2.367.598,23**	**2.211.198,06**
SGS De execução orçamental		**1.329.684,81**	**1.565.469,45**
SGS De operações de tesouraria		**1.037.913,42**	**645.728,61**

Ponto Três (20`):

Proposta da câmara municipal para 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que a Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (LOE/2021), em conformidade com o disposto no artigo 130.º que prevê a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovado o mapa dos Fluxos de Caixa de 2021.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Face ao exposto, atendendo à informação interna do Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de fevereiro de 2022, e considerando que a presente alteração modificativa está pendente da prévia aprovação do mapa dos Fluxos de Caixa de 2021, **propõe-se** a aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, e consequente remessa da presente proposta à apreciação da assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Frederico de Oliveira Castro, dr."

Vereadores do PSD, apresentam declaração de voto, conforme a seguir se transcreve:

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em conta a discussão e votação do Ponto 2, entendem os vereadores do Partido Social Democrata que a aplicação de despesas agora contempladas em orçamento, por parte do Executivo, deveriam destinar-se preferencialmente a investimentos nas freguesias, distribuídos de forma equitativa, em prol da melhoria de vida dos munícipes e da coesão territorial, em detrimento de se destinarem a gestão corrente.

Estando perante um ato de gestão do Executivo, abstêm-se os vereadores do PSD da votação do Ponto.

Póvoa de Lanhoso, 15 de fevereiro de 2022,

Os Vereadores do Partido Social Democrata"

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Abstenção dos vereadores do Partidos Social Democrata, dado entenderem que se trata de uma matéria de gestão. Remeta-se à assembleia municipal.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

PÓVOA DE LANHOSO
Município

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**DGF - Chefe de Divisão**
ASSUNTO:	**1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021**

Data **10-02-2022**

Considerando que atual Lei do Orçamento de Estado à data atual é a Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (LOE/2021). Em conformidade com o disposto no artigo 130.º que prevê a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovada o mapa dos Fluxos de Caixa.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Resumo:

- integração no Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2022, o saldo de execução orçamental de 2021, no valor de 1.329.684,81€;
- a atualização da dotação da rúbrica orçamental da receita "*150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos*" aproximando-se ao valor executado, acrescendo o valor de 865,19€.

Receita

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	
	REFORÇO	REDUÇÃO
Receita Corrente	- €	- €
Receita de Capital	865,19 €	- €
Receita Efetiva	**865,19 €**	**- €**
Receita não Efetiva	**1.329.684,81 €**	**- €**
TOTAL	**1.330.550,00 €**	**- €**

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Despesa

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO		PAM		PPI	
	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO
Despesa Corrente	900 550.00 €	- €	400 000.00 €	- €	- €	- €
Despesa de Capital	495 000.00 €	- €	- €	- €	430 000.00 €	- €
Despesa Efetiva	**1 395 550.00 €**	**- €**	**400 000.00 €**	**- €**	**430 000.00 €**	**- €**
Despesa não Efetiva	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**
TOTAL	**1 395 550.00 €**	**- €**	**400 000.00 €**	**- €**	**430 000.00 €**	**- €**

Face ao exposto, e tendo em cumprimento as solicitações do executivo e considerando o cumprimento da NCP 26, apresenta-se a 1ª alteração modificativa.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão

Hélder Manuel Lima Rodrigues

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		1,00	865,19			866,19	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	865,19			866,19	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	865,19			866,19	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M	1,00	865,19			866,19	
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**			1.329.684,81			1.329.684,81	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.329.684,81			1.329.684,81	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			1.329.684,81			1.329.684,81	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.329.684,81			1.329.684,81	
	Total de Receitas Correntes							
	Total de Receitas de Capital							
	Total de Receitas Efetivas							
	Total de Receitas Não Efetivas		1,00	1.330.550,00			1.330.551,00	
	Total		1,00	1.330.550,00			1.330.551,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Dezembro de 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**1.450.058,00**	**900.550,00**			**2.350.608,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.450.058,00	900.550,00			2.350.608,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.450.058,00	900.550,00			2.350.608,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		269.958,00	200.550,00			470.508,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	M	269.958,00	200.550,00			470.508,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.180.100,00	700.000,00			1.880.100,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	415.000,00	300.000,00			715.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M	60.000,00	100.000,00			160.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	705.100,00	300.000,00			1.005.100,00	
D6	**Aquisição de bens de capital**		**871.970,00**	**430.000,00**			**1.301.970,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		871.970,00	430.000,00			1.301.970,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		871.970,00	430.000,00			1.301.970,00	
0701	INVESTIMENTOS		13.600,00	50.000,00			63.600,00	
070102	HABITAÇÕES		3.000,00	10.000,00			13.000,00	
07010203	Reparação e beneficiação	M	3.000,00	10.000,00			13.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		10.600,00	40.000,00			50.600,00	
07010305	Escolas	M	10.600,00	40.000,00			50.600,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		858.370,00	380.000,00			1.238.370,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		858.370,00	380.000,00			1.238.370,00	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	800.000,00	200.000,00			1.000.000,00	
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	M	20.000,00	40.000,00			60.000,00	
07030307	Captação e distribuição de água	M	33.370,00	50.000,00			83.370,00	
07030308	Viação rural	M	5.000,00	90.000,00			95.000,00	
	Total de Despesas Correntes		1.450.058,00	900.550,00			2.350.608,00	
	Total de Despesas de Capital		871.970,00	430.000,00			1.301.970,00	
	Total de Despesas Efetivas		2.322.028,00	1.330.550,00			3.652.578,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		2.322.028,00	1.330.550,00			3.652.578,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de FEVEREIRO de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de FEVEREIRO de 2022

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2022		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.		**Funções sociais**				50.000,00	**150.000,00**						**100.000,00**
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				50.000,00	**150.000,00**						**100.000,00**
2.5.1.		**Cultura**				**50.000,00**	**150.000,00**						**100.000,00**
2.5.1.	03 2021 A 3	Actividades e apoios de âmbito Cultural	02/020216	2021/01/01	2026/12/31	50.000,00	150.000,00						100.000,00
3.		**Funções económicas**				**350.000,00**	**650.000,00**						**300.000,00**
3.2.		**Indústria e energia**				**350.000,00**	**650.000,00**						**300.000,00**
3.2.	01 2003	**Iluminação Pública**				**350.000,00**	**650.000,00**						**300.000,00**
3.2.	0101 2014 A 20	Encargos com a iluminação pública	02/020225	2014/01/01	2026/12/31	350.000,00	650.000,00						300.000,00
					Total :	400.000,00	800.000,00						400.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Fevereiro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Fevereiro de 2022

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2022		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Inicio	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.				**Funções sociais**				**132.500,00**	**472.500,00**						**340.000,00**
2.1.				**Educação**				**10.000,00**	**50.000,00**						**40.000,00**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**10.000,00**	**50.000,00**						**40.000,00**
2.1.1.2.				**Ensino básico**				**10.000,00**	**50.000,00**						**40.000,00**
2.1.1.2.	01	2021	I 7	Conservação/beneficiação de instalações Escolares	02/07010305	2021/01/01	2026/12/31	10.000,00	50.000,00						40.000,00
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**122.500,00**	**422.500,00**						**300.000,00**
2.4.1.				**Habitação**				**2.500,00**	**12.500,00**						**10.000,00**
2.4.1.	01	2021	I 10	Construção/conservação de Habitações Sociais	02/07010203	2021/01/01	2026/12/31	2.500,00	12.500,00						10.000,00
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**80.000,00**	**280.000,00**						**200.000,00**
2.4.2.2.				**Reabilitação urbana e rural**				**80.000,00**	**280.000,00**						**200.000,00**
2.4.2.2.	01	2021	I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	80.000,00	280.000,00						200.000,00
2.4.3.				**Saneamento**				**10.000,00**	**50.000,00**						**40.000,00**
2.4.3.1.				**Esgotos domésticos**				**10.000,00**	**50.000,00**						**40.000,00**
2.4.3.1.	01	2021	I 31	Construção/beneficiação de redes de saneamento do concelho	02/07030302	2021/01/01	2026/12/31	10.000,00	50.000,00						40.000,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**30.000,00**	**80.000,00**						**50.000,00**
2.4.4.	01	2021	I 32	Remodelação e ampliação da rede de Abastecimento de Água	02/07030307	2021/01/01	2026/12/31	30.000,00	80.000,00						50.000,00
3.				**Funções económicas**				**5.000,00**	**95.000,00**						**90.000,00**
3.3.				**Transportes e comunicações**				**5.000,00**	**95.000,00**						**90.000,00**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**5.000,00**	**95.000,00**						**90.000,00**
3.3.1.1.				**Rede viária e sinalização**				**5.000,00**	**95.000,00**						**90.000,00**
3.3.1.1.	02	2021	I 29	Beneficiação de arruamentos e obras complementares nas freguesias	02/07030308	2021/01/01	2026/12/31	5.000,00	95.000,00						90.000,00
							Total :	137.500,00	567.500,00						430.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de FEVEREIRO de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de FEVEREIRO de 2022

Ponto Quatro (20`):

Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para o ano 2022.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008 de 11 de Junho), em consonância com o Direito Comunitário, determinam que o regime das tarifas dos serviços de água e saneamento assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos.

Considerando que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro) impõe que as prestações a fixar pelos municípios relativos aos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços.

Considerando que esta foi já uma matéria discutida em sede de assembleia municipal de 27 de dezembro de 2021, cuja proposta mereceu rejeição por parte do órgão e cujos pressupostos ganham ainda mais significado e relevância a esta data.

Considerando o teor da informação prestada pela chefe da divisão de obras municipais e ambiente, Adriana Sousa, eng.ª, e pelo chefe da divisão de gestão financeira e patrimonial, Hélder Rodrigues, dr., datada de 10 de fevereiro de 2022, **PROPÕE-SE:**

- Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para alteração dos tarifários de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano de 2022, e remeta para deliberação final por parte da assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

O presidente da câmara apresentou a proposta, salientando a importância da sua aprovação. Deu, também a conhecer que foi pedido, entretanto, um relatório/parecer à ERSAR, onde está refletida a possibilidade de devolver dinheiros públicos caso não se consiga garantir a sustentabilidade do serviço, sustentabilidade esta que, também referiu, foram sendo compromissos, também, assumidos, por executivos anteriores. Por outro lado, salientou, também, que a falta de sustentabilidade pode trazer fragilidade ao município da Póvoa de Lanhoso no âmbito do programa Portugal 20-30. Ademais, o presidente da câmara justificou as margens de aumento dos tarifários e o seu significado, dizendo que "... qualquer presidente de câmara daria tudo para não ter que o fazer, mas esta câmara, este executivo e este presidente de câmara, não vai fugir a um problema só porque ele existe...". Concluindo, o presidente da câmara referiu esperar que a proposta fosse aprovada e remetida à assembleia municipal, devendo evitar-se o tacticismo politico em prol dos povoenses e do desenvolvimento do concelho.

O vereador Alexandre, pediu a palavra, propondo que os tarifários possam ser votados em separado: águas, saneamento e resíduos.

O Presidente da Câmara interveio dando conta de que como já tinha conhecimento dessa pretensão, procurou perceber se essa era uma prática utilizada e se noutros municípios faziam dessa forma, e que ambas as questões tiveram resposta negativa pelo que a proposta seria apresentada em conjunto.

O vereador Alexandre lamenta a posição assumida e rebate a ideia de a não aprovação condicionar a candidatura a fundos comunitários, dando exemplo de municípios que se encontram em situações similar.

Os vereadores do Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto, conforme a seguir se transcreve:

"DECLARAÇÃO DE VOTO
Considerando a análise e discussão do Ponto 4, entendem os vereadores do Partido Social Democrata o seguinte:
1. A proposta de divisão da votação, por serviço, apresentada pelos nossos vereadores e por vossas excelências recusada, consubstancia um sinal sério e inequívoco da flexibilidade e abertura do Partido Social Democrata à discussão da atualização de tarifas destes serviços contrariando o rótulo de "força de bloqueio" que, forçosa e repetidamente, o Partido Socialista nos tem tentado empregar.
2. Desde a Reunião de Câmara de 21 de dezembro e a Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2021, continua sem haver, por parte da ERSAR, qualquer recomendação de um aumento tão significativo da tarifa do serviço de saneamento. A Entidade Reguladora continua, de resto e em linha com a posição prévia dos vereadores do PSD, a recomendar que cumprimento das metas de sustentabilidade se atinja por via de uma gestão mais eficiente, rejeitando a oneração, neste caso severa, dos munícipes como principal meio de resolução. Em suma, entende a ERSAR e continuam a entender os vereadores do PSD, que o Executivo estará, ao decidir-se pelo aumento brutal da tarifa de saneamento, a escolher trilhar o caminho mais fácil. O Executivo estará a querer sujeitar os bolsos dos Povoenses à sua falta de medidas de gestão que promovam o aumento significativo de fogos ligados à rede e diminuição das infiltrações de águas pluviais e outras ineficiências do sistema que não se resolvem com o aumento de tarifa.
3. Os vereadores do PSD tinham já observado, na Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2021 que 10 das 12 entidades gestoras destes serviços no nosso distrito, se encontravam na mesma situação de incumprimento das metas fixadas pela ERSAR para a taxa de cobertura de custos. Contudo, não chegou até à data de hoje ao nosso conhecimento qualquer proposta de aumento, por parte dessas entidades gestoras, que dobrasse a tarifa do serviço de saneamento. Verifica-se, assim, no nosso concelho, uma proposta inusitada por parte do Executivo Municipal sem qualquer ajuste ou acompanhamento da realidade que nos rodeia.
4. Sensíveis ao aumento de custos verificados na atualidade com, por exemplo, as energias e a mão de obra indispensáveis à prestação destes serviços, os vereadores do PSD estariam disponíveis para viabilizar os aumentos

à margem da taxa de inflação propostos para os serviços de abastecimento de água e recolha de resíduos mantendo, contudo, a sua posição prévia no que diz respeito ao aumento da tarifa do saneamento. Em virtude do mandato que nos foi confiado pelos munícipes que nos incumbiram de zelar os seus legítimos interesses, não podemos aceitar que, nos tempos que correm, os povoenses sejam sujeitos a um aumento absolutamente esmagador de 98% desta tarifa. Assim, e face à falta de disponibilidade demonstrada por vossas excelências para dividir a votação deste ponto, não nos resta outra alternativa que não o voto contra na sua totalidade.
Póvoa de Lanhoso, 15 de fevereiro de 2022
Os Vereadores do Partido Social Democrata"

De seguida interveio o presidente de câmara, fazendo a seguinte declaração para a ata:

"Antes de mais, quando os srs vereadores referem uma gestão mais eficaz, mais eficiente relativamente à rede e a ERSAR refere também uma gestão mais eficiente relativamente ao histórico que temos relativamente à rede, e quando se refere ao histórico não se está a referir ao histórico dos últimos três meses. A ERSAR refere-se ao histórico que levou, inclusive, à assunção de compromisso por escrito de executivos anteriores, precisamente porque a intervenção na rede não era aquela que devia ser. E, então, há compromissos escritos onde se assume o compromisso de otimizar a rede de água e saneamento, precisamente, para não chegarmos a esta reta final e, por falta de tempo, fazer aquilo que vocês apelidam de "trilhar o caminho mais fácil". Bom, trilhar o caminho mais fácil foi adiar sistematicamente a resolução deste problema. As metas têm que ser cumpridas em 2022. Foi assumido um compromisso em 2016 que no prazo de 2 a 3 anos deveriam ser cumpridas determinadas metas. Ultrapassou-se esse prazo sem se cumprir essas metas e em plena pandemia o executivo beneficiou de alargamento de prazo, por mais dois anos, de 2020, para 2022, devido à pandemia que estávamos a atravessar. Portanto, aquilo que aconteceu, foi arrastar no tempo a resolução deste problema e se bem entendo aquilo que estão a propor é que a gestão mais eficiente, que não aconteceu durante esses anos, devia acontecer durante estes 3 meses. Devíamos fazer em 3 meses aquilo que não foi feito em anos e devíamos resolver em 3 meses problemas que outras pessoas não resolveram durante estes anos todos. Porque a ERSAR recomenda e recomenda bem. Eu concordo com tudo o que está escrito no parecer da ERSAR. O problema é que não temos tempo útil para executar aquilo. E a ERSAR não sabe nem tem que saber que o atual executivo não é o mesmo executivo do mandato anterior, que não assumiu estes compromissos. Se estivesse na posição deles escreveria o mesmo que eles escreveram. E a questão é que neste momento não temos outra solução. Portanto, o aumento de tarifas, neste momento, é a única solução. Que assegura que nós consigamos cumprir as metas, que têm que ser cumpridas. Mas há ainda outro aspeto que acho que é importante e relevante, que diz na sua declaração de voto, é que fala nas 10 entidades gestoras que não cumprem as metas da ERSAR, o que leva quase a pensar que se os outros prevaricam nós também podemos prevaricar. Ou seja, se os outros não cumprem então nós também não vamos cumprir. Se os outros não vão ter investimento em saneamento então nós também podemos não ter. Afinal de contas, até agora também não tivemos saneamento. Não é?! Quem viveu tantos anos, em algumas freguesias sem saneamento, pode, perfeitamente, continuar a viver sem saneamento. Pois aí é que está a grande diferença. Entre aquilo que vocês pensam e aquilo que nós queremos fazer. Falem com as pessoas lá fora... Quando foi a última vez que falaram com as pessoas sobre isto? Sabem há quantos anos se fala do saneamento no baixo concelho? As pessoas querem o saneamento. Precisam do saneamento. Pensem nisso. Reflitam sobre isso."

Pediu a palavra o vereador Alexandre Peixoto, esclarecendo que não existe, da parte dos vereadores do Partido Social Democrata, qualquer incentivo à prevaricação. O que se pretendeu referir foi que o facto de se estar mal não foi impeditivo de se concorrer a fundos comunitários, ou fazer intervenções ao nível das redes de saneamento.

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria. Votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata. Remeta-se à assembleia municipal.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	**DGF E DOMA**
ASSUNTO:	**ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2022**

DESPACHO:

Concordo 10/02/2022

Informação n.º Data 10.02.2022

A Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008 de 11 de Junho), em consonância com o Direito Comunitário, determinam que o regime das tarifas dos serviços de água e saneamento assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços, bem como o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos.

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro) impõe que as prestações a fixar pelos municípios relativos aos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos garantam a cobertura dos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses mesmos serviços.

Estabelece ainda a Lei das Finanças Locais que as tarifas municipais, relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Compete portanto à ERSAR, no âmbito das suas atribuições de regulação económica, avaliar as tarifas dos sistemas municipais, apreciando a sua conformidade com as regras legais e contratuais aplicáveis, bem como as recomendações tarifárias do regulador nos termos previstos nas alíneas b) e c) do nº 3 do art.º 5º dos seus estatutos, anexo à Lei nº 10/2014, de 6 de março.

De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, as decisões da entidade gestora que sejam desconformes às recomendações da ERSAR ou aos seus pareceres devem ser fundamentadas na respetiva deliberação.

Apresenta-se desta forma uma proposta de atualização tarifária, visando garantir o cumprimento de grande parte das recomendações da ERSAR no que respeita ao tarifário dos serviços de abastecimento de água e de saneamento e ainda o cumprimento do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos.
Alerta também a ERSAR, no seu parecer sobre esta proposta de tarifário para o abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos para 2022, datado de 01 de fevereiro de 2022, que a cobertura dos gastos registará níveis insuficientes nos três serviços. Segundo o nº 1 do artigo 21º da lei 73/2013 de 03 de setembro "*os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais,..., não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens*".
Assim, a presente proposta tarifária permitirá uma melhoria do indicador de cobertura dos gastos totais, apresentando o mesmo um aumento significativo de ano para ano.

Com base nos pressupostos enumerados propõe-se a seguinte atualização tarifária a praticar em 2022.

1. Abastecimento de Água

Preveem as Águas do Norte um aumento da sua tarifa de fornecimento de água a praticar em 2022, passando de 0,5544 €/m3 para 0,5594 €/m3, representando um aumento de 0,9%.

Atendendo ao aumento a praticar pela entidade gestora em "alta" e ao aumento verificado nos encargos de exploração propõe-se que o tarifário do serviço de abastecimento de água seja atualizado na mesma percentagem de 0,9% para a tarifa fixa e tarifa variável em todas as tipologias de consumidores.

Propõe-se também a atualização da tarifa fixa de abastecimento de água para utilizadores domésticos sem consumo de água na mesma proporção, passando de 3,1656 €/30 dias para 3,1941 €/30 dias, uma vez que o conceito desta tarifa será o de motivar a utilização de água da rede pública através da aplicação de uma tarifa idêntica à aplicável em caso de consumo de 1 m3.
Propõe-se a atualização das demais tarifas do serviço de abastecimento de água pelo valor da inflação.

2. Saneamento

Tendo em consideração que:

- Preveem as Águas do Norte um aumento da sua tarifa de recolha de águas residuais, passando de 0,6732 €/m3 para 0,6793 €/m3, representando um aumento em 2022 de 0,9%;
- O tarifário praticado para receção do saneamento no ano de 2021 não se demonstrou suficiente para cobrir o montante faturado pelas Águas do Norte ao Município para a recolha e tratamento do saneamento;
- No âmbito da avaliação de desempenho promovida anualmente pela ERSAR às entidades gestoras, verifica-se que o grau de cobertura de custos ainda é claramente insuficiente rondando, atualmente, os 71%, o que significa que o Municio da Póvoa de Lanhoso está em incumprimento na meta a que se comprometeu perante o POSEUR, de atingir os 90%.

Assim, atendendo ao aumento a praticar pela entidade gestora em "alta", ao aumento verificado nos encargos de exploração, à manifesta insuficiência da receita nesta rubrica e principalmente ao facto de que existe o compromisso perante o POSEUR de se atingir um grau de recuperação de custos de 90% propõe-se para todas as tipologias de consumidores um aumento de 98% para a tarifa fixa e um aumento de 40% para a tarifa variável. Propõe-se que este aumento seja refletido, quer para os consumidores de água como para os não utilizadores do serviço de abastecimento de água, como para utilizadores que possuam medidor de caudal.

Propõe-se também a atualização da tarifa fixa de saneamento para utilizadores domésticos sem consumo/descarga na mesma proporção, passando de 3,5269 €/30 dias para 6,5470 €/30 dias

Para os não utilizadores do serviço de abastecimento de água, mas que possuem contrato para descarga de saneamento propõe-se que se mantenha a estimativa de consumo de 10 m3 para efeitos de aplicação da TRH, conforme tem sido prática.
No que respeita ao tarifário do serviço de cisterna propõe-se o seu aumento em 0,9%, em resposta ao aumento previsto pelas Águas do Norte.

Propõe-se a atualização das demais tarifas do serviço de saneamento pelo valor da inflação.

3. Recolha de Resíduos Urbanos

A entrada em vigor da deliberação 928/2014 que aprovou o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 74, de 15 de abril de 2014, implicou uma reformulação completa da estrutura tarifária deste serviço.

O Regulamento Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos estabeleceu as disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação. Estabelece ainda o mesmo diploma que os Municípios devem definir uma convergência tarifária que garanta uma cobertura de gastos totais de 100%.

Atendendo à meta a atingir, tem assumido o Município uma posição estratégica neste setor, visando a diminuição dos custos e o aumento da receita. Para a diminuição dos encargos resultantes da prestação do serviço, destacam-se como principais ações:

- Otimização das rotas de recolha, incluindo a georreferenciação das rotas e dos contentores de resíduos, o que permitiu a diminuição dos consumos de combustível e do desgaste dos veículos de recolha;
- Criação de zonas de deposição de resíduos na Vila, o que permitiu diminuir o tempo de recolha, economizando-se em combustível e desgaste dos veículos;
- Reorganização e otimização do calendário de recolha de monstros e resíduos verdes, conseguindo-se assegurar o serviço em tempo útil e ao mesmo tempo diminuir os dias de recolha em sensivelmente 50%;

Não sendo até ao presente de conhecimento desta Entidade Gestora qual o tarifário a praticar pela Braval para o ano de 2022, não foi considerado nenhum aumento durante a fase de estudo tarifário desenvolvido pelo Município.

Não obstante, atendendo a que ainda se afigura como insuficiente a receita gerada com este serviço face aos encargos incorridos e atendendo ao expectável aumento dos encargos resultantes do aumento do serviço em alta e ainda dos combustíveis, propõe-se, para todos as tipologias de utilizadores, o aumento das tarifas fixa e variável pelo valor da inflação, vertendo-se o mesmo aumento nas tarifas fixa e variável praticada aos utilizadores sem ligação à rede de água através da estimativa de consumo de 10 m3 para utilizadores domésticos e 12 m3 para utilizadores não-domésticos.

Propõe-se ainda o aumento das tarifas fixa variável pelo valor da inflação aplicadas a grandes produtores, quer para utilizadores servidos com serviço de abastecimento de água quer para utilizadores não servidos com o serviço de abastecimento de água.

A ERSAR recomenda que, no caso de utilizadores sem consumo de água, que as tarifas fixa e variável sejam iguais às faturadas aos restantes utilizadores e que a base de faturação da componente variável corresponda ao consumo médio de utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, verificado no ano anterior.

Segundo estudos de consumos desenvolvidos no passado foi possível apurar que o consumo médio dos utilizadores domésticos foi de 10 m3/mês e que os utilizadores não-domésticos apresentaram um consumo médio na ordem dos 12 m3/mês. Propõe-se que se mantenham estes mesmos pressupostos para a definição das tarifas a praticar no serviço de recolha de resíduos urbanos – tarifa variável no ano de 2022.

Propõe-se a atualização das demais tarifas do serviço de recolha de resíduos urbanos pelo valor da inflação-

4. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Quanto à TRH e TGR, estas devem fazer repercutir no utilizador final as taxas que são cobradas ao município pelas entidades prestadoras dos serviços "em Alta", pelo que:

No caso da TRH, mantendo-se o mesmo pressuposto dos últimos anos, propõe-se a aplicação direta do valor cobrado pelas Águas do Norte, aplicando-se deste modo a atualização de valores a partir do mês seguinte à atualização dessa entidade.

No que respeita à TGR, prevê o Decreto-Lei que o valor a praticar em 2022 seja igual ao praticado em 2021, ou seja de 22,00 €/ton. Atendendo a que a faturação da TGR aos munícipes é calculada em função da água consumida (ou por estimativa nas habitações que não possuem rede de água), propõe-se manter os valores praticado no ano transato, ou seja:

- 0,106 €/m3 de água consumida para consumidores de água;
- 1,06 €/mês para os não consumidores de água

5. Encargos com o envio da correspondência

Fatura também o Municipio o encargo com o envio de correspondência destinada à advertência de falta de pagamento e possível suspensão de serviço, propondo-se a atualização da tarifa com base nos seus custos inerentes:

Por cada correspondência enviada por correio normal = 0,61 €

Por cada correspondência enviada por registo simples = 2,11 €

Considerações finais:

Refere a ERSAR as seguintes situações não conformes com as recomendações emanadas, que carecem de justificação pelo seu não cumprimento por parte do Município:

- A tarifa de disponibilidade de abastecimento aplicável a utilizadores domésticos com contador de diâmetro superior a 25 mm não segue o tarifário não-doméstico;
- Do tarifário de abastecimento de água consta "tarifa fixa para utilizadores sem consumo" aplicável a utilizadores domésticos;
- A tarifa variável do abastecimento aplicável a utilizadores domésticos não obedece exatamente aos escalões recomendados pela ERSAR;
- O escalonamento previsto para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água aplicável a famílias numerosas, difere o preconizado pela ERSAR;
- A tarifa variável do abastecimento aplicável a utilizadores não-domésticos apresenta-se diferenciada por escalões em função do tipo de atividade do utilizador;
- Do tarifário de saneamento consta uma "Faturação fixa (€/30 dias) " para "não utilizadores do serviço de água" e ainda uma "tarifa fixa para utilizadores sem consumo/descarga";
- Existe diferenciação da tarifa variável de saneamento para os utilizadores não-domésticos, que dispõem de medidor de caudal;
- A tarifa variável do serviço de gestão de resíduos aplicável a utilizadores não-domésticos apresenta-se definida por escalões em função da área do estabelecimento;
- O tarifário social encontra-se divido por escalões;
- Está prevista a faturação autónoma de ramais com extensão inferior a 20 metros e a colocação de contador.

Justificação:

Entende o Município que a estrutura tarifária prevista é a que melhor se adequa à realidade da Entidade Gestora e dos seus utentes/clientes. Todas as decisões do Município, enquanto Entidade Gestora em "baixa" dos serviços de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos urbanos tem como princípio a garantia de um serviço público de qualidade à população, ao melhor preço possível, cumprindo todos os normativos legais.

Considera-se que a nível do tarifário de recolha de resíduos urbanos são cumpridas todas as disposições previstas no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nomeadamente nos seguintes aspetos:

-Tarifa variável aplicável a utilizadores não-domésticos é definida por escalões em função da área do estabelecimento. Considera-se que cumpre o previsto no artigo 20º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, onde é expresso "*...a tarifa variável do serviço de gestão de resíduos urbanos é aplicável de acordo com uma das seguintes metodologias, sem prejuízo da adoção de outras, desde que devidamente justificadas perante a ERSAR ...*" Justificou no passado o Município que a metodologia prevista, e

aplicada há já alguns anos para os utilizadores não-domésticos, que melhor se adequa à realidade desta entidade gestora é aquela que prevê a diferenciação em função da área do estabelecimento por se entender que desta forma se garante uma maior justiça a nível da imputação da tarifa fixa face à realidade instalada no Concelho. Entende-se que a alínea c) do nº 3 do artigo 20º vem suportar ainda mais esta interpretação.

- Existe um "tarifário para utentes sem abastecimento de água", domésticos e não-domésticos, com diferenciação da tarifa variável. Também esta tarifa tem o seu propósito sendo basicamente aplicável aos utilizadores do serviço de recolha de resíduos que não têm contrato de abastecimento de água. Ou seja, existe a impossibilidade de indexação da tarifa ao consumo de água. Não obstante, entende-se que o serviço deva ser faturado e considera-se estar perante situação justificável e enquadrada nos nºs 5 e 6 do artigo 20º, em que se considera para apuramento da tarifa variável um consumo mensal de 10 m3 para utilizadores domésticos e 12 m3 para os restantes utilizadores, valores estes determinados através e analise dos perfis dos utilizadores do Concelho.

Propõe-se o envio da presente proposta a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal.

Deve a proposta tarifária ser remetida à ERSAR para cumprimento do previsto no artigo 5º da Lei nº 10/2014 de 6 de março e no artigo 21º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão Financeira

Hélder Rodrigues

A Técnica Superior

Marisa Ferreira

Ponto Cinco (15`):

Proposta da câmara municipal para designação do fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), apresentou proposta para prestação de serviços de fiscal único e revisor oficial de contas a entidade: Júlio Martins & Alves da Silva, SROC.

Considerando que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, conforme determinado no n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

PROPÕE-SE:

- Que a câmara municipal aprove a presente proposta e a apresente à assembleia municipal, designando a entidade Júlio Martins & Alves da Silva, SROC., como fiscal único da Escola Profissional do Alto Ave, E.M. (EPAVE), nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Póvoa de Lanhoso, 11 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Remeta-se à assembleia municipal.

EPAVE
ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

Prestação de serviços de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas à Escola Profissional do Alto Ave – EPAVE

A Escola Profissional do Alto Ave - EPAVE , solicitou à Júlio Martins & Alves da Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. proposta para a prestação dos serviços abrangidos pelas responsabilidades previstas no artigo 25.º da Lei Nº 50/2012 de 31 de agosto, no que respeita ao Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, para o mandato 2021-2024. A proposta que nos foi remetida apresenta as seguintes vantagens para a EPAVE, a saber:

- Elevada experiência e conhecimento da realidade da Escola, e de entidades similares no contexto de formação profissional;
- Elevada experiência e conhecimento em matérias relacionadas com financiamentos comunitários;
- Elevada experiência na área da auditoria/revisão de contas, em diversas entidades públicas e privadas, algumas das quais classificadas como Entidades de Interesse Público (EIP);
- Manutenção do preço praticado até à data de hoje, e que se encontra abaixo dos 5.000 euros anuais e dos valores globais previstos para o procedimento de ajuste direto ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;
- Acompanhamento, *in loco*, das diferentes etapas de trabalho, com contribuições importantes para a qualidade do reporte económico e financeiro e da conformidade legal;

Face ao exposto, propomos a aceitação da proposta da Júlio Martins & Alves da Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. NIPC e Matrícula na CRC do Porto n.º 515718297 | Registo na OROC sob o n.º 337 | Registo na CMVM sob o n.º 20200017, para o período de 4 anos, conforme previsto nos Estatutos da Escola, para a prestação de serviços de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas à Escola Profissional do Alto Ave – EPAVE.

Póvoa de Lanhoso, 05 de janeiro de 2022

O Conselho de Administração

Paula Cristina de Sousa Antunes

Maria de Fátima Durante V. Moreira

Pedro Abel de Silva

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Exmos. Senhores
EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.
Avenida Bombeiros Voluntários
4830-514 Póvoa de Lanhoso
Portugal

Porto, 4 de janeiro de 2022

Proposta de Prestação de Serviços no âmbito do desempenho das funções descritas no n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Fiscal Único) para o mandato 2021-2024

Exmos. Senhores,

Na sequência do convite efetuado por V. Exas. e que agradecemos, submetemos à apreciação a presente proposta para a prestação de serviços profissionais para o exercício das funções de Fiscal Único relativos aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, enquadradas no n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL) .

Apresentamos nos pontos seguintes o nosso entendimento da colaboração que nos está a ser solicitada, esperando que ela corresponda às expectativas de V. Exas. tomando em consideração o enquadramento normativo das funções de Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único).

A JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. é uma entidade constituída por sócios com uma elevada experiência na área da auditoria/revisão de contas, em diversas entidades públicas e privadas, algumas das quais classificadas como Entidades de Interesse Público (EIP).

Consideramos que a nossa experiência proporciona segurança relevante ao nível da qualidade dos serviços de revisão/auditoria prestados aos clientes, experiência esta que se enquadra numa missão de acrescentar valor às organizações para e com as quais trabalhamos.

A nossa metodologia assenta numa revisão com base no risco, com o apoio de *software* específico de auditoria que interliga com as fontes de informação contabilística e transacional dos clientes, por forma a otimizar a eficiência do trabalho e a minimizar o esforço do tratamento de informação por parte do cliente. A auditoria com base no risco implica o conhecimento do negócio das entidades com as quais trabalhamos, dos indicadores-chave de performance (KPI) a que a gestão das entidades se propõem, o conhecimento da avaliação dos riscos por parte da gestão e dos controlos instituídos pela própria gestão para mitigar os riscos avaliados e que comprometam os objetivos da organização.

EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

Agradecemos, desde já, a confiança e atenção que depositaram em nós, ficando, naturalmente à Vossa inteira disposição para esclarecer qualquer aspeto que considerem adequado.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Júlio Paulo da Silva Martins**
Num. de Identificação: 09894846
Data: 2022.01.04 19:20:22+00'00'
Certificado por: **SCAP.**
Atributos certificados: **{Gerente e Formação e execução de contratos públicos, no âmbito da contratação pública } de Júlio Martins & Alves da Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**
CHAVE MÓVEL

JÚLIO PAULO DA SILVA MARTINS, R.O.C.

(*Managing Partner*)

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE

AUDITORIA / REVISÃO LEGAL DAS CONTAS (FISCAL ÚNICO)
[N.º 6 DO ARTIGO 25.º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO]

"EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M."

4 de janeiro de 2022

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação e empenho que vimos responder ao convite que nos foi formulado para a Prestação dos Serviços enquadrados no n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL) relacionados com a função de Fiscal Único que inclui os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas.

Tomando em consideração os objetivos do projeto, esta proposta encontra-se estruturada da seguinte forma:

- O capítulo 2 apresenta o objetivo do trabalho, o enquadramento normativo adotado e a tecnologia utilizada para atingirmos o objetivo de forma eficiente;
- O capítulo 3 apresenta a metodologia adotada pela firma, relacionada com o processo de auditoria com base nos riscos identificados, e as responsabilidades da Gestão e do Auditor;
- O capítulo 4 apresenta o cronograma indicativo dos trabalhos a realizar, tomando em consideração os exercícios a certificar e o momento em que esta proposta é apresentada;
- O capítulo 5 indica os relatórios a apresentar;
- O capítulo 6 apresenta o preço e as condições de pagamento propostas; e
- O capítulo 7 finaliza com a validade da proposta e com o resumo curricular dos sócios da sociedade.

2. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O trabalho a realizar tem **por objetivo:**

- O cumprimento dos normativos legais, nomeadamente os prescritos no n.º 6 do artigo 25.º do RJAELPL; e
- A identificação de oportunidades de melhoria a implementar quando for entendido por conveniente, através da racionalização dos processos e melhoria dos procedimentos adotados, no âmbito das nossas funções.

No **enquadramento** do trabalho a realizar, as Normas Internacionais de Auditoria que adotamos exigem que planeemos e executemos a auditoria de forma a obtermos segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras (DFs) como um todo que nos são apresentadas, estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro. Uma auditoria, nestes termos, inclui o exame, numa base de teste e amostragem, das evidências que suportam os valores e informações constantes das DF´s no âmbito das nossas funções.

Adicionalmente, inclui a apreciação dos princípios contabilísticos adotados e a avaliação das estimativas significativas efetuadas pela Gestão, bem como a apreciação da apresentação das DF´s.

O trabalho será efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sendo os princípios contabilísticos aplicáveis os previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as

Administrações Públicas (SNC-AP), assim como, sempre que aplicável, os restantes normativos técnicos nacionais e internacionais.

Para a concretização do trabalho de auditoria, utilizamos o software *Caseware Working Papers*, que para além de garantir a conformidade do trabalho de auditoria realizado com os normativos internacionais aplicáveis, permite a interligação de dados aos sistemas de informação das organizações, minimizando o trabalho de importação e tratamento de dados por parte destas, tornando o processo de auditoria o mais eficiente possível.

O *Caseware working Papers* é uma ferramenta reconhecida internacionalmente líder na indústria de *software* específica para auditoria financeira.

3. METODOLOGIA E RESPONSABILIDADES

3.1. Metodologia de Auditoria

O planeamento e organização do trabalho que desenvolvemos tem como objetivo dar conformidade às normas de auditoria aplicáveis, a par da identificação de melhorias a promover pela entidade cliente, no sentido de proporcionar real valor acrescentado ao nível dos procedimentos e dos processos desenhados e implementados.

O trabalho pode ser resumido em três etapas relevantes:

- **Avaliação do risco** – fase onde são identificados os acontecimentos que podem ocorrer que causem uma distorção material nas DFs; estes acontecimentos estão relacionados com riscos de negócio ou de fraude, bem como riscos relacionados com ausência de controlos internos adequados para mitigar eventuais riscos de distorção material nas demonstrações financeiras;
- **Resposta ao risco** – verificação da ocorrência ou não dos acontecimentos identificados e se dos mesmos resultaram distorções materiais nas demonstrações financeiras; e
- **Relato** – opinião de auditoria, apropriada em função da prova obtida.

Estas etapas podem ser representadas da seguinte forma:

Avaliação do Risco

Numa primeira fase de Planeamento, obtém-se conhecimento suficiente sobre as valências e atividade da Entidade, que nos permita identificar ou compreender os acontecimentos, as transações e as práticas que, no nosso julgamento, possam ter efeito significativo nas DF´s ou no nosso relatório.

O conhecimento da atividade vai permitir-nos exercer um julgamento profissional. Usando a informação sobre o meio envolvente contextual e transacional, de forma apropriada, a nossa atenção poderá ser concentrada nas áreas de maior risco, identificando potenciais problemas e planeando a auditoria de forma eficaz e eficiente.

Na fase de avaliação do risco são desenvolvidas as seguintes atividades, após a execução dos procedimentos preliminares relacionados com a decisão da aceitação do cliente e do trabalho:

- **Planeamento da Auditoria** – onde é desenvolvida a estratégia global e o plano de auditoria, definida e documentada a materialidade global e materialidade de execução, fundamentais para a realização do trabalho de auditoria;
- **Execução dos procedimentos de avaliação do risco** – onde são identificados e avaliados os riscos através do conhecimento da entidade. Desta atividade resulta a identificação dos riscos de negócio e de fraude e outros riscos significativos, a análise da conceção e implementação dos controlos internos relevantes da entidade e a avaliação dos riscos de distorção material.

A avaliação do risco por nós efetuada tem em consideração o *framework* do COSO para a área do controlo interno. Este referencial internacional na área do controlo interno assenta em cinco componentes que podem ser apresentadas da seguinte forma:

- **Ambiente de Controlo**: é a base de todo o processo de controlo interno, constituído pelo conjunto de normas e processos da organização, dirigidos para o controlo interno. Integra elementos como i) a atribuição de autoridade e responsabilidade, ii) a estrutura organizacional, iii) a filosofia e estilo operacional do órgão de gestão, iv) a estrutura e prática de governação e v) a comunicação dos valores da entidade e compromisso com a competência.

- **Avaliação do Risco**: Tomando como definição de risco a possibilidade de um evento vir a ocorrer e afetar inadvertidamente o alcance dos objetivos, a avaliação do risco envolve uma dinâmica e um processo iterativo de identificação e avaliação dos riscos para o alcance dos objetivos definidos. O estabelecimento de objetivos relacionados com os diferentes níveis da organização é tido neste *framework* como uma pré-condição para a avaliação do risco.

- **Sistemas de Informação e Comunicação**: A informação fiável para i) gerir a entidade para efeitos de planeamento, orçamentação, monitorização, desempenho, alocação de recursos, estabelecimento de preços e preparação das demonstrações financeiras, ii) alcançar os objetivos definidos e iii) identificar, avaliar e responder a fatores de risco. Esta informação é assegurada pelos sistemas de informação e comunicação das entidades, sistema este que deve permitir informação útil para a tomada de decisões relevantes.

- **Atividades de Controlo**: políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as decisões da gestão são efetivamente cumpridas. Os controlos instituídos devem estar associados a riscos identificados, por forma a mitigá-los adequadamente para que o cumprimento dos objetivos da entidade não fique ameaçado. Estes controlos são classificados em i) controlos preventivos, os que evitam erros e irregularidades, ii) controlos de deteção, os que identificam erros e irregularidades, após a sua ocorrência, originando uma ação corretiva, iii) controlos compensatórios, proporcionando alguma garantia em caso de escassez de recursos para a implementação de controlos diretos e iv) controlos de orientação, os que guiam as ações na direção dos objetivos traçados.

- **Monitorização:** componente que avalia a eficácia do desempenho do controlo interno. Tem como objetivo assegurar que os controlos estão a funcionar de maneira adequada, ou em caso negativo, tomar as medidas corretivas necessárias para o efeito. As atividades de monitorização englobam i) a avaliação contínua do processo, ii) a avaliação separada do processo ou iii) uma combinação das duas. Esta avaliação é efetuada a cada uma das componentes de controlo interno, por forma a proporcionar as melhorias no processo.

Resposta ao Risco

A inter-relação entre risco e controlo, tomando em consideração o objetivo da entidade, pode ser representada de acordo com o diagrama seguinte, tomando por base as respostas do Órgão de Gestão para serem mitigados os riscos identificados:

Ao nível da auditoria, o papel do auditor na avaliação dos riscos de distorção material e na execução de procedimentos de auditoria concebidos para reduzir o risco de auditoria em conformidade com as normas, é representado da seguinte forma:

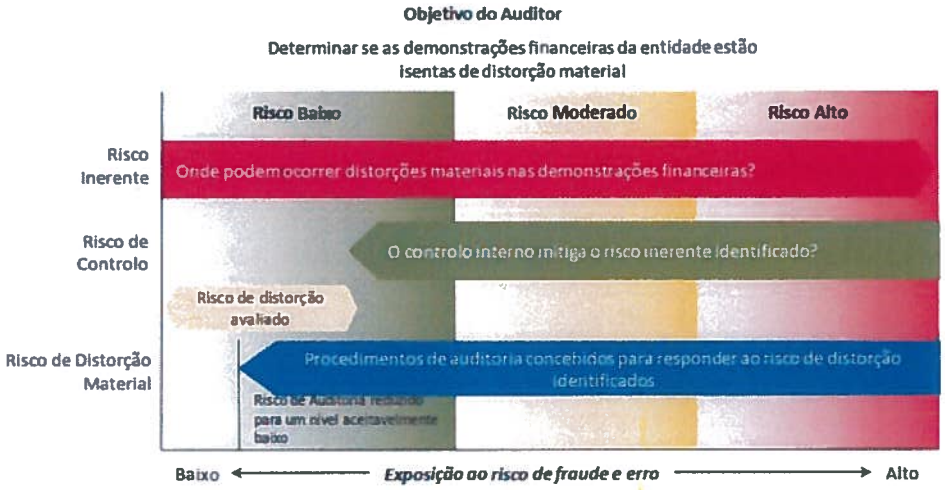

É neste enquadramento que a resposta ao risco integra as seguintes atividades:

- **Conceção de respostas globais e procedimentos adicionais de auditoria** – onde são desenvolvidas as respostas apropriadas aos riscos de distorção material avaliados; e
- **Implementação de respostas aos riscos de distorção material avaliados** – com o objetivo de diminuir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo, em conformidade com o exigido pelas normas internacionais de auditoria aplicáveis.

As respostas aos riscos identificados integram, para além de testes aos controlos identificados e cujo risco de controlo associado á avaliado como baixo, um conjunto de procedimentos substantivos relacionados com as diferentes rubricas das DFs.

Entre estes procedimentos de auditoria, inclui-se a verificação por amostragem dos inventários existentes e procedimentos associados, bem como a seleção das entidades para confirmação externa de saldos (entidades a circularizar), e a execução de procedimentos associados à especialização dos exercícios.

Dos procedimentos que adotamos nesta fase, quando aplicável, destacam-se:

- Execução de análises globais e individuais de valores através da aplicação de indicadores de gestão, investigação de variações comparativamente com períodos anteriores e com o orçamento, apreciando o efeito de eventuais alterações ocorridas na conjuntura do mercado está inserida relativamente às previsões;

- Obtenção de confirmações das instituições bancárias com quem a Entidade trabalha, e do Banco de Portugal, de que todas as contas de depósitos e financiamento, garantias, obrigações e responsabilidades estão adequadamente expressas ou evidenciadas nas DF´s e/ou nas suas notas explicativas;

- Análise dos contratos e acordos mais importantes que obrigam a Entidade, a fim de se confirmar o seu cumprimento e a correta contabilização das operações subjacentes;

- Análise do cumprimento do ciclo da receita e da despesa públicas e do cumprimento das regras orçamentais aplicáveis;

- Confirmação de saldos de terceiros (clientes; fornecedores; e outras devedores e credores), através do envio de cartas de circularização;

- Verificação física de bens de investimento previamente selecionados e obtenção de certificados das respetivas Conservatórias (quando aplicável) e análise da valorização dos protótipos, se aplicável;

- Confirmação de que as decisões tomadas pela Gestão e que mais significativamente afetam a Entidade foram devidamente autorizadas e concretizadas e, sendo esse o caso, refletidas nas contas;

- Contacto com os Serviços Jurídicos normalmente utilizados, com o objetivo de confirmar a eventual existência de casos litigiosos, assegurando que foi dada expressão nas contas às consequências que poderão advir da sua resolução;

- Revisão das principais transações e factos que tenham ocorrido entre o final do exercício/período em análise e a data de emissão dos nossos relatórios, com a finalidade de se estabelecer se aqueles têm incidência significativa sobre as contas submetidas a exame; essa revisão será baseada tendo por base os documentos contabilísticos disponíveis, complementada por explicações verbais e escritas e, ainda, pela leitura das atas das reuniões dos órgãos, entretanto realizadas.

Ainda no âmbito do exame completo às DFs, gostaríamos de salientar os seguintes pontos:

- Poderão ser apresentadas recomendações no sentido de se efetuarem os lançamentos de regularização ou retificação que, no seu entender, se justifiquem, evitando-se dessa forma ressalvas no Parecer;

- Apesar de caber à Gestão a responsabilidade última pela manutenção de registos contabilísticos adequados e de sistemas de controlo interno que previnam a ocorrência de erros, fraudes ou outras irregularidades, é prática dos auditores reportar todas as deficiências significativas que forem sendo detetadas ao longo dos trabalhos e bem assim referir as situações que pareçam potencialmente passíveis de economias de gestão através de um aumento de eficiência. Cumpre, no entanto, ressalvar que os procedimentos de auditoria/revisão não estão orientados para aqueles objetivos, pelo que o trabalho não abrange a totalidade dos procedimentos de controlo interno instituídos na Entidade e, como tal, não garante que todas as anomalias existentes sejam necessariamente detetadas; e

- Quaisquer limitações substanciais que, eventualmente, sejam impostas ao âmbito do trabalho, terão que ser naturalmente referidas de forma clara nos relatórios a emitir.

Relato

Com base no trabalho efetuado e na prova de auditoria obtida, procede-se à análise global do trabalho efetuado, à discussão de pontos relevantes com a gestão, acerca de conclusões desse mesmo trabalho e à preparação do relatório de auditoria onde é formulada a opinião acerca das DFs.

Por forma a podermos emitir os nossos relatórios / pareceres teremos necessariamente de suportar parte do nosso trabalho com informações e opiniões prestadas pelos responsáveis e funcionários da Entidade. Como forma de assegurar que não foram inadvertidamente distorcidas quaisquer dessas informações e opiniões, e em conformidade com o previsto nas Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC, solicitaremos à Gestão que nos confirme por escrito essas mesmas informações e opiniões. Esta informação é apresentada numa DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO que é enviada em minuta para a entidade para que esta valide a informação nela constante, a imprima em papel timbrado da empresa e a devolva devidamente assinada por forma a que a mesma conste dos papéis de trabalho da auditoria realizada.

3.2. Responsabilidades

Responsabilidades do Órgão de Gestão

Tal como previsto na lei, constitui responsabilidade do Órgão de Gestão a:

- preparação de DF´s que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de DF´s isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Pese o facto dos programas de trabalho que iremos preparar nos permitirem detetar, com alguma segurança, potenciais irregularidades ou fraudes de valor material, não podemos deixar de alertar para o facto de esta responsabilidade estar cometida à Gestão.

Adicionalmente, o nosso exame não terá como pressuposto nem irá ser desenvolvido com o objetivo de especificamente identificar ou detetar eventuais limitações no processamento de informação, por deficiências provenientes de computadores, sistemas aplicacionais ou quaisquer outras formas de processamento automático de informação.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as DF´s estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas DF´s.

Como parte de uma auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das DF´s, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver

conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas DF´s ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das DF´s, incluindo as divulgações, e se essas DF´s representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as DF´s, quando aplicável.

O Auditor e/ou colaboradores em nenhuma circunstância serão passíveis de responsabilização por quaisquer prejuízos, custos ou despesas originadas, sob qualquer forma, por parte do Órgão de Gestão e funcionários da Entidade. Se V. Exas. identificarem quaisquer circunstâncias que entendam merecer correção, agradecemos que nos informem, na certeza de que tudo faremos para ultrapassar eventuais deficiências.

No entanto, aceitaremos a responsabilidade de indemnizar os nossos clientes por eventuais prejuízos originados como resultado direto de quebra dos termos contratuais ou de negligência da nossa parte, relativamente aos serviços agora propostos. Contudo, a responsabilidade total quanto aos serviços propostos, não poderá exceder, em nenhuma circunstância, o montante global dos honorários acordados.

4. CRONOGRAMA INDICATIVO DOS TRABALHOS

Numa situação de trabalhos recorrentes as nossas tarefas desenrolam-se de forma contínua ao longo do ano. A título ilustrativo, para análise das contas de 2022, indicamos como possíveis as seguintes datas:

- **Junho de 2022** – visita de planeamento dos trabalhos e conhecimento da entidade; definição da estratégia de auditoria; revisão genérica dos procedimentos de controlo interno mais relevantes; e revisão analítica aos dados contabilísticos e financeiros existentes;

- **Setembro de 2022** – revisão analítica aos dados financeiros e contabilísticos existentes a junho de 2022 e emissão do relatório semestral sobre a situação económica e financeira da empresa local ao órgão executivo da entidade pública participante;

- **Novembro de 2022** – Identificação, avaliação e teste aos controlos internos instituídos pela entidade; análise, avaliação e emissão de parecer sobre os instrumentos de gestão previsional;

- **Fevereiro / março de 2023** – análise das conciliações de saldos preparadas pelos Serviços resultantes do processo de circularização anteriormente despoletado; análise do rendimento dos contratos existentes e dos gastos suportados, das eventuais imparidades e provisões; visita para fecho da auditoria/revisão de contas anual.

Os prazos a estabelecer pressupõem a boa colaboração dos Serviços da Entidade, assim como a entrega atempada de todos os documentos e informações consideradas necessárias para o desempenho do nosso trabalho, a solicitar em cada visita.

5. RELATÓRIOS A APRESENTAR

Considerando a legislação existente, entendemos serem requeridos os seguintes relatórios, em língua portuguesa:

- **Certificação Legal das Contas** – relatório a emitir com referência ao período findo em 31 de dezembro de cada exercício, após a entrega dos documentos finais de prestação de contas. Neste relatório será expressa a nossa opinião sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Órgão de Gestão;

- **Relatório e Parecer do Fiscal Único** – relatório a emitir com referência ao período findo em 31 de dezembro de cada exercício, após a entrega dos documentos finais de prestação de contas. Este relatório será emitido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, para as sociedades para as quais formos nomeados como Órgão de Fiscalização;

- **Relatório Semestral com informação económico-financeira** – por forma a dar resposta ao previsto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º do RJAELPL;

- **Parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional** – por forma a dar resposta ao previsto na alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º do RJAELPL;

- **Outros Pareceres** – em função da atividade desenvolvida e da sua aplicação nos termos das alíneas a), b), c) e i) do n.º 6 do artigo 25.º do RJAELPL.

Os relatórios atrás referidos serão emitidos tendo em atenção o definido por lei, as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC.

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os nossos honorários variam em função da experiência e qualificação profissionais exigidas pela natureza da colaboração proposta, sendo calculados com base no tempo que estimamos despender, quer nas instalações das Entidades a auditar, quer nos nossos escritórios. Assim, tendo em consideração que:

- a proposta em causa contempla o período de quatro anos, proporcionando eficiência no tratamento de informação decorrente do conhecimento do negócio e da identificação e avaliação dos riscos;
- será prestada uma colaboração eficiente, adequada e atempada por parte dos Serviços da Entidade, nomeadamente no que respeita à preparação dos elementos que irão ser necessários para efetuar uma auditoria eficiente;
- não existirão situações técnicas significativamente complexas que exijam análise / estudos profundos e, consequentemente, o envolvimento, para além do normal; e
- as DF´s serão preparadas pelos Serviços de Contabilidade, podendo, no entanto, existir alguma contribuição com ideias no sentido de, conjuntamente, conseguirmos, para as mesmas, melhorias dos níveis de qualidade,

em face do atrás referido, os honorários para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 são apresentados da forma seguinte (valores em Euros):

Entidade	2021	2022	2023	2024
EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.	3.500	3.500	3.500	3.500

O total do valor proposto ascende a 14.000 euros (catorze mil euros).

Os honorários não contemplam trabalhos específicos de consultoria de qualquer natureza e de gestão que ultrapasse o âmbito restrito do trabalho previsto no n.º 6 do artigo 25.º do RJAELPL.

Estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do trabalho, com exceção das taxas legais aplicáveis nos termos da Lei, tal como apresentado no parágrafo seguinte.

Nos termos da Portaria nº 74-C/2016, de 24 de março e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 51º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, são devidas taxas à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) pelos serviços de supervisão no âmbito de emissão de Certificação Legal das Contas / Relatório de Auditoria, calculadas em função dos honorários anuais acordados pelos auditores / Revisores Oficiais de Contas com os seus clientes. Taxas cuja responsabilidade pela entrega à CMVM e cujo valor estimamos que ronde os 10 €/30 € / ano, está cometida ao auditor / Revisor Oficial de Contas e que, tendo em conta o definido no nº 2 do Artº 58 da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, serão posteriormente por nós debitadas a V. Exas.

Sobre os valores anteriores incidirá o IVA à taxa legal em vigor no momento da faturação, atualmente de 23%.

A faturação será efetuada semestralmente, durante os 8 semestres do contrato, no valor semestral de 1.750 euros, ao qual acresce IVA à taxa em vigor.

As nossas faturas deverão ser liquidadas, impreterivelmente, até 30 dias após a sua emissão.

7. VALIDADE DA PROPOSTA E NOTAS CURRICULARES DOS SÓCIOS

7.1. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por um prazo de 66 dias contados da data do envio da mesma.

7.2. Notas Curriculares

JÚLIO PAULO DA SILVA MARTINS
Revisor Oficial de Contas
(Partner)

Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 2009, doutorou-se em Economia e Empresa na Universidade de Santiago de Compostela, título reconhecido pela Universidade do Porto, com a menção "*cum laude*" e obteve o título de Professor Especialista das áreas da Contabilidade e da Fiscalidade. Concluiu o Programa de Estudos Avançados em Gestão na Universidade Beira Interior (Covilhã), integrado no primeiro ano de doutoramento em Gestão, com a média de 18 valores, tendo desenvolvido vários trabalhos de investigação na área da Inovação e Empreendedorismo e participado em congressos nacionais e internacionais relacionados com esta temática. Como investigador tem desenvolvido trabalho na área dos Parques de Ciência e Tecnologia. Pós graduou-se em Economia Industrial e da Empresa, na Universidade do Minho, com a média de 15 valores, e licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna do Porto, com a média de 15 valores, em 1995.

É Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), lecionando unidades curriculares da área de Contabilidade, Fiscalidade, Análise Financeira e Auditoria. Coordenador de cursos de pós-graduação e especialização na área da Contabilidade e Finanças Públicas Locais. Como docente e como formador, tem lecionado as várias temáticas da contabilidade pública, de acordo com o normativo internacional (IPSAS) e mais recentemente, de acordo com o SNC-AP.

Ao nível das Autarquias Locais, destacam-se os trabalhos realizados em diferentes âmbitos, nos Municípios da Maia, Póvoa de Varzim, Cadaval, Nazaré, Vale de Cambra, Macedo de Cavaleiros, Paredes, Póvoa de Lanhoso e Porto. Foi *advisor* no projeto de implementação da Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 27 no Município do Porto e tem coordenado diferentes projetos na transposição de diferentes normativos para o SNC-AP.

Como ROC, tem coordenado e desenvolvido trabalhos de revisão/ auditoria em várias entidades públicas e privadas, algumas das quais classificadas como Entidades de Interesse Público. Antes da constituição da empresa JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. sociedade em que é *managing partner*, desempenhou durante mais de 10 anos a função de *Sénior Manager* da Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda. empresa na qual foi associado, sendo o responsável pelos maiores clientes do setor público e privado na área da auditoria / revisão de contas. Preside o Conselho Fiscal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. e o Conselho Fiscal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

ALBERTO MANUEL **ALVES DA SILVA** MARTINS
Revisor Oficial de Contas
(Partner)

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho, possui ainda uma pós-graduação em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, assim como um MBA Executivo ministrado pela Escola de Gestão do Porto.

Entre Setembro de 1992 e Dezembro de 1995 ingressou como Técnico de Auditoria na Coopers & Lybrand e colaborou com diversas sociedades de revisores oficiais de contas sendo responsável pela execução e controlo de vários trabalhos de auditoria e revisão de contas, análise de sistemas de controlo interno e procedimentos contabilísticos quer em empresas nacionais, quer em empresas internacionais.

Salienta-se de, igual forma, a sua participação como Técnico de Gestão na Efacec - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. participando na implementação de um modelo de gestão numa Joint-Venture e a sua participação como Técnico de Auditoria numa empresa do universo Sonae, sendo responsável pela execução e controlo de trabalhos de auditoria, análise de sistemas de controlo interno e procedimentos contabilísticos, quer na área de indústria, quer na área da distribuição.

Posteriormente, como Revisor Oficial de Contas foi colaborador na sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC, no período 1997-2001, responsável pela execução e controlo de vários trabalhos de auditoria, análise de sistemas de controlo interno, bem como de procedimentos contabilísticos e fiscais. Foi também monitor em cursos de formação profissional em Contabilidade Avançada, em diversos referenciais técnicos, Auditoria e Técnico de Auditoria na PricewaterhouseCoopers.

Exerceu também funções durante cerca de cinco anos como Diretor Administrativo e Financeiro numa grande empresa de venda por grosso e retalho de produtos alimentares.
Atualmente exerce as funções de Revisor Oficial de Contas, Consultor de Empresas e Formador, no âmbito da Gestão, Organização, Fiscalidade e Contabilidade. Desempenha também o cargo de Controlador-Relator na Comissão de Controlo da Qualidade da OROC. Foi formador na AEP – Associação Empresarial de Portugal e monitor do curso Novo Modelo de Normalização Contabilística (NCRF). Ao longo destes últimos anos tem participado em diversos trabalhos de reorganização de empresas e ministrado diversas ações de formação sobre as NCRF e as IFRS.

Ponto Seis (15`):

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico para a operação de construção de equipamento social destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta do presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando o pedido de reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso para a operação de construção de equipamento social destinado a estrutura residencial para pessoas idosas que a Instituição pretende levar a cabo na freguesia e concelho da Póvoa de Lanhoso.

Considerando a relevância estratégica que o projeto representa no concelho da Póvoa de Lanhoso.

Considerando que da análise ao pedido apresentado, resultou a informação prestada pelo técnico do urbanismo, Albano Fonseca, eng.º, cujo teor aqui se transcreve:

"- É pedido o "Reconhecimento de Interesse Estratégico" para a "Construção de um Equipamento Social destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas" a levar a efeito na parcela de terreno inserida entre o Largo António Lopes, Avª dos Bombeiros Voluntários e rua da Misericórdia.

Ora:

- De entre outros, de acordo com o estipulado pelo artigos 75º do Regulamento do PDM, são considerados empreendimentos de caráter estratégico aqueles que por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.

- De acordo com o artigo 76º, se daí não resultarem cargas funcionais incomportáveis para as infraestruturas públicas, ou de pôr em causa a imagem do território em termos de integração urbanística e paisagística:

a) Pode ser autorizada uma majoração até 100% da área de construção máxima;

b) Pode ser dispensada do cumprimento de outros parâmetros de edificabilidade, em casos devidamente fundamentados.

Contudo e relativamente à alínea a), é de atender a que:

Estando hoje, em termos de ordenamento, o local em causa inserido em Espaço de Uso Especial, de acordo com o artigo 60º, são aí permitidas obras de ampliação, mas o índice de utilização resultante do acréscimo de edificabilidade não pode ser superior a 1.

Assim, passando a poder contar-se com uma capacidade construtiva de 200% da área da parcela, equivalente a 9.000,00m2 e havendo já edificados 3 x 781,1x30m2 = 2.343,30m2, em termos de PDM é viável um ampliação de até 6.656,70m2 da atual edificação."

Considerando que no âmbito do processo, foi promovida a consulta do Conselho Local de Ação Social da Póvoa de Lanhoso (CLAS), tendo emitido parecer favorável ao projeto, conforme se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

Em face do exposto, **propõe-se**, que, a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta de pedido para reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, devendo ser diligenciado procedimento de discussão pública para posterior apreciação pelo órgão deliberativo.

Mais se determina que, no âmbito do procedimento da discussão pública, caso não se verifiquem alterações à proposta que agora se apresenta, considere, desde já, esta câmara municipal, aprovada a presente proposta, para efeitos da sua apreciação final por deliberação da assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 23 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade.

FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE PARECER
Licenciamento de Equipamentos (DL-64/2007, de 14 de Março)

CLAS de Póvoa de Lanhoso

Entidade que preside ao CLAS Câmara Municipal

Presidente do CLAS Avelino Silva Função: Presidente da Câmara Municipal da P. Lanhoso

A Preencher pelo CLAS

PARECER QUALITATIVO DO CLAS – Fundamentado no Diagnóstico Social / Plano de Desenvolvimento Social / Plano de Ação

O Conselho Local de Ação Social da Póvoa de Lanhoso, pronunciou-se de forma **favorável** ao pedido de Parecer Social requerido pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, ao nível da **resposta de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas,** perfazendo uma **pontuação total de 87,60%.**, menção qualitativa de favorável. Ao nível da pertinência a pontuação é de 100% , uma vez que a candidatura responde a necessidade de prioridade elevada, diagnosticada em Diagnóstico Social e verificada em reuniões de trabalho da rede social, no que concene a respsota no ambito da 3ª Idade. Esta resposta de ERPI pretende dar continuiedade há já existente, num novo edificio no mesmo quarteirão do antigo, totalmente pensado e adptado as necessidades da 3ª idade. De referir que o Plano Estratégico para Crescimento Inclusivo da Póvoa de Lanhoso 2015-2020, foram definidos três eixos de intervenção: Capacitação para a Qualificação e Inovação; Inclusão Social e Territorial e Requalificação de Equipamentos e Serviços. A este nível esta resposta integra ambos os eixos de intervenção, sendo que pretende a inclusão social e o desenvolvimento territórial dos idosos que pretendam uma resposta de ERPI no centro da Vila, resposta esta, que atualmente é inexistente. No que concerne a questão da Concertação, Parcerias, Divulgação, Empregabilidade e Inovação a proposta/projeto pontuou de 100% uma vez que a Candidatura projeto identifica e explica de forma clara os critérios de analise. De salientar, o fator Inovação uma vez que, este projeto refere práticas inovadoras quer em termos de infraestrutura, quer em termos de metodologias de trabalho.Ou seja o projeto será trabalhado a permitir uma futura integração de metodologias de trabalho ligadas à robótica, Inteligência Artificial e IOT(internet das coisas).As parcerias foram identificadas, assim como a divulgação e sustentabilidade da mesma.Assim sendo, após votação, o CLAS pronunciou-se unanimemente a favor da solicitação apresentada pela instituição.

A declaração compreende a verdade,

Assinatura
Presidente do CLAS

Data: 6 de Outubro 2019

INFORMAÇÃO DIVERSA

- PONTO 6

MISERICÓRDIA
PÓVOA DE LANHOSO

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da Republica
4830 513 Póvoa de Lanhoso

V/Comunicação V/Referência N/ Referência 1303/2021 Data: 2021/10/06

Assunto: Reconhecimento de Interesse Publico Estratégico

Ex.mo Senhor Presidente

Apresento a V. Ex.ª os melhores cumprimentos.

A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, vem por este meio remeter para analise de V. Ex.ª o pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a operação de Construção de equipamento social destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso pretende levar a efeito na freguesia de Nª Sr.ª do Amparo, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Com reiteração dos melhores cumprimentos.

O Provedor

(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro)

MISERICÓRDIA
PÓVOA DE LANHOSO

Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Pedido de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal

Construção da ERPI da SCM da Póvoa de Lanhoso

Memória Descritiva

06/10/2021

1. Memória descritiva e justificativa

A presente Memória Descritiva reporta-se ao Pedido de emissão da Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, especificamente para o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, em conformidade com o art.º 75.º e para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do art.º 76 do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, para a operação de Construção de equipamento social destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso pretende levar a efeito na freguesia de Nª Sr.ª do Amparo, concelho de Póvoa de Lanhoso.

2. Sinopse

As últimas décadas em Portugal têm sido marcadas por profundas alterações sociais, económicas e demográficas que têm tido um forte impacto no combate aos fenómenos de pobreza e exclusão social. Num cenário de rápidas e constantes mudanças sociais e económicas os desafios que se impõe implicam a adoção de medidas e a criação de condições da promoção e proteção dos grupos sociais mais vulneráveis à pobreza e exclusão social.

A pobreza e a exclusão social assumem formas complexas e diversificadas e sendo o envelhecimento populacional uma realidade das sociedades desenvolvidas, é cada vez mais importante criar e proporcionar as melhores condições à população mais afetada, nomeadamente os idosos. De acordo com os dados *pordata* disponíveis, a população idosa nacional representa cerca de 22,3% da população total e o índice de envelhecimento populacional é de 165,1. No concelho de Póvoa de Lanhoso, a população idosa representa cerca de 19,3% da população e o índice de envelhecimento é superior a 161.
Ao envelhecimento associa-se ainda a crescente importância de doenças crónicas de evolução prolongada e a emergência de novas e complexas patologias que conduzem a situações de fragilidade e de perda de autonomia.

O sistema de proteção social confronta-se, assim, com novos desafios que passam, inevitavelmente, pela criação de condições que permitam obter ganhos em saúde e evitar situações de isolamento e exclusão social. A prevenção de situações que geram dependência e perda de autonomia, a promoção de um envelhecimento ativo, a manutenção da qualidade de vida e a recuperação global das pessoas, são objetivos prioritários das atuais políticas de saúde e de proteção social.

A congregação de esforços e recursos dos vários atores sociais constitui-se como valor na prevenção e correção das assimetrias sociais pelo que o foco será o trabalho efetivo em rede.

Assim, o incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais, dirigidos a grupos-alvo e à população em geral, é fundamental para assegurar às famílias a conciliação do trabalho com a vida familiar, garantindo as condições adequadas aos mais idosos.

3. O Promotor

A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso desenvolve a sua atividade na área social, dando resposta a várias valências, que vão desde a infância à saúde, passando pela terceira idade. Assume-se como agente imprescindível de desenvolvimento local, na medida em que cria ações que promovem a qualidade de vida da população e é geradora de emprego.

Na área da Terceira Idade, a Santa Casa da Misericórdia possui, atualmente, acordo de cooperação para 50 utentes. O presente projeto considera um programa de ERPI para 65 utentes. Contempla ainda espaços complementares de fisioterapia. Está prevista também a instalação da cozinha central da instituição.

4. Público-Alvo - Caracterização

O público-alvo do projeto são as pessoas com idade superior a 65 anos, sendo uma das faixas etárias cuja oferta de valências em instituições sociais se encontra deficitária na região.

A Construção da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso prevê um aumento de resposta para 65 utentes, respondendo assim, às necessidades verificadas na região e à crescente procura de equipamentos sociais de apoio à terceira idade.

Sendo os objetivos e a missão da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso a promoção de respostas sociais e a prestação de cuidados individualizados e personalizados em meio institucional, o presente projeto integra-se na estratégia de desenvolvimento e de apoio social da entidade beneficiária que procura, de forma continua, responder às necessidades da população e da comunidade, mas também nas estratégias de desenvolvimento económico-social regionais e nacionais.

O Município de Póvoa de Lanhoso regista um número de utentes superior à capacidade dos equipamentos instalados no território, sendo que são crescentes o número de solicitações para vagas nesta valência.

Deste modo, a Construção da ERPI da SCM de Póvoa de Lanhoso será de extrema importância para o concelho, uma vez que permitirá a melhoria das condições de vida dos utentes e das famílias, garantindo a satisfação das suas necessidades e a manutenção no meio habitual de vida, contribuindo para satisfazer as necessidades da população, representando uma resposta às necessidades sociais emergentes, permitindo o aumento da capacidade instalada dos equipamentos sociais.

5. O Projeto – Descrição e adequação às necessidades locais

Nos concelhos menos industrializados e mais interiores onde tem tido mais incidência a migração da população para outras zonas do país e estrangeiro, os problemas com os idosos são, muitas vezes, de isolamento, ou de distanciamento relativamente aos seus familiares mais próximos. Nos outros concelhos é menos assim, mas, mesmo com menor distanciamento relativamente aos seus familiares mais próximos, o cuidado dos idosos por parte destes não é facilmente conciliável com uma atividade remunerada fora de casa, nomeadamente por parte das mulheres que na sociedade portuguesa ainda são quem mais assume esta função no seio das famílias. Apesar dos grandes progressos que aconteceram nas últimas décadas em termos de expansão de equipamentos e serviços de cuidado dos idosos, nomeadamente, as estruturas residenciais para idosos e os serviços de apoio domiciliário, esta rede ainda não é suficientemente densa para cobrir devidamente as necessidades de apoio a este grupo da

população. Pode, por isso, ainda ser necessário alargar a rede destes e doutros equipamentos e serviços de apoio aos idosos.

In Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal 2014-2020; CIM do AVE

O projeto de Construção da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso enquadra-se na Prioridade "Coesão Social e Territorial" identificada no Plano Estratégico Desenvolvimento Intermunicipal do Ave 2014-2020. Entre as várias medidas prioritárias e estratégias de intervenção para responder a estas prioridades, o presente projeto enquadra-se na "*Melhoria da qualidade dos serviços prestados e requalificação dos equipamentos de apoio social*".

No âmbito do Projeto Ave Social e em linha com os diagnósticos constantes dos Planos de Desenvolvimento Sociais municipais, o envelhecimento surgiu no Projeto como uma temática prioritária e de cariz estratégico.

A construção de uma nova ERPI tem em vista a rentabilização dos recursos existentes na Instituição e na comunidade, no sentido de reorganizar respostas direcionadas às necessidades previamente diagnosticadas. Com esta construção será possível aumentar o número de lugares em ERPI e consequentemente adaptar a resposta social às necessidades locais.

6. O Edifício

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº 67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal à propriedade, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombeiros Voluntários.

O edifício será orientado segundo o eixo nascente-poente, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e à generalidade dos compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação a vivência e uso dos utentes.

O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m2 de área de construção.

Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições. Ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.

Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.

No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes da atual ERPI S. José, para o novo edifício, apenas afeto ao

sector administrativo e técnico da SCMPL, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo fachada ventilada.

No interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Com esta construção, a SCMPL, propõe-se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir-se como uma estrutura flexível e intemporal.

O novo edifício considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.

A diferença, pragmatismo e adequabilidade deste projeto tornam-no inovador e diferenciador na área.

7. Objetivos

O objetivo do presente projeto são as obras de construção da nova ERPI da Santa Casa da Misericórdia, que terá capacidade para 65 utentes.

É uma aposta da entidade promotora para a crescente procura de equipamentos sociais de apoio à Terceira Idade e uma aposta no desenvolvimento de estruturas de apoio de combate e prevenção de situações de exclusão social.

Atualmente a valência ERPI, da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, padece de um excesso de solicitação de vagas à qual não consegue dar resposta. Os documentos estratégicos da comunidade identificam um défice de oferta na valência.

Reconhecendo a complexidade e dimensionalidade do contexto, e após concertação com as respetivas entidades, a SCM da Póvoa de Lanhoso entendeu avançar com o novo projeto, que garante mais e melhores condições aos utentes e responde às necessidades locais.

Em suma, os objetivos específicos da construção da ERPI da SCM de Póvoa de Lanhoso são os seguintes:

- Construção de ERPI e aumento da oferta de lugares na valência;
- Dinamizar uma política de ação social promotora da qualidade de vida na terceira idade;
- Promover soluções de proximidade;
- Melhorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança dos utentes;
- Contribuir para a melhoria da Rede de Equipamentos Sociais;
- Reforçar as respostas sociais da entidade promotora;
- Promover a criação/manutenção de postos de trabalho diretos e desta forma estimular o mercado e o desenvolvimento social e o mercado de trabalho.

8. O investimento

O investimento proposto para a edificação, bem como a aquisição dos equipamentos e encargos conexos com a execução do projeto traduz-se num investimento de cerca de 6 240 000,00€.

O investimento sustenta a manutenção e criação de novos postos de trabalho, apostando na requalificação do pessoal afeto aos recursos humanos através de formação contínua de acordo com as respetivas necessidades específicas.

9. Localização

O edifício ficará localizado num terreno, de que a requerente é proprietária, localizado na freguesia de Nossa Senhora do Amparo, Póvoa de Lanhoso.

O terreno onde se pretende levar a cabo a construção, já possui um conjunto de edifícios, incluindo a ERPI S. José. Existem ainda no local o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Srª Misericórdia.

Neste terreno foi definida uma parcela, com cerca 3500 m², tal como delimitada na planta de implantação, onde se localizará a nova construção e respetivos arranjos exteriores.

10. Enquadramento nos Planos Municipais

Analisado o PDM do concelho, verificamos que o terreno se insere, de acordo com a Planta de Ordenamento, na categoria de Espaços de Uso Especial.

A instalação de uma ERPI é compatível com o uso previsto para estes espaços.

A parcela de intervenção considerada corresponde ao extremo poente do terreno; confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes; sendo limitado a norte e nascente pelo edificado da SCM PL.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se de momento ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCM PL.

O edifício será orientado segundo o eixo nascente-poente, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e à generalidade dos compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação a vivência e uso dos utentes.

Face ao índice de utilização previsto para a zona, verifica-se que é insuficiente para a edificação do equipamento social proposto, pelo que é necessário o reconhecimento de interesse municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para que possa ser autorizada uma majoração da área de construção máxima.

11.Conclusão

Nos termos do nº1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal, entende-se por empreendimentos de carácter estratégico, *todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.*

Assim, a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso, enquanto agente de desenvolvimento local e com provas dadas da sua capacidade de empreendimento e apoio ao desenvolvimento económico e social local, considera que estão reunidas todas as condições para que o seu projeto seja considerado e apreciado por V.ª Ex.ª, Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, e proposta à Assembleia Municipal a pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, conforme o exposto no art.º 75 e 76 do Plano Diretor Municipal de Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 06 de outubro de 2021

O Provedor

(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro)

Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI 20.50

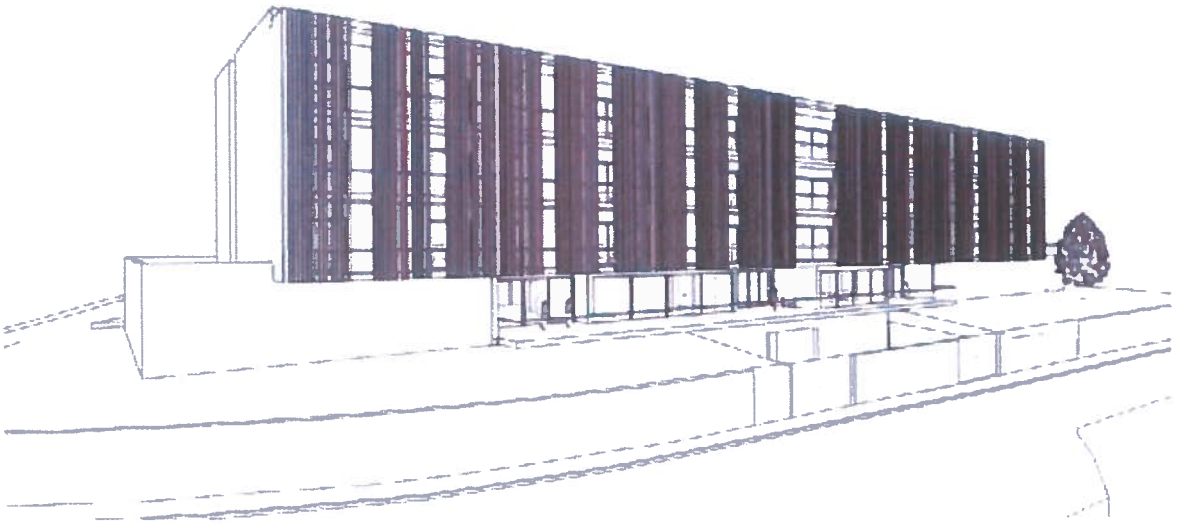

Arquitectura

Proc. 028-16

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PÓVOA DE LANHOSO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI 20.50

ARQUITECTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ENQUADRAMENTO

A presente memória descritiva diz respeito ao projeto de edificação de uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a instalar num terreno que a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso possui no centro da Vila de Póvoa de Lanhoso.

O terreno onde se pretende levar a cabo a construção, e que engloba todo um quarteirão, está classificado como "Espaço de Uso Especial"; já possui um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, que incluem a ERPI S. José, o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia.

Neste terreno foi definida uma parcela, com cerca 3500 m², tal como delimitada na planta de implantação, onde se localizará a nova construção e respetivos arranjos exteriores.

O terreno localiza se na área urbana de Póvoa de Lanhoso, na categoria funcional de "Espaços de Uso Especial".

A parcela de intervenção considerada corresponde ao extremo poente do terreno: confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes; sendo limitado a norte e nascente pelo edificado da SCM PL.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se, de momento, ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCM PL.

Com esta construção, a SCMPL propõe se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir se como uma estrutura flexível e intemporal.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes da atual ERPI S. José, para o novo edifício, apenas afeto ao sector administrativo e técnico da SCMPL, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

O novo edifício considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.

PROPOSTA

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal à propriedade, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes, à semelhança do que acontece com o atual edifício; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombeiros Voluntários, ficando assim assegurada a adequada separação destes circuitos.

O edifício será orientado segundo um eixo nascente-poente, com a generalidade dos compartimentos habitáveis a ocupar a fachada sul, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e aos principais compartimentos.
Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação com a vivência e uso por parte dos utentes.
O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m2 de área de construção.
Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições; ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.
Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.
No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo fachada ventilada.
No interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Porto, Outubro de 2021

Coordenação

GALBILEC
SERVIÇOS GLOBAIS DE PROJETO

Arquitetura

Requerente

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

Projeto - 039-19.03

ERPI 20.50

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Especialidade

ARQUITETURA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, esc. 1:1000

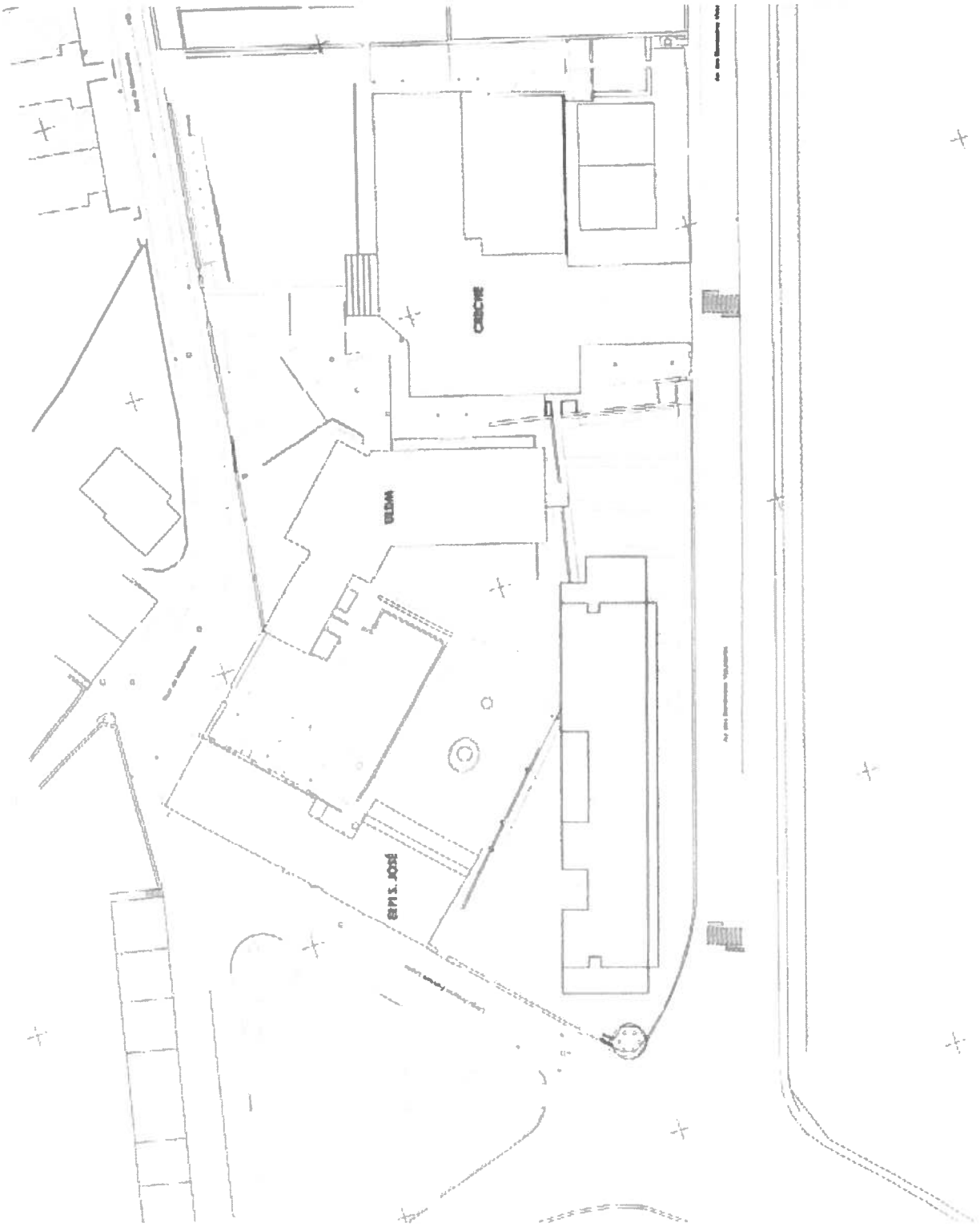

MISERICÓRDIA
PÓVOA D LANHOSO

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
da Póvoa de Lanhoso
Av. da República
4830-513 Póvoa de Lanhoso

V/ Comunicação: **V/Referência:** **N/ Referência:** 173/2020 **Data:** 2021/11/17

Assunto: Reconhecimento de Interesse Público Estratégico

Ex.mo Sr. Presidente,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

Tendo esta Santa Casa da Misericórdia submetido já um pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a obra que pretende levar a cabo no ERPI S. José, vem pelo presente solicitar a anexação de informação complementar ao processo com a referência 7075/2021 EXT, nomeadamente correção da memória descritiva, levantamento topográfico e certidão da conservatória.

Convicto da V. melhor atenção, apresento os melhores cumprimentos

Com reiteração dos melhores cumprimentos,

O Provedor

(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro)

Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI 20.50

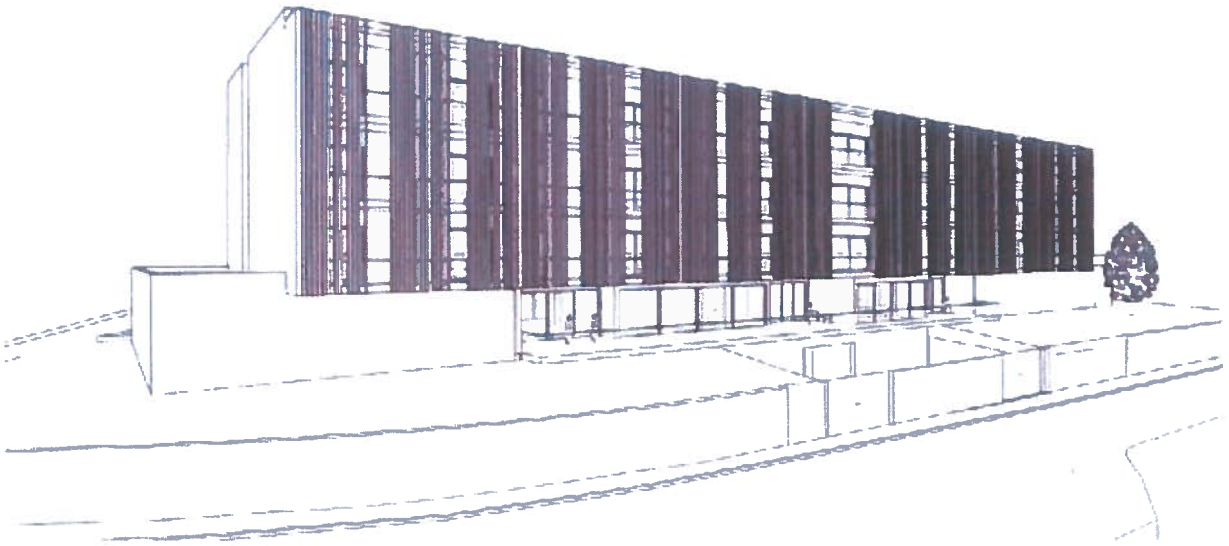

Arquitectura

Proc. 028-16

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO LAR S. JOSÉ

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PÓVOA DE LANHOSO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI 20.50

ARQUITECTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ENQUADRAMENTO

A presente memória descritiva diz respeito ao Projeto de Ampliação da ERPI S. José, instalada num terreno que a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso (SCM PL) possui no centro da Vila de Póvoa de Lanhoso.

O local onde se pretende levar a cabo a construção, e que engloba todo um quarteirão, está classificado como "Espaço de Uso Especial"; já possui um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, que incluem a ERPI S. José, o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia.

Tal como delimitado na planta de implantação, o terreno onde se localizará a ampliação e respetivos arranjos exteriores, apresenta uma área de cerca de 4.500m².

O terreno, como acima referido, localiza-se na área urbana de Póvoa de Lanhoso, na categoria funcional de "Espaços de Uso Especial".

O terreno corresponde ao extremo poente do quarteirão: confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes, sendo limitado a norte pela rua da Misericórdia e a nascente pelo edificado da SCM PL.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se, de momento, ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCM PL.

Com esta ampliação, a SCMPL, propõe-se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir-se como uma estrutura flexível e intemporal.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes para as novas instalações, apenas afeto ao sector administrativo e técnico da SCMPL, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

A ampliação considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.

PROPOSTA

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal ao edifício, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes, à semelhança do que acontece com o atual edifício; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombeiros Voluntários, ficando assim assegurada a adequada separação destes circuitos.

O edifício será orientado segundo um eixo nascente-poente, com a generalidade dos compartimentos habitáveis a ocupar a fachada sul, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e aos principais compartimentos.
Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação com a vivência e uso por parte dos utentes.
O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m2 de área de construção.
Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições; ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.
Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.
No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo fachada ventilada.
No interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Porto, Novembro de 2021

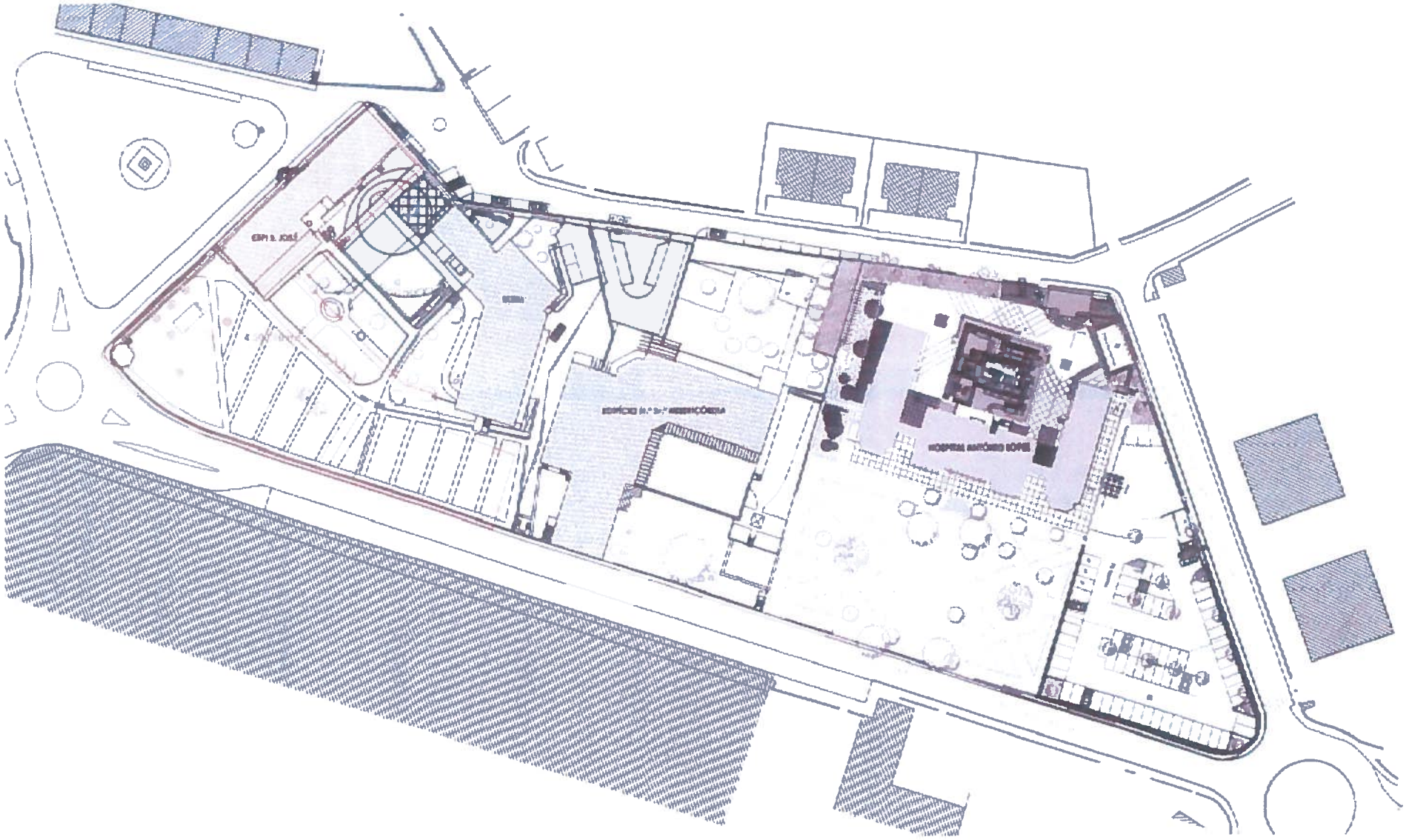

Lar S. Jose

Limite da Propriedade - Area: 4 630,00 m²

Area Bruta de Construção - 1984,10m²

Area de Implantação - 738,10m²

Requerente

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

MISERICÓRDIA

Designação	Data
PLANTA GERAL	Novembro, 2021
Limite da Propriedade - Lar S. José	

N.º Desenho	Escala
01.1	1:1000

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2341-07405-030919-001000

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 8047, Livro Nº: 21

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Largo António Lopes

ÁREA TOTAL: 4500 M2
ÁREA COBERTA: 781,1 M2
ÁREA DESCOBERTA: 3718,9 M2

MATRIZ nº: 3128-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de 3 andares, capela e logradouro. Norte, Rua da Misericórdia - sul, Av. dos Bombeiros Voluntários - nascente, Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso - poente, Largo António Lopes

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Prior Caldas Pereira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 1967/08/22 - Aquisição
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E HOSPITAL ANTÓNIO LOPES
Sede: Vila
Localidade: Póvoa de Lanhoso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANITA ADELAIDE GUIMARÃES LOPES DA SILVA
Casado/a com MANUEL DÍLIO DA SILVA no regime de Separação de bens
Morada: Poldrães - Vila das Aves
Localidade: Santo Tirso

Reprodução por extractação da inscrição nº12 572, fls.59v do G-15

O(A) Conservador(a)
Maria Manuela Prior Caldas Pereira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-11-2021 e válida até 17-02-2022

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 0426 - POVOA DE LANHOSO

Elementos da Declaração

NIF: **501409084** Nome: **SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO**

Telefone: **253639031** E-Mail: **geral@scmpl.pt**

Motivo: **3 - Prédio Melhorado / Modificado / Reconstruido**

Data Recepção: **2021-11-12** Artigo Provisório **P3128** Nº Registo: **7691271**

Identificação Matricial

Tipo: **Urbano** Freguesia: **030919 - POVOA DE LANHOSO (N. SENHORA DO AMPARO)**

Artigo: **437**

Tipo: **Rústico** Freguesia: **030919 - POVOA DE LANHOSO (N. SENHORA DO AMPARO)**

Artigo: **285**

Elementos do Prédio

Freguesia: **030919 - POVOA DE LANHOSO (N. SENHORA DO AMPARO)** SF: **0426 - POVOA DE LANHOSO**

Av./Rua/Praça: **Rua da Misericórdia** Nº: **22** Andar: Lugar: **Póvoa de Lanhoso** Cód. Postal: **4830-503**

Conservatória: **PÓVOA DO LANHOSO** Registo nº: **1886**

Anexo I

Prédio:

NIF: **501409084** Nome: **SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susceptíveis de Util. Independente

Afectação: **2 - Serviços**

Nº de Pisos: **3**

Tipologia/Nº de Divisões: **29**

Área Total do Terreno: **4.500,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **781,1000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Área Bruta Construção: **1.984,1000 m²**

Área Bruta Privativa: **1.984,1000 m²**

Elemento(s) de Qualidade e Conforto:

9 - Sistema central de climatização

22 - Existência de elevadores(s) e/ou escada(s) rolante(s)

Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:

Data de Conclusão das Obras:

Data de Passagem a Urbano:

Data de Ocupação:

Início da Construção da Obra:

Idade do prédio: **56 anos**

Data do Facto: **2021-11-12**

Documentos Anexos

Licença de Utilização: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Planta de Implantação do(s) Edifício(s): 1

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 3

Contrato(s) de Arrendamento: 0

Anexo I: 0

Ponto Sete (20`):

Proposta da câmara municipal para aprovação de documento que consubstancia a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra:____Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Seguidamente foi presente proposta da sra. vereadora da ação social, do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que a Estratégia Local de Habitação da Póvoa de Lanhoso configura-se como um instrumento integrado na Nova Geração de Políticas de Habitação, surgindo como um documento de planeamento e programação enquadrador da estratégia de intervenção do Município em matéria de política de habitação no nosso Concelho.

Considerando que a Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, os objetivos e os instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), propondo-se a figura da Estratégia Local de Habitação (ELH) enquanto instrumento programático de política pública de âmbito municipal.

Considerando que a Estratégia Local de Habitação apresenta um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção para atuação, possibilitando a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no concelho, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial.

Considerando a informação prestada pela chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais, Maria José Lourenço, dra., datada de 08 de fevereiro de 2022, em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante, **PROPÕE-SE:**

- Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para aprovação de documento que consubstancia a estratégia local de habitação da Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2022.

A Vereadora da Ação Social,

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, dra."

A sra. Vereadora, Fátima Moreira, dra., contextualizou a proposta.

O vereador Alexandre, sr., deixou apenas uma sugestão: "*apesar de não serem vinculativos, deviam ter sido solicitados pareceres às comissões constituídas no seio da assembleia*".

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Remeta-se à assembleia municipal.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Informação n.º 3 / 2022 **Para:** Exma. Sra. Vereadora da Educação Despacho A próxima Reunião de Câmara (Dra. Maria de Fátima Moreira) **Data:** 08.02.2022	DESPACHO Concordo 09/02/2022 (Presidente Dr. Frederico Castro)

ASSUNTO: Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação da Póvoa de Lanhoso configura-se como um instrumento integrado na Nova Geração de Políticas de Habitação, surgindo como um documento de planeamento e programação enquadrador da estratégia de intervenção do Município em matéria de política de habitação no nosso Concelho.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, os objetivos e os instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), propondo-se a figura da Estratégia Local de Habitação (ELH) enquanto instrumento programático de política pública de âmbito municipal.

Com a publicação da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) reforçou-se a posição da temática da habitação na agenda mediática nacional, estabelecendo-se as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

A Estratégia Local de Habitação apresenta um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção para a atuação, possibilitando a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no concelho, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial.

A Estratégia Local de Habitação agora concluída exibe um diagnóstico global atualizado das carências habitacionais existentes no nosso território, contendo as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas, visando dar uma resposta às famílias mais carenciadas, salvaguardando o direito fundamental de acesso a uma habitação digna.

A Estratégia Local de Habitação do Município da Póvoa de Lanhoso foi concebida para:

- Garantir a todos o acesso a uma habitação digna e adequada.

▪ Contribuir, de forma articulada com outras políticas municipais, para o desenvolvimento sustentável na Póvoa de Lanhoso.

▪Definir e programar a intervenção municipal no domínio da habitação.

▪ Enquadrar as candidaturas a programas de financiamento para promover soluções habitacionais, designadamente ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Assim, elaborada de acordo com os princípios do Programa 1.º Direito e, em conformidade com os conteúdos previstos e regulamentados no Decreto Lei n.º 37/2018, a Estratégia Local de Habitação do Município da Póvoa de Lanhoso incorpora:

I. o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso, contendo as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas;
II. as soluções habitacionais que o Município pretende ver desenvolvidas, em função do diagnóstico das carências habitacionais existentes e das suas opções estratégicas ao nível da ocupação do solo e do desenvolvimento do território;
III. a programação das soluções habitacionais, por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados objeto do diagnóstico, num período máximo de seis anos;
IV. a ordem de prioridade das soluções habitacionais a promover por forma a dar resposta habitacional a todas as pessoas e agregados que vivem no seu território em condições habitacionais indignas;
V. a demonstração do enquadramento da ELH nos princípios do Programa 1º Direito, consagrados no artigo 3.º do referido Decreto Lei.

Em face do anteriormente expendido e findo o processo participado de elaboração do documento em apreço, coloca-se à apreciação superior a apresentação da Estratégia Local de Habitação na próxima reunião de Câmara com vista à sua aprovação por parte do órgão executivo esta Autarquia.

A Chefe de Divisão de Educação e Serviços Sociais

Maria José Martins Lourenço

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Relatório Final

Revisão fevereiro de 2022

ÍNDICE

1. Enquadramento.....3

2. A Nova Geração de Políticas de Habitação.....5

3. O Programa 1.º Direito.....10

4. Caracterização global das questões habitacionais no concelho da Póvoa de Lanhoso.....13

5. Diagnóstico global quantificado das carências habitacionais no município da Póvoa de Lanhoso.....24

6. Estratégia de intervenção e programação de soluções no âmbito do Programa 1.º Direito.....29

7. Enquadramento da Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso nos princípios do Programa 1.º Direito.....42

1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório consubstancia **a Estratégia Local de Habitação do Município da Póvoa de Lanhoso** e serve de suporte à candidatura do Município ao **1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**, instrumento integrado na Nova Geração de Políticas de Habitação, que procura responder às prioridades nacionais, quer no que respeita a famílias em situação de grave carência habitacional, quer recorrendo a outras soluções ou instrumentos que promovam a habitação acessível.

Elaborada em consonância com os requisitos legais que estabelecem o Programa 1.º Direito (Decreto Lei n.º 37/2018), a Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso é concebida para:

- Garantir a todos o acesso a uma habitação digna e adequada;
- Contribuir, de forma articulada com outras políticas municipais, para o desenvolvimento sustentável do concelho da Póvoa de Lanhoso;
- Definir e programar a intervenção municipal no domínio da habitação para os próximos seis anos;
- Enquadrar as candidaturas a programas de financiamento para promover soluções habitacionais, designadamente ao 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A formalização do processo de candidatura ao Programa 1.º Direito somente estará concluído quando este documento obtiver aprovação em sede de reunião de Câmara Municipal e em Assembleia Municipal, sendo posteriormente remetido ao IHRU para apreciação e celebração do acordo de colaboração entre as partes. Estando estes procedimentos concluídos, ficará aberto o período de apresentação de candidaturas ao 1.º Direito para o território concelhio (entre 2022 e 2026).

Importa salientar que este foi um processo longo e participado, envolvendo diversos momentos de discussão entre a equipa técnica municipal (com destaque para a equipa da Divisão de Educação e Serviços Sociais), o Executivo Municipal e a equipa de consultoria externa.

Para a elaboração deste documento recorreu-se a informação documental municipal diversa, com destaque para os diversos planos, instrumentos e regulamentos municipais, a informação estatística oficial (INE e PORDATA), bem como a informação de caráter mais qualitativo, proveniente de um processo de auscultação de diversas instituições e agentes locais que atuam no concelho e que, de alguma forma, estão ligados às questões habitacionais. Esta auscultação foi operacionalizada através de um conjunto de painéis de discussão , organizados por grupos: (i) técnicos de ação social (11.dez.2020), (ii) IPSS (11.dez.2020), (iii) Juntas de Freguesia (7.jan.2021 e 16.nov.2021), (iv) CLAS (11.nov.2021) e (v) Executivo Municipal (17.nov.2020, 11.mai.2021, 16.nov.2021 e 27.jan.2022).

Elaborada de acordo com os princípios do Programa 1.º Direito e, em conformidade com os conteúdos previstos e regulamentados no Decreto Lei n.º 37/2018, a Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso incorpora:

I. o **diagnóstico global atualizado das carências habitacionais** existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso, contendo as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas;

II. as **soluções habitacionais que o município pretende ver desenvolvidas**, em função do diagnóstico das carências habitacionais existentes e das suas opções estratégicas ao nível da ocupação do solo e do desenvolvimento do território;

III. a **programação das soluções habitacionais**, por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados objeto do diagnóstico, num período máximo de seis anos;

IV. a **ordem de prioridade das soluções habitacionais** a promover por forma a dar resposta habitacional a todas as pessoas e agregados que vivem no seu território em condições habitacionais indignas;

V. a **demonstração do enquadramento da ELH nos princípios do Programa 1ª Direito**, consagrados no artigo 3.º do referido Decreto Lei.

2. A NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO

A **habitação** é um **direito fundamental constitucionalmente consagrado**, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos, como a educação, a saúde ou o emprego.

De facto, a Constituição Portuguesa prevê, no seu Artigo 65.º, que "*todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar*", e que para a concretização deste desígnio cabe ao Estado:

a) "*Programar e executar uma política de habitação (...) que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;*

b) *Promover, em colaboração (...) com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;*

c) *Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;*

d) *Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.*"

Contudo, a política de habitação em Portugal manteve-se, nas últimas décadas, muito centrada na qualificação da oferta de habitação pública (habitação social), que sofre de problemas de desestruturação, guetização, discriminação e desqualificação urbana. Nos últimos anos, a dinâmica intensa de regeneração dos centros urbanos, muito associada ao desenvolvimento da atividade turística em diversas cidades portuguesas, teve um impacto significativo nos índices de preços do mercado imobiliário, que se estendeu dos centros para as periferias e das grandes cidades para as cidades médias. Tal facto originou dificuldades de acesso a uma habitação adequada para um universo de famílias mais alargado, abrangendo agregados da classe média que se viram impossibilitadas de permanecer ou regressar aos centros urbanos mais pressionados pela dinâmica urbanística e turística. Em nosso entender, estes fenómenos estiveram na base do lançamento da **Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)**, que procuram resolver, a curto/médio prazo, as carências habitacionais existentes no território nacional.

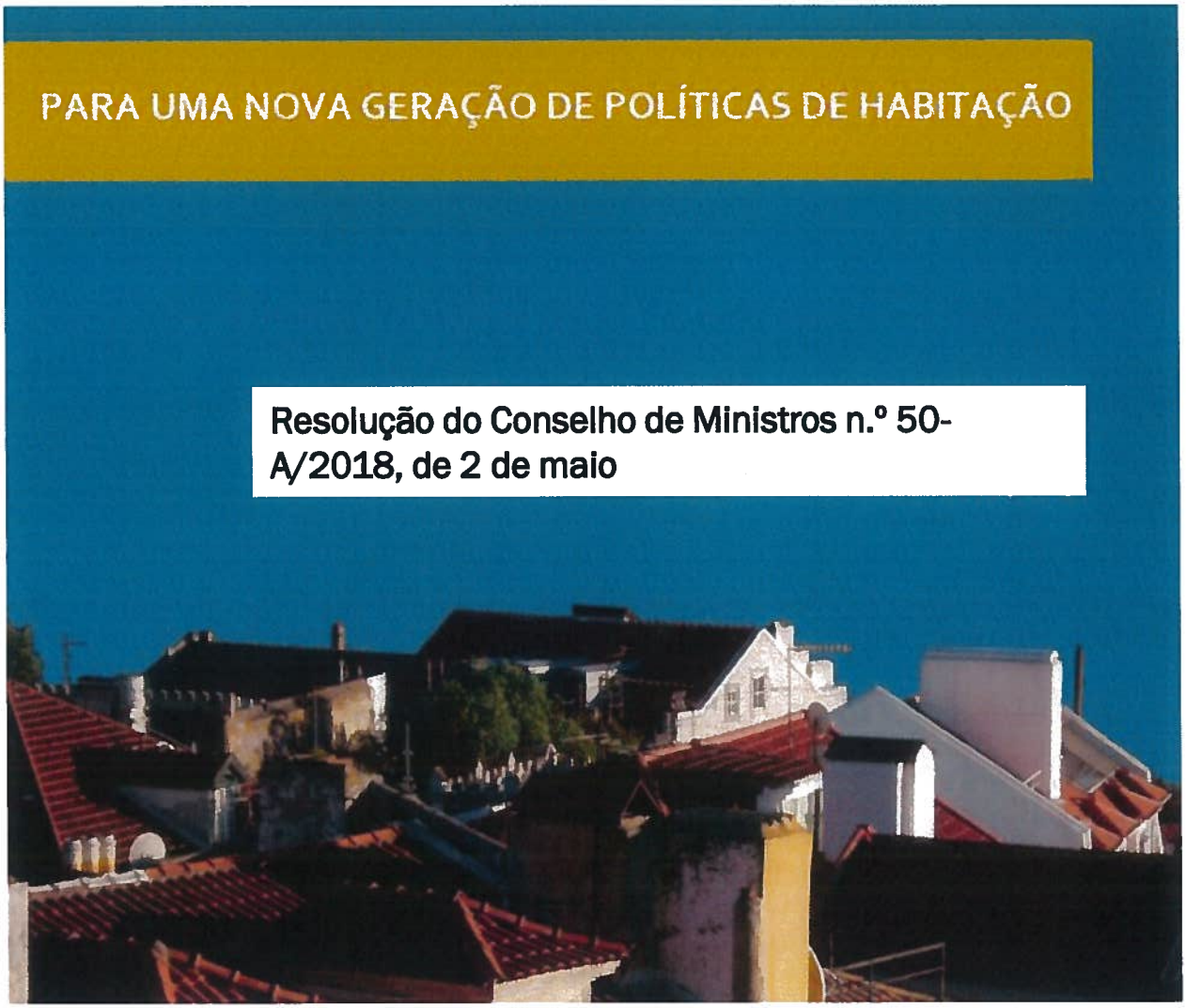

Missão da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH):

- ***Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada***, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público;

- Criar as condições para que tanto a ***reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra*** e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.

Os **objetivos** estabelecidos para a NGPH são os seguintes:

- Dar resposta a famílias que vivem em situação de grave carência habitacional;
- Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado;
- Criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, para satisfazer as necessidades de habitação;
- Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional.

De igual modo, são fixadas **metas** nacionais (médio prazo), para as quais o município da Póvoa de Lanhoso procurará contribuir:

- **Eliminar até 2025 as situações de grave carência habitacional**, ou seja, não ter famílias a viver em condições indignas;
- **Aumentar o peso da habitação com apoio público no parque habitacional de 2% para 5%** (acréscimo de 170.000 fogos);
- **Baixar** a percentagem de população que vive em agregados familiares com **sobrecarga de despesas com habitação no regime de arrendamento** de 35% para 27% (carga das despesas associadas à habitação superior a 40%).

Para a concretização das ambiciosas metas estabelecidas para a NGPH é disponibilizada uma **diversidade de instrumentos e programas** (alguns novos e outros já existentes), afetos a cada um dos quatro objetivos referidos e de entre os quais se destaca o Programa 1.º Direito:

OBJETIVO 1. DAR RESPOSTA ÀS FAMÍLIAS COM GRAVES CARÊNCIAS HABITACIONAIS
Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente
1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

OBJETIVO 2. GARANTIR ACESSO À HABITAÇÃO A QUEM NÃO TEM RESPOSTA NO MERCADO
Programa de Arrendamento Acessível
Instrumentos de promoção da segurança e estabilidade no arrendamento (**Seguros**)
Indicadores de preços e acessibilidade habitacional
FNRE - Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
Porta 65 – Jovem

OBJETIVO 3. TORNAR A REABILITAÇÃO A PRINCIPAL FORMA DE INTERVENÇÃO
Projeto **Reabilitar como Regra – Decreto-Lei n.º 95/2019**, de 18 .07 (estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas)
Programa **Reabilitar para Arrendar**
IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado - **FNRE**

OBJETIVO 4. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E TERRITORIAL
1.º Direito – Princípios da **integração social, da cooperação e da participação**
Da Habitação ao Habitat
Chave na Mão - Programa de mobilidade habitacional para a coesão territorial

A aplicação da Nova Geração de Políticas de Habitação cabe em grande medida aos Municípios que, de acordo com a Lei Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), terão a responsabilidade de gerir os programas de apoio ao arrendamento e reabilitação urbana. De acordo com a mesma Lei, serão transferidos para os municípios, através de diploma próprio, a titularidade e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado.

É neste quadro que a NGPH propõe a figura da **Estratégia Local de Habitação** (**ELH**) como instrumento programático de política pública de âmbito municipal. Pretende se com este novo ciclo, desde logo, obrigar à existência de uma efetiva política de habitação, que se desenvolva de acordo com as melhores práticas, incluindo o diagnóstico das carências e recursos, a definição das metas e prioridades, a identificação e desenvolvimento das melhores soluções e uma efetiva aplicação e monitorização.

A recente publicação da **Lei de Bases da Habitação** (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) reforça a posição da temática da habitação na agenda nacional, estabelecendo as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

3. O PROGRAMA 1.º DIREITO

O **Programa 1º Direito**, enquanto instrumento primordial da NGPH que pretende dar resposta a situações de grave carência habitacional, concede apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas e famílias que, cumulativamente:

- **Vivam em condições habitacionais indignas**, concretamente: precaridade (situações de violência doméstica, insolvência e pessoas sem abrigo), sobrelotação (habitação insuficiente para composição do agregado), insalubridade e insegurança (fogo sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural) e inadequação (incompatibilidade do fogo com pessoas nele residentes).

- **Não disponham de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada** (agregados com rendimentos médios mensais inferiores a 1.755,24 €, correspondente a quatro vezes o IAS);

- Sejam **cidadãos nacionais** ou, sendo **estrangeiros**, reúnam as condições estabelecidas no Programa.

No que respeita aos potenciais beneficiários deste Programa, podem ser consideradas duas grandes tipologias, concretamente:

- **Beneficiários Diretos**: pessoas (isoladamente ou enquanto titulares de um agregado) que reúnam os requisitos de acesso ao Programa, para reabilitação ou construção de habitação própria e permanente, desde que sejam proprietários da habitação em causa ou usufrutuários, comproprietários ou herdeiros, com participação ou autorização daqueles que detêm outros direitos sobre o imóvel.

- **Entidades públicas ou de direito privado que promovem soluções habitacionais** dirigidas a pessoas e famílias que reúnam os requisitos de acesso ao Programa: (i) Administração Central e Local; (ii) Misericórdias, IPSS, entidades públicas ou privadas de utilidade pública administrativa ou de reconhecido interesse público e entidades gestoras de respostas sociais de acolhimento; (iii) Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação e Construção (em núcleos precários - construções não licenciadas, acampamentos ou outras formas de alojamento precário ou improvisado), ou (iv) proprietários de frações ou prédios situados em "núcleos degradados" (ilhas, pátios, vilas...).

O Programa 1.º Direito possibilita a **mobilização de diversas respostas às carências habitacionais identificadas**, concretamente:

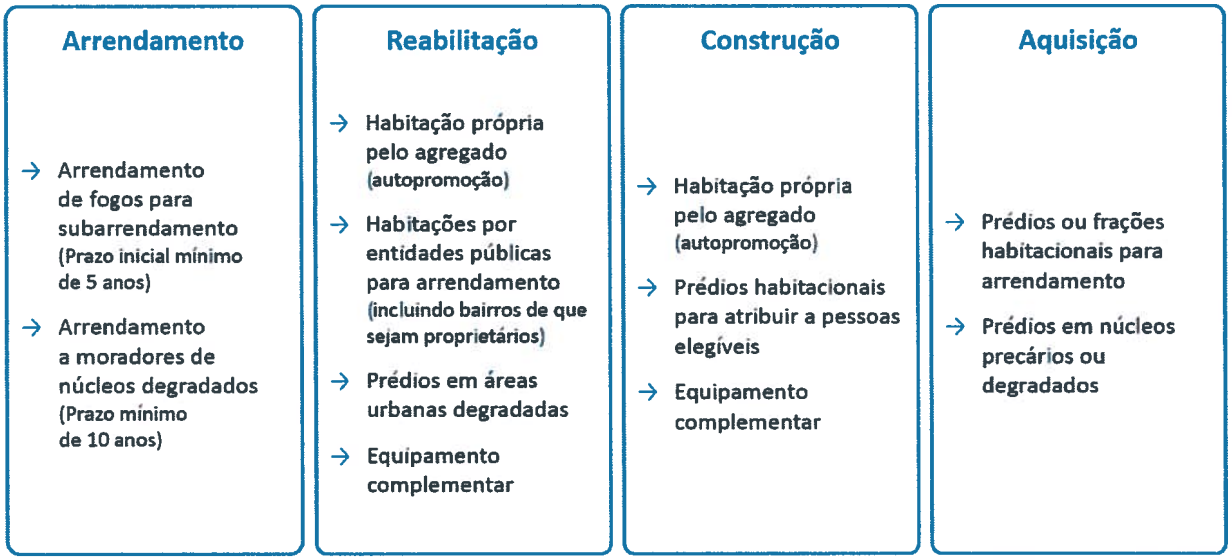

Fonte: IHRU, Seminário APHM – Políticas públicas de habitação: 1.º Direito, como funciona?, 2021.

De acordo com o regulamento do programa, o acesso a cada uma destas soluções varia consoante o promotor da resposta habitacional, como se pode constatar na figura seguinte.

Entidades/Apoios	Estado, Regiões Autónomas, municípios e associações de municípios	Empresas públicas, entidades públicas empresariais, institutos públicos, e empresas municipais	Misericórdias, IPSS, entidades públicas ou privadas de utilidade publica administrativa ou de reconhecido interesse publico	Associações de moradores e cooperativas de habitação e construção e beneficiários diretos	Proprietários de frações ou prédios situados em núcleos degradados
Arrendamento	✓	✓			
Reabilitação	✓	✓	✓	✓	✓
Construção	✓	✓	✓	✓	✓
Aquisição	✓	✓	✓	✓	

Fonte: IHRU, Seminário APHM – Políticas públicas de habitação: 1.º Direito, como funciona?, 2021.

No que concerne às **condições gerais dos financiamentos** ao abrigo do Programa 1.º Direito, ela assume formas distintas: apoio financeiro sob a forma de comparticipação financeira não reembolsável e/ ou de empréstimo bonificado para a parte não comparticipada (prazo máximo de 30 anos, sendo a bonificação da taxa juro de metade da taxa de referência para o cálculo de bonificações). Em todo o caso, é possível conjugar as diferentes formas de apoio, nas seguintes condições:

TIPO DE APOIO	REABILITAÇÃO	CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO + REABILITAÇÃO
Comparticipação	50% despesas elegíveis até 40% do valor de referência	despesas elegíveis até 35% do valor de referência	40% despesas elegíveis até 30% do valor de referência	40% despesas elegíveis até 30% do valor de referência
Comparticipação núcleos precários ou degragadados	acresce 10%	acresce 10%	acresce 10%	acresce 10%
Comparticipação soluções a implementar até 2021	acresce 7,5%	acresce 7,5%	acresce 7,5%	acresce 7,5%
Comparticipação soluções a implementar até 2022	acresce 5%	acresce 5%	acresce 5%	acresce 5%
Comparticipação soluções a implementar até 2023	acresce 2,5%	acresce 2,5%	acresce 2,5%	acresce 2,5%
Valores de referência	Habitação de custos controlados, Portaria 65/2019	Habitação de custos controlados, Portaria 65/2020	Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos, por concelho (INE)	Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos, por concelho (INE)

Fonte: IHRU, Seminário APHM – Políticas públicas de habitação: 1.º Direito, como funciona?, 2021.

Mais recentemente, com a aprovação do **Plano de Recuperação e Resiliência** (**PRR**) foram estabelecida uma nova engenharia de financiamento do Programa 1.º Direito, abrindo-se a possibilidade de comparticipar a totalidade das despesas elegíveis, até aos valores de referência.

No entanto, a possibilidade de se aceder a estas condições de cofinanciamento estão sujeitas a alguns condicionalismos, tais como:

- Estarem incluídas no universo dos primeiros 26.000 fogos concluídos e entregues até junho de 2026;
- Todas as soluções dever estar abrangidas por Estratégias Locais de Habitação aprovadas pelo IHRU;
- As soluções devem estar contempladas nos Acordos de Colaboração com os municípios e nos Acordos de Financiamento com outras entidades beneficiárias.

4. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DAS QUESTÕES HABITACIONAIS NO CONCELHO DA PÓVOA DE LANHOSO

4.1. EVOLUÇÃO POPULACIONAL E HABITACIONAL

Neste capítulo, começa-se por apresentar alguns **indicadores estatísticos relativos à dinâmica populacional e ao parque habitacional** (população, famílias, edifícios e alojamentos) existente no município da Póvoa de Lanhoso, tendo por base informação preliminar do último **Censo de 2021**.

As dinâmicas e desafios no domínio da habitação na Póvoa de Lanhoso estão, em grande medida, associadas ao seu posicionamento territorial de transição entre zonas urbanas de atração de emprego e população (Braga e, em menor escala, Guimarães) e zonas de baixa densidade, caracterizadas por dinâmicas regressivas associadas ao interior de montanha.

Como se pode ver no cartograma seguinte, o município da Póvoa de Lanhoso regista no último período intercensitário um decréscimo **populacional** de -0,6% (traduzido num decréscimo efetivo de 131 residentes), não acompanhando as tendências fortemente regressivas de municípios vizinhos, como Terras de Bouro, Vieira do Minho e Fafe. Aliás, no contexto da NUTS 3 do Ave, Póvoa de Lanhoso só é ultrapassado por Vizela (que cresce 0,7%) e Vila Nova de Famalicão (-0,2%).

VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE 2011-2021, MUNICÍPIOS - CONTINENTE

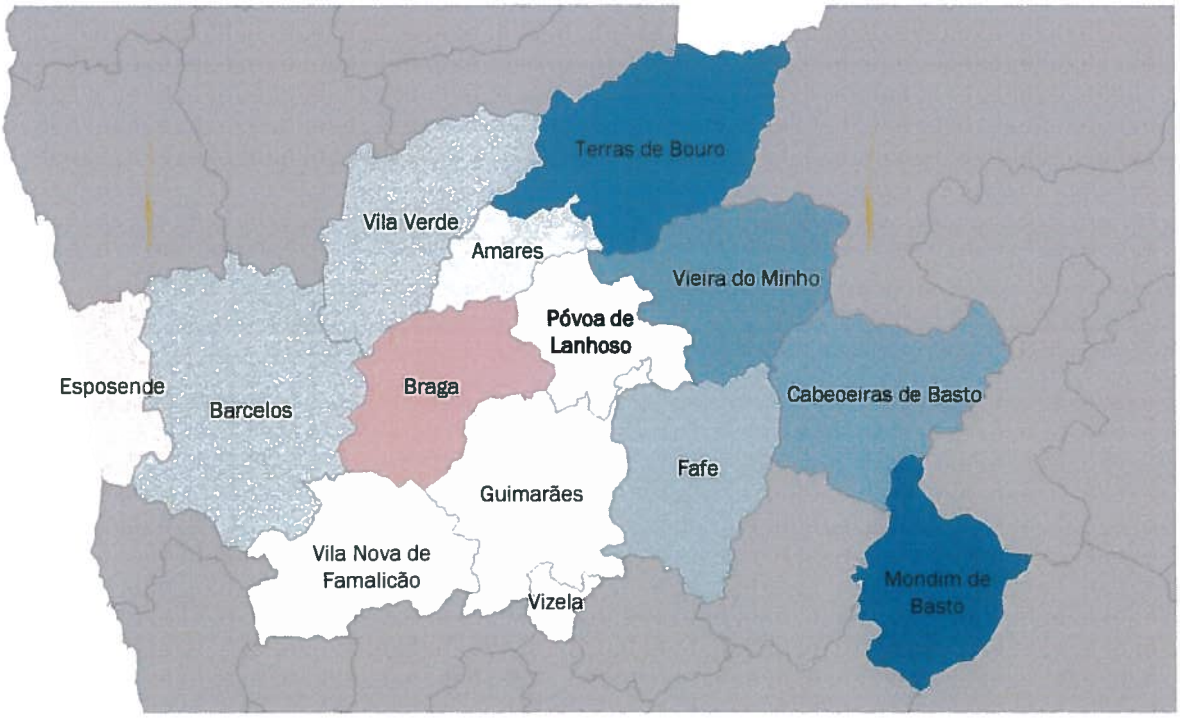

Continuando a análise destes dados preliminares do Censo 2021, poder-se-á inferir que a **dinâmica populacional** do município da Póvoa de Lanhoso terá beneficiado da dinâmica de crescimento do concelho de Braga (o município que mais cresce, em todo o país, em termos absolutos), contrariando a tendência de despovoamento registada de forma generalizada em todos os municípios de baixa densidade.

Cód. Un. Territorial	Variação	Município	Indivíduos 2021	Indivíduos 2011
0303	6,5%	Braga	193 333	181 494
0306	2,6%	Esposende	35 145	34 254
0314	0,7%	Vizela	23 903	23 736
0312	-0,2%	Vila Nova de Famalicão	133 590	133 832
0309	-0,6%	Póvoa de Lanhoso	21 787	21 918
0308	-0,8%	Guimarães	156 852	158 088
0301	-1,6%	Amares	18 591	18 889
0313	-3,0%	Vila Verde	46 474	47 888
0302	-3,0%	Barcelos	116 777	120 391
0307	-4,2%	Fafe	48 502	50 633
0304	-6,8%	Cabeceiras de Basto	15 566	16 710
0311	-7,9%	Vieira do Minho	11 970	13 001
0310	-12,3%	Terras de Bouro	6 359	7 253
1705	-14,4%	Mondim de Basto	6 416	7 493

Como se verá em seguida, ao nível das famílias, dos alojamentos e dos edifícios, a dinâmica no concelho da Póvoa de Lanhoso já é francamente positiva, registando-se, entre 2011 e 2021, um crescimento de:

- 576 agregados familiares (+7,8%);
- 683 alojamentos (+5,8%);
- 570 edifícios (+5,8%).

Focando a análise à **escala da freguesia**, é possível verificar que é em torno da sede do concelho (freguesia da Póvoa de Lanhoso) que se regista um crescimento **populacional** significativo: Póvoa de Lanhoso (+11,4%), Lanhoso (+6,4%) e Galegos (3,3%).

De salientar ainda a dinâmica positiva nas freguesias de Taíde (+4,3%) e Serzedelo (+2,6%).

Em sentido contrário, as freguesias do baixo concelho evidenciam uma perda populacional significativa, com perdas populacionais na casa dos dois dígitos em freguesias como Águas Antas e Moure, Rendufinho e Verim, Friande e Ajude.

Variação da População Residente 2011-2021. Freguesias - Continente

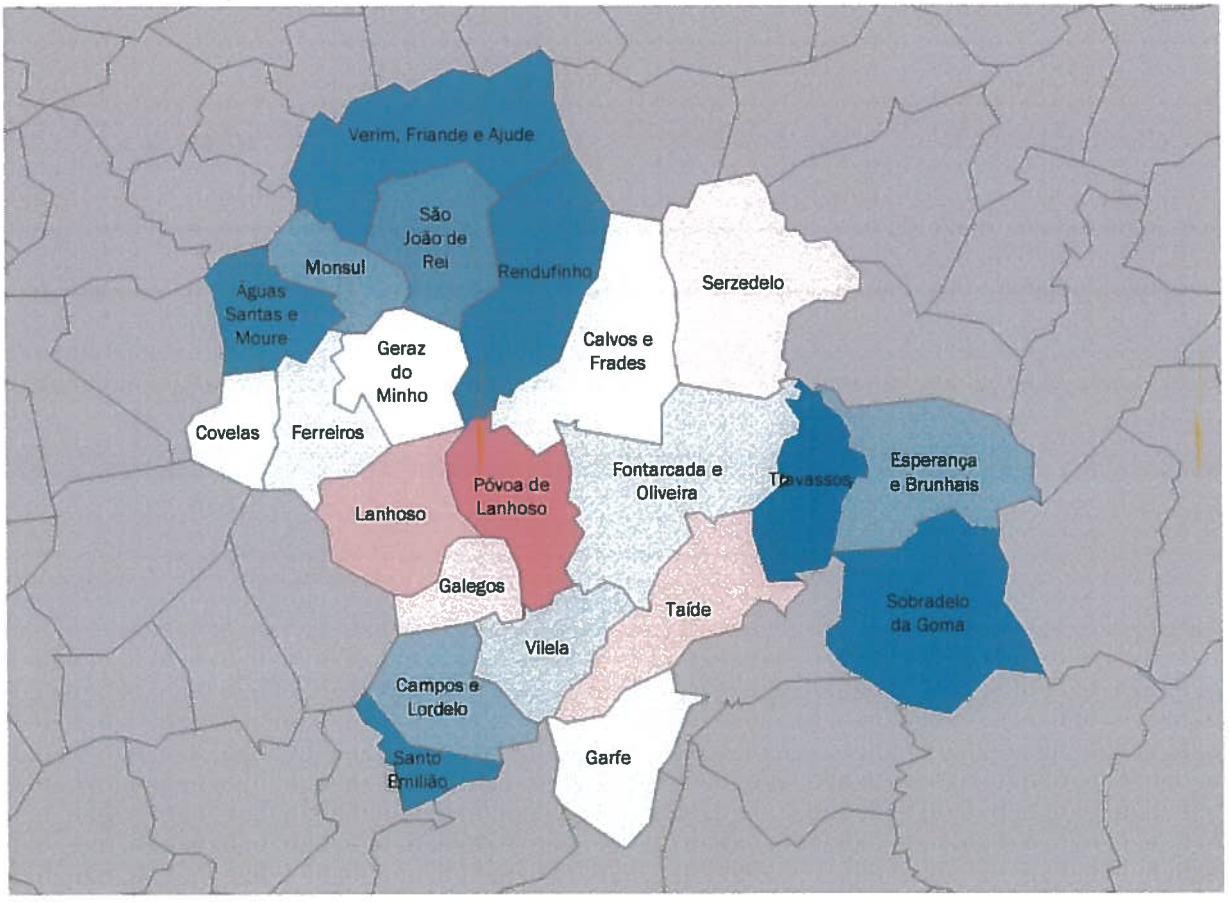

Variação da **população** residente entre 2011 e 2021, por freguesia, no concelho de Póvoa de Lanhoso:

Freguesias	2021 HM	2021 H	2021 M	2011 HM	Var. % HM
Águas Santas e Moure	589	292	297	659	-10,6%
Calvos e Frades	742	354	388	753	-1,5%
Campos e Louredo	1 391	687	704	1 485	-6,3%
Covelas [Póvoa de Lanhoso]	410	203	207	416	-1,4%
Esperança e Brunhais	607	272	335	652	-6,9%
Ferreiros	408	202	206	416	-1,9%
Fonte Arcada e Oliveira	1 631	748	883	1 672	-2,5%
Galegos [Póvoa de Lanhoso]	561	275	286	543	3,3%
Garfe	984	474	510	1 000	-1,6%
Geraz do Minho	543	260	283	546	-0,5%
Lanhoso	766	367	399	720	6,4%
Monsul	713	348	365	770	-7,4%
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	5 623	2 682	2 941	5 048	11,4%
Rendufinho	654	329	325	736	-11,1%
Santo Emilião	825	384	441	926	-10,9%
São João de Rei	365	180	185	401	-9,0%
Serzedelo [Póvoa de Lanhoso]	738	346	392	719	2,6%
Sobradelo da Goma	696	341	355	794	-12,3%
Taíde	1 683	805	878	1 613	4,3%
Travassos	606	287	319	698	-13,2%
Verim, Friande e Ajude	656	312	344	736	-10,9%
Vilela [Póvoa de Lanhoso]	596	295	301	615	-3,1%
Total	**21 787**	**10 443**	**11 344**	**21 918**	**-0,6%**

Variação dos **agregados**, 2011- 2021, por freguesia - concelho Póvoa de Lanhoso

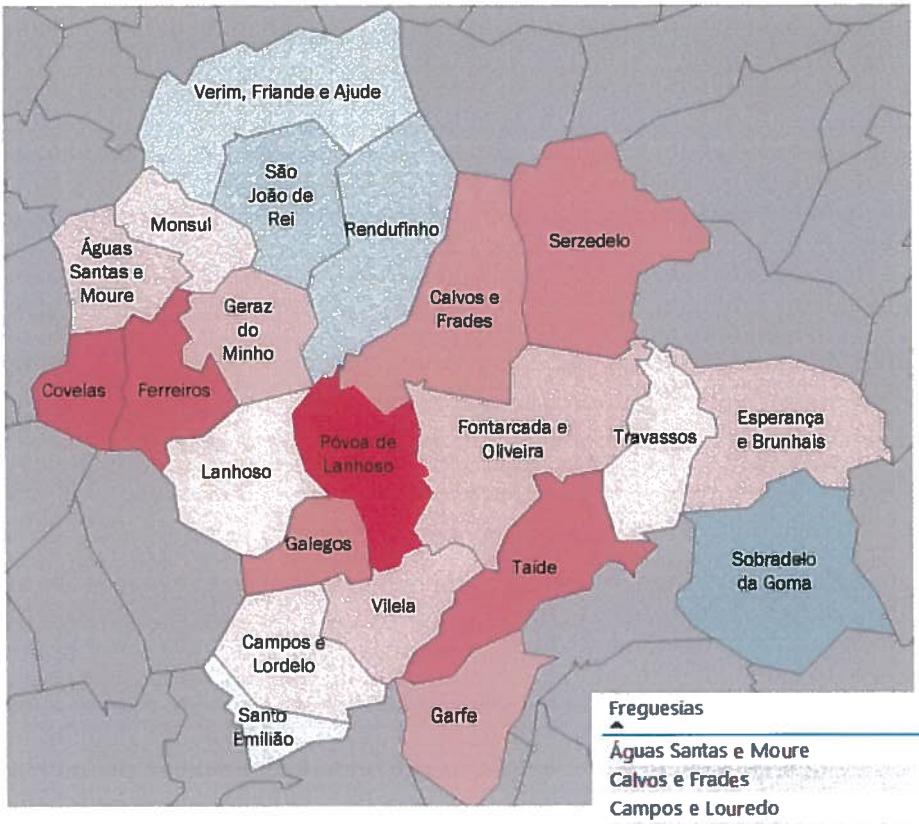

Freguesias	2021	2011	Var. %
Águas Santas e Moure	218	210	3,8%
Caivos e Frades	267	246	8,5%
Campos e Louredo	491	478	2,7%
Covelas [Póvoa de Lanhoso]	150	132	13,6%
Esperança e Brunhais	242	233	3,9%
Ferreiros	141	124	13,7%
Fonte Arcada e Oliveira	567	543	4,4%
Galegos [Póvoa de Lanhoso]	210	191	9,9%
Garfe	371	347	6,9%
Geraz do Minho	187	178	5,1%
Lanhoso	266	259	2,7%
Monsul	243	236	3,0%
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	2 085	1 749	19,2%
Rendufinho	231	238	-2,9%
Santo Emilião	285	289	-1,4%
São João de Rei	130	134	-3,0%
Serzedelo [Póvoa de Lanhoso]	272	248	9,7%
Sobradelo da Goma	292	308	-5,2%
Taíde	586	523	12,0%
Travassos	243	237	2,5%
Verim, Friande e Ajude	249	255	-2,4%
Vilela [Póvoa de Lanhoso]	213	205	3,9%
Total	**7 939**	**7 363**	**7,8%**

Ao nível da variação do número de **agregados** verifica-se que apenas cinco freguesias registam dinâmica regressiva (essencialmente no Baixo Concelho).

Uma vez mais, é na freguesia sede do concelho que o aumento é mais significativo: +19,2%. As freguesias que se localizam ao longo da principal conexão rodoviária a Braga registam igualmente uma dinâmica muito interessante a este nível.

Variação dos **alojamentos**, 2011- 2021, por freguesia - concelho Póvoa de Lanhoso

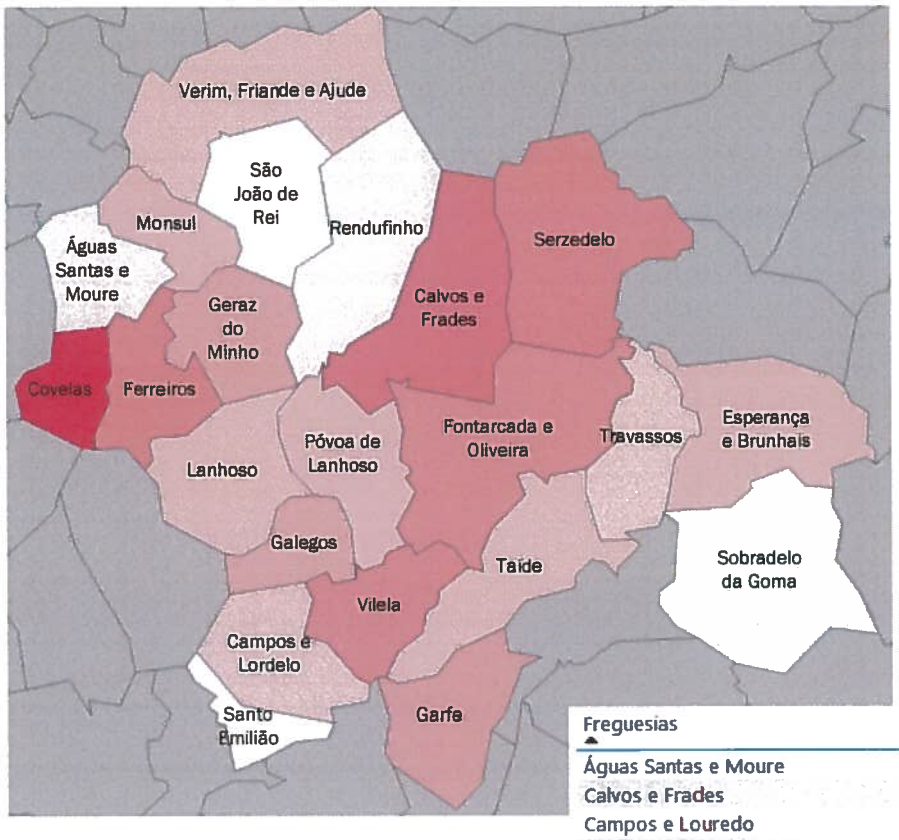

Freguesias	2021	2011	Var. %
Águas Santas e Moure	335	329	1,8%
Calvos e Frades	397	356	11,5%
Campos e Louredo	714	684	4,4%
Covelas [Póvoa de Lanhoso]	206	173	19,1%
Esperança e Brunhais	430	407	5,7%
Ferreiros	193	175	10,3%
Fonte Arcada e Oliveira	926	847	9,3%
Galegos [Póvoa de Lanhoso]	316	295	7,1%
Garfe	578	536	7,8%
Geraz do Minho	274	255	7,5%
Lanhoso	438	416	5,3%
Monsul	379	357	6,2%
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	3 156	2 990	5,6%
Rendufinho	379	372	1,9%
Santo Emilião	419	419	0,0%
São João de Rei	229	227	0,9%
Serzedelo [Póvoa de Lanhoso]	454	411	10,5%
Sobradelo da Goma	499	504	-1,0%
Taíde	958	911	5,2%
Travassos	385	370	4,1%
Verim, Friande e Ajude	454	433	4,8%
Vilela [Póvoa de Lanhoso]	353	322	9,6%
Total	**12 472**	**11 789**	**5,8%**

No que respeita aos **alojamentos**, apenas a freguesia de Sobradelo da Goma regista uma diminuição do número de alojamentos. Todas as restantes freguesias evidenciam uma dinâmica positiva, com destaque para as freguesias na envolvente urbana da sede de concelho.

Ainda sem a certeza dos dados finais do Censo 2021, poderá conjeturar-se que o número de alojamentos vagos poderá aumentar, traduzindo um maior stock habitacional disponível.

Variação dos **edifícios**, 2011- 2021, por freguesia - concelho Póvoa de Lanhoso

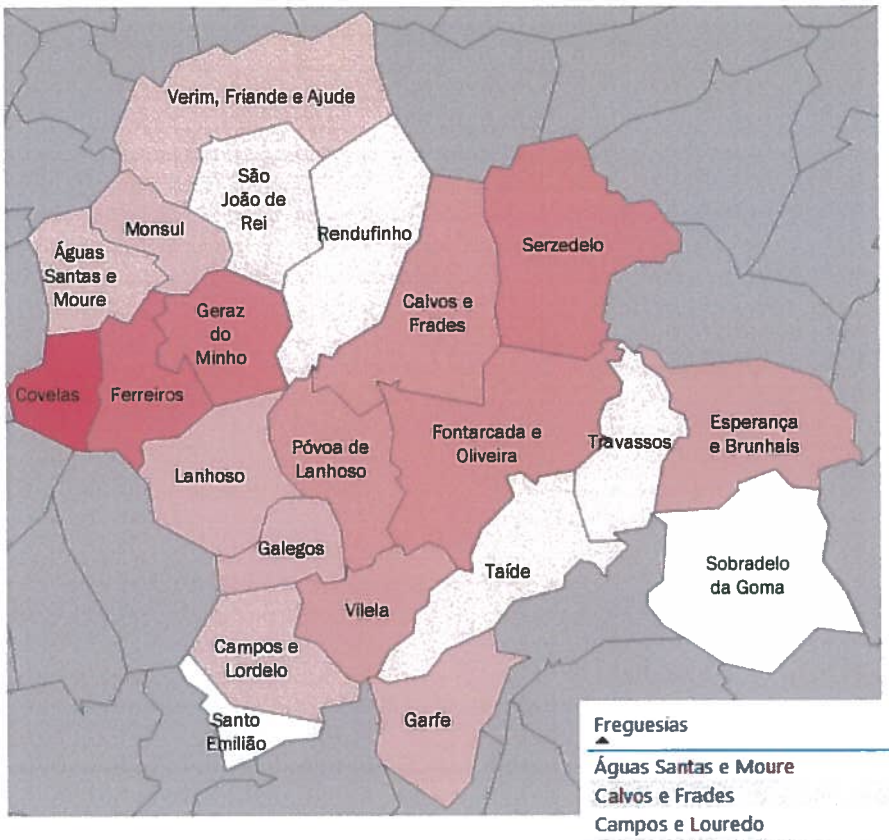

Freguesias	2021	2011	Var. %
Águas Santas e Moure	328	314	4,5%
Calvos e Frades	386	356	8,4%
Campos e Louredo	666	637	4,6%
Covelas [Póvoa de Lanhoso]	199	172	15,7%
Esperança e Brunhais	425	397	7,1%
Ferreiros	190	170	11,8%
Fonte Arcada e Oliveira	858	787	9,0%
Galegos [Póvoa de Lanhoso]	294	278	5,8%
Garfe	539	509	5,9%
Geraz do Minho	270	243	11,1%
Lanhoso	411	388	5,9%
Monsul	367	349	5,2%
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	1 496	1 381	8,3%
Rendufinho	365	357	2,2%
Santo Emilião	346	349	-0,9%
São João de Rei	227	221	2,7%
Serzedelo [Póvoa de Lanhoso]	450	408	10,3%
Sobradelo da Goma	501	500	0,2%
Taíde	868	849	2,2%
Travassos	363	356	2,0%
Verim, Friande e Ajude	451	432	4,4%
Vilela [Póvoa de Lanhoso]	336	313	7,3%
Total	**10 336**	**9 766**	**5,8%**

A dinâmica construtiva dos últimos anos no concelho parece reforçar a ideia já transmitida, de se estar em presença de um superavit habitacional, uma vez que o número de **edifícios** cresce de um modo generalizado na quase totalidade das freguesias (exceciona-se a freguesia de Santo Emilião, que perde menos de 1% dos edifícios).

Estes poderão ser indicadores relevantes para a concretização da ELH da Póvoa de Lanhoso.

4.2. INSTRUMENTOS MUNICIPAIS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO À HABITAÇÃO

O município da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da sua intervenção do domínio da ação social, tem em curso um conjunto de instrumentos e medidas de apoio à habitação, seja através da atribuição direta de habitações públicas (parque público), ou de apoio financeiro.

PARQUE HABITACIONAL PÚBLICO (Regime de Habitação em Arrendamento Apoiado)

O município da Póvoa de Lanhoso é proprietário de 10 fogos, sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, distribuídos por dois bairros:

- **Bairro de Garfe:** construído no ano 2000, é constituído por 7 fogos (3 T2, 3 T3 e 1 T4), estando 6 deles atualmente ocupados, num total de 18 residentes. Este bairro apresenta-se em mau estado de conservação exterior e interior, sendo a sua reabilitação urgente em todas as habitações (graves condições de degradação do edificado e sérios problemas de humidade ascendente);
- **Bairro de Oliveira:** construído no ano 2001, este bairro é constituído por 3 moradias unifamiliares, num total de 3 fogos (2 T2 e 1 T1), estando todos eles atualmente ocupados (num total de 3 residentes). Os edifícios evidenciam necessidades de intervenção menos profunda, concretamente para resolução de infiltração e humidade.

N.º total de edifícios propriedade da Câmara Municipal	Tipologia do edificado	Localização	Nº de casas por bairro	N.º fogos por tipologia	Ano de construção	Estado de conservação geral	Taxa de ocupação
10	Moradias unifamiliares	Freguesia de Garfe: Travessa do Cilindro	7	T0: 0 T1: 0 T2: 3 T3: 3 T4: 1	2000	Mau estado exterior e interior (Intervenção urgente)	6 fogos ocupados
		Freguesia de Oliveira: Rua da Lixa	3	T0: 0 T1: 2 T2: 1 T3: 0 T4: 0	2001	Estado razoável (intervenção para manutenção)	3 fogos ocupados

REGULAMENTO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL – PÓVOA SOLIDÁRIA

O Apoio ao Arrendamento consiste num programa de apoio a indivíduos de estratos sociais desfavorecidos e vítimas de violência doméstica, desenvolvido pelo Município da Póvoa de Lanhoso, concretizado pela atribuição de um apoio económico para auxílio do pagamento da renda da habitação, quando não seja possível ao Município garantir resposta de alojamento em habitação social. Pretende-se assim, proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos estratos mais desfavorecidos da população.

Para poderem beneficiar deste apoio, os interessados devem apresentar candidatura no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, sendo necessário observar os requisitos constantes do Regulamento das Medidas de Apoio Social-Póvoa Solidária. Esta comparticipação pode variar entre os 50 e 75 euros, por mês, de acordo com dois escalões definidos, e nunca será superior a 50% do valor efetivo da renda. Será paga mensalmente nos serviços financeiros da Câmara Municipal. Do ponto de vista temporal, este subsídio assume um caráter anual, podendo no entanto ser renovado. Os critérios de fixação e atribuição assentam na avaliação da situação económica dos requerentes do subsídio, pelo que, para efeitos de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar, ter-se-á em conta o rendimento anual ilíquido auferidos por todos os elementos que constituam o mesmo, bem como despesas fixas anuais em educação, saúde e encargos com a habitação.

Constituem condições de acesso a este apoio: (i) ter idade igual ou superior a 18 anos; (ii) residir na área do Município há, pelo menos, 3 anos; (iii) possuir rendimento per capita inferior a 60% do salário mínimo nacional ou pagar um valor de renda superior a 25% do rendimento bruto do agregado; (iv) não ser beneficiário de outro tipo de apoio ao arrendamento; possuir contrato de arrendamento ou documento que o comprove.

Para se perceber a dimensão do apoio concedido ao abrigo desta medida, no ano de 2020, 64 famílias usufruíram deste apoio ao arrendamento, representando um investimento anual de 48,300€ (33 famílias com apoio no escalão A – 75€; 31 famílias com apoio no escalão B – 50€). No ano de 2021, o número de famílias apoiadas passou para 83 (num total de 102 candidaturas).

HABITALANHOSO

O Habitalanhoso é um programa de apoio a estratos sociais desfavorecidos, em implementação no município da Póvoa de Lanhoso, que se materializa num apoio financeiro para obras de conservação, reparação, beneficiação, ampliação ou conclusão de obras de habitação própria do indivíduo e/ou agregado familiar em situação de carência económica e que demostrarem condições habitacionais precárias, isto é, que tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade ou esteja dificultada a mobilidade (barreiras arquitetónicas) salubridade e ou segurança no domicilio devido a doença crónica debilitantes e ou deficiência. Com este programa pretende-se proporcionar a melhoria da qualidade de vida a um conjunto de famílias residentes no concelho e, simultaneamente, promover a manutenção e melhoria do parque habitacional do concelho.

De acordo com o regulamento do programa, podem candidatar-se os indivíduos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- o candidato ao apoio, ou algum elementos do seu agregado familiar, não pode ser proprietário de qualquer outro bem imóvel destinado a habitação, para além daquele que é objeto do pedido de apoio;
- O candidato tem que residir no concelho da Póvoa de Lanhoso há, pelo menos, três anos;
- O candidato deve estar recenseado no concelho da Póvoa de Lanhoso, caso tenha, pelo menos, dezoito anos;
- O candidato e o seu agregado não pode estar em situação de dívida para com a autarquia.

De salientar ainda que, no decurso da avaliação das candidaturas, será atribuída prioridade às famílias que integrem no seu agregado crianças, idosos, vítimas de violência doméstica e indivíduos portadores de deficiência.

O apoio financeiro para as obras não pode exceder o limite de 2.500€, sendo atribuído mediante a entrega dos autos de medição das obras executadas. Em 2021 foram aprovadas 3 candidaturas pelo município.

4.3. IDEIAS CENTRAIS DO DIAGNÓSTICO

Para além da informação apresentada nos pontos anteriores, foi possível enriquecer o diagnóstico das questões habitacionais no concelho da Póvoa de Lanhoso com o conjunto alargado de entrevistas e painéis de discussão com as diversas entidades existentes no concelho e que, de algum modo, têm intervenção em matéria habitacional (técnicos de ação social do município, Juntas de Freguesia, IPSS e Executivo Municipal). Nestes momentos de discussão e reflexão foram abordados diversos fatores, dinâmicas, problemas e desafios que se colocam à intervenção municipal no domínio da habitação. No quadro seguinte apresenta-se uma análise SWOT destas diversas questões, cruzando a informação de caráter qualitativo com a de caráter mais qualitativo.

PONTOS FORTES	DEBILIDADES
▪ Pré-existência de um quadro alargado de apoio social (incluindo à habitação – HabitaLanhoso e subsídio ao arrendamento). ▪ Rede Social organizada e disponível para trabalhar em rede ▪ Alguns edifícios públicos que podem ser adaptados a soluções residenciais	▪ Dispersão territorial dos problemas em território rural ▪ Pouca oferta de habitação para arrendamento e rendas elevadas ▪ Número elevado de famílias a residir em habitação ilegal ▪ Presença forte de habitação insalubre-degradada ▪ Situações de inadequação da residência (acessibilidade, pessoas com deficiência,...) ▪ Crescimento do número de pessoas em situação de pobreza-carência económica, que perdem o alojamento
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
▪ NGPH – novos instrumentos de apoio ▪ Edifícios vagos dispersos pelo território, passíveis de ser adquiridos-reabilitados.	▪ Crise económica-social em agravamento ▪ Contexto rural pouco favorável a soluções com economias de escala (edifícios coletivos) ▪ Predomínio de situações de residência em habitação própria, implicando maior aposta em beneficiários diretos ▪ Baixo valor dos apoios sociais (RSI)

5. DIAGNÓSTICO GLOBAL QUANTIFICADO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Para efeitos de candidatura ao Programa 1.º Direito, a Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso precisa quantificar, com rigor, o **número de famílias que vivem atualmente algum tipo de carência habitacional** (que se enquadre nas tipologias de carência habitacional estipuladas pelo D-L 37/2018, nomeadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação ou inadequação), cuja resposta poderá advir da implementação desta estratégia.

A quantificação das carências habitacionais no concelho resulta da informação concreta sobre famílias fornecida pelas diversas entidades auscultadas, concretamente:

- Parque habitacional municipal – 10 famílias: Bairro de Garfe (7 fogos) e Bairro de Oliveira (3 fogos), sinalizados pelo município;
- Registo das necessidades de apoio para acesso a habitação condigna identificadas pela CMPL (diretamente ou através dos técnicos de atendimento social) – 61 famílias;
- Informação recolhida pelas Juntas de Freguesia – 91 famílias;
- Informação enviada por outras entidades – 6 fogos sinalizados pela Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, e 3 famílias sinalizadas pela Paróquia de Covelas e Paróquia de Oliveira.

No total, foram sinalizadas **171 famílias que evidenciam problemas habitacionais no concelho da Póvoa de Lanhoso** (correspondendo a cerca de **400 pessoas**) e que se poderão enquadrar nas tipologias de carência habitacional previstas no Programa 1.º Direito, nomeadamente:

- 9 famílias em situação de inadequação (24 pessoas)
- 123 famílias em situação de insalubridade e insegurança (274 pessoas)
- 28 famílias em situação de precariedade (49 pessoas)
- 11 família em situação de sobrelotação (42 pessoas)

De modo a facilitar a análise, optou-se pode estruturar o diagnóstico global das carências habitacionais agregando o universo das 171 famílias que apresentam problemas habitacionais no concelho da Póvoa de Lanhoso (correspondendo a 389 pessoas) em quatro diferentes perfis de carência, elencando ainda a respetiva condição habitacional indigna, a saber:

- 65 famílias a **aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera)** a residir em situação de inadequação (8), de insalubridade e insegurança (18), de precariedade (28) e de sobrelotação (11);
- 10 famílias a residir em **habitações municipais a necessitar de reabilitação**, em situação de insalubridade e insegurança;
- 16 famílias a residir em **habitações propriedade de outras instituições locais**, 1 em situação de inadequação e 15 em situação de insalubridade e insegurança (JF de Covelas – 3 famílias; JF de Esperança e Brunhais – 2 famílias; JF de Fontarcada e Oliveira – 2 famílias; Paróquia de Covelas – 2 famílias; Paróquia de Oliveira – 1 família; Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave – 6 famílias);
- 80 famílias a residir em **habitação própria e permanente**, em situação de insalubridade e insegurança e em carência financeira (**potenciais beneficiários diretos**).

Os pressupostos que conduziram à quantificação das carências habitacionais em cada perfil resultam da informação concreta sobre famílias em carência habitacional fornecida pelas entidades auscultadas.

As carências foram aferidas em número de famílias e de indivíduos, procurando sempre que possível, complementar a informação de cada agregado com dados relativos à composição e rendimentos do agregado, ao tipo e vínculo à habitação atual dos agregados sinalizados, bem como o estado de conservação das habitações, a condição indigna prevalecente e a solução habitacional a privilegiar.

Em anexo a esta relatório, poderá ser consultada a base de dados nominal (codificada) com a quantificação e caracterização das necessidades habitacionais no concelho, com um registo de 171 entradas.

A tabela seguinte apresenta a sistematização da quantificação das carências habitacionais do concelho da Póvoa de Lanhoso no momento atual, de acordo com os quatro perfis de carência já apresentados.

Perfil de carência do diagnóstico	Famílias	Pessoas
A. Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em situação de carência habitacional	**65**	**138**
Em situação de inadequação	8	22
Em situação de insalubridade e insegurança	18	25
Em situação de precariedade	28	49
Em situação de sobrelotação	11	42
B. Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade	**10**	**21**
Em situação de insalubridade e insegurança - Bairro de Garfe	7	18
Em situação de insalubridade e insegurança - Bairro de Oliveira	3	3
C. Famílias a residir em fogos propriedade de outras instituições locais sem condições de habitabilidade	**16**	**34**
Em situação de inadequação - JF Covelas	1	2
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Covelas	2	5
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Esperança e Brunhais	2	4
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Fontarcada e Oliveira	2	4
Em situação de insalubridade e insegurança - Paróquia de Covelas	2	4
Em situação de insalubridade e insegurança - Paróquia de Oliveira	1	2
Em situação de insalubridade e insegurança - Confraria N. Sra. Porto de Ave	6	13
D. Famílias a residir em habitação própria e permanente dispersa pelo concelho sem condições de habitabilidade (beneficiários diretos)	**80**	**196**
Em situação de insalubridade e insegurança	80	196
TOTAL	171	389
Dimensão média da família		**2,27**

Tendo como finalidade clarificar a potencial elegibilidade destas famílias às soluções a propor na Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso, no âmbito do Programa 1.º Direito, importa analisar com algum detalhe o **vínculo habitacional das 171 famílias** identificadas no diagnóstico global das carências habitacionais do concelho.

Deste modo, as 80 famílias sinalizadas no diagnóstico como residentes em habitação própria e permanente serão enquadradas como potenciais beneficiários diretos do Programa, residindo em habitações que apresentam necessidades de reabilitação e, desse modo, em condição de insalubridade e/ ou de insegurança.

Registam-se 27 agregados familiares a residir atualmente em habitações cedidas por familiares ou instituições locais e em condições precárias, constituindo-se por isso como soluções temporárias e que carecem de uma resposta pública ou institucional de caráter permanente (sob o regime de renda apoiada). De referir ainda a identificação de 1 agregado familiar a residir em regime de coabitação, necessitando de igual apoio para uma solução habitacional condigna e permanente.

É ainda possível identificar um universo de 49 famílias que apresentam como vínculo à sua habitação o arrendamento (independentemente de terem ou não um contrato formalizado). Cientes de que as famílias que residam em habitações arrendadas a privados em situação de insalubridade e insegurança estão excluídas dos critérios e admissão ao Programa 1.º Direito (uma vez que cabe ao senhorio resolver o problema de degradação do seu património, e não ao estado), foram considerados neste diagnóstico global das carências habitacionais os agregados familiares nas seguintes condições de indignidade habitacional:

- 7 famílias em situação de inadequação (com elementos do agregado familiar com necessidades especiais);
- 20 em situação de precariedade, apresentando-se como justificação o facto de existirem ordens de despejo por incumprimento contratual, ordens de demolição por falta de condições de habitabilidade ou segurança estrutural e carências financeiras graves que impossibilitam o cumprimento contratual, sendo antecipáveis as situações de despejo;
- 11 famílias em situação de sobrelotação;
- 11 famílias em situação de insalubridade e insegurança, famílias estas que residem em habitações públicas ou propriedade de outras instituições locais (degradadas) que se constituirão como beneficiárias do Programa.

Por último, importa referir que existem ainda 14 agregados sem um vínculo formal ao seu local de residência habitual (construções abarracadas, ruínas, sem-abrigo) e que, por isso, carecem de uma reposta pública habitacional, sob o regime de renda apoiada.

Do ponto de vista **territorial**, a distribuição das 171 carências habitacionais identificadas no concelho da Póvoa do Lanhoso é a que se representa no cartograma seguinte. Como se constata, apenas a freguesia de Santo Emilião não regista nenhum caso reportado de carência habitacional passível de ser integrada nas respostas habitacionais que a ELH procurará dar.

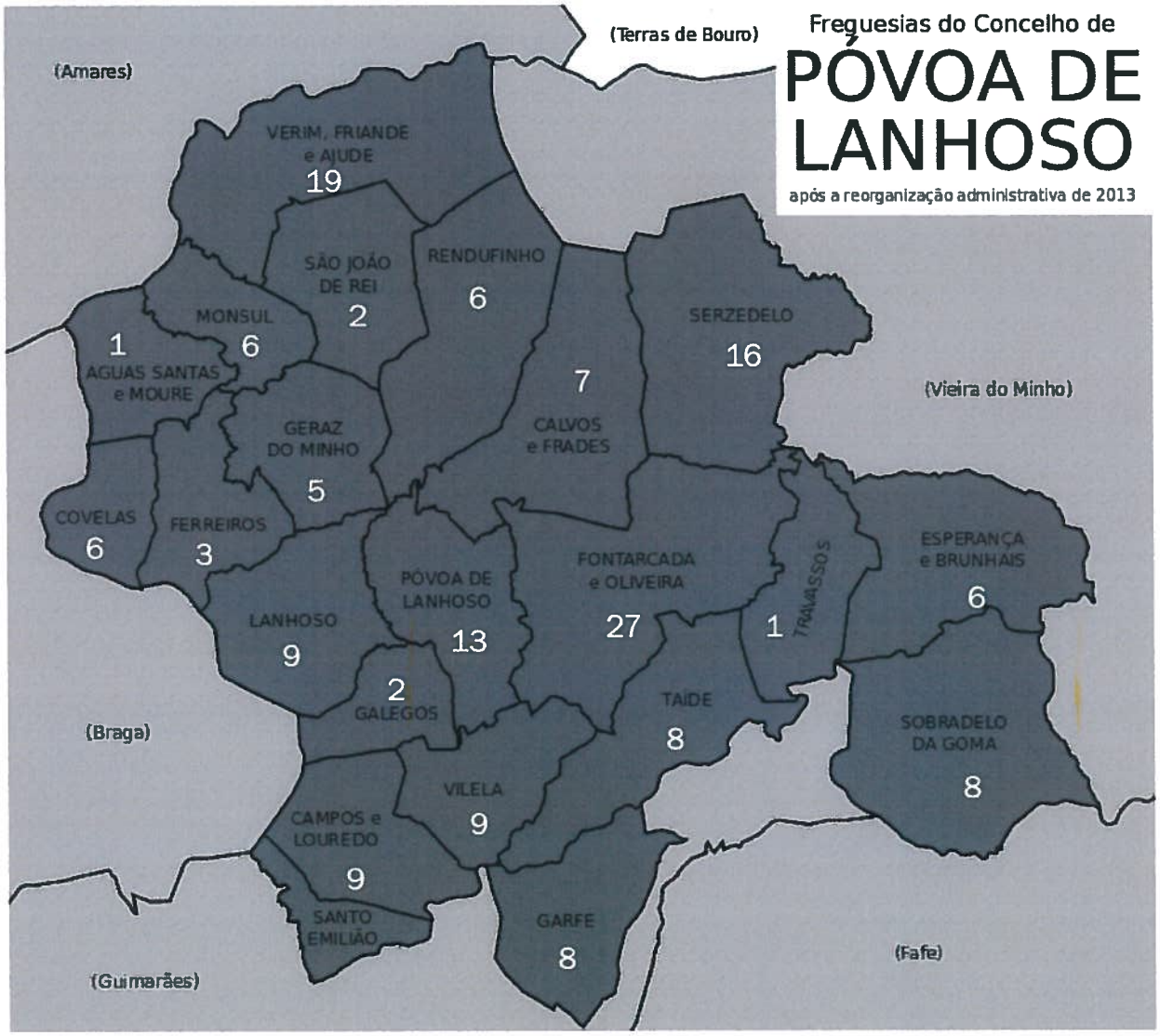

Importa agora encontrar as soluções que permitam responder a este enorme desafio. O próximo capítulo dedicar-se-á a estas questões.

6. Estratégia de intervenção e programação de soluções no âmbito do Programa 1.º Direito

6.1. Bases da estratégia

Dando continuidade a um conjunto de políticas e instrumentos municipais de apoio à habitação, é desejo do Município da Póvoa de Lanhoso estender esta política pública a um número mais alargado de famílias, procurando resolver no médio prazo as necessidades habitacionais mais relevantes. Deste modo, a habitação dever-se-á assumir como um domínio prioritário de ação municipal, constituindo-se a candidatura ao Programa 1º Direito como um instrumento privilegiado para alcançar este objetivo.

É evidente que a política pública no domínio da habitação não se esgota neste programa. Ela deve ser complementada com outros instrumentos de política atualmente existentes que, como vimos, cobrem diversas dimensões, desde a promoção do arrendamento acessível ao incentivo à realização de obras de reabilitação, conservação e manutenção.

Em consonância com os objetivos da política nacional para a habitação, também esta estratégia assenta num quadro em que se procura privilegiar a reabilitação do edificado em detrimento da construção nova, procurando incentivar a mobilização de edifícios e/ou fogos degradados, que se encontram, na sua maioria, devolutos.

Neste contexto, e tendo em linha de conta as especificidades territoriais e locais, é possível elencar como **pilares da estratégia de intervenção da ELH**, os seguintes:

- Adotar respostas habitacionais que mantenham, sempre que possível, as famílias na sua zona de origem, privilegiando pequenos projetos, adaptados aos destinatários, dispersos por todo o território concelhio;
- Desenhar as respostas, na medida do possível, com a colaboração das instituições locais (Juntas de Freguesia, IPSS), com o objetivo de prestar apoio e acompanhar as famílias, disponibilização de edifícios ou terrenos, etc.;
- Criar uma equipa técnica multidisciplinar para apoiar a implementação da Estratégia Local de Habitação, incluindo apoio técnico aos beneficiários diretos;
- Compatibilizar apoios do Programa 1.º Direito com os programas habitacionais já existentes: considerar famílias que recebem apoio ao arrendamento como potenciais beneficiários de oferta pública alternativa e articular o programa HabitaLanhoso com apoio a beneficiários diretos.

O Programa 1º Direito constitui-se como instrumento primordial da Nova Geração de Políticas de Habitação tendo em vista responder às situações de grave carência habitacional. Essa resposta é dada através do apoio à promoção de soluções habitacionais dirigidas a pessoas e famílias que vivam em condições habitacionais indignas (precaridade, sobrelotação, insalubridade e insegurança e/ou inadequação) e não disponham de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

No quadro das opções estratégicas enunciadas, a candidatura ao Programa 1º Direito preparada pelo Município da Póvoa de Lanhoso visa responder às situações de carência habitacional identificadas, tendo como **objetivos específicos**:

- garantir que todos os munícipes tenham acesso a uma habitação digna e adequada, com a menor sobrecarga possível no orçamento familiar;
- reforçar a capacidade de intervenção do município em matéria de habitação, aumentando o parque municipal e a oferta de habitação em regime de arrendamento apoiado, quer através de parque próprio ou arrendado;
- possibilitar apoio financeiro às famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade, para que estas possam promover diretamente as soluções que melhor se adequam à sua carência habitacional;
- contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do concelho, incentivando a reabilitação do edificado, garantindo que as intervenções em matéria de habitação sejam desenvolvidas em estreita articulação com outras políticas setoriais, designadamente no domínio da mobilidade, do planeamento, da educação e do apoio social, encontrando soluções ajustadas a cada agregado familiar no quadro de uma leitura integrada das suas necessidades e do território municipal.

6.2. Soluções habitacionais a implementar no âmbito do Programa 1.º Direito

Neste ponto apresenta-se a proposta de soluções habitacionais da Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso, que servirá de suporte à candidatura ao Programa 1.º Direito, contendo o conjunto das intervenções a candidatar a financiamento ao abrigo deste Programa.

Importa começar por referir que o plano de ação procura dar uma resposta habitacional condigna para o universo das 171 famílias identificadas no diagnóstico global das carências habitacionais, recorrendo a diversas respostas (soluções) enquadráveis no programa, nomeadamente:

(i) **reabilitação** de frações ou de prédios habitacionais;

(ii) **construção** de prédios ou empreendimentos habitacionais (com a possibilidade de incluir a aquisição de terrenos);

(iii) **Aquisição** de frações ou de prédios degradados e subsequente **reabilitação** dos mesmos.

Importa salientar que as soluções propostas não serão promovidas exclusivamente pela autarquia. Sendo possível envolver neste processo outras entidades, o município considerou fundamental dar a possibilidade de outros atores locais poderem avançar eles próprios com respostas habitacionais, tendo manifestado vontade e interesse a Junta de Freguesia de Covelas, a União de Freguesias de Esperança e Brunhais, a União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira, a Paróquia de Covelas e de Oliveira e a Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave.

Assim, o plano de ação proposto contempla um conjunto alargado de intervenções a ser promovido pela autarquia, por famílias que reúnam as condições de acesso ao programa (denominados como Beneficiários Diretos), e ainda por estas instituições locais detentoras de património habitacional que possa ser mobilizado para esta estratégia.

Como se poderá verificar em seguida, o plano de ação desta ELH contempla um total 30 ações concretas, das quais 6 serão implementadas pelo Município da Póvoa de Lanhoso, 7 pelas instituições locais já referidas e as restantes 17 por Beneficiários Diretos dispersos pelo concelho (com o apoio dos serviços técnicos do município).

No que respeita ao número de famílias, e como foi já referido, esta estratégia abrange um universo de 171 famílias (num total de 389 pessoas), das quais:

- **75 famílias** obterão uma resposta habitacional condigna através da **Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso** no âmbito do Programa 1.º Direito;
- **16 famílias** verão a sua situação habitacional melhorada através de uma resposta da responsabilidade de **instituições locais** (Juntas de Freguesia de Covelas, de Esperança e Brunhais e de Fontarcada e Oliveira, Paróquias de Covelas e Oliveira, e ainda a Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave);
- **80 famílias** se constituirão como **Beneficiários Diretos** (agregados residentes em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade e com carência financeira);

Do ponto de vista financeiro, estima-se que **o investimento previsto com a execução da Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso no âmbito do Programa 1.º Direito ascenda a 15.736.874 €**, investimento este que deverá decorrer durante os seis anos de implementação da estratégia.

Atentando à distribuição das responsabilidades financeiras por cada uma das entidades envolvidas, conclui-se que o município será responsável por 46% do investimento, sendo somente superado pelos Beneficiários Diretos (47%). As restantes instituições locais serão responsáveis pelos restantes 7% do investimento total previsto, como se pode verificar na tabela seguinte.

Promotor	Fogos abrangidas	Pessoas abrangidas	Fogos (nº)						Área habitacional total (m2)	Estimativa de investimento	Invest. médio por fogo
			T0	T1	T2	T3	T4	T5			
Município da Póvoa de Lanhoso	75	159	2	38	19	13	3	0	6 405	7 262 399	96 832
Outras instituições locais	16	34	0	2	13	1	0	0	1 161	1 090 179	68 136
Beneficiários Diretos	80	196	0	17	38	17	8	0	7 864	7 384 296	92 304
TOTAL	171	389	2	57	70	31	11	0	15 430	15 736 874 €	92 029 €

Perspetivam-se para os quatro perfis de carência da ELH soluções distintas e concretas, enquadradas pelo Artigo 27.º "*Soluções habitacionais*" do D-L37/2018, bem como pelo Artigo 28.º, que possibilita a conjugação de algumas soluções. Deste modo, das 23 ações que enformam esta candidatura, apresenta-se em seguida uma síntese das diversas respostas previstas, de acordo com o promotor da resposta e por tipologia de solução:

A. Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) por parte do município, a residir em situação de carência habitacional – **65 fogos** (2 T0, 36 T1, 15 T2, 10 T3 e 2 T4):

   - *Aquisição de habitações degradados e subsequente reabilitação para arrendamento em regime de renda apoiada: 29 famílias*

   - *Construção de empreendimentos habitacionais para arrendamento em regime de renda apoiada: 36 famílias*

B. Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade – **10 fogos** (2 T1, 4 T2, 3 T3 e 1 T4):

   - *Reabilitação dos fogos municipais do Bairro de Garfe: 7 famílias*

   - *Reabilitação dos fogos municipais do Bairro de Oliveira: 3 famílias*

C. Famílias a residir em fogos propriedade de outras instituições locais sem condições de habitabilidade - **16 fogos** (2 T1, 13 T2 e 1 T3):

- *Reabilitação de edifício da Junta de Freguesia de Covelas para arrendamento em regime de renda apoiada: 2 famílias*
- *Construção de habitação em terreno da Junta de Freguesia de Covelas para realojamento em regime de renda apoiada : 1 família*
- *Reabilitação de edifício da União de Freguesias de Esperança e Brunhais para arrendamento em regime de renda apoiada : 2 famílias*
- *Reabilitação de edifício da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira para arrendamento em regime de renda apoiada : 2 famílias*
- *Reabilitação de edifício da Paróquia de Covelas para arrendamento em regime de renda apoiada : 2 famílias*
- *Reabilitação de edifício da Paróquia de Oliveira para arrendamento em regime de renda apoiada : 1 família*
- *Reabilitação de habitações propriedade da Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave para arrendamento em regime de renda apoiada: 6 famílias*

D. Famílias a residir em habitação própria e permanente dispersa pelo concelho sem condições de habitabilidade (beneficiários diretos) – **80 fogos** (17 T1, 38 T2, 17 T3 e 8 T4):

- *Reabilitação de habitações privadas dispersas pelo território concelhio: 80 famílias*

6.3. PRESSUPOSTOS QUE ESTIVERAM NA BASE DA AFERIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

Antes de se avançar para o quadro dos investimentos, importa ressalvar os pressupostos que estiveram na base para a aferição das estimativas de financiamento.

No que respeita aos custos de cada uma das soluções a implementar, foram considerados os seguintes valores de referência:

- arrendamento de habitações para subarrendamento: 2,98 €/m2, tendo por base as estatísticas de rendas da habitação do INE, concretamente o valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses, no concelho da Póvoa de Lanhoso (referência ao 1.º semestre de 2021);

- aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação: 818,00 €/m2, tendo por base as estatísticas de preços da habitação do INE, concretamente o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares do 1.º trimestre de 2021, no concelho da Póvoa de Lanhoso;

- aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação: 1.429,80 €/m2, tendo por base uma estimativa da equipa técnica, pressupondo a aquisição a valores médios abaixo do valor mediano das vendas do INE (40% abaixo do valor de referência, devido à desvalorização do imóvel) e custo de referência de reabilitação para HCC;

- construção de prédios ou empreendimentos habitacionais: 939,00 €/m2, tendo por base o custo de promoção por m2 de área bruta das habitações de custos controlados (HCC), pressupondo um coeficiente de localização médio do concelho de 0,80

- reabilitação: 939 €/m2 tendo por base o custo de promoção por m2 de área bruta das habitações de custos controlados (HCC), pressupondo um coeficiente de localização médio do concelho de 0,80.

Por fim, importa referir que no que respeita às áreas médias dos fogos, se utilizou como referência os limites máximos de área bruta previstos na Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, que regulamenta a construção e reabilitação de habitações a custos controlados (HCC), estabelecendo os conceitos e os parâmetros de área, custo de construção e valor máximos de venda: 59m2/T0, 73m2/T1, 117m2/T3, 128me/T4 e 150m2/T5.

6.4. Plano de ação da ELH da Póvoa de Lanhoso no âmbito do Programa 1.º Direito

Finalmente, apresenta-se o plano de ação detalhado por perfil de carência e respetiva resposta habitacional, sinalizando as famílias abrangidas, o número de pessoas e a sua localização. Em função destes números, e tendo em linha de conta os pressupostos estabelecidos e apresentados anteriormente, foram efetuadas as estimativas de investimento para cada uma das ações. Para uma análise mais detalhada, recomenda-se a **consulta do plano de ação em anexo**.

Cód	Descrição da ação/ solução	Condição indigna (Art. 5º)	Perfil de carência do diagnóstico	Solução habitacional (Art. 27º)	Beneficiário	Localização (freguesia)	Famílias abrangidas	Pessoas abrangidas	Estimativa de investimento
A.01	Reabilitação do Bairro de Garfe	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Município	Garfe	7	18	617 862 €
A.02	Reabilitação do Bairro de Oliveira					Fontarcada e Oliveira	3	3	140 850 €
A.03	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna	Sobrelotação	Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera)	Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos	Município	Todo o território municipal	11	42	1 682 875 €
A.04		Insalubridade e insegurança					18	25	1 953 107 €
A.05		Inadequação		Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais			8	22	692 982 €
A.06		Precariedade					28	49	2 174 724 €
A.07	Reabilitação da antiga escola (Rua de S. Julião)	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Junta de Freguesia de Covelas	Covelas	2	5	76 059 €
A.08	Construção de habitação em terreno da Junta de Freguesia	Inadequação		Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais			1	2	89 205 €
A.09	Reabilitação de um imóvel da JF e reconversão em 2 fogos	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Junta de Freguesia de Esperança e Brunhais	Esperança e Brunhais	2	4	152 118 €
A.10	Reabilitação da antiga sede da JF e reconversão em 2 fogos de habitação social						2	4	76 059 €
A.11	Reabilitação e reconversão da casa paroquial para arrendamento (2 fogos)	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Paróquia sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Paróquia de Covelas	Covelas	2	4	152 118 €
A.12	Reabilitação de habitações propriedade da Confraria	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Confraria sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Confraria N. Sra. Porto de Ave	Taide	6	13	456 354 €
A.13	Reabilitação de uma habitação propriedade da Paróquia de Oliveira	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Paróquia de Oliveira sem condições de habitabilidade	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Paróquia de Oliveira	Fontarcada e Oliveira	1	2	88 266 €
BD 01	Reabilitação de habitações próprias e permanentes (Beneficiários Diretos)	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Proprietários	Covelas	1	4	109 863 €
BD 02						Ferreiros	3	6	267 615 €
BD.03						Garfe	1	2	120 192 €
BD 04						Geraz do Minho	2	4	178 410 €
BD 05						Lanhoso	4	5	315 504 €
BD.06						Monsul	6	17	576 546 €
BD 07						Póvoa de Lanhoso	1	2	68 547 €
BD.08						Rendufinho	2	3	178 410 €
BD.09						São João de Rei	1	1	89 205 €
BD 10						Serzedelo	15	40	1 420 707 €
BD.11						Sobradelo da Goma	8	20	775 614 €
BD 12						Calvos e Frades	5	9	425 367 €
BD.13						Campos e Louredo	1	4	109 863 €
BD.14						Esperança e Brunhais	3	5	226 299 €
BD 15						Fontarcada e Oliveira	10	38	1 015 998 €
BD.16						Verim, Friande e Ajude	16	33	1 416 951 €
BD 17						Vilela	1	3	89 205 €
TOTAL							171	389	15 736 874 €

No que respeita às **diferentes tipologias de solução** previstas no 1.º Direito, esta estratégia propõe-se recorrer a três soluções distintas, com prevalência para a solução "*reabilitação*", que consome 58% do investimento total previsto, como se pode verificar na tabela seguinte. Este aspeto é relevante, uma vez que a promoção continuada da prática da reabilitação urbana se assume como um dos grandes objetivos da Nova Geração de Políticas de Habitação.

PERFIL DE CARÊNCIA HABITACIONAL	Promotor	Famílias	Pessoas	SOLUÇÕES (INVESTIMENTO - em €)			
				Aquisição e reabilitação	Construção nova	Reabilitação	TOTAL
A. Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em situação de carência habitacional	CMPL	65	138	3 635 981 €	2 867 706 €	0 €	6 503 687 €
Em situação de inadequação	CMPL	8	22		692 982 €		692 982 €
Em situação de insalubridade e insegurança	CMPL	18	25	1 953 107 €			1 953 107 €
Em situação de precariedade	CMPL	28	49		2 174 724 €		2 174 724 €
Em situação de sobrelotação	CMPL	11	42	1 682 875 €			1 682 875 €
B. Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade	CMPL	10	21	0 €	0 €	758 712 €	758 712 €
Em situação de insalubridade e insegurança - Bairro de Garfe	CMPL	7	18			617 862 €	617 862 €
Em situação de insalubridade e insegurança - Bairro de Oliveira	CMPL	3	3			140 850 €	140 850 €
C. Famílias a residir em fogos propriedade de outras instituições locais sem condições de habitabilidade	Vários	16	34	0 €	89 205 €	1 000 974 €	1 090 179 €
Em situação de inadequação - JF Covelas	JF	1	2		89 205 €		89 205 €
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Covelas	JF	2	5			76 059 €	76 059 €
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Esperança e Brunhais	JF	2	4			152 118 €	152 118 €
Em situação de insalubridade e insegurança - JF Fontarcada e Oliveira	JF	2	4			76 059 €	76 059 €
Em situação de insalubridade e insegurança - Paróquia de Covelas	Paróquia	2	4			152 118 €	152 118 €
Em situação de insalubridade e insegurança - Paróquia de Oliveira	Paróquia	1	2			88 266 €	88 266 €
Em situação de insalubridade e insegurança - Confraria N. Sra. Porto de Ave	Confraria	6	13			456 354 €	456 354 €
D. Famílias a residir em habitação própria e permanente dispersa pelo concelho sem condições de habitabilidade (beneficiários diretos)	BD	80	196	0 €	0 €	7 384 296 €	7 384 296 €
Em situação de insalubridade e insegurança	BD	80	196			7 384 296 €	7 384 296 €

TOTAL	171	389	3 635 981 €	2 956 911 €	9 143 982 €	15 736 874 €
Subtotal CM Póvoa de Lanhoso	75	159	3 635 981 €	2 867 706 €	758 712 €	7 262 399 €
Subtotal outras instituições locais	16	34	0 €	89 205 €	1 000 974 €	1 090 179 €
Subtotal Beneficiários Diretos	80	196	0 €	0 €	7 384 296 €	7 384 296 €

6.5. PROGRAMAÇÃO GLOBAL E PRIORIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES HABITACIONAIS

Em seguida apresenta-se o **cronograma de execução** proposto para cada uma das ações previstas, assim como a sua priorização técnico-política em função da urgência da intervenção (foram definidos dois níveis de prioridade, correspondendo o nível 1 ao mais urgente) e a estimativa de agregados abrangidos por cada um dos seis anos de implementação da estratégia.

Como se pode verificar, do ponto de vista da execução financeira, espera-se que o ano de 2022 seja já um ano de alguma execução financeira, que deverá ter o seu pico nos anos de 2023 e, fundamentalmente, em 2024, não se perspetivando, à data, investimento para os anos de 2025 e 2026, uma vez que o município pretende otimizar o cofinanciamento destes projetos no PRR.

Promotor	Programação do investimento					Total
	2022	2023	2024	2025	2026	
Município da Póvoa de Lanhoso	1 600 149 €	3 251 844 €	2 410 406 €	0 €	0 €	7 262 399 €
Outras instituições locais	0 €	0 €	1 090 179 €	0 €	0 €	1 090 179 €
Beneficiários Diretos	0 €	0 €	7 384 296 €	0 €	0 €	7 384 296 €
TOTAL	1 600 149 €	3 251 844 €	10 884 881 €	0 €	0 €	15 736 874 €

Convém salientar que o ano de 2022, apesar de já prever investimento, deverá ser um ano crucial para o sucesso da ELH, uma vez que será o ano de preparação de todas as intervenções, pressupondo a análise da oferta de mercado, da elaboração dos projetos e da seleção das famílias a alojar em cada uma das soluções (em função dos critérios do 1.º Direito e dos regulamentos municipais).

No que respeita às **prioridades de intervenção**, pode concluir-se pela análise do quadro seguinte que as ações que precisam de uma resposta muito urgente representam 93% do investimento total, abrangendo 155 das 171 famílias. Se atentarmos unicamente no investimento municipal, conclui-se que todos os investimentos previstos são considerados prioritários, obrigando o município a trabalhar em respostas habitacionais condignas para as famílias sinalizadas.

De igual modo, todo o investimento a cargo dos beneficiários diretos é considerado como de primeira prioridade, uma vez que não está dependente do município.

Como referido, no quadro seguinte pode ver-se a programação financeira ao longo dos cinco anos de implementação da Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso, de acordo com as prioridades de intervenção.

Priorização dos investimentos	Programação do investimento					Total
	2022	2023	2024	2025	2026	
Prioridade 1	**1 600 149 €**	**3 251 844 €**	**9 794 702 €**	**0 €**	**0 €**	**14 646 695 €**
Município da Póvoa de Lanhoso	1 600 149 €	3 251 844 €	2 410 406 €	0 €	0 €	7 262 399 €
Outras instituições locais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Beneficiários Diretos	0 €	0 €	7 384 296 €	0 €	0 €	7 384 296 €
Prioridade 2	**0 €**	**0 €**	**1 090 179 €**	**0 €**	**0 €**	**1 090 179 €**
Município da Póvoa de Lanhoso	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras instituições locais	0 €	0 €	1 090 179 €	0 €	0 €	1 090 179 €
Beneficiários Diretos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Na tabela abaixo apresenta-se a priorização dos investimentos previstos na ELH, mas desta vez tendo em consideração a tipologia do beneficiário, os fogos e a correspondente tipologia, a área habitacional, a estimativa de investimento e o valor de investimento médio por fogo.

Priorização dos investimentos	Fogos abrangidas	Pessoas abrangidas	Fogos (nº)						Área habitacional total (m2)	Estimativa de investimento	Invest. médio por fogo
			T0	T1	T2	T3	T4	T5			
Prioridade 1	**155**	**355**	**2**	**55**	**57**	**30**	**11**	**0**	**14 269**	**14 646 695 €**	**94 495 €**
Município da Póvoa de Lanhoso	75	159	2	38	19	13	3	0	6 405	7 262 399	96 832 €
Outras instituições locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 €	0 €
Beneficiários Diretos	80	196	0	17	38	17	8	0	7 864	7 384 296	92 304 €
Prioridade 2	**16**	**34**	**0**	**2**	**13**	**1**	**0**	**0**	**1 161**	**1 090 179 €**	**68 136 €**
Município da Póvoa de Lanhoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 €	0 €
Outras instituições locais	16	34	0	2	13	1	0	0	1 161	1 090 179	68 136 €
Beneficiários Diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 €	0 €

Importa agora ter uma perceção mais precisa do cronograma de execução financeira de cada uma das 30 ações propostas nesta ELH, sendo evidente a concentração de grande parte do esforço de execução nos anos de 2023 e 2024.

Cód	Descrição da ação/ solução	Prioridade (1 a 2)	Programação do investimento					
			2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
A.01	Reabilitação do Bairro de Garfe	1	617 862 €	0 €	0 €	0 €	0 €	617 862 €
A.02	Reabilitação do Bairro de Oliveira	1	140 850 €	0 €	0 €	0 €	0 €	140 850 €
A.03	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em sobrelotação	1	841 437 €	841 437 €	0 €	0 €	0 €	1 682 875 €
A.04	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em insalubridade e insegurança	1	0 €	976 553 €	976 553 €	0 €	0 €	1 953 107 €
A.05	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em inadequação	1	0 €	346 491 €	346 491 €	0 €	0 €	692 982 €
A.06	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em precariedade	1	0 €	1 087 362 €	1 087 362 €	0 €	0 €	2 174 724 €
A.07	Reabilitação da antiga escola (Rua de S. Julião) em Covelas	2	0 €	0 €	76 059 €	0 €	0 €	76 059 €
A.08	Construção de habitação em terreno da Junta de Freguesia de Covelas	2	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	89 205 €
A.09	Reabilitação de um imóvel da JF de Esperança e Brunhais e reconversão em 2 fogos	2	0 €	0 €	152 118 €	0 €	0 €	152 118 €
A.10	Reabilitação da antiga sede da JF de Esperança e Brunhais e reconversão em 2 fogos de habitação social	2	0 €	0 €	76 059 €	0 €	0 €	76 059 €
A.11	Reabilitação e reconversão da casa paroquial de Covelas para arrendamento (2 fogos)	2	0 €	0 €	152 118 €	0 €	0 €	152 118 €
A.12	Reabilitação de habitações propriedade da Confraria N. Sra. Porto de Ave	2	0 €	0 €	456 354 €	0 €	0 €	456 354 €
A.13	Reabilitação de uma habitação propriedade da Paróquia de Oliveira	2	0 €	0 €	88 266 €	0 €	0 €	88 266 €
BD.01	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Covelas	1	0 €	0 €	109 863 €	0 €	0 €	109 863 €
BD.02	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Ferreiros	1	0 €	0 €	267 615 €	0 €	0 €	267 615 €
BD.03	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Garfe	1	0 €	0 €	120 192 €	0 €	0 €	120 192 €
BD.04	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Geraz do Minho	1	0 €	0 €	178 410 €	0 €	0 €	178 410 €
BD.05	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Lanhoso	1	0 €	0 €	315 504 €	0 €	0 €	315 504 €
BD.06	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Monsul	1	0 €	0 €	576 546 €	0 €	0 €	576 546 €
BD.07	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Póvoa de Lanhoso	1	0 €	0 €	68 547 €	0 €	0 €	68 547 €
BD.08	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Rendufinho	1	0 €	0 €	178 410 €	0 €	0 €	178 410 €
BD.09	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de São João de Rei	1	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	89 205 €
BD.10	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Serzedelo	1	0 €	0 €	1 420 707 €	0 €	0 €	1 420 707 €
BD.11	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Sobradelo da Goma	1	0 €	0 €	775 614 €	0 €	0 €	775 614 €
BD.12	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Calvos e Frades	1	0 €	0 €	425 367 €	0 €	0 €	425 367 €
BD.13	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Campos e Louredo	1	0 €	0 €	109 863 €	0 €	0 €	109 863 €
BD.14	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Esperança e Brunhais	1	0 €	0 €	226 299 €	0 €	0 €	226 299 €
BD.15	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Fontarcada e Oliveira	1	0 €	0 €	1 015 998 €	0 €	0 €	1 015 998 €
BD.16	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Verim, Friande e Ajude	1	0 €	0 €	1 416 951 €	0 €	0 €	1 416 951 €
BD.17	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Vilela	1	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	89 205 €
	TOTAL		1 600 149 €	3 251 844 €	10 884 881 €	0 €	0 €	15 736 874 €

Finalmente, importa ter em consideração o impacto da implementação da ELH na efetiva atribuição de respostas concretas a cada uma das 171 famílias que beneficiarão de apoio público no acesso a uma habitação condigna, ao longo da vigência da estratégia. Como se pode verificar na tabela seguinte, e sem surpresa, a atribuição de respostas habitacionais a estas famílias corresponde, grosso modo, à lógica da concretização financeira, assumindo-se o ano de 2024 como aquele onde as famílias começam efetivamente a ver resolvidos os seus problemas habitacionais.

Cód	Descrição da ação/ solução	Prioridade	Agregados abrangidos/ano					
		(1 a 2)	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
A.01	Reabilitação do Bairro de Garfe	1	7					7
A.02	Reabilitação do Bairro de Oliveira	1	3					3
A.03	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em sobrelotação	1		11				11
A.04	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em insalubridade e insegurança	1			18			18
A.05	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em inadequação	1			8			8
A.06	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em precariedade	1			28			28
A.07	Reabilitação da antiga escola (Rua de S. Julião) em Covelas	2			2			2
A.08	Construção de habitação em terreno da Junta de Freguesia de Covelas	2			1			1
A.09	Reabilitação de um imóvel da JF de Esperança e Brunhais e reconversão em 2 fogos	2			2			2
A.10	Reabilitação da antiga sede da JF de Esperança e Brunhais e reconversão em 2 fogos de habitação social	2			2			2
A.11	Reabilitação e reconversão da casa paroquial de Covelas para arrendamento (2 fogos)	2			2			2
A.12	Reabilitação de habitações propriedade da Confraria N. Sra. Porto de Ave	2			6			6
A.13	Reabilitação de uma habitação propriedade da Paróquia de Oliveira	2			1			1
BD.01	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Covelas	1			1			1
BD.02	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Ferreiros	1			3			3
BD.03	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Garfe	1			1			1
BD.04	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Geraz do Minho	1			2			2
BD.05	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Lanhoso	1			4			4
BD.06	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Monsul	1			6			6
BD.07	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Póvoa de Lanhoso	1			1			1
BD.08	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Rendufinho	1			2			2
BD.09	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de São João de Rei	1			1			1
BD.10	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Serzedelo	1			15			15
BD.11	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Sobradelo da Goma	1			8			8
BD.12	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Calvos e Frades	1			5			5
BD.13	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Campos e Louredo	1			1			1
BD.14	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Esperança e Brunhais	1			3			3
BD.15	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Fontarcada e Oliveira	1			10			10
BD.16	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Verim, Friande e Ajude	1			16			16
BD.17	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Vilela	1			1			1
	TOTAL		10	11	150	0	0	171

7. Enquadramento da Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso nos princípios do Programa 1.º Direito

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 37/2018, que aprovou o Programa 1º Direito, a Estratégia Local de Habitação do município da Póvoa de Lanhoso e a candidatura ao Programa 1º Direito que suporta foram desenvolvidas em coerência com os doze princípios definidos no artigo 3º daquele diploma, conforme adiante se especifica.

Este enquadramento vem reforçar a oportunidade da candidatura deste município, robustecendo os argumentos decorrentes do diagnóstico das carências habitacionais no concelho e da análise da validade e viabilidade das soluções habitacionais propostas.

PRINCÍPIO DA ACESSIBILIDADE HABITACIONAL

O conjunto de propostas que integram a Estratégia Local de Habitação da Póvoa de Lanhoso visa garantir o acesso a habitação aos agregados familiares que não o conseguem de outro modo. As soluções apresentadas asseguram que estas famílias podem ter uma habitação adequada e permanente a custos compatíveis com o seu orçamento familiar e sem pôr em causa a satisfação de outras necessidades básicas.

PRINCÍPIO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO LOCAL

A preparação da ELH adotou uma metodologia de planeamento estratégico participativo. O seu plano de ação articula-se, a nível local, com outros instrumentos que visam os mesmos objetivos de coesão social – o parque habitacional municipal, o subsídio ao arrendamento, o programa HabitaLanhoso, os descontos em IMI para agregados com filhos ou outros dependentes e a política municipal de reabilitação urbana, concretizada na delimitação da ARU existente. A ELH está ainda devidamente enquadrada do Plano de Desenvolvimento Social e no Plano Diretor Municipal.

PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL

O plano de ação proposto enquadra um conjunto de respostas diversas que procuram adaptar-se a cada perfil de carência e a cada agregado familiar em concreto, privilegiando a permanência no território de residência. Nesse sentido, as soluções propostas estão dispersas pelo território do concelho, acompanhando a distribuição das carências e procurando assegurar a diversidade social e a integração no tecido urbano. São excluídas soluções que resultem numa excessiva concentração de respostas habitacionais, de modo a evitar a segregação socioespacial e a criação de bolsas de exclusão. Os casos de construção de novos empreendimentos, uma solução prevista para alguns agregados familiares, terão também em conta esta necessidade.

PRINCÍPIO DA ESTABILIDADE

O enquadramento da ELH no Plano de Desenvolvimento Social e a participação ativa de diversas instituições que fazem o acompanhamento de situações de exclusão social (pobreza, deficiência, etc.) procuram acautelar, preventivamente, que o apoio concedido tem condições de sustentabilidade futuras. Note-se que o Município, e toda a Rede Social, mantêm a perspetiva de que uma parte significativa das situações são transitórias, a médio prazo, e que os instrumentos complementares de política social e desenvolvimento económico permitirão a uma parte dos beneficiários vir a ganhar condições de maior autonomia.

PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO

Este princípio está profundamente relacionado com o anterior. A ELH do município da Póvoa de Lanhoso, tal como é prática corrente, assenta numa lógica de parceria entre a Autarquia, outras instituições e as próprias populações beneficiárias.

PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO

Ao longo do processo de elaboração da ELH, foi solicitada a participação de instituições locais, designadamente as que representam e/ou acompanham alguns grupos ou comunidades especialmente vulneráveis em termos do acesso à habitação. O envolvimento de algumas entidades permitiu construir um diagnóstico e desenhar soluções com maior adesão às especificidades destes vários grupos. A implementação da estratégia deverá reforçar a participação dessas instituições e de todos os interessados.

PRINCÍPIO DA EQUIDADE

O plano de ação pressupõe o esforço de várias entidades, na medida em que a sua implementação pressupõe um esforço operacional e, sobretudo, financeiro, repartido entre estas diversas entidades: o plano de ação da ELH abrange 171 famílias, das quais 75 serão apoiadas pelo Município (com 46% do investimento), 80 serão beneficiários diretos (com 47% do investimento), sendo as restantes 16 famílias apoiadas por outras instituições locais (com 7% do investimento).

PRINCÍPIO DA PEREQUAÇÃO

Este princípio concretiza-se nos instrumentos de gestão territorial e na futura Carta Municipal de Habitação que deverá integrar os conteúdos da ELH. A Carta Municipal de Habitação emerge da Lei de Bases da Habitação constituindo "*o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal*" (Artigo 22.º da Lei n.º 83/2019). Nesse âmbito, poderão ser definidos os mecanismos para garantir que as operações urbanísticas a realizar, designadamente no quadro da ELH, contribuem para uma política de solos e para uma política municipal de habitação, nomeadamente através da cedência de frações, edifícios ou prédios infraestruturados que se possam assumir enquanto recursos à disposição do Município para resolver situações de carência habitacional e regular o mercado de arrendamento.

PRINCÍPIO DA REABILITAÇÃO DO EDIFICADO

A ELH, embora resulte da combinação de diversas soluções habitacionais, dá prioridade à reabilitação de imóveis, quer sejam do Município, quer sejam de outros proprietários particulares ou institucionais, inclusivamente dos imóveis que se propõe virem a ser adquiridos pelo Município para dar resposta a parte das carências identificadas. Com efeito, mais de 81% das soluções propostas implicam obras de reabilitação, enquanto que a construção nova corresponde apenas a 19% das soluções. Nesta medida, esta estratégia contribui para a valorização do parque habitacional existente no concelho, para a requalificação e revitalização dos seus vários espaços urbanos e para a sustentabilidade.

PRINCÍPIO DO INCENTIVO AO ARRENDAMENTO

A ELH privilegia o arrendamento, designadamente em regime de renda apoiada mobilizando o parque municipal, mas também imóveis propriedade de particulares adquiridos e arrendados pelo Município e por outras entidades locais para subarrendamento.

PRINCÍPIO DAS ACESSIBILIDADES

Em todas as situações de indivíduos ou núcleos familiares com membros portadores de deficiência será cumprida a legislação e as normas técnicas em vigor em matéria de acessibilidade. Trata-se de uma prática devidamente incorporada nos procedimentos e projetos da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso: todos os projetos cumprem as regras de "acessibilidade para todos".

PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O princípio da reabilitação antes citado evidencia a relevância da sustentabilidade ambiental no quadro desta ELH. Mas este princípio estará igualmente presente ao nível dos projetos das obras que venham a ser executadas, em que se privilegiarão soluções eficientes do ponto de vista energético e hídrico e que contribuam para a circularidade da economia.

PÓVOA DE LANHOSO
Município

FICHA TÉCNICA

Trabalho elaborado pela **Quaternaire Portugal**, Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.

Quaternaire Portugal

Equipa técnica:

Daniel Miranda - Coordenação

Artur Costa

Mariana Feijó

Acompanhamento e supervisão:

Maria José Lourenço – Divisão de Educação e Serviços Sociais do Município da Póvoa de Lanhoso

Estratégia Local de Habitação do Município da Póvoa de Lanhoso | SISTEMATIZAÇÃO DOS AGREGADOS POTENCIALMENTE ENQUADRÁVEIS NO PROGRAMA 1.º DIREITO | Fevereiro.2022

Código do beneficiário	Beneficiário	Tipologia de beneficiário	Identificação da ação	Código da solução (Plano de Ação)	Freguesia
B.01	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 1 (n.º 443)	A.01	Garfe
B.02	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 2 (n.º 497)	A.01	Garfe
B.03	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 3 (n.º 499)	A.01	Garfe
B.04	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 4 (n.º 495)	A.01	Garfe
B.05	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 5 (n.º 493)	A.01	Garfe
B.06	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 6 (n.º 517)	A.01	Garfe
B.07	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro Social de Garfe - Casa 7 (n.º 519)	A.01	Garfe
B.08	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro de Oliveira - Casa 1 (n.º 376)	A.02	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.09	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro de Oliveira - Casa 2 (n.º 368)	A.02	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.10	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação do Bairro de Oliveira - Casa 3 (n.º 368)	A.02	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.11	Junta de Freguesia de Covelas	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação da antiga escola para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.07	Covelas
B.12	Junta de Freguesia de Covelas	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação da antiga escola para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.07	Covelas
B.13	Junta de Freguesia de Covelas	Estado (inclui Municípios)	Construção de habitação em terreno da JF para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.08	Covelas
B.14	Paróquia de Covelas (Conselho Económico - antiga Fabriqueira)	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de Casa Paroquial para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.11	Covelas
B.15	Paróquia de Covelas (Conselho Económico - antiga Fabriqueira)	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de Casa Paroquial para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.11	Covelas
B.16	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.01	Covelas
B.17	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.18	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.19	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.20	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.21	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.22	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.23	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.24	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.25	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.26	Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação de habitação vaga para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.12	Taíde
B.27	Junta de Freguesia de Esperança/Brunhais	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação de edifício da JF para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.09	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.28	Junta de Freguesia de Esperança/Brunhais	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação de edifício da JF para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.09	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.29	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.02	Ferreiros
B.30	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.02	Ferreiros
B.31	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.12	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.32	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.12	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.33	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.34	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.35	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.36	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.37	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.38	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.39	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.40	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.41	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.42	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.43	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.44	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.45	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.12	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.46	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.47	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.48	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Rendufinho
B.49	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.50	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.51	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.52	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.53	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.54	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.55	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Taíde
B.56	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Galegos
B.57	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.58	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Rendufinho
B.59	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Póvoa de Lanhoso
B.60	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Serzedelo
B.61	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.05	Lanhoso
B.62	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.07	Póvoa de Lanhoso
B.63	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.64	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Rendufinho
B.65	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.66	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Lanhoso
B.67	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.12	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.68	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.12	União de Freguesias de Calvos e Frades
B.69	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Lanhoso
B.70	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Póvoa de Lanhoso
B.71	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.05	Lanhoso
B.72	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Lanhoso
B.73	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Rendufinho
B.74	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Póvoa de Lanhoso
B.75	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Póvoa de Lanhoso
B.76	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Lanhoso
B.77	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.78	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.79	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.03	Garfe
B.80	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.81	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.82	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.83	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Galegos
B.84	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira

Estratégia Local de Habitação do Município da Póvoa de Lanhoso | SISTEMATIZAÇÃO DOS AGREGADOS POTENCIALMENTE ENQUADRÁVEIS NO PROGRAMA 1.º DIREITO | Fevereiro.2022

Código do beneficiário	Beneficiário	Tipologia de beneficiário	Identificação da ação	Código da solução (Plano de Ação)	Freguesia
B.85	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Taíde
B.86	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.87	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.88	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.89	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.90	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.06	Monsul
B.91	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.92	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.16	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.93	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude
B.94	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.95	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.96	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.97	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.98	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.11	Sobradelo da Goma
B.99	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.100	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.101	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.102	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.103	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.104	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.13	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.105	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.08	Rendufinho
B.106	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.05	Lanhoso
B.107	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Lanhoso
B.108	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.109	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Póvoa de Lanhoso
B.110	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.111	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.05	Lanhoso
B.112	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.113	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.114	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.115	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.116	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.117	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.118	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.10	Serzedelo
B.119	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.120	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.121	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.122	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.123	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.124	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.125	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.126	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.127	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.128	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.15	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.129	Paróquia de Oliveira	Misericórdias ou IPSS	Reabilitação da Residência Paroquial para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.13	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.130	Junta de Freguesia de Fontarcada e Oliveira	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação da antiga sede da JF para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.10	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.131	Junta de Freguesia de Fontarcada e Oliveira	Estado (inclui Municípios)	Reabilitação da antiga sede da JF para alojamento de família carenciada em regime de Arrendamento Apoiado	A.10	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.132	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.133	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.134	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.135	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.136	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.137	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.138	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.139	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira
B.140	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	Geraz do Minho
B.141	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	Geraz do Minho
B.142	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.05	Geraz do Minho
B.143	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.04	Geraz do Minho
B.144	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.04	Geraz do Minho
B.145	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.14	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.146	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.14	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.147	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.14	União de Freguesias de Esperança e Brunhais
B.148	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.149	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.150	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.151	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.152	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Vilela
B.153	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.154	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.17	Vilela
B.155	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.04	Vilela
B.156	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.08	Rendufinho
B.157	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.02	Ferreiros
B.158	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	São João de Rei
B.159	Proprietário de habitação própria e permanente	Beneficiário Direto	Reabilitação de habitação de família carenciada	BD.09	São João de Rei
B.160	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.161	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.162	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.163	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.164	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.165	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.166	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.167	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	União de Freguesias de Campos e Louredo
B.168	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Candidatura ativas ao regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.169	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Candidatura ativas ao regime de Arrendamento Apoiado	A.06	Póvoa de Lanhoso
B.170	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Candidatura ativas ao regime de Arrendamento Apoiado	A.06	União de Freguesias de Águas Santas e Moure
B.171	Município da Póvoa de Lanhoso	Estado (inclui Municípios)	Família em lista de espera para atribuição de habitação pública em regime de Arrendamento Apoiado	A.03	Travassos

Estratégia

Código do beneficiário	Caracterização do agregado				Caracterização habitacional				Enquadramento no Programa 1º Direito (Art.º 5º do DL 37/2018)						Tipologia a atribuir	Fonte
	Nº elementos	Nº de dependentes	Nº de ascendentes	Rendimento global do agregado	Tipo de habitação	Tipologia	Vínculo à habitação	Se arrendado, valor da renda	Estado de conservação	Condição indígna preexistente	Outras condições indignas	Solução habitacional				
B.01	2			300,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Arrendada	32,90 €	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	CMPL
B.02	1			150,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada	Em atualização	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	CMPL
B.03	5	2		700,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Arrendada	78,25 €	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	CMPL
B.04	0			0,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	CMPL
B.05	3		1	700,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Arrendada	59,05 €	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	CMPL
B.06	3	1		700,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada	23,33 €	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	CMPL
B.07	4		1	800,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T4	Arrendada	46,40 €	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T4	CMPL
B.08	1			300,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada	26,88 €	Médio	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T1	CMPL
B.09	1			150,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada	5,48 €	Médio	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T1	CMPL
B.10	1			300,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada	21,18 €	Médio	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	CMPL
B.11	3	1			Moradia/ predio degradado		Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	JF de Covelas
B.12	2				Moradia/ predio degradado		Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T1	JF de Covelas
B.13	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada		Mau	Inadequação	Insalubridade e insegurança	Construção			T2	JF de Covelas
B.14	2				Moradia/ predio degradado		Arrendada		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	JF de Covelas
B.15	2				Moradia/ predio degradado		Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	JF de Covelas
B.16	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	JF de Covelas
B.17	5	3			Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	JF de Monsul
B.18	5	3			Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T3	JF de Monsul
B.19	2				Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Inadequação	Reabilitação			T2	JF de Monsul
B.20	1				Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T1	JF de Monsul
B.21	3				Moradia/ predio degradado		Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.22	2			0,00 €	Moradia/ predio degradado		Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.23	2			0,00 €	Moradia/ predio degradado		Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.24	2			0,00 €	Moradia/ predio degradado		Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.25	2			0,00 €	Moradia/ predio degradado		Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.26	2			0,00 €	Moradia/ predio degradado		Outra	Vago	Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	Confraria de N. Sra. Porto de Ave
B.27	2				Moradia/ predio degradado		Outra		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF Esperança e Brunhais
B.28	2				Moradia/ predio degradado		Outra		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação			T2	JF Esperança e Brunhais
B.29	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF Ferreiros
B.30	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF Ferreiros
B.31	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Calvos
B.32	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Calvos
B.33	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.34	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.35	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.36	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.37	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.38	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T1	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.39	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.40	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T1	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.41	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T1	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.42	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T1	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.43	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	JF de Verim, Friande e Ajuda
B.44	2	0			Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T4	TAS Cátia Silva
B.45	3	1			Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T3	TAS Cátia Silva
B.46	2	0			Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	TAS Cátia Silva
B.47	2				Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação			T2	TAS Cátia Silva
B.48	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	100,00 €	Médio	Precariedade		Construção			T2	TAS Cátia Silva
B.49	2				Anexos e similares		Cedida		Médio	Inadequação		Construção			T1	TAS Cátia Silva
B.50	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	125,00 €	Médio	Precariedade		Construção			T1	TAS Cátia Silva
B.51	2			400,00 €	Barraca/ construção abarracada		Cedida		Ruína	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Ana Teresa
B.52	4	3	0	633,00 €	Apartamento		Arrendada	250,00 €	Médio	Precariedade		Construção			T3	TAS Eliana
B.53	1	0	0	273,39 €	Outra		Arrendada	200,00 €	Médio	Precariedade		Construção			T1	TAS JP Fernandes
B.54	1	0	0	0,00 €	Barraca/ construção abarracada		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS JP Fernandes
B.55	2	0	0	361,56 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	110,80 €	Mau	Precariedade e Insegurança	Insalubridade e Insegurança	Construção			T1	TAS JP Fernandes
B.56	1	0	0	0,00 €	Anexos e similares		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS JP Fernandes
B.57	1	0	0	189,66 €	Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.58	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	50,00 €	Mau	Precariedade	Insalubridade e Insegurança	Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.59	4	2	0	548,45 €	Apartamento		Arrendada	250,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T3	TAS Rosa Oliveira
B.60	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.61	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.62	2	0	0	353,11 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.63	1	0	0	189,66 €	Outra		Cedida		Bom	Precariedade		Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.64	1	0	0	189,66 €	Moradia/ predio degradado		Arrendada	150,00 €	Mau	Precariedade	Insalubridade e Insegurança	Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.65	2	0	0	750,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	150,00 €	Mau	Precariedade	Insalubridade e Insegurança	Construção			T0	TAS Rosa Oliveira
B.66	1	0	0	189,66 €	Moradia/ predio degradado		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.67	1	0	0	189,66 €	Moradia/ predio degradado		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.68	1	0	0	189,44 €	Barraca/ construção abarracada		Outra		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.69	2	0	0	116,74 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	200,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.70	4	2	0	548,45 €	Apartamento		Arrendada	250,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T3	TAS Rosa Oliveira
B.71	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.72	1	0	0	189,66 €	Barraca/ construção abarracada		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.73	2	0	0	322,42 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	200,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.74	3	1	0	362,25 €	Apartamento		Arrendada	240,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T2	TAS Rosa Oliveira
B.75	3	1	0	691,62 €	Apartamento		Arrendada	275,00 €	Médio	Inadequação	Precariedade	Construção			T2	TAS Rosa Oliveira
B.76	2	0	0	322,42 €	Barraca/ construção abarracada		Outra		Mau	Insalubridade e Insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Rosa Oliveira
B.77	1	0	0	464,96 €	Outra		Cedida		Mau	Precariedade		Construção			T1	TAS Rosa Oliveira
B.78	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T2	TAS Sónia Antunes
B.79	2	0	0	304,25 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T4	TAS Sónia Antunes
B.80	1	0	0	189,58 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T3	TAS Sónia Antunes
B.81	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Própria		Mau	Insalubridade e Insegurança		Reabilitação			T4	TAS Sónia Antunes
B.82	2	0	0	322,42 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar		Arrendada	120,00 €	Mau	Precariedade	Insalubridade e Insegurança	Construção			T2	TAS Sónia Antunes
B.83	1	0	0	189,66 €	Anexos e similares		Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Inadequação	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Sónia Antunes
B.84	1	0	0	189,66 €	Anexos e similares		Outra	Cedida		Mau	Insalubridade e Insegurança	Inadequação	Aquisição e reabilitação			T1	TAS Sónia Antunes

Estratégia

Código do beneficiário	Caracterização do agregado				Caracterização habitacional					Enquadramento no Programa 1º Direito (Art.º 5º do DL 37/2018)		Solução habitacional	Tipologia a atribuir	Fonte
	Nº elementos	Nº de dependentes	Nº de ascendentes	Rendimento global do agregado	Tipo de habitação	Tipologia	Vínculo à habitação	Se arrendado, valor da renda	Estado de conservação	Condição indigna prevalecente	Outras condições indignas			
B.85	1	0	0	189,66 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada	41,50 €	Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	TAS Sónia Antunes
B.86	4	2	0	823,40 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Cedida		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T3	TAS Ana Teresa
B.87	3	2	0	664,12 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	TAS Ana Teresa
B.88	3	2	0	419,24 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	TAS Ana Teresa
B.89	1	0	0	189,63 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	TAS Ana Teresa
B.90	2	0	0	321,65 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	TAS Ana Teresa
B.91	2	0	0	308,14 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T1	TAS Ana Teresa
B.92	3	3	0	1 775,36 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T4	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T4	TAS Ana Teresa
B.93	1	0	0	269,66 €	Barraca/ construção abarracada	T1	Outra		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	TAS Ana Teresa
B.94	2	0	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Sobradelo da Goma
B.95	1	0	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T1	JF Sobradelo da Goma
B.96	4	2	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Sobradelo da Goma
B.97	4	2	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Sobradelo da Goma
B.98	6	4	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Sobrelotação	Reabilitação	T4	JF Sobradelo da Goma
B.99	1	0	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.100	4	2	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	JF Serzedelo
B.101	2	0	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.102	1	0	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T1	JF Serzedelo
B.103	3	2	0		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.104	4	2	0		Moradia/ prédio degradado	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T3	JF Campos e Louredo
B.105	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	TAS Cátia Silva
B.106	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	TAS Cátia Silva
B.107	1			371,25 €	Anexos e similares	T1	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	TAS JP Fernandes
B.108	1			0,00 €	Outra	Outra	Outra			Precariedade		Construção	T1	TAS JP Fernandes
B.109	1				Moradia/ prédio degradado	T1	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	CMPL
B.110	1			205,00 €	Anexos e similares	Outra	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T0	TAS Eliana
B.111	1			665,00 €	Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	TAS Eliana
B.112	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.113	5	3			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T3	JF Serzedelo
B.114	5	3			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T4	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T4	JF Serzedelo
B.115	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.116	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.117	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T3	JF Serzedelo
B.118	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Serzedelo
B.119	6	2	2		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T4	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Inadequação	Reabilitação	T4	JF Fontarcada e Oliveira
B.120	6		4		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Inadequação	Reabilitação	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.121	2		1		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.122	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.123	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T1	JF Fontarcada e Oliveira
B.124	5	3			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.125	5	2	1		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.126	5		2		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T4	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T4	JF Fontarcada e Oliveira
B.127	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Médio	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.128	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Médio	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.129	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	ndada (sem contrato)		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.130	2				Outra	Outra	Outra		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T1	JF Fontarcada e Oliveira
B.131	2	1			Outra	Outra	Outra		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.132	2	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.133	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.134	3	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.135	6	4			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T3	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T4	JF Fontarcada e Oliveira
B.136	4	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T3	JF Fontarcada e Oliveira
B.137	2	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T2	JF Fontarcada e Oliveira
B.138	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	JF Fontarcada e Oliveira
B.139	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Precariedade	Inadequação	Construção	T1	JF Fontarcada e Oliveira
B.140	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T3	JF Geraz do Minho
B.141	5	3			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T3	JF Geraz do Minho
B.142	2		2		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Cedida		Mau	Inadequação	Insalubridade e insegurança	Construção	T2	JF Geraz do Minho
B.143	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Geraz do Minho
B.144	2	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Inadequação	Reabilitação	T2	JF Geraz do Minho
B.145	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Esperança e Brunhais
B.146	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T1	JF Esperança e Brunhais
B.147	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T1	JF Esperança e Brunhais
B.148	1				Barraca/ construção abarracada	Outra	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	JF Vilela
B.149	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	JF Vilela
B.150	3				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Inadequação	Aquisição e reabilitação	T3	JF Vilela
B.151	2				Anexos e similares	Outra	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	JF Vilela
B.152	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Médio	Precariedade		Construção	T1	JF Vilela
B.153	1				Anexos e similares	T1	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T1	JF Vilela
B.154	3				Moradia/ prédio degradado	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF Vilela
B.155	2				Anexos e similares	Outra	Cedida		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T2	JF Vilela
B.156	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	JF Rendufinho
B.157	2				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança		Reabilitação	T2	CMPL
B.158	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Precariedade	Aquisição e reabilitação	T2	JF São João de Rei
B.159	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Própria		Mau	Insalubridade e insegurança	Precariedade	Reabilitação	T2	JF São João de Rei
B.160	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T2	JF Campos e Louredo
B.161	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T2	JF Campos e Louredo
B.162	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T2	JF Campos e Louredo
B.163	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	JF Campos e Louredo
B.164	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	JF Campos e Louredo
B.165	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T2	JF Campos e Louredo
B.166	4	2			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T3	JF Campos e Louredo
B.167	5	2	1		Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T4	JF Campos e Louredo
B.168	1				Outra	Outra	Outra		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	CMPL
B.169	1				Anexos e similares	Outra	Cedida		Mau	Precariedade	Insalubridade e insegurança	Construção	T1	CMPL
B.170	1				Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T2	Coabitação		Mau	Precariedade	Sobrelotação	Construção	T1	CMPL
B.171	3	1			Habitação unifamiliar/ bifamiliar	T1	Arrendada		Mau	Sobrelotação	Insalubridade e insegurança	Aquisição e reabilitação	T2	JF Travassos

ELH Póvoa de Lanhoso | Plano de Ação - Programa 1.º Direito | Fevereiro.2022

Cód	Condição indigna (Art. 5º)	Perfil de carência do diagnóstico	Famílias	Pessoas	Solução habitacional (Art. 27º)	Tipologia de beneficiário (Art. 26º)	Promotor da solução	Descrição da ação/ solução	Localização (freguesia)	Famílias abrangidas	Pessoas abrangidas	Tipologia de edifício
A.01	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade	**7**	18	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Município	Reabilitação do Bairro de Garfe	Garfe	7	18	HUF
A.02	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos de habitação municipal sem condições de habitabilidade	**3**	3	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Município	Reabilitação do Bairro de Oliveira	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira	3	3	HUF
A.03	Sobrelotação	Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em situação de sobrelotação	**11**	42	Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos	Estado (inclui Municípios)	Município	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em sobrelotação	Todo o território municipal	11	42	HPF/HUF
A.04	Insalubridade e insegurança	Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em habitações cedidas em situação de insalubridade e insegurança	**18**	25	Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos	Estado (inclui Municípios)	Município	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em insalubridade e insegurança	Todo o território municipal	18	25	HPF/HUF
A.05	Inadequação	Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em situação de inadequação	**8**	22	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Município	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em inadequação	Todo o território municipal	8	22	HPF/HUF
A.06	Precariedade	Famílias a aguardar atribuição de uma habitação pública (lista de espera) a residir em situação de precariedade e carência financeira	**28**	49	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Município	Resposta pública municipal aos pedidos de apoio para acesso a habitação digna de famílias em precariedade	Todo o território municipal	28	49	HPF/HUF
A.07	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	**2**	5	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Junta de Freguesia de Covelas	Reabilitação da antiga escola (Rua de S. Julião)	Covelas	2	5	HPF
A.08	Inadequação	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	**1**	2	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Junta de Freguesia de Covelas	Construção de habitação em terreno da Junta de Freguesia	Covelas	1	2	HUF
A.09	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	**2**	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Junta de Freguesia de Esperança e Brunhais	Reabilitação de um imóvel da JF e reconversão em 2 fogos	União de Freguesias de Esperança e Brunhais	2	4	HPF
A.10	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Junta de Freguesia sem condições de habitabilidade	**2**	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Estado (inclui Municípios)	Junta de Freguesia de Fontarcada e Oliveira	Reabilitação da antiga sede da JF e reconversão em 2 fogos de habitação social	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira	2	4	HPF
A.11	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Paróquia sem condições de habitabilidade	**2**	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Misericórdias ou IPSS	Paróquia de Covelas	Reabilitação e reconversão da casa paroquial para arrendamento (2 fogos)	Covelas	2	4	HPF
A.12	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Confraria sem condições de habitabilidade	**6**	13	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Misericórdias ou IPSS	Confraria N. Sra. Porto de Ave	Reabilitação de habitações propriedade da Confraria	Taíde	6	13	HPF
A.13	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em fogos propriedade da Paróquia de Oliveira sem condições de habitabilidade	**1**	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Misericórdias ou IPSS	Paróquia de Oliveira	Reabilitação de uma habitação propriedade da Paróquia de Oliveira	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira	1	2	HUF
BD.01	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	**1**	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Covelas	Covelas	1	4	HPF/HUF
BD.02	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	**3**	6	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Ferreiros	Ferreiros	3	6	HPF/HUF

ELH Póvoa de Lanhoso | Plano de Ação - Programa 1.º Direito | Fevereiro.2022

Cód	Condição indigna (Art. 5º)	Perfil de carência do diagnóstico	Famílias	Pessoas	Solução habitacional (Art. 27º)	Tipologia de beneficiário (Art. 26º)	Promotor da solução	Descrição da ação/ solução	Localização (freguesia)	Famílias abrangidas	Pessoas abrangidas	Tipologia de edifício
BD.03	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	1	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Garfe	Garfe	1	2	HPF/HUF
BD.04	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	2	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Geraz do Minho	Geraz do Minho	2	4	HPF/HUF
BD.05	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	4	5	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Lanhoso	Lanhoso	4	5	HPF/HUF
BD.06	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	6	17	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Monsul	Monsul	6	17	HPF/HUF
BD.07	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	1	2	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	1	2	HPF/HUF
BD.08	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	2	3	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Rendufinho	Rendufinho	2	3	HPF/HUF
BD.09	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	1	1	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de São João de Rei	São João de Rei	1	1	HPF/HUF
BD.10	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	15	40	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Serzedelo	Serzedelo	15	40	HPF/HUF
BD.11	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	8	20	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Sobradelo da Goma	Sobradelo da Goma	8	20	HPF/HUF
BD.12	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	5	9	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Calvos e Frades	União de Freguesias de Calvos e Frades	5	9	HPF/HUF
BD.13	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	1	4	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Campos e Louredo	União de Freguesias de Campos e Louredo	1	4	HPF/HUF
BD.14	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	3	5	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Esperança e Brunhais	União de Freguesias de Esperança e Brunhais	3	5	HPF/HUF
BD.15	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	10	38	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Fontarcada e Oliveira	União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira	10	38	HPF/HUF
BD.16	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	16	33	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Verim, Friande e Ajude	União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude	16	33	HPF/HUF
BD.17	Insalubridade e insegurança	Famílias a residir em habitação própria e permanente sem condições de habitabilidade (Beneficiários Diretos)	1	3	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Beneficiário Direto	Proprietários	Reabilitação de habitações próprias e permanentes na freguesia de Vilela	Vilela	1	3	HPF/HUF

TOTAL	**171**	**389**						**171**	**389**
Total CM Póvoa de Lanhoso	**75**	**159**						75	159
Total Juntas de Freguesia	**7**	**15**						7	15
Total entidades 3.º Setor	**9**	**19**						9	19
Total Beneficiários Diretos	**80**	**196**						80	196

ELH

Áreas médias (Portaria HCC)

59 73 95 117 128 150 175

Cód	Fogos (nº)							Área habitacional total (m2)	Estimativa de investimento	Investimeno médio por fogo	Horizonte temporal	Programação do investimento						Prioridade (1 a 2)	Agregados abrangidos/ano					
	T0	T1	T2	T3	T4	T5	Unid. Resid. (*)					2021	2022	2023	2024	2025	2026		2021	2022	2023	2024	2025	2026
A.01			3	3	1			658	**617 862 €**	**88 266 €**	2022	0 €	617 862 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1		7				
A.02		2	1					150	**140 850 €**	**46 950 €**	2022	0 €	140 850 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1		3				
A.03			6	3	2			1 177	**1 682 875 €**	**152 989 €**	2023	0 €	841 437 €	841 437 €	0 €	0 €	0 €	1			11			
A.04	1	15	1	1				1 366	**1 953 107 €**	**108 506 €**	2024	0 €	0 €	976 553 €	976 553 €	0 €	0 €	1				18		
A.05		3	3	2				738	**692 982 €**	**86 623 €**	2024	0 €	0 €	346 491 €	346 491 €	0 €	0 €	1				8		
A.06	1	18	5	4				2 316	**2 174 724 €**	**77 669 €**	2024	0 €	0 €	1 087 362 €	1 087 362 €	0 €	0 €	1				28		
A.07		1	1					81	**76 059 €**	**38 030 €**	2024	0 €	0 €	0 €	76 059 €	0 €	0 €	2				2		
A.08			1					95	**89 205 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	2				1		
A.09			2					162	**152 118 €**	**76 059 €**	2024	0 €	0 €	0 €	152 118 €	0 €	0 €	2				2		
A.10		1	1					81	**76 059 €**	**38 030 €**	2024	0 €	0 €	0 €	76 059 €	0 €	0 €	2				2		
A.11			2					162	**152 118 €**	**76 059 €**	2024	0 €	0 €	0 €	152 118 €	0 €	0 €	2				2		
A.12			6					486	**456 354 €**	**76 059 €**	2024	0 €	0 €	0 €	456 354 €	0 €	0 €	2				6		
A.13				1				94	**88 266 €**	**88 266 €**	2024	0 €	0 €	0 €	88 266 €	0 €	0 €	2				1		
BD.01				1				117	**109 863 €**	**109 863 €**	2024	0 €	0 €	0 €	109 863 €	0 €	0 €	1				1		
BD.02			3					285	**267 615 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	267 615 €	0 €	0 €	1				3		

ELH

Áreas médias (Portaria HCC)

59 73 95 117 128 150 175

Cód	Fogos (nº)							Área habitacional total (m2)	Estimativa de investimento	Investimeno médio por fogo	Horizonte temporal	Programação do investimento						Prioridade (1 a 2)	Agregados abrangidos/ano					
	T0	T1	T2	T3	T4	T5	Unid. Resid. (*)					2021	2022	2023	2024	2025	2026		2021	2022	2023	2024	2025	2026
BD.03					1			128	**120 192 €**	**120 192 €**	2024	0 €	0 €	0 €	120 192 €	0 €	0 €	1				1		
BD.04			2					190	**178 410 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	178 410 €	0 €	0 €	1				2		
BD.05		2	2					336	**315 504 €**	**78 876 €**	2024	0 €	0 €	0 €	315 504 €	0 €	0 €	1				4		
BD.06		1	2	3				614	**576 546 €**	**96 091 €**	2024	0 €	0 €	0 €	576 546 €	0 €	0 €	1				6		
BD.07		1						73	**68 547 €**	**68 547 €**	2024	0 €	0 €	0 €	68 547 €	0 €	0 €	1				1		
BD.08			2					190	**178 410 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	178 410 €	0 €	0 €	1				2		
BD.09			1					95	**89 205 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	1				1		
BD.10		2	8	3	2			1 513	**1 420 707 €**	**94 714 €**	2024	0 €	0 €	0 €	1 420 707 €	0 €	0 €	1				15		
BD.11		1	4	1	2			826	**775 614 €**	**96 952 €**	2024	0 €	0 €	0 €	775 614 €	0 €	0 €	1				8		
BD.12		2	2	1				453	**425 367 €**	**85 073 €**	2024	0 €	0 €	0 €	425 367 €	0 €	0 €	1				5		
BD.13				1				117	**109 863 €**	**109 863 €**	2024	0 €	0 €	0 €	109 863 €	0 €	0 €	1				1		
BD.14		2	1					241	**226 299 €**	**75 433 €**	2024	0 €	0 €	0 €	226 299 €	0 €	0 €	1				3		
BD.15		1	3	4	2			1 082	**1 015 998 €**	**101 600 €**	2024	0 €	0 €	0 €	1 015 998 €	0 €	0 €	1				10		
BD.16		5	7	3	1			1 509	**1 416 951 €**	**88 559 €**	2024	0 €	0 €	0 €	1 416 951 €	0 €	0 €	1				16		
BD.17			1					95	**89 205 €**	**89 205 €**	2024	0 €	0 €	0 €	89 205 €	0 €	0 €	1				1		

2	**57**	**70**	**31**	**11**	**0**	**0**	**15 430**	**15 736 874 €**	**92 029 €**		**0 €**	**1 600 149 €**	**3 251 844 €**	**10 884 881 €**	**0 €**	**0 €**		**0**	**10**	**11**	**150**	**0**	**0**
2	38	19	13	3	0	0	6 405	7 262 399 €	96 832 €		0 €	1 600 149 €	3 251 844 €	2 410 406 €	0 €	0 €		0	10	11	54	0	0
0	2	5	0	0	0	0	419	393 441 €	56 206 €		0 €	0 €	0 €	393 441 €	0 €	0 €		0	0	0	7	0	0
0	0	8	1	0	0	0	742	696 738 €	77 415 €		0 €	0 €	0 €	696 738 €	0 €	0 €		0	0	0	9	0	0
0	17	38	17	8	0	0	7 864	7 384 296 €	92 304 €		0 €	0 €	0 €	7 384 296 €	0 €	0 €		0	0	0	80	0	0